



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Presidente - Rui Martinho

Vice-Presidente - Nuno Moreira

Vogal - Hugo Lobo

Contactos:

R. Castilho, n.º 45 - 51

1269-164 LISBOA

Tel: 213846000

Website: www.ifap.pt

Email: ifap@ifap.pt

Coordenação Técnica:

Gabinete de Planeamento Estratégico

Área de Planeamento Estratégico e Projetos

Índice do texto

I Introdução.....	8
II Apresentação Institucional	9
1. O IFAP.....	9
1.1 IFAP - Organismo Pagador do FEAGA e FEADER	9
1.2 IFAP - Autoridade de Certificação e Organismo Intermédio do FEAMPA	10
2. Órgãos Estatutários.....	11
2.1 Conselho Diretivo	11
2.2 Fiscal Único	11
3. Visão, Missão, Atribuições e Valores	12
4. Organograma	13
III Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo IFAP	15
1. Principais linhas de orientação.....	15
2. Objetivos estratégicos	17
3. Enquadramento nível estratégico/nível político	18
4. Objetivos operacionais do QUAR e do Plano de Atividades de 2024 - Enquadramento com os objetivos estratégicos.....	19
IV Autoavaliação QUAR	22
1. Grau de concretização dos objetivos	22
2. Justificação dos desvios	23
3. Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas	23
V Autoavaliação Plano de Atividades	24
1. Grau de execução dos objetivos	24
2. Análise dos resultados por departamento	25
2.1 Departamento de Ajudas Diretas (DAD).....	25
2.2 Departamento de Ajudas ao Investimento (DAI).....	31
2.3 Departamento de Apoios de Mercado (DAM)	36
2.4 Departamento de Controlo (DCO).....	39
2.5 Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI)	42
2.6 Departamento de Sistemas de informação (DSI)	54
2.7 Departamento Financeiro (DFI).....	58

2.8	Departamento Jurídico (DJU)	61
2.9	Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR)	66
2.10	Gabinete de Auditoria (GAU)	71
2.11	Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE)	77
2.12	Coordenação de Segurança da Informação (CSI)	83
VI	Pagamentos efetuados.....	86
1.	Ajudas ao setor da agricultura.....	86
2.	Ajudas ao setor das pescas	91
VII	Recursos Financeiros, Humanos e Materiais	93
1.	Recursos Financeiros	93
2.	Recursos Humanos	94
2.1.	Afetação de recursos humanos	94
2.2.	Caracterização	94
VIII	Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação	100
IX	Avaliação do Sistema de controlo interno (SCI)	101
X	Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	103
XI	Benchmarking de desempenho com serviços idênticos.....	104
XII	Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados	105
XIII	Medidas de Modernização Administrativa	106
XIV	Publicidade Institucional	108
XV	Gestão do Património	110
1.	Recursos imobiliários	110
2.	Equipamento de transporte	110
XVI	Execução da Formação.....	112
XVII	Proposta de Avaliação Final	114
XVIII	Anexos.....	115
Anexo 1	- QUAR	116
Anexo 2	- Pagamentos	120
Anexo 3	- Participações Sociais.....	139
Anexo 4	- Balanço Social	140
Anexo 5	- Relatório da formação presencial	172
Anexo 6	- Formação e-learning - Balanço 2024	191
Anexo 7	- Inquérito de satisfação dos trabalhadores	214
	Glossário de Siglas.....	240

Índice de quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos enquadrados com o programa do XXIII Governo Constitucional	18
Quadro 2 - Objetivos operacionais do QUAR 2024 enquadrados com os Objetivos Estratégicos.....	19
Quadro 3 - Objetivos operacionais do PA 2024 enquadrados com os Objetivos Estratégicos	20
Quadro 4 - Departamentos/Gabinetes Avaliação Global.....	24
Quadro 5 - Objetivos operacionais do DAD	25
Quadro 6 - Objetivos operacionais do DAI	31
Quadro 7 - Objetivos operacionais do DAM.....	36
Quadro 8 - Objetivos operacionais do DCO.....	39
Quadro 9 - Objetivos operacionais do DGI.....	42
Quadro 10 - Tipo de anomalias	50
Quadro 11 - Comunicações Info.SNIRA	53
Quadro 12 - Objetivos operacionais do DSI.....	54
Quadro 13 - Objetivos operacionais do DFI.....	58
Quadro 14 - Objetivos operacionais do DJU	61
Quadro 15 - Objetivos operacionais do DGR	66
Quadro 16 - Objetivos operacionais do GAU	71
Quadro 17 - Objetivos operacionais do GPE.....	77
Quadro 18 - Objetivos operacionais da CSI.....	83
Quadro 19 - Pagamentos efetuados ao setor da agricultura	86
Quadro 20 - Pagamentos efetuados ao setor das pescas.....	91
Quadro 21 - Recursos financeiros	93
Quadro 22 - Recursos humanos	94
Quadro 23 - Distribuição por grupo/cargo/carreira, modalidade de vinculação e género	97
Quadro 24 - Movimentação de colaboradores por grupo/cargo/carreira	98
Quadro 25 - Distribuição dos colaboradores por departamento	98
Quadro 26 - Indicadores do Balanço social	99
Quadro 27 - Tipos de imóveis.....	110
Quadro 28 - Total de pagamentos efetuados nos anos de 2023 e 2024	121
Quadro 29 - Pagamentos no âmbito do FEAGA - Continente	122
Quadro 30 - Pagamentos no âmbito do FEAGA - RAA.....	125
Quadro 31 - Pagamentos no âmbito do FEAGA - RAM	126
Quadro 32 - Pagamentos no âmbito do FEADER - Continente.....	127
Quadro 33 - Pagamentos no âmbito do FEADER - RAA	129
Quadro 34 - Pagamentos no âmbito do FEADER - RAM	130
Quadro 35 -Pagamentos Outras Ajudas	132

Quadro 36 - Pagamentos no âmbito do FEAMPA - Continente	133
Quadro 37 - Pagamentos no âmbito do FEAMPA - RAA	135
Quadro 38 - Pagamentos no âmbito do FEAMPA - RAM.....	136
Quadro 39 - Pagamentos no âmbito do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência	137
Quadro 40 - Pagamentos no âmbito do <i>NG - Next Generation</i>	138

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Avaliação dos indicadores do QUAR - Taxas de realização.....	22
Gráfico 2 - Avaliação dos objetivos do QUAR - Taxas de realização.....	22
Gráfico 3 - Avaliação dos parâmetros do QUAR.....	23
Gráfico 4 - Número de objetivos cumpridos ou superados face aos propostos	24
Gráfico 5 - Taxa de realização dos objetivos do DAD	26
Gráfico 6 - Taxa de realização dos objetivos do DAI.....	34
Gráfico 7 - Taxa de realização dos objetivos do DAM.....	37
Gráfico 8 - Taxa de realização dos objetivos do DCO.....	41
Gráfico 9 - Taxa de realização dos objetivos do DGI	44
Gráfico 10 - Taxa de realização dos objetivos do DSI.....	55
Gráfico 11 - Taxa de realização dos objetivos do DFI	59
Gráfico 12 - Taxa de realização dos objetivos do DJU.....	62
Gráfico 13 - Taxa de realização dos objetivos do DGR	68
Gráfico 14 - Taxa de realização dos objetivos do GAU	72
Gráfico 15 - Taxa de realização dos objetivos do GPE	79
Gráfico 16 - Taxa de realização dos objetivos do CSI.....	84
Gráfico 17 - Pagamentos por Fundo ao setor agrícola (%)	87
Gráfico 18 - FEAGA - Pagamentos PEPAC - Eixo A	87
Gráfico 19 - FEAGA - Pagamentos PEPAC - Eixo B	88
Gráfico 20 - FEAGA - Distribuição dos pagamentos por região (%).....	89
Gráfico 21 - FEADER - Pagamentos por medida PDR2020	89
Gráfico 22 - FEADER - Pagamentos por medida PEPAC - continente	89
Gráfico 23 - FEADER - Distribuição dos pagamentos por região (%)	90
Gráfico 24 - FEAMPA - Distribuição dos pagamentos por região (%)	91
Gráfico 25 - Distribuição dos colaboradores por género (%)	94
Gráfico 26 - Nível de escolaridade dos colaboradores (%)	95
Gráfico 27 - Nível de escolaridade dos colaboradores, por género (%)	95
Gráfico 28 - Escalão etário dos colaboradores (%)	96
Gráfico 29 - Tipo de vínculo dos colaboradores (%).....	96
Gráfico 30 - Distribuição de colaboradores por antiguidade em 31.12.2024 (%)	97

I Introdução

O presente relatório descreve as principais atividades e resultados obtidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) em 2024. Inclui a autoavaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades (PA), o Balanço Social, relatórios sobre a formação e os resultados da auscultação do grau de satisfação dos beneficiários e dos trabalhadores do IFAP. A análise das respostas, juntamente com a análise dos desvios verificados face às metas estabelecidas, permitiu identificar as áreas onde podem ser obtidas melhorias e os pontos fortes no desenvolvimento da atividade.

Como metodologia para a elaboração deste relatório, partiu-se do levantamento, em todas as unidades orgânicas, do grau de execução dos objetivos estabelecidos para o ano e das principais atividades desenvolvidas, bem como de informação mais específica a incluir no documento. Posteriormente foi efetuada a análise, normalização e compilação da informação recebida.

Relativamente aos objetivos do QUAR, o IFAP atingiu ou superou todos os objetivos mais relevantes. No que respeita ao PA, a maioria dos departamentos obteve uma elevada avaliação relativamente aos objetivos estabelecidos no início do ano, o que levou a uma taxa de concretização global de 97%, resultado do contributo de cada uma das unidades orgânicas e da articulação entre as mesmas.

No âmbito da sua missão, o IFAP conseguiu manter a regularidade dos pagamentos e o cumprimento dos compromissos assumidos com os beneficiários e os demais *stakeholders*.

Manteve-se na generalidade o regime de teletrabalho misto, que passou a vigorar a partir do terceiro trimestre de 2021, alternando entre trabalho presencial e teletrabalho, de acordo com a conveniência de cada departamento.

Também a nível da melhoria da sustentabilidade ambiental, foi dada continuidade à divulgação e implementação de iniciativas e ações de sensibilização para promover e melhorar a consciência ambiental.

II Apresentação Institucional

1. O IFAP

O IFAP é o Organismo Pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) na aceção do artigo 9.º do R.2116/2021 do Parlamento Europeu e do Conselho. Garante ainda o cumprimento da função de organismo intermédio, de autoridade de certificação e de organismo pagador no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), na aceção do Decreto-lei 5/2023, de 25 de janeiro e da deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação Permanente do Portugal 2030.

É um Instituto Público de regime especial, criado através do Decreto-Lei nº 87/2007, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Em 2012 sofreu uma reestruturação, através do Decreto-Lei nº 195/2012, retificado pela Declaração de Retificação nº 50/2012.

A superintendência e tutela do instituto, em 31 de dezembro de 2024 era exercida pelo Ministro da Agricultura e Pescas (MAGriP), em coordenação com o Ministro de Estado e das Finanças e com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial.

1.1 IFAP - Organismo Pagador do FEAGA e FEADER

O IFAP, enquanto Organismo Pagador, tem de cumprir um conjunto de critérios estabelecidos pela Comissão Europeia (CE), que incluem quatro grandes domínios: ambiente interno, atividades de controlo, informação e comunicação e acompanhamento. O Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro, estabeleceu as regras e os procedimentos a adotar para a acreditação do Organismo Pagador das despesas financiadas pelo FEAGA e FEADER.

O referido Decreto-Lei designou o ministro responsável pela área das finanças como a Autoridade Competente em Portugal, para a acreditação dos organismos pagadores do FEAGA e do FEADER.

O mesmo Decreto-Lei atribuiu à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), a competência para verificar o estado de cumprimento dos critérios de acreditação. Com base neste exame, a Autoridade Competente decide da acreditação do Organismo Pagador.

A IGF, enquanto Organismo de Certificação, realiza anualmente o exame do Organismo Pagador, tendo em conta as diretrizes estabelecidas pela CE, e elabora um relatório sobre as suas verificações que abrangem uma análise de:

- Critérios de acreditação;
- Procedimentos aplicados pelo Organismo Pagador;
- Contas anuais, nomeadamente a sua concordância com os registos existentes;
- Mapas de despesa e das operações de intervenção, quanto ao facto de constituírem um registo autêntico, completo e rigoroso das operações imputadas ao FEAGA e FEADER;
- Adiantamentos pagos, garantias obtidas, existências de intervenção e montantes a cobrar.

Este relatório de certificação, bem como as contas anuais dos organismos pagadores, completadas por uma Declaração de Gestão (DdG) assinada pelo responsável máximo do Organismo Pagador acreditado, são os documentos com base nos quais a CE, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício financeiro em causa, decide do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados.

1.2 IFAP - Autoridade de Certificação e Organismo Intermédio do FEAMPA

Na área das pescas e dos assuntos marítimos, o IFAP, com estruturas segregadas e independentes, assume três distintos papéis.

Enquanto Organismo Intermédio do MAR2030, assegura um conjunto de importantes competências que lhe foram delegadas pela Autoridade de Gestão (AG) do MAR2030, conforme consta na deliberação nº7 da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 - Permanente (CIC) de 9 de março de 2023, que homologa a lista de organismos intermédios propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Mar.

As responsabilidades do IFAP, na qualidade de Autoridade de Certificação, estão estabelecidas no artigo 126.º do R.1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e, ao nível da legislação nacional, no artigo 23º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027.

Importa, também, referir que o IFAP assegura a auditoria às operações do MAR2030, através da sua Estrutura Segregada de Auditoria (ESA), conforme previsto no artigo 27º do já referido Decreto-Lei n.º 5/2023. A atividade do IFAP, enquanto ESA, é anualmente supervisionada pela IGF, na qualidade de Autoridade de Auditoria do MAR2030.

2. Órgãos Estatutários

O IFAP é dirigido por um Conselho Diretivo (CD) constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, de acordo com o art.5.º do decreto-lei 195/2012. Em virtude da saída de um dos vogais em 2023, apenas um vogal exercia funções em 31 de dezembro de 2024.

O fiscal único atua como órgão responsável pelo controlo da legalidade, regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

2.1 Conselho Diretivo

Presidente

Rui Manuel Costa Martinho, designado em regime de comissão de serviço a partir de 16 de agosto de 2023, por um período de cinco anos, pelo Despacho n.º 8630/2023 (de 25 de agosto) dos ministros das Finanças e da Agricultura e da Alimentação.

Vice-presidente

Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira, designado em regime de comissão de serviço a partir de 16 de agosto de 2023, pelo despacho n.º 8632/2023 (de 25 de agosto) do Ministro das Finanças e da Ministra da Agricultura e da Alimentação, e anteriormente em regime de substituição até 15 de agosto de 2023, pelo Despacho n.º 3863-E/2020 (de 26 de março) do Ministro do Planeamento da Ministra da Agricultura, do Ministro do Mar e do Secretário de Estado do Orçamento.

Vogal

Hugo Alberto Cordeiro Lobo, designado em regime de comissão de serviço a partir de 16 de agosto pelo despacho n.º 8631/2023 (de 25 de agosto) do Ministro das Finanças e da Ministra da Agricultura e da Alimentação, e anteriormente em regime de substituição até 15 de agosto de 2023, pelo Despacho n.º 3863-F/2020 (de 26 de março) do Ministro do Planeamento, da Ministra da Agricultura, do Ministro do Mar e do Secretário de Estado do Orçamento.

2.2 Fiscal Único

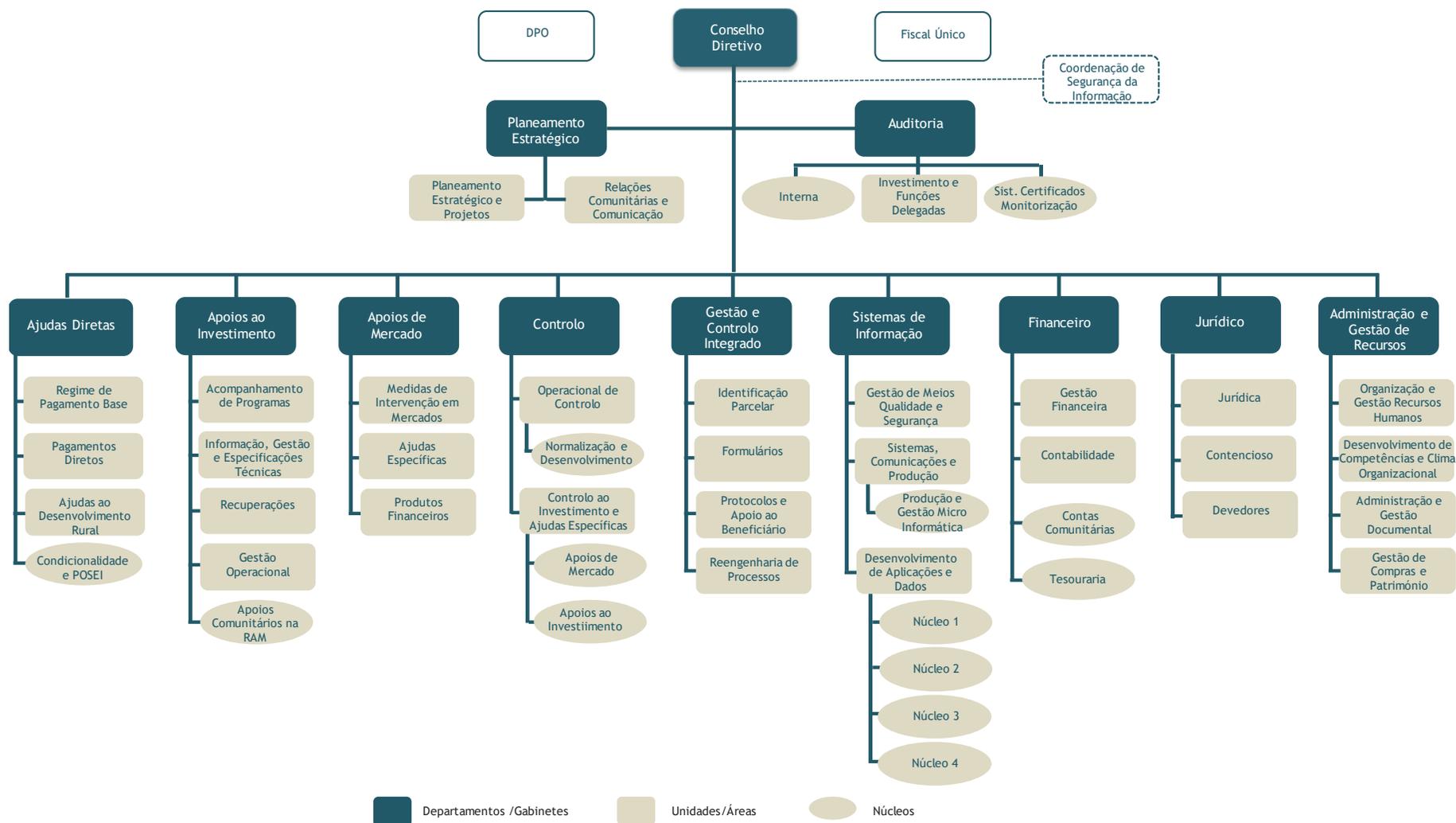
Foi designado fiscal único do IFAP, pelo Despacho n.º 4074/2024 do Gabinete da Ministra da Agricultura e da Alimentação e Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, a Sociedade Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com o n.º 68, representada pelo revisor oficial de contas João António de Carvalho Careca, inscrito na OROC com o n.º 849.

3. Visão, Missão, Atribuições e Valores

Visão	Acrescentar valor ao mundo rural contribuindo para a sua sustentabilidade
Missão	Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas
Atribuições	Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da PAC
	Garantir o cumprimento da função de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER
	Garantir o cumprimento da função de autoridade de certificação no âmbito do FEAMPA, bem como de Organismo Intermédio
	Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação
	Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto
Valores	I ntegridade – Ação pautada pela verdade, coerência e justiça e pela valorização de todas as pessoas de igual modo
	F oco no serviço público – Responsabilidade por criar valor para os cidadãos e gerir com seriedade a informação que lhe é confiada
	A ttitude – Procura constante de oportunidades para desenvolver novas e melhores práticas
	P rofissionalismo – Trabalho com dedicação, competência, capacidade de realização e elevados padrões de qualidade

4. Organograma

A estrutura do IFAP, que em 31 de dezembro de 2024 incluía nove (9) departamentos, dois (2) gabinetes, 28 unidades, três (3) áreas e 14 núcleos, é apresentada no seguinte organograma.



III Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo IFAP

1. Principais linhas de orientação

Para o ano de 2024, o CD definiu as seguintes linhas orientadoras:

- Planear, de forma sistemática e estruturada, os diversos regimes de apoio nacionais e comunitários, assegurando a realização dos pagamentos nos prazos definidos e com a regularidade adequada;
- Operacionalizar as disposições transitórias estabelecidas nos regulamentos da PAC, através da adequação dos sistemas de informação, de gestão e de controlo, assegurando a transição entre quadros de programação;
- Assegurar a gestão eficiente ao nível do controlo e acompanhamento da execução orçamental dos recursos nacionais e comunitários, garantindo a fiabilidade da prestação de contas à CE;
- Promover a revisão dos diferentes processos e procedimentos em vigor numa perspetiva de simplificação, harmonização e racionalização dos mesmos por forma a reduzir a carga administrativa para os beneficiários e para os próprios serviços da Administração Pública;
- Desenvolver o Sistema de Informação de suporte à implementação do PEPAC 2023-2027, incluindo o módulo relativo à Avaliação e Monitorização do Desempenho;
- Implementar as ações no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nas três componentes em que o IFAP intervém:
 - Componente C5 (Agricultura): implementar a Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 “Terra Futura”, atuando:
 - A) como beneficiário intermediário na monitorização e acompanhamento da execução da “renovação/requalificação dos polos da rede de inovação” bem como dos “projetos de investigação e inovação” que respondem aos desafios das iniciativas emblemáticas identificadas;
 - B) como beneficiário final através da execução dos projetos estruturantes para a transição digital do Ministério da Agricultura (“Plano de ação para a transformação digital”, “Portal único”, “Data lake”, “Reorganiza” e “Fraude & fiscalização”).

- Componente C8 (Ambiente): executar, enquanto beneficiário intermediário, a iniciativa “emparcelar para ordenar”;
 - Componente C10 (Pescas): promover, enquanto beneficiário intermédio, o “apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da pesca e da aquicultura”.
-
- Desenvolver uma política de comunicação integrada com os agricultores, as organizações de produtores, as associações e organizações profissionais e interprofissionais, bem como outros operadores económicos que exerçam uma atividade no domínio da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas;
 - Promover uma melhor articulação com os serviços e Organismos do Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA), mais tarde Ministério da Agricultura e Pescas (MAgriP), bem como estabelecer relações de colaboração com outras organizações, designadamente de agricultores, numa perspetiva de transparência e serviço público;
 - Desenvolver e aprofundar a representação e o relacionamento com as instâncias europeias, assegurando a manutenção da acreditação do IFAP e aperfeiçoando a disponibilização e a fiabilidade da informação prestada relativa ao FEAGA e FEADER;
 - Participar no controlo e gestão dos apoios do FEAMPA, enquanto organismo intermédio, assegurar a auditoria às operações, enquanto estrutura segregada de auditoria e garantir a certificação da respetiva despesa, na qualidade de autoridade de certificação;
 - Promover a cooperação bilateral e multilateral com outros EM, nomeadamente através de diversos Organismos pagadores, promovendo a partilha de experiências, o conhecimento de novos contextos e abordagens e a otimização dos recursos disponíveis;
 - Promover a formação adequada dos recursos humanos, o desenvolvimento das suas carreiras e a mobilidade interna, de forma a fomentar e potenciar competências técnicas e de gestão, habilitando-os a corresponder a novos desafios na Instituição, promovendo igualmente a atratividade do IFAP junto de potenciais colaboradores;
 - Reforçar o diálogo interno e a partilha de experiências entre colaboradores e serviços, estimulando a coesão interna e o espírito de grupo necessários à prossecução dos objetivos do IFAP;
 - Potenciar a utilização de tecnologia e de soluções inovadoras na melhoria contínua dos processos de negócio;

- Promover a utilização de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, garantindo ainda que estes não agudizam as assimetrias de género e que podem potenciar a coesão territorial e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
- Valorizar a contribuição e capacidade de articulação entre os departamentos sempre que estejam em causa a colaboração interna e/ou a preparação de respostas a entidades externas, nomeadamente, CE, TCE, IGF, TC, Organismos do MAA.

Tendo em conta estas orientações estratégicas e as referenciadas no Programa do XXIII Governo Constitucional, pela Agenda de Inovação para a Agricultura 20 | 30 e da Lei de Orçamento de Estado para 2024, foram estabelecidos, para o ano de 2024, os seguintes objetivos estratégicos:

2. Objetivos estratégicos

- Tendo em conta as orientações estratégicas referenciadas no programa do Governo, foram estabelecidos, para o ano de 2024, os seguintes objetivos estratégicos:

OE1

Implementar uma política de qualidade na concessão e gestão das ajudas e incentivos, visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos

OE2

Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspectiva de *e-government*

OE3

Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano do IFAP, valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e os serviços públicos

Enquadrados nos OE, foram definidos sete (7) objetivos para o QUAR e 44 para o PA.

Os objetivos considerados relevantes no QUAR para o ano de 2024 foram os seguintes:

- Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos, conforme programação aprovada;
- Garantir a execução do PDR 2020;
- Promover iniciativas de gestão eficiente de trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que fomentem a segurança e saúde no trabalho;
- Melhorar a qualidade do serviço de atendimento;

3. Enquadramento nível estratégico/nível político

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos enquadrados com o programa do XXIII Governo Constitucional

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico	
Programa do XXIV Governo Constitucional	Enquadramento Estratégico	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1
<p>Um país de desenvolvimento sustentável e de transição climática</p> <p>Agricultura, Floresta e Pescas</p> <p>Fundos Europeus</p>	<p>Implementar uma política de qualidade na concessão e gestão das ajudas/incentivos, visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos</p>	RD
<p>Um país com serviços públicos de excelência</p> <p>Reforma da organização, governação e prestação do serviço público</p> <p>Modernização, simplificação e desburocratização do Estado</p>	<p>Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de <i>e-government</i></p>	RD
<p>Um país com serviços públicos de excelência</p> <p>Capacitação da AP</p>	<p>Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano do IFAP valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e o serviço público</p>	RD

4. Objetivos operacionais do QUAR e do Plano de Atividades de 2024 - Enquadramento com os objetivos estratégicos

Dos oito (8) objetivos operacionais (OP) do QUAR 2024, três (3) são de eficácia, um (1) de eficiência e três (3) de qualidade. No Quadro 2 apresenta-se o alinhamento dos objetivos estabelecidos no QUAR com os OE.

Quadro 2 - Objetivos operacionais do QUAR 2024 enquadrados com os Objetivos Estratégicos

OE 1 - Implementar uma política de qualidade na concessão e gestão das ajudas/incentivos, visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos				
Parâmetro	Enquadramento operacional			
	Objetivos Operacionais (OP)	Peso	Relação OE	Objetivo QUAR/PA
EFICÁCIA (31%)	OP1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada	38%	RD	QUAR
	OP2: Assegurar a conclusão atempada do controlo <i>in loco</i>	30%	RD	QUAR/PA
	OP3: Garantir a execução do PDR 2020	32%	RD	QUAR
EFICIÊNCIA (3%)	OP4: Reduzir o valor em dívida na Base de Devedores	100%	RI	QUAR/PA
OE 2 - Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de <i>e-governement</i>				
Parâmetro	Enquadramento operacional			
	Objetivos Operacionais (OP)	Peso	Relação OE	Objetivo QUAR/PA
QUALIDADE (66%)	OP6: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento	52%	RD	QUAR/PA
OE 3 - Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano do IFAP valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e o serviço público				
Parâmetro	Enquadramento operacional			
	Objetivos Operacionais (OP)	Peso	Relação OE	Objetivo QUAR/PA
QUALIDADE (66%)	OP5: Promover iniciativas de gestão eficiente de trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que fomentem a segurança e saúde no trabalho	34%	RD	QUAR
	OP7: Promover a formação adequada dos Recursos Humanos	14%	RD	QUAR/PA

RD - Evidência de relação direta; RI - Evidência de relação indireta

No Quadro 3 apresenta-se o alinhamento dos OP do PA com os OE.

Quadro 3 - Objetivos operacionais do PA 2024 enquadrados com os Objetivos Estratégicos

OE 1 - Implementar uma política de qualidade na concessão e gestão das ajudas/incentivos, visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos	
Objetivos Operacionais	Relação OE
Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos	RI
Promover a elaboração atempada do Plano de Pagamentos e da programação dos pagamentos das Ajudas do PU e Açores	RD
Assegurar o pagamento das ajudas (FEAGA e FEADER)	RD
Assegurar a comunicação aos agricultores dos incumprimentos verificados nas regras de condicionalidade	RD
Garantir a constituição atempada dos PRV	RI
Garantir e otimizar os prazos de pagamento/recebimento	RD
Garantir a prestação de contas às Tutelas, DGO, Tribunal Contas, IGF e CE	RI
Reduzir o valor em dívida	RI
Garantir a solidez do SGCI dos projetos de investimento	RD
Promover a fiabilidade dos CAD dos pedidos de pagamento	RD
Assegurar a solidez e adequabilidade do SI utilizado na gestão dos Fundos	RD
Definir e divulgar atempadamente as amostras de controlo <i>in loco</i>	RD
Assegurar a conclusão atempada do controlo <i>in loco</i>	RD
Monitorizar a execução das atividades de controlo	RD
Executar tarefas de controlo de qualidade do controlo <i>in loco</i>	RD
Garantir a continuidade da qualidade da informação do Parcelário e Implementação do SVS	RD
Garantir a Manutenção da Certificação NP ISO/IEC 27001	RD
Promover a criação e respetiva implementação do SNC-AP	RD
Assegurar a execução das ações de Auditoria	RI
Assegurar a apresentação da proposta da Declaração de Gestão	RI
Assegurar ações de coordenação do GARG	RI
Assegurar ações de coordenação no âmbito das funções delegadas e das auditorias externas	RI
Assegurar a elaboração dos Instrumentos de gestão do IFAP	RI
Coordenar e assegurar o envio das estatísticas de controlo FEAGA e FEADER à CE	RI
Assegurar a manutenção e gestão dos imóveis e do restante imobilizado	RI
Assegurar a aquisição de bens e serviços	RI

OE 2 - Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de *e-governement*

Objetivos Operacionais	Relação OE
Melhorar a qualidade do serviço de atendimento	RD
Aumentar a eficiência na gestão dos formulários IB, bem como da nova candidatura no âmbito do Sistema de Gestão e Controlo	RD
Assegurar a gestão e a qualidade da informação registada no SNIRA e REAP	RD
Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões (CE e TCE)	RI
Implementar o Plano de Comunicação do IFAP	RD
Cumprimento do planeamento, das tarefas das iniciativas da responsabilidade do DSI, do desenvolvimento do módulo aplicacional "Avaliação e Monitorização do Desempenho" integrado no Plano Estratégico da PAC 2023-2027	RD
Promover o desenvolvimento aplicacional de gestão e controlo PNA F&H e PNASA	RD
Gestão dos processos de assessoria jurídica	RD
Gestão de processos de contencioso	RD
Assegurar a gestão do sistema documental	RD
Elaboração de peças de procedimento para os processos de aquisição para a implementação do Plano de Transformação Digital do MAA - PRR e acompanhar a fase de implementação	RD
Dotar os funcionários do IFAP com o Kit teletrabalho	RD
Dotar o gabinete dos meios necessários para dar resposta às diversas exigências	RI
Aumentar a eficiência na elaboração dos pedidos de pagamento no âmbito da Assistência Técnica do PDR 2020	RI

OE 3 - Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano do IFAP valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e o serviço público

Objetivos Operacionais	Relação OE
Promover a formação adequada dos recursos humanos	RD
Assegurar a eficiência no processamento de salários e afins	RD
Promover medidas de integração de pessoas portadoras de deficiência	RD
Promover a eficiência de recursos na Administração Pública (ECO.AP)	RD

RD – Evidência de relação direta
RI – Evidência de relação indireta

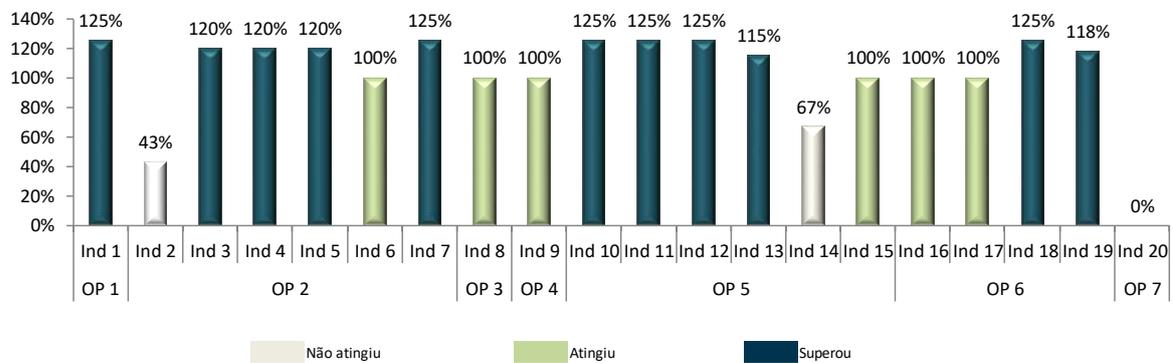
IV Autoavaliação QUAR

1. Grau de concretização dos objetivos

Conforme representado no Gráfico 1, dos 20 indicadores definidos para o QUAR, onze (11) foram superados, seis (6) foram atingidos e três (3) não foram atingidos.

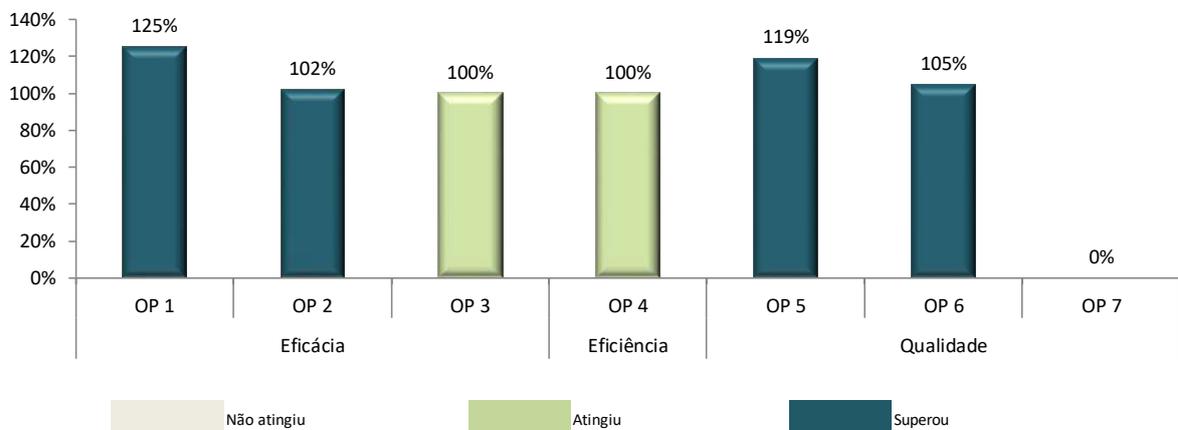
Como avaliação global, o IFAP alcançou 99.9% .

Gráfico 1 - Avaliação dos indicadores do QUAR - Taxas de realização



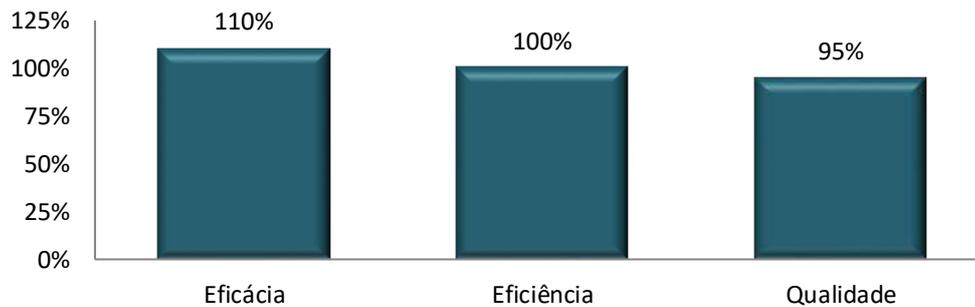
No Gráfico 2 são apresentadas as taxas de realização dos sete objetivos definidos para 2024.

Gráfico 2 - Avaliação dos objetivos do QUAR - Taxas de realização



A avaliação de cada um dos parâmetros do QUAR encontra-se no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Avaliação dos parâmetros do QUAR



2. Justificação dos desvios

O principal desvio foi no objetivo 2 - Assegurar a conclusão atempada dos controlos *in loco*. Na campanha de 2024 o universo de controlos marcados SUP foi de 13941. Destes, 11154 controlos (80% do total) foram alocados à Sociedade Geral de Superintendência, S.A.(SGS). Tendo em conta que, por razões alheias à UOPC, o visto do tribunal de contas só foi dado em 11/10, as primeiras execuções de processos da SGS começaram apenas em 29/10, tendo apenas sido executados 2734 processos até 31/12 (período de 2 meses). Ou seja, na verdade foram perdidos cerca de 3 meses de trabalho de campo que não foi efetuado nos meses de agosto, setembro e outubro, por parte da Entidade de Controlo com mais controlos a si alocados.

O outro desvio ocorreu no objetivo 7 - Promover a formação adequada dos Recursos Humanos. Em dezembro de 2023 o DGR apresentou ao CD um documento com identificação das necessidades de formação para o ano de 2024. Por constrangimento orçamental, as necessidades identificadas não chegaram a configurar um plano de formação não tendo sido executada qualquer ação de formação identificada no diagnóstico de necessidades. No entanto, foram executadas diversas ações de formação não incluídas nesse diagnóstico, encontrando-se as mesmas descritas no anexo 5.

3. Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve alterações dos objetivos, indicadores ou metas estabelecidas para o QUAR 2024.

V Autoavaliação Plano de Atividades

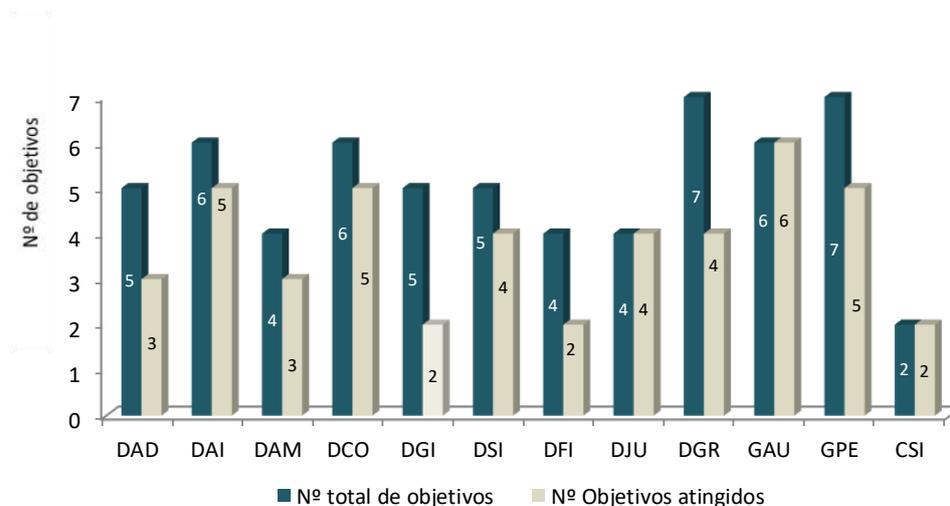
1. Grau de execução dos objetivos

Conforme evidenciado no Quadro 4, a avaliação global dos departamentos, face aos objetivos estabelecidos para o ano de 2024, foi de 97%.

Quadro 4 - Departamentos/Gabinetes Avaliação Global

Departamentos/Gabinetes	Avaliação Global	Objetivos	
		Atingido ou superado	Não atingido
DAD	89%	3	2
DAI	100%	5	1
DAM	99%	3	1
DCO	95%	5	1
DGI	97%	2	3
DSI	100%	4	1
DFI	92%	2	2
DJU	100%	4	0
DGR	99%	4	3
GAU	100%	6	0
GPE	91%	5	2
CSI	100%	2	0
TOTAL	97%	45	16

Gráfico 4 - Número de objetivos cumpridos ou superados face aos propostos



2. Análise dos resultados por departamento

2.1 Departamento de Ajudas Diretas (DAD)

Departamento: DAD

3 Unidades: Regime de Pagamento Base (URPB); Pagamentos Diretos (UPAD); Ajudas ao Desenvolvimento Rural (UADR)

1 Núcleo: Condicionalidade e POSEI (NCPO)

2.1.1 - Resultados obtidos

O DAD cumpriu três (3) dos cinco (5) objetivos definidos para 2024.

Quadro 5 - Objetivos operacionais do DAD

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind 1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	5%	100%	95%	5%	100%	100%	100%	Jan-Dez
2 - Assegurar o apuramento dos pagamentos diretos incluídos no Pedido Único (FEAGA)	Ind 1 - Taxa de resumos lançados dentro do prazo	40%	100%	90%	10%	91%	100%	100%	Jan-Dez
3 - Assegurar o apuramento das intervenções do desenvolvimento rural incluídas no Pedido Único (FEADER SIGC)	Ind 1 - Taxa de resumos lançados dentro do prazo	40%	100%	90%	10%	100%	100%	100%	Jan-Dez
4 - Assegurar a comunicação aos agricultores dos incumprimentos verificados nas regras de condicionalidade de 2023	Ind 1 - Nº de comunicações efetuadas aos agricultores com incumprimento verificado nas regras da condicionalidade / nº de beneficiários com incumprimentos verificados nas regras da condicionalidade de 2023	10%	100%	80%	20%	0	0%	0%	Jan-Dez
5 - Promover, no âmbito das atribuições do departamento, a constituição dos processos de recuperação de verbas (PRV) relativos à campanha de 2023	Ind 1 - Taxa de ajudas com PRV criados até 15/10	5%	100%	95%	5%	75%	83%	83%	Jul-Dez
Avaliação Global do Departamento							89%		

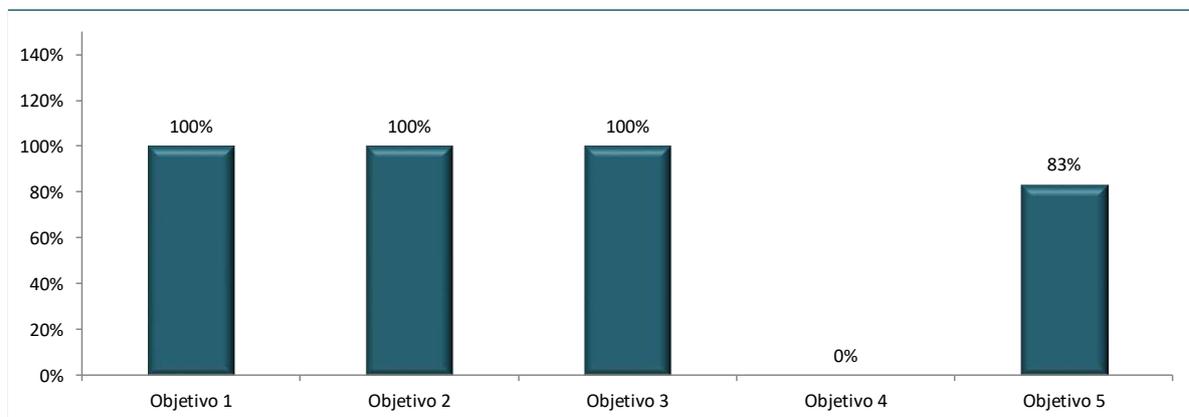
A avaliação deste departamento foi de 89%.

2.1.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No caso do objetivo 4, o algoritmo de cálculo não foi adaptado à demonstração de comunicação de incumprimentos, pelo que este objetivo não teve qualquer execução em 2024.

Quanto ao objetivo 5, a taxa de realização foi de 83%, visto que o IFAP aguarda que o Serviço Regional dê como finalizado o procedimento de comunicação das irregularidades apuradas aos respetivos beneficiários.

Gráfico 5 - Taxa de realização dos objetivos do DAD



2.1.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Na monitorização de 30 de junho de 2024 do Plano de Atividades, foi proposta a reformulação do objetivo 4, relacionada com a indisponibilidade da equipa de desenvolvimento aplicacional, resultante da alteração no planeamento do desenvolvimento da taxa da condicionalidade, da campanha de 2024 para a de 2025. O objetivo anterior era “Assegurar a aplicação da taxa da condicionalidade, nomeadamente o cálculo e a dedução dos montantes da taxa de condicionalidade da campanha de 2024”.

2.1.4 - Atividades desenvolvidas

Durante o ano de 2024 foram concretizadas todas as tarefas que estavam programadas, bem como as não programadas, nomeadamente diversas medidas de apoio extraordinário Não SIGC, quer nacionais quer comunitárias.

No âmbito das atividades programadas conducentes ao pagamento das ajudas FEAGA, foram desenvolvidos, testados e aprovados os procedimentos inerentes às diferentes cadeias de apuramento. Deste modo, foram asseguradas todas as validações previstas na legislação, os controlos administrativos (CAD) cruzados, a integração de resultados dos controlos no local (CNL) e a aplicação de penalizações e sanções das respetivas ajudas.

O alargamento do período para a apresentação dos Pedidos Únicos de 2023, até agosto de 2023, levou a que o primeiro pagamento das intervenções Agricultura Biológica e Produção Integrada fosse realizado em janeiro de 2024. A inclusão destas intervenções no FEAGA obriga ao cumprimento das regras da gestão financeira, pelo que foi necessário aplicar uma taxa de rateio de 35% e 25%, respetivamente. A aplicação da redução nos montantes, pela primeira vez, nestes apoios, provocou insatisfação junto de agricultores levando à realização de diversas manifestações. A dotação financeira anual estabelecida no PEPAC, de 76 M€ e 55 M€ era efetivamente insuficiente para a despesa destes apoios, conduzindo obrigatoriamente à redução da ajuda.

No primeiro trimestre de 2024 foram realizados os primeiros pagamentos das novas intervenções do Eixo A, como as Práticas Promotoras da Biodiversidade, a Promoção da Fertilização Orgânica, a Melhoria da Eficiência Alimentar e o Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos.

O pagamento do saldo das ajudas no âmbito do FEAGA, da campanha de 2023, realizou-se na data prevista, junho de 2024, depois de assegurado o cumprimento da gestão financeira estipulado na legislação comunitária e nacional. A fim de dar cumprimento a esta exigência foi implementado um procedimento complexo que permite a verificação que o valor unitário médio a pagar se situe dentro dos valores unitários mínimos e máximos, para cada grupo de pagamento, conjugado com o cumprimento dos montantes indicativos do Apoio Associado ao rendimento e a maximização da utilização das dotações financeiras, definidas no PEPAC.

Para o apuramento de diversas intervenções é necessária informação de entidades externas a qual é transmitida através de aplicações construídas para o efeito. Estas aplicações e a utilização de novas fontes de informação, como o sistema de vigilância de superfícies (SVS) obrigam à adaptação e implementação das validações e algoritmos de cálculo. No exercício de 2025 foi possível estabilizar o calendário de pagamentos permitindo o adiantamento de 70% de oito intervenções FEAGA do Continente em outubro.

No mês de novembro foram pagos os adiantamentos dos regimes ecológicos da Produção Integrada e da Agricultura Biológica, bem como de algumas medidas de Apoio à Produção Local das regiões ultraperiféricas, conforme previsto no calendário de pagamentos.

As intervenções do Eixo A (FEAGA) são sujeitas às regras da gestão financeira estabelecidas na Portaria n.º 54-P/2023 nomeadamente a verificação do valor unitário dentro dos valores unitários mínimos e máximos, estabelecidos no PEPAC, a estabilidade das dotações financeiras

previstas no plano financeiro do PEPAC Portugal e a manutenção das relações de grandeza entre os valores de apoio, sempre que possível. Nos adiantamentos e pagamentos da 1ª prestação, a gestão financeira foi realizada com base nos dados declarados, por forma a garantir a proteção dos interesses financeiros da União Europeia, precavendo eventuais recuperações de verbas indevidamente pagas.

Todas as intervenções do apoio associado ao rendimento foram sujeitas ao SVS, tendo o apuramento sido realizado também com esta fonte de dados.

Durante o período de apresentação do PU 2024, foram também formalizadas as transferências de direitos ao pagamento do ARB. Os direitos de ARB são condição de elegibilidade ao Apoio ao Rendimento Base e ao Pagamento aos Pequenos Agricultores. Foram apresentadas 15 000 transferências de direitos envolvendo cerca de 139 mil direitos no montante total de 11 M€, tendo sido objeto de verificação administrativa (CQ) cerca de 3 200.

Nas candidaturas à Reserva Nacional para além da opção de jovens agricultores, agricultores em início de atividade e agricultores que nos anos de 2018, 2019 e 2020 possuíam um número de hectares elegíveis superior ao número de direitos ativados, localizados em zona vulnerável (ZV), definida no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 21/2021 foi estabelecida uma nova opção. Foram apresentadas cerca de 6400 candidaturas à RN, das quais cerca de 6 mil à opção de agricultores que nos anos de 2018, 2019 e 2020 possuíam um número de hectares elegíveis superior ao número de direitos ativados, localizados fora da zona vulnerável (ZV), definida no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 21/2021.

Em 2024, foram atribuídos cerca de 12 600 direitos da reserva nacional a 1200 beneficiários, no montante total de 1 M€.

No âmbito das ajudas FEADER, de modo a cumprir o OP2, foram igualmente asseguradas todas as validações previstas na legislação, os controlos administrativos cruzados, a integração de resultados do controlo no local e a aplicação de penalizações e sanções das respetivas intervenções.

No primeiro trimestre de 2024 foi efetuado o pagamento de saldo de várias medidas agroambientais, tais como o Pagamento Natura, intervenções do Eixo C, como o Uso Eficiente da Água, Culturas Permanentes Tradicionais, Pastoreio Extensivo, o Mosaico Agroflorestal, da campanha 2023.

Em outubro foi efetuado o adiantamento de 85% da campanha 2024 da medida Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (AZD).

No âmbito das medidas de Florestação, foram pagos em janeiro os prémios da anuidade de 2023 do PRODER e em março, os prémios das medidas 8.1.1 (Florestação de terras agrícolas e não

agrícolas - Prémios de Manutenção e de Perda de Rendimento) e 8.1.2 (Instalação de Sistemas Agroflorestais - Prémios de Manutenção) do PDR2020.

No PU2024 foram implementadas novas intervenções FEADER, com novas áreas geográficas de aplicação, documentos obrigatórios e validações com fontes de informação externa.

Após o fim do prazo de apresentação das candidaturas foram remetidas para aprovação da AG do PDR2020 as candidaturas anuais às medidas M12 e M13.

No que diz respeito à Condicionalidade, a existência de 2 quadros comunitários (PDR2020 e PEPAC) em simultâneo conduziu ao acréscimo de complexidade na aplicação das regras e no desenvolvimento do algoritmo de cálculo desta sanção administrativa. A ausência de resultados de controlo no local também não permitiu que a dedução fosse realizada antes dos pagamentos finais de junho de 2024.

Não foi possível cumprir o OP3, no que respeita à notificação dos incumprimentos de 2023, tendo sido apenas calculada a dedução da respetiva taxa aos pagamentos da campanha de 2023 em junho de 2024.

No PU2024 as alterações das regras da condicionalidade obrigaram à implementação de novas validações.

Relativamente à constituição dos processos de recuperação de verbas (PRV) das ajudas do PU, foram desencadeados todos os procedimentos para a criação de cerca de 1 700 PRV relativos à campanha 2023, tanto das ajudas do FEAGA como do FEADER, num montante total de 1,5 M€. Estando no início de um novo ciclo de compromissos plurianuais, os PRV dizem respeito maioritariamente a montantes indevidamente pagos nos adiantamentos, dando assim cumprimento à execução do OP4.

Compete ainda a este departamento a gestão e monitorização do rácio de referência nacional das pastagens permanentes.

Ainda no decurso de 2024, o DAD procedeu à elaboração de normativos e manuais de diversas ajudas e atualização de outros já existentes, bem como à revisão dos conteúdos disponibilizados no Portal do IFAP das ajudas geridas. A fim de melhorar a informação prestada ao beneficiário, foi desenvolvida e disponibilizada a Demonstração do Reembolso da Disciplina Financeira.

Também foram acompanhados vários inquéritos, nomeadamente o primeiro ao PEPAC, IACS/2024/001/PT, auditorias do TCE e a certificação de contas de 2024 da IGF.

Procedeu-se à elaboração das estatísticas previstas no R.809/2014 (Ajudas do Desenvolvimento Rural do anterior quadro comunitário), à validação conjunta dos dados com outros departamentos intervenientes e ao acompanhamento do “Mapa das Cruzes”.

Este departamento colaborou na preparação da programação dos pagamentos a efetuar na campanha 2024 e nas previsões anuais e mensais dos pagamentos FEAGA e FEADER. No âmbito das propostas de alteração legislativa nacionais, decorrentes ou não de alterações legislativas comunitárias, analisou e comentou projetos de portarias e despachos normativos. No âmbito da legislação PEPAC colaborou e participou em diversas reuniões técnicas com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) e outras entidades públicas na elaboração da legislação das intervenções PEPAC.

No âmbito do processo T-525/2023, presença na audiência de 9 de outubro de 2024, a fim de prestar esclarecimentos técnicos no Tribunal Geral, no processo contra a Decisão da Comissão no que respeita à primeira atribuição dos direitos em PT (1 421 826,83 euros).

Por último, participou ainda em diversos grupos de peritos organizados pela CE, comités de gestão da CE, reuniões técnicas e nas comissões de acompanhamento do protocolo de delegação de funções.

No ano de 2024, com o objetivo de compensar o acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária foi estabelecida uma medida excecional e temporária de compensação tendo o DAD implementado e operacionalizado estas medidas excecionais, inicialmente não previstas e, como tal, não contempladas no Plano de Atividade 2024.

As medidas excecionais implementadas em 2024 foram as seguintes:

- Medida excecional e temporária pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária (ACE) - estabelecida pela Portaria n.º 72/2024, de 28 de fevereiro, abrangeu os beneficiários dos regimes ecológicos da Agricultura Biológica, Produção Integrada, Maneio da Pastagem Permanente e Bem-estar e Uso racional de Antimicrobianos. As candidaturas foram formalizadas no PU de 2024. O apoio resulta da diferença entre o apoio previsto na Portaria n.º 54-E/2023 e o apoio apurado no âmbito do PU de 2023 possível de ser pago de acordo com a dotação financeira estabelecida no PEPAC Portugal. Os pagamentos foram efetuados no mês de julho de 2024 no montante aproximado de 31 M€.
- Medida excecional e temporária pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária (ACE) - estabelecida pela Portaria n.º 289-A/2024/1, de 8 de novembro, abrangendo os candidatos aos regimes ecológicos da Agricultura Biológica, Produção Integrada, Maneio da Pastagem Permanente e Bem-estar e Uso racional de Antimicrobianos. Os potenciais beneficiários foram notificados sendo excluídos os considerados como empresas em dificuldade. O apoio resulta da diferença entre o apoio previsto na Portaria n.º 54-E/2023 e o apoio apurado no âmbito do PU de 2024 possível de ser pago de acordo com a dotação financeira estabelecida no PEPAC Portugal. Em dezembro de 2024 foi efetuado um pagamento parcial aos beneficiários da Agricultura Biológica e Produção Integrada no montante aproximado de 26 M€.

2.2 Departamento de Ajudas ao Investimento (DAI)

Departamento: DAI

4 Unidades: Acompanhamento de Programas (UAPO); Informação, Gestão e Especificações Técnicas (UIGE); Recuperações (UREC); Gestão Operacional (UGOP)

1 Núcleo: Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira (NACM)

2.2.1 - Resultados obtidos

O DAI definiu seis (6) OP para 2024, tendo cumprido cinco (5). A avaliação final foi de 100%.

Quadro 6 - Objetivos operacionais do DAI

Objetivos Operacionais	Indicadores	Fórmula de cálculo	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo
			Objetivo	Indicador					
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	(Nº pedidos de informação internos respondidos no prazo solicitado / nº pedidos de informação internos recebidos)*100	15%	50%	95%	5%	91%	100%	100%
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado	(Nº pedidos de informação externos respondidos no prazo solicitado / nº pedidos de informação externos recebidos)*100		50%	95%	5%	90%	100%	
2 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno dos projetos de investimento financiados pelo FEADER e FEAMPA	Ind1 - Redução das recomendações formuladas nos diversos controlos realizados pelo IFAP ou por qualquer entidade externa (Comparação entre os anos n-1 e n)	Nº recomendações formuladas no ano n/nº recomendações formuladas no ano n-1	15%	30%	75%	10%	67%	100%	100%
	Ind2 - Realização de controlos de qualidade prévios à contratação e ao pagamento	Nº controlos de qualidade realizados/ nº operações ou pagamentos entrados no SI do IFAP		20%	2%	0.5%	2%	100%	
	Ind3 - Realização de ações de acompanhamento a entidades com funções delegadas, no âmbito da supervisão e acompanhamento	Nº ações realizadas versus o nº ações programadas		30%	6	1	5	100%	
	Ind4 - Assegurar uma taxa de erro de controlo a 15-07-2024 e relativamente às estatísticas de controlo de 2023, não superior a 3%, nas medidas investimento	Assegurar uma taxa de erro de controlo a 15-07-2024, não superior a 3%, nas medidas investimento (c/tolerância de 2%)		20%	3%	2%	3%	100%	

Objetivos Operacionais	Indicadores	Fórmula de cálculo	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo
			Objetivo	Indicador					
3 - Assegurar a solidez e adequabilidade do sistema de informação utilizado na gestão dos Fundos geridos pelo IFAP, bem como promover a celeridade e qualidade na comunicação com os stakeholders envolvidos no processo de pagamento dos apoios ao Desenvolvimento Rural, contribuindo, desta forma, para a prevenção, deteção e correção das irregularidades	Ind1 - Entrega dos documentos de requisitos aplicacionais no prazo definido no cronograma das iniciativas DAI/DSI atualizado	(N.º de documentos de requisitos aplicacionais entregues ao DSI no prazo definido no Planeamento das iniciativas 2024/N.º total de documentos de requisitos aplicacionais realizados) x 100	20%	50%	60%	5%	56%	100%	106%
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos/externos respondidos no prazo solicitado	Nº pedidos de informação (internos/externos) respondidos no prazo solicitado / N.º total de pedidos de informação (internos /externos) recebidos)x100		25%	90%	5%	90%	100%	
	Ind3 - Número de iniciativas associadas à implementação do PEPAC executadas em 2024	(N.º de iniciativas implementadas associadas ao PEPAC/N.º total de iniciativas previstas PEPAC 2024) x 100		25%	40%	5%	85%	125%	
4 - Promover a fiabilidade dos controlos administrativos aos pedidos de pagamento (PP) e a fluidez dos fluxos financeiros, nos prazos calendarizados	Ind1 - Análise de PP sob gestão do DAI	Nº de PP validados no mês n/ Nº PP entrados, devidamente instruídos (Medidas/projetos sob gestão do IFAP) no mês n-1	20%	20%	70%	10%	56%	93%	96%
	Ind2 - Compensação de PP com linhas negativas no sistema	Nº de pagamentos compensados/ Nº total de pagamentos que foram colocados a aguardar os 6 meses visando eventual compensação		30%	90%	5%	92%	100%	
	Ind3 - Fiabilidade de previsão de pagamentos	Taxa entre o valor real pago e o valor da previsão de pagamento para cada um dos períodos de reporte		20%	80%	5%	65%	87%	
	Ind4 - Fiabilidade nos pagamentos realizados temporalmente pelo IFAP	Nº pagamentos realizados no prazo/Nº pagamentos previstos para o ano de 2024*100		30%	90%	5%	93%	100%	
5 - Promover a recuperação dos Fundos de forma célere e eficiente	Ind1 - Nº de processos administrativos tratados	Nº processos administrativos tratados no ano n relativos ao ano n-1	15%	30%	100%	10%	93%	100%	100%
	Ind2 - Nº de DEFI emitidas no prazo de 18 meses	Nº de DEFI emitidas no prazo de 18 meses		30%	100%	2%	99%	100%	
	Ind3 - Taxa de projetos notificados	Taxa de projetos notificados até 90 dias após constatação/180 dias após constatação sobre o nº total de processos inscritos		40%	85%	10%	78%	100%	
6 - Promover a fiabilidade dos controlos administrativos aos pedidos de pagamento (PP) no âmbito do PRODERAM 2020 e PEPAC Madeira	Ind1 - Análise de PP	Nº PP objeto de CAD no prazo de 2 meses/nº total de PP submetidos	15%	40%	80% no prazo de 2 meses	5%	78%	100%	100%
	Ind2 - Verificações prévias de conformidade	Nº PP verificados em 5 dias úteis/ nº total de pagamentos submetidos		40%	80%	5%	76%	100%	
	Ind3 - Tratamento das reduções e exclusões	Nº de reduções verificadas em 5 dias úteis / nº de reduções submetidas		20%	80%	5%	76%	100%	
Avaliação Global do Departamento								100%	

2.2.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Relativamente ao OP1, se por um lado, o reforço de um colaborador tornou possível uma resposta mais atempada aos pedidos internos de informação, por outro, o arranque do PEPAC investimento, em particular a intervenção C.1.1.6, com um elevado número de beneficiários e pela sua novidade, trouxe um acréscimo de pedidos de informação quer internos quer externos. A alteração do endereço de *email* institucional usado pelo DAI na sua articulação externa, com a sua divulgação de forma muito ampla, conjugado com o processo de encerramento das operações do ciclo de programação 2014-2020 e com a “operação limpeza” da AG do PDR2020 também contribuíram muito para esse aumento.

Quanto ao OP2, no seu primeiro indicador, a fase de transição entre o ciclo 2014 - 2023 e o PEPAC tem trazido um conjunto novo de recomendações, cuja resposta de implementação é mais complexa e demorada. No entanto, foi possível atingir a meta estabelecida.

Quanto ao indicador 2, por sobreposição com outras tarefas da UAPO, não foi possível no primeiro semestre realizar o adequado controlo de qualidade prévio em particular à contratação. No entanto, no 2º semestre foi possível a recuperação deste indicador, muito em parte com a Medida 4.02, que resultava igualmente de uma recomendação/constatação da Certificação de Contas de 2023.

Foi assegurado o cumprimento da taxa de erro de controlo a 15-07-2024 (indicador 4) ainda que alguns controlos de qualidade realizados posteriormente pelo DCO, tenham deteriorado pontualmente a mesma.

No que respeita ao OP3, para o indicador 1, as atividades da UIGE em matéria de elaboração de requisitos operacionais foram afetadas por intervenções pontuais, não previstas no plano de iniciativa, que condicionaram a melhoria de performance no 2º semestre.

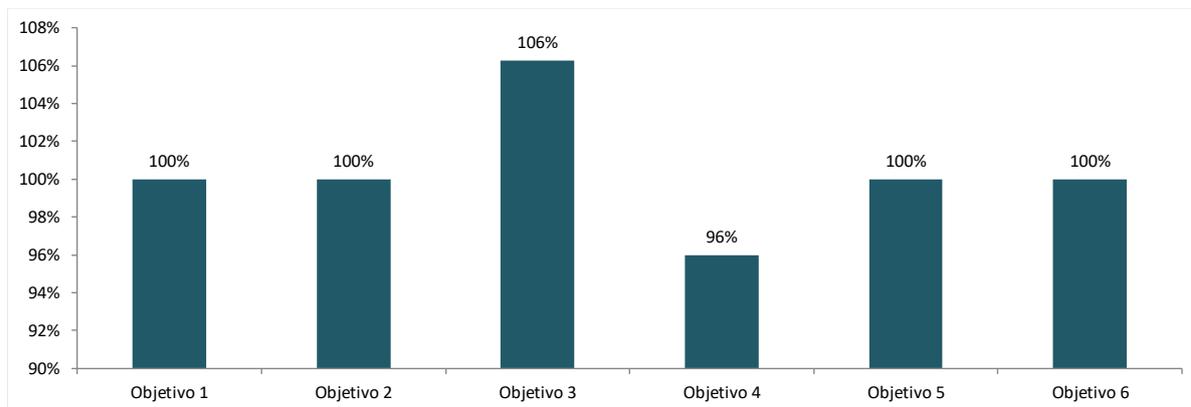
Quando ao indicador 3, apesar das iniciativas terem ficado muito condicionadas pelo plano de abertura de avisos delineado pela AG do PEPAC, foi possível assegurar que grande parte das iniciativas fosse implementada e tenham sido realizados pagamentos do PEPAC no ano de 2024 nas medidas de investimento.

No OP4, no seu primeiro indicador, a UGOP confrontou-se com elevado nº de pagamentos da Cooperação Leader, em consequência do encerramento das ações a 31-12-2024. Por outro lado, os pagamentos da AT dos Programas revelaram elevada complexidade e elevado nº de erros de formalização, o que conduziu ao alargamento da amostra dos documentos a verificar. Apesar de no 2º semestre ter existido uma melhoria de performance, não foi suficiente para atingir a meta estabelecida.

Quanto ao indicador 3, o pagamento quinzenal e a realização do 2º pagamento do mês em data próxima de 25 de cada mês, introduziu fatores que reduzem o impacto negativo de previsões menos efetivas. Porém, com a generalização dos ACF nos regadios, com elevado montante em cada fatura e serem recursos estritamente nacionais, conduz a um grau de redução significativo da fiabilidade das previsões. Como há prioridade a estes pagamentos, o prazo que medeia entre a submissão e o pagamento é normalmente muito curto. A fiabilidade das previsões piorou no 2º semestre, mantendo-se as dificuldades já reportadas no 1º semestre. Com efeito, os pagamentos foram efetuados de forma muito célere, considerando que grande parte se refere a custos unitários. Por outro lado, no 2º semestre foi adotada a possibilidade de realização de VFL em Gabinete, que em algumas CCDR foi usado de forma intensa.

Quanto ao indicador 4, o ano de 2024 foi de aumento muito significativo dos pagamentos nas medidas de investimento do PDR2020 em particular, muito devido ao aproximar da data de encerramento do Programa. Por outro lado, a tarefa de pressão realizada pela AG do PDR2020 sobre os beneficiários quanto à imposição de datas para fecho de operações, só diminuiu no final do ano, com a definição de novos objetivos para 2025.

Gráfico 6 - Taxa de realização dos objetivos do DAI



2.2.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Durante o ano de 2024 não houve reformulação de objetivos por parte deste departamento.

2.2.4 - Atividades desenvolvidas

Entre as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2024 podem ser destacadas as seguintes:

- Atividades visando o encerramento do MAR2020;
- Articulação estreita com os Grupos de Ação Local da abordagem Leader em face do conjunto alargado de avisos novos objeto de aprovação;
- A reformulação interna nos canais de comunicação com os beneficiários e entidades com funções delegadas;
- Aprofundamento da articulação com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) no âmbito do PRR;
- Articulação estreita com a Autoridade de Gestão do MAR2030, visando o célere arranque do Programa;
- Reavaliação e reengenharia do interface público de recolha de salários e de recolha dos dados e informação relativa à contratação pública;
- Maior celeridade dos pagamentos e outros processos no âmbito da gestão das medidas de investimento.

2.3 Departamento de Apoios de Mercado (DAM)

Departamento: DAM

3 Unidades: Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM); Ajudas Específicas (UAJE); Produtos Financeiros (UPRF)

2.3.1 - Resultados obtidos

O DAM cumpriu ou superou três (3) dos quatro (4) OP estabelecidos para 2024.

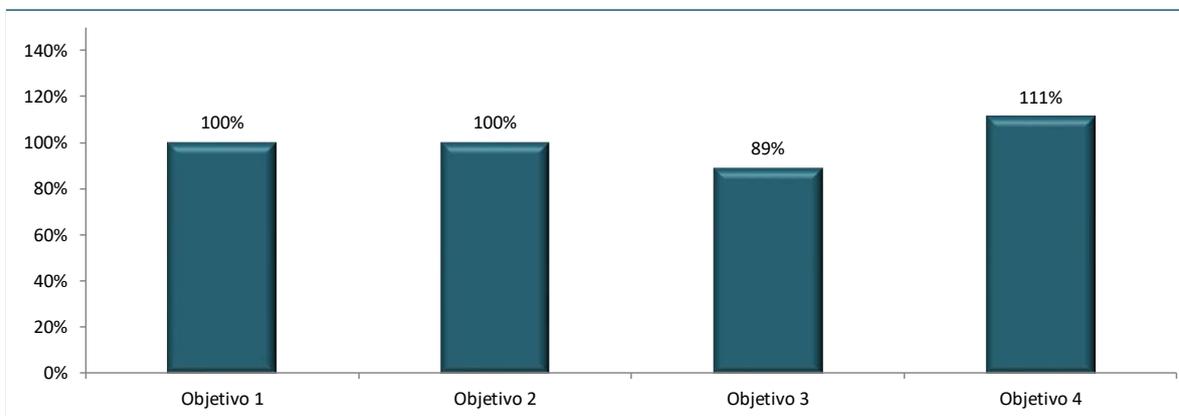
Quadro 7 - Objetivos operacionais do DAM

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	10%	45%	95%	5%	95%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		55%	95%	5%	97%	100%		Jan-Dez
2 - Agilizar os procedimentos conducentes ao pagamento dos apoios sob a competência do DAM	Ind1 - Emitir o Resumo de Apuramento dentro do prazo estipulado para o efeito	40%	70%	95%	5%	99%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Liberar a garantia bancária (GB) associada ao pedido de adiantamento dentro do prazo estipulado para o efeito		30%	95%	5%	100%	100%		Jan-Dez
3 - Garantir a constituição atempada dos processos de recuperação de verbas indevidamente atribuídas	Ind1 - Emitir a Audiência prévia dentro do prazo estipulado	30%	50%	95%	5%	87%	97%	89%	Jan-Dez
	Ind2 - Emitir a Decisão final dentro do prazo estipulado		50%	95%	5%	73%	81%		Jan-Dez
4 - Promover o desenvolvimento aplicacional de gestão e controlo do PNA F&H e PNASAs	Ind1 - Aprovar as análises funcionais	20%	40%	80%	10%	100%	111%	111%	Jan-Dez
	Ind2 - Entrada em produção das iniciativas propostas		60%	80%	10%	100%	111%		Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							99%		

A avaliação deste departamento foi de 99%.

2.3.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Gráfico 7 - Taxa de realização dos objetivos do DAM



Os principais constrangimentos identificados no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Departamento estão relacionados com a escassez de recursos humanos, agravada em 2024, com a passagem à reforma de mais dois colaboradores em simultâneo com a implementação e pagamento de diversas medidas de crise.

Estas medidas excecionais, imprevistas, representaram um acréscimo de obrigações e tarefas, sem qualquer reforço dos recursos, com evidentes impactos sobre o normal funcionamento do Departamento e consequências ao nível do prazo de execução dos controlos dos restantes apoios.

A mitigação deste efeito, apenas foi possível com o empenho e compromisso demonstrados pelas equipas, na medida em que, conseguiram, apesar de uma menor capacidade de resposta às tarefas habituais, assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento.

2.3.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulação de objetivos durante o ano.

2.3.4 - Atividades desenvolvidas

No ano de 2024, manteve-se o contexto de crise profundamente adversa aos setores da agricultura e pescas decorrente da situação de seca em Portugal a que se juntaram os efeitos adversos na produção, resultantes da escassez de água, subida do custo dos fatores de

produção, energia, combustíveis e fertilizantes, bem como da escassez de matérias-primas, em consequência dos conflitos internacionais.

Esta conjuntura afetou, particularmente, o setor vitivinícola que enfrentou um enorme desafio decorrente do excedente de vinho existente no mercado português que, aliado à queda do consumo e das exportações, afetou significativamente não só os preços, resultando numa perda substancial de rendimento dos agricultores, mas também a vindima de 2024, devido ao volume de existências acumulado.

Com o objetivo de minimizar as consequências negativas, em 2024, o DAM foi novamente confrontado com a implementação e operacionalização de medidas excecionais, inicialmente não previstas e, como tal, não contempladas no Plano de Atividades.

As medidas excecionais, implementadas em 2024, foram as seguintes:

- Quadro Temporário de Crise e transição relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia (Comunicação da Comissão 2023/C 101/03, de 17 de março)
 - Regime excepcional e temporário de compensação pelo acréscimo de custos de produção da frota de pesca e da aquicultura (Portaria nº 120-A/2024/1, de 27 de março)
- Apoio à Destilação de vinho em caso de crise - previsto no Regulamento Delegado (UE) 2024/1995 da Comissão, de 19 de julho, e estabelecido pela Portaria nº 179-A/2024/1, de 5 de agosto.

Em 2024, foram ainda criadas duas linhas de crédito para apoiar os operadores do setor agrícola e agroindustrial, afetados no seu rendimento, por situações de crise, designadamente em consequência de fenómenos climáticos adversos ou de perturbações de mercado:

- Linha de Tesouraria - setor agrícola II, dirigida aos operadores de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, com o objetivo de apoiar encargos de tesouraria para financiamento da sua atividade (Portaria nº 45-A/2024, de 7 de fevereiro);
- Linha de Tesouraria - setor vinícola, dirigida aos operadores económicos que se dedicam à transformação de uva para vinho, com o objetivo de fazer face aos encargos de tesouraria diretamente associados ao pagamento dos fornecedores de uva para vinho (Portaria nº 221-A/2024/1, de 23 de setembro).

No âmbito das auditorias da DG AGRI, o DAM assegurou a preparação e/ou prestação de informação ao longo dos Inquéritos relativos aos Programas Operacionais no setor das frutas e hortícolas, POSEI - Regime Específico de Abastecimento, Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros, Seguro Vitícola de Colheitas e Apuramento das Contas do exercício financeiro de 2023.

2.4 Departamento de Controlo (DCO)

Departamento: DCO

2 Unidades: Operacional de Controlo (UOPC); Controlo ao Investimento e Ajudas Específicas (UCIA)

3 Núcleos: Normalização e Desenvolvimento (NORD); Apoios ao Investimento (NAPI); Apoios de Mercado (NAME)

2.4.1 - Resultados obtidos

O DCO atingiu ou superou três dos cinco objetivos estabelecidos para 2024, obtendo uma avaliação global de 95%.

Quadro 8 - Objetivos operacionais do DCO

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	10%	50%	95%	5%	98%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	98%	100%		Jan-Dez
2 - Definir e divulgar atempadamente as amostras de controlo <i>in loco</i>	Ind1 - % de amostras disponibilizadas	30%	100%	95%	2%	100%	103%	103%	Jan-Dez
3 - Assegurar a conclusão atempada do controlo	Ind1 - Taxa de execução dos controlos <i>in loco</i> de SUP (Pagamentos associados, dissociados, ecoregimes, Eixo C, Eixo C, MAZD, PNT, FT) dissociados e ecoregimes)	40%	20%	90%	2%	40%	45%	91%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de execução dos controlos <i>in loco</i> de ANI (VAL, VLE, POC, EFA, BEA e MIC)		20%	95%	2%	99%	102%		Jan-Dez
	Ind3 - Taxa de execução dos controlos <i>in loco</i> de ANIPU (RG1 e MBA)		10%	95%	2%	99%	102%		Jan-Dez
	Ind4 - Taxa de execução dos controlos <i>in loco</i> de VITIS e VITPRE		15%	90%	2%	99%	108%		Jan-Dez
	Ind5 - Taxa de execução dos controlos de Investimento		20%	95%	2%	95%	100%		Jan-Dez
	Ind6 - Taxa de execução dos controlos de Fundos Operacionais		15%	95%	2%	100%	103%		Jan-Dez

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
4 - Monitorizar a execução das atividades de controlo	Ind1 - Ajudas Animais e Ajudas do Pedido Único (PU) - Número de pontos de situação mensais emitidos 1 mês após a divulgação da amostra	10%	60%	95%	2%	100%	103%	103%	Jan-Dez
	Ind2 - Investimento - Número de pontos de situação mensais emitidos 1 mês após a divulgação da amostra		40%	95%	2%	100%	103%		Jan-Dez
5 - Executar tarefas de controlo de qualidade do controlo <i>in loco</i>	Ind1 - Taxa de execução dos controlos de qualidade das ajudas "Superfícies" do PU	10%	25%	95%	2%	98%	101%	77%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de execução dos controlos de qualidade das ajudas "Animais"		25%	95%	2%	100%	103%		Jan-Dez
	Ind3 - Taxa de execução dos controlos de qualidade do Investimento		25%	95%	2%	0%	0%		Jan-Dez
	Ind4 - Taxa de execução dos controlos de qualidade do VITIS		25%	95%	2%	100%	103%		Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							95%		

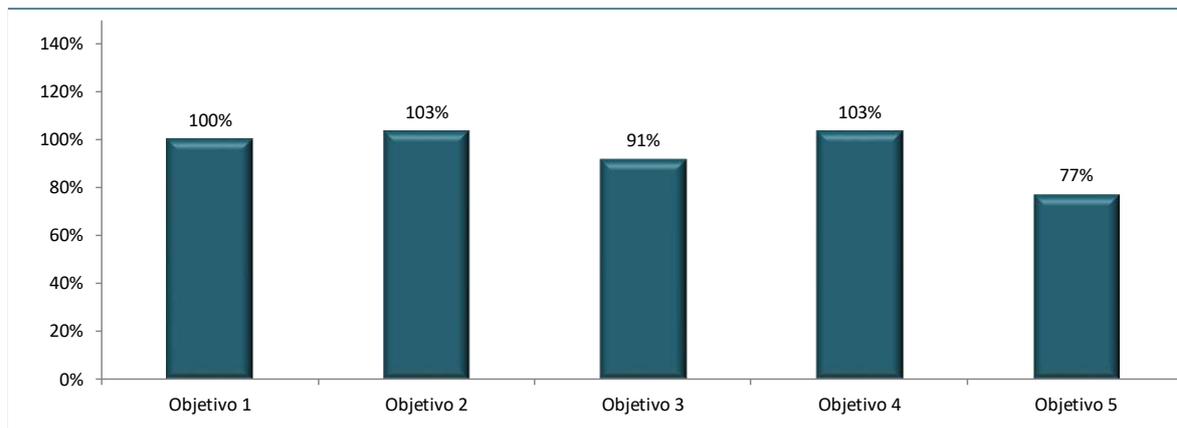
2.4.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Relativamente ao desvio verificado no indicador 1 do objetivo 3, na campanha de 2024, o universo de controlos marcados SUP foi de 13941. Destes, 11154 controlos (80% do total) foram alocados à SGS. Tendo em conta que, por razões alheias à UOPC, o visto do tribunal de contas só foi dado em 11/10, as primeiras execuções de processos da SGS começaram apenas em 29/10, tendo apenas sido executados 2734 processos até 31/12 (período de 2 meses). Ou seja, na verdade foram perdidos cerca de 3 meses de trabalho de campo que não foi efetuado nos meses de agosto, setembro e outubro, por parte da Entidade de Controlo com mais controlos a si alocados.

No que respeita ao desvio do indicador 3 do objetivo operacional 5, devido à escassez de recursos humanos, quer na UCIA, quer nas CCDR (bem como ao processo de integração das DRAP nestas novas entidades), foram sentidas severas dificuldades na execução atempada dos

controles no local INV de modo a dar cumprimento à taxa mínima obrigatória de 5%. Dessa forma foi dada prioridade absoluta à execução de controlos no local, tendo a UCIA chamado a si para realização, cerca de 30% dos controlos em termos de montante. Desse modo não foi dado cumprimento a este indicador.

Gráfico 8 - Taxa de realização dos objetivos do DCO



2.4.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulação de objetivos durante o ano de 2024.

2.4.4 - Atividades desenvolvidas

No ano de 2024 foram executados os primeiros controlos no local do PRR e dos Fundos Operacionais do PEPAC.

Foi implementada uma nova estrutura e ferramentas de controlo do Seguro Vitícola de Colheitas. A nova regulamentação da medida Destilação de Crise (Vinho) provocou um maior esforço de controlo.

A nova aplicação constituída por separadores no *iDigital* com acesso ao *iSIP* permitiu conseguir numa única aplicação a emissão e a recolha de informação alfanumérica e gráfica para a constituição do relatório de controlo. Esta aplicação permitiu ainda, desde que abrangido por cobertura de rede, o acesso ao relatório de controlo e a execução do processo completo sem qualquer recurso a papel

Os principais constrangimentos ocorreram na execução de controlos nas CCDR decorrentes da incorporação das DRAP pelas CCDR e pela falta de recursos (humanos, técnicos e operacionais).

2.5 Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI)

Departamento: DGI

4 Unidades: Identificação Parcelar (UIPA); Formulários (UFOR); Protocolos e Apoio ao Beneficiário (UPAB); Reengenharia de Processos (UREP)

2.5.1 - Resultados obtidos

O DGI atingiu dois (2) dos cinco (5) objetivos estabelecidos para o ano de 2024

A avaliação global deste departamento foi de 97%.

Quadro 9 - Objetivos operacionais do DGI

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	12%	50%	95%	5%	86%	95%	98%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	95%	100%		Jan-Dez
2 - Melhorar a qualidade do atendimento prestado	Ind1 - Taxa de respostas positivas aos inquéritos de satisfação do <i>Contact Center (CC)</i> e do <i>Help Desk (HD)</i>	22%	35%	92%	7%	87%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de atendimentos multicanal fechados no prazo máximo de 10 dias úteis		40%	94%	5%	97%	100%		Jan-Dez
	Ind3 - Taxa de não reclamantes no Livro de Reclamações face ao total de atendimentos presenciais realizados		5%	97%	2%	100%	101%		Jan-Dez
	Ind4 - Taxa de autoatendimentos realizados (exclusivamente através de opções no IVR) no canal telefónico do <i>CC</i> e <i>HD</i>		20%	30%	3%	34%	102%		Jan-Dez

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
3 - Aumentar a eficiência na gestão dos formulários IB, aumentar a eficiência da nova candidatura no âmbito do Sistema de Gestão e Controlo	Ind1 - Analisar pelo menos 70% das respostas aos erros do controlo administrativo	22%	25%	95%	5%	98%	100%	92%	Jan-Dez
	Ind2 - Garantir a realização de 90% do controlo de qualidade IB submetidos até 31 de outubro		25%	95%	5%	71%	79%		Jan-Dez
	Ind3 - Garantir a realização de 95% do controlo de qualidade PU até adiantamentos de outubro		25%	95%	5%	80%	89%		Jan-Dez
	Ind4 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos e externos dentro do prazo solicitado		25%	95%	5%	98%	100%		Jan-Dez
4 - Assegurar a gestão e a qualidade da informação registada na base de dados do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA) e do Regime do Exercício da Atividade Pecuária (REAP), e introduzir melhorias facilitadoras da utilização dos Sistemas	Ind1 - Impacto das iniciativas para promover uma melhor utilização do SNIRA e do REAP	22%	35%	85%	5%	72%	90%	97%	Jan-Dez
	Ind2 - Impacto das iniciativas promovidas para melhorar a qualidade da Base de Dados		35%	85%	5%	90%	100%		Jan-Dez
	Ind3 - Aumentar a eficiência nas resposta do <i>Info.SNIRA</i>		20%	85%	5%	92%	102%		Jan-Dez
	Ind4 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos e externos dentro do prazo solicitado		10%	95%	5%	100%	100%		Jan-Dez
5 - Garantir a continuidade da qualidade da informação do Parcelário e continuação da implementação progressiva do Sistema de Vigilância Superfícies (SVS)	Ind1 - Verificar 2% das parcelas atualizadas em atendimento em controlo de qualidade em gabinete	22%	20%	95%	5%	100%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Percentagem de parcelas revistas		25%	90%	10%	100%	100%		Jan-Dez
	Ind3 - Verificar em controlo de qualidade a documentação de 600 parcelas atualizadas em atendimento		25%	90%	10%	100%	100%		Jan-Dez
	Ind4 - Explorações sujeitas ao SVS em 2024		20%	90%	10%	100%	100%		Jan-Dez
	Ind5 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos e externos dentro do prazo solicitado		10%	95%	5%	100%	100%		Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							97%		

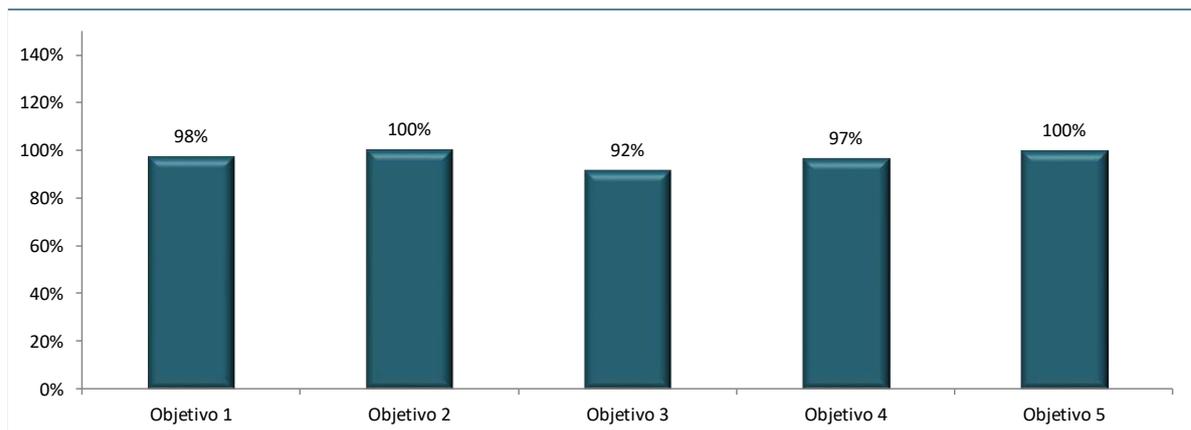
2.5.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No objetivo 1, a diferença entre o planeado e o executado deveu-se ao indicador 1 - Taxa de resposta a pedidos internos de informação.

No objetivo 3, dois dos seus indicadores não atingiram as metas, relativos ao controlo de qualidade dos IB e PU.

No objetivo 4, apesar das iniciativas desenvolvidas e promovidas terem andado perto, em número, das programadas, houve a introdução de novas em substituição de outras programadas, em função do tipo de recursos disponível no DSI (*Oracle vs Java*). Continua a sentir-se dificuldade em promover iniciativas *Java* intensivo por falta de recursos nesta especialidade.

Gráfico 9 - Taxa de realização dos objetivos do DGI



2.5.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulação de objetivos neste departamento durante o ano de 2024.

2.5.4 - Atividades desenvolvidas

As atividades definidas pelo DGI para 2024 centraram-se sobretudo em dar continuidade aos seguintes princípios:

- Desmaterializar os processos numa perspetiva de simplificação e redução da carga administrativa para os beneficiários e para a própria administração;
- Aumentar a qualidade da informação residente nas diferentes bases de dados por forma a minimizar impactos nos pagamentos;
- Melhorar a comunicação com os beneficiários e com as organizações de agricultores;
- Rever o parcelário;
- Aumentar o universo a contemplar no Sistema de Vigilância de Superfícies (SVS);

Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário – UPAB

- No ano de 2024, a área do *Contact Center* registou, no somatório dos 3 canais, uma diminuição no volume de atendimentos, em cerca de 23%, havendo a referir que o principal responsável por essa diminuição recaiu sobre o canal telefónico com uma quebra acentuada na ordem dos 29%, enquanto os canais eletrónico e presencial registaram aumentos de 4% e de 28%, respetivamente.

Globalmente o total de atendimentos multicanal fixou-se em 20 213 atendimentos.

No que respeita à área do *Help-Desk* foi registada uma redução, transversal a ambos os canais de atendimento, com particular relevo para o canal telefónico, com uma redução em 32%, e de 12% no canal eletrónico fixando-se o total de atendimentos multicanal em 11 367.

Destaca-se, em termos das soluções de auto-atendimento, as quais são disponibilizadas através de diversas opções IVR em ambos os canais telefónicos, uma taxa de sucesso média anual de 34%, no caso da linha do *Contact Center*, correspondendo a um aumento percentual próximo dos 8%, face ao registado no ano anterior e de 30%, no caso da linha do *Help-Desk*, que neste caso correspondeu a um decréscimo em 8%.

Em termos absolutos foram realizadas, com recurso a soluções de auto-atendimento, i.e. sem qualquer tipo de intervenção por parte de agentes, um total de 8335 contactos telefónicos, no caso do *Contact Center* e de 1.566, no caso do *Help-Desk*.

Por último, no que respeita à utilização das opções de IVR associadas à central telefónica dos números gerais do IFAP importa sublinhar que foram transferidas, de forma automática, para as linhas do *Contact Center* e *Help-Desk* um total de 4767 e 850 chamadas, respetivamente.

- A avaliação da qualidade do atendimento do *Contact Center* obtida através dos resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação dos beneficiários/cidadãos, foi positiva, conforme ponto XII.
- Uma outra atividade central do DGI/UPAB está atualmente focada na gestão do canal de denúncias (externas) do IFAP e do canal de denúncias iFAMA (Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente) neste caso, no que respeita à colaboração do IFAP enquanto entidade parceira desta plataforma no domínio das suas competências. No primeiro caso, tratando-se de um canal cuja procura se encontra em franca expansão, tem sido prioritário para o UPAB, enquanto gestor do canal, o envolvimento das áreas internas com responsabilidade na investigação e análise, no que respeita à adaptação à plataforma e compreensão das responsabilidades do IFAP, neste domínio.
- No âmbito do Sistema da Gestão da Qualidade, designadamente quanto à política “Orientação para o beneficiário/cidadão”, destaca-se a implementação a partir do final do ano, de um procedimento de controlo interno (desenvolvido pelo DSI) que permite identificar os *tickets* que aguardam resposta de outras unidades e, de acordo com uma rotina pré-estabelecida, insistir com os serviços. O procedimento abrange assuntos relacionados com pedidos de informação, pré-marcação e reclamações.
- Mantém-se, no âmbito do acompanhamento da função delegada, as tarefas relacionadas com a elaboração de propostas de pagamento pré-estabelecidas no protocolo, tendo por base as evidências recolhidas no âmbito do acompanhamento da execução das tarefas delegadas, bem como, a elaboração das atas relativas às 14 comissões de acompanhamento e a prestação de esclarecimentos às entidades delegadas, conforme previsto no protocolo de delegação de competências.

Unidade de Identificação Parcelar - UIPA

No ano de 2024 foram desenvolvidas por esta Unidade diversas iniciativas nas diferentes áreas da sua competência que importar sucintamente abordar.

- Colaboração com diversas Entidades da Administração Pública no que respeita à ocupação do solo ou no âmbito de projetos que necessitam de informação geográfica do IFAP.
- Disponibilização e atualização de *layers* na aplicação iSIP tendo em vista a implementação das validações do PEPAC.

- Efetuação de diligências necessárias à correção retroativa das tabelas do controlo administrativo em resultado de erros detetados em sede de controlo físico ou em sede de controlo de qualidade.
- Adoção de medidas de atualização da informação residente no parcelário, sobretudo ao nível da declaração de parcelas, de forma a aumentar a qualidade da informação residente na base de dados.
- Alargamento a todas as parcelas da exploração com condições de elegibilidade monitorizáveis, o SVS, o qual consiste na verificação automática, e exaustiva, através de imagens de satélite (Sentinel do Copernicus) e algoritmos de inteligência artificial das condições de elegibilidade associadas às intervenções candidatas no Pedido Único (PU) 2024. Em 2024 aplicou-se a 3 532 297 polígonos, tendo sido 72% monitorizados.

Entre outras tarefas foi necessário processar séries temporais das bandas do Sentinel 2, executar algoritmos para a análise e validação das culturas candidatas, atribuir um resultado, notificar beneficiários, analisar respostas e a realizar um controlo de qualidade do sistema integrado. Os resultados foram muito positivos, tendo sido apenas 25 484 polígonos classificados com não conformes (cerca de metade do ano anterior), correspondendo a 17 227 beneficiários, que foram notificados.

- Continuação da política de partilha de dados, tendo sido atualizada a informação adicional no serviço de dados geográfico do IFAP, a qual passou também a incluir as parcelas e ocupações do solo atuais para todo o território.
- Colaboração com a Comissão Europeia no domínio da partilha de dados do Sistema Integrado de Gestão e controlo.
- Acompanhamento de projetos de investigação tendo em vista a melhoria do sistema de vigilância de superfícies e do parcelário.
- Participação e emissão de pareceres relativos aos documentos técnicos das alterações do PEPAC.
- Realização do controlo de qualidade do Sistema Integrado de Gestão e Controlo do parcelário, sistema de vigilância superfícies e pedido de ajuda (LPIS, MAS e GSA QA) para a Comissão Europeia, o qual fornece diversos indicadores da qualidade dos sistemas do IFAP.
- Garantir as respostas em tempo útil das questões colocadas através da plataforma Info.SIP, canal de comunicação utilizado para apoiar as Entidades no exercício das respetivas competências delegadas no âmbito da atualização do parcelário.

- Elaboração do controlo de qualidade no âmbito da revisão regular anual realizada, com base em fotointerpretação, pelas 5 entidades com delegação de funções para esta revisão: AJAP, CAP, CNA, CNJ e CONFAGRI. Os trabalhos do controlo de qualidade decorreram durante o período de revisão e permitiu atualizar a informação de 500.442 parcelas com 374 936 ha em 51 concelhos do Norte.
- No âmbito do acompanhamento das funções delegadas, foram realizadas as seguintes tarefas:
 - Acompanhamento de recomendações de relatórios anteriores.
 - Verificação da correta aplicação dos conceitos e regras de delimitação de parcelas e ocupações do solo por parte das entidades delegadas na atualização do parcelário. Do universo total de parcelas atualizadas 500 442, foram analisadas 9773 parcelas em controlo de qualidade.
 - Verificação do controlo documental aos processos de atendimento no qual foram analisados 666 processos.
 - Aquisição e ortorretificação das imagens de satélite para as ilhas Terceira e Flores, as quais passaram a estar disponíveis no catálogo de digitalização do iSIP.
 - Conclusão da ortorretificação do voo de 2023 e disponibilização na aplicação do parcelário 7 dos oito lotes adquiridos, ficando assim a cobertura do território continental concluída.
 - Conversão das superfícies declaradas como pousio ou ervas forrageiras durante 5 anos consecutivos em prados e pastagens permanentes.
 - Integração dos resultados de controlo no parcelário, no âmbito das superfícies e do Vitis, o que contribui também para a atualização do parcelário.

Unidade de Formulários - UFOR

- Sistema de Informação de Beneficiários do IFAP

O Sistema de Informação de Beneficiários - IB do IFAP tem registados e ativos 636 534 beneficiários, o que constitui um desafio cada vez maior no acompanhamento da qualidade deste sistema de informação.

Em 2024 foram registados no Portal do IFAP 64 235 beneficiários e submetidos 102 236 formulários IB de forma desmaterializada, o que representa uma diminuição relativamente ao ano anterior, que se traduziu num ano com uma série de ajudas extraordinárias que obrigaram a um aumento exponencial do número de registos e atualização dos IB, embora

se mantenha a tendência de crescimento progressivo quando comparado com as campanhas anteriores.

Quanto à “Variação do número de Beneficiários no último ano”, constata-se que foram criados 16 022 novos beneficiários e desativados cerca de 9000.

De salientar ainda que em 2024 foram enviados para validação das contas bancárias junto do IGCP/SIBS 60 104 binómios NIF/NIB.

- Pedido único - PU

Neste âmbito salientam-se as melhorias implementadas e as alterações obrigatórias devido às mudanças na legislação, cujo resultado se traduziu numa candidatura geoespacial muito semelhante à do ano anterior.

Para o pré-preenchimento da candidatura, foi mantida a necessidade da georreferenciação prévia no SIP de vários elementos lineares e de paisagem, bem como a georreferenciação das árvores e da existência de cruzamentos gráficos entre diversos *layers* de informação, salientando-se o novo *layer* dos compromissos plurianuais das intervenções do eixo C e D estabelecidos no final da campanha 2023.

Paralelamente, foi melhorado o procedimento para verificação da condição de agricultor ativo, que sendo uma condição de elegibilidade para algumas intervenções, para além de validada logo no PU, está relacionado com aferição de atividade agrícola produtiva ou de atividade mínima não produtiva dos beneficiários, para o qual passou a ser verificado o resultado do novo SVS (sistema de vigilância de superfícies).

Nesta campanha de 2024, foram apresentados e submetidos 185 841 PU, dos quais 173 586 no Continente e 12 528 na Região Autónoma da Madeira.

Como já referido, uma das grandes alterações deste novo quadro comunitário foi a desmaterialização total do processo de candidatura, sendo a validação desta efetuada no ato da submissão através do utilizador e respetiva palavra-passe do beneficiário.

A nível do controlo administrativo cruzado (CAD) da campanha 2024, houve ainda alterações no procedimento de notificação dos beneficiários.

Foram notificados 711 beneficiários (redução de 18,8 % relativamente a 2023) a informar que os resultados do controlo cruzado se encontravam disponíveis na sua área reservada no *digital*. Nesta área, foi desenvolvido um novo módulo onde, para além de ser possível a consulta das anomalias detetadas, o modo de resolução, foi também implementada a possibilidade de justificação da anomalia pelo beneficiário, num campo próprio para o efeito, e de fazer *upload* de ficheiros, se necessário. Neste módulo passou também a ser

possível, após a análise interna da justificação, refletir o resultado da mesma, ficando imediatamente disponível para conhecimento do beneficiário.

Para estes 711 beneficiários, foram geradas um total de 859 anomalias, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 10 - Tipo de anomalias

Anomalias CAD	Nº de beneficiários com erro CAD	
	2023	2024
Parcelário inexistente no IFAP	4	
Parcelário declarado por mais que um beneficiário	207	111
Redução da Máxima área elegível (MAE) 1º Pilar	162	142
Redução da Máxima área elegível (MAE) 2º Pilar	70	55
Sobredeclaração da Máxima área elegível (MAE) 1º Pilar por vários beneficiários em baldio		22
Sobredeclaração da Máxima área elegível (MAE) 2º Pilar por vários beneficiários em baldio	29	225
Baldio sem Marca de exploração ativa no SNIRA	2	1
Sem Marca de exploração no SNIRA para utilização do Baldio	1	1
Subparcela convertida declarada com Pousio ou Pastagem Ttemporária		2
Marca de exploração não localizada no concelho ou concelho limítrofe do Baldio declarado	52	16
Morada fiscal do beneficiário não localizada no concelho ou concelho limítrofe do Baldio declarado	119	68
Ausência de posse da parcela à data prevista para o efeito	331	167
Beneficiário não associado ao gestor de baldio no SNIRA para a espécie declarada	16	28
Beneficiário associado ao gestor de baldio no SNIRA mas não no SIP	56	14

Após esta fase manteve-se a existência de um período de alterações (26/08 a 20/09) que permitiu a correção das anomalias detetadas em CAD e das parcelas com erros detetados pelo SVS (que confirma a atividade agrícola e a existência da cultura declarada). Nesta fase, o beneficiário pode corrigir as parcelas identificadas com erro através da sua eliminação, substituição da cultura ou retirada das intervenções na/s parcela/s afetada/s pelo erro.

Foi também implementado, nesta campanha e neste período, a possibilidade do beneficiário ou entidade delegada poder retirar ou reduzir áreas na candidatura em parcelas sem erros ou anomalias assinaladas, alteração que em 2023 só era possível internamente pelo IFAP.

- Acompanhamento das funções delegadas, Controlo de qualidade e Formação IB e PU

No âmbito do Controlo de Qualidade IB e PU das funções delegadas pelo IFAP nas confederações de agricultores para a receção do PU e IB, conforme protocolos de colaboração, foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- Respostas através dos canais específicos de comunicação com essas entidades reconhecidas, designadamente uma linha telefónica, caixa de e-mail (*info.ib*) e a aplicação de gestão de problemas de formulários, disponível na área reservada do Portal do IFAP.

- Realização de 14 reuniões da Comissão de acompanhamento, com o objetivo de acompanhar e avaliar as dificuldades técnicas e/ou logísticas detetadas e propor a adoção de medidas tendentes a ultrapassar essas dificuldades.
- Realização de 32 ações de Acompanhamento in loco de IB e de PU.
- O controlo de qualidade PU que consistia na verificação dos poderes para assinar as candidaturas deixou de fazer sentido devido à desmaterialização do PU e passou o controlo de qualidade Geoespacial (GSA-QA) a ser realizado pela equipa do SVS.
- Controlo em gabinete de 6237 IB, dos quais 4004 foram selecionados da amostra dos IB submetidos, representando 3%, e os restantes selecionados aleatoriamente, tendo sido filtrados em termos globais 4.7% dos IB submetidos.

Relativamente à formação das funções delegadas, para os formulários IB e PU é obrigatória para novos utilizadores ou para os que perdem a certificação e facultativa para os que pretendam atualizar os conhecimentos. Em 2024 foram realizados 16 testes teóricos do IB e, 10 de testes teóricos e práticos do PU, tendo sido certificados 2445 técnicos para o IB e 1473 para o PU.

A Formação para receção do formulário IB está aberta todo o ano civil, com uma maior concentração de formandos no início do ano, coincidente com o período de entrega do PU.

Unidade de Reengenharia de Processos - UREP

- Gestão e desenvolvimento da plataforma SNIRA

No âmbito do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), as principais ações foram centradas na melhoria ou reengenharia do sistema, nomeadamente:

- Integração dos resultados de controlo de Ovinos, Caprinos e Bovinos, em que foi feito um esforço acrescido no sentido de conciliar necessidades da DGAV e do Departamento de Controlo do IFAP;
- Início da reengenharia da movimentação de Ovinos e Caprinos e Bovinos, com alterações significativas ao nível das correções das alterações de guias, tendo igualmente sido planeados alguns ajustamentos ao nível da informação e *layout*;
- Criação de nova interoperabilidade com a DGAV no âmbito do SIPACE,
- Suspensão administrativa de Marcas de Exploração de Bovinos, Ovinos e Caprinos e Suínos
- Disponibilização de ferramentas de correção para descentralizar e tornar mais eficiente a plataforma SNIRA.

A Base de dados tem cerca de 4000 comunicações diárias.

- Desenvolvimento do Sistema de Informação para o Regime de Exercício da Atividade Pecuária (SiREAP)

No que respeita ao REAP, em 2024 destacam-se as seguintes tarefas:

- Representação do IFAP nas reuniões do GT REAP, através da apresentação do ponto de situação do desenvolvimento da nova aplicação do SiREAP;
- Elaboração de testes e requisitos/desenvolvimento de novas funcionalidades por forma a garantir a interoperabilidade com outros sistemas informáticos, como o parcelário, IB, SNIRA entre outros.;
- Consolidação da migração dos registos de Classes 1 e 2 para o SiREAP, tendo sido criado um conjunto vasto de novas funcionalidades, ao nível das:
 - Consultas de processos com extração de dados para Excel;
 - Criação de Novas tarefas para entidades externas;
 - Melhoria da operacionalidade para utilizadores da DGAV.
- No âmbito do protocolo entre a DGADR, a DGAV, o IFAP e as confederações para que estas e as suas associações possam ter acesso ao sistema e ajudar os agricultores na tramitação dos processos, a UREP continua a garantir e participar em ações de formação sobre as funcionalidades do SiREAP.
- Atualização nas Declarações DVA e DPVA, de acordo com estipulado na Portaria 79/2022;
- Disponibilização de mais ferramentas de auxílio à gestão dos processos e pedidos, nomeadamente listagens e consultas personalizadas.

As funções inerentes à função SNIRA permaneceram delegadas nas confederações e associações de agricultores credenciadas, com quem o IFAP estabeleceu protocolos de colaboração para este efeito.

No âmbito do acompanhamento, continuam a existir canais específicos de comunicação com as entidades reconhecidas, DRAP e Organismos Públicos, designadamente uma caixa de *e-mail (info.SNIRA)*, canal crucial para a rápida disseminação de informação e de resolução de eventuais constrangimentos aplicacionais, representando um peso substancial nas atividades desenvolvidas pela unidade.

Quadro 11 - Comunicações Info.SNIRA

Canal de comunicação	Nº de e-mails tratados		
	2022	2023	2024
Info.snira	2.971	2.668	2.105

Durante o ano de 2024, verificou-se um decréscimo do número de e-mails *info.SNIRA* tratados, tendo diminuído os pedidos de suporte em mais de 20% face ao ano anterior. Uma vez que o canal é essencialmente utilizado para reportar situações problemáticas, a diminuição do seu número só pode ser vista como uma melhoria geral no funcionamento do Sistema.

No âmbito do controlo de qualidade, ações de gabinete, foram verificados os formulários submetidos com erros e os formulários validados e não submetidos no âmbito de:

- Movimentação, nascimentos e mortes e desaparecimentos de Bovinos (*iDigital*); (Todas as observações do universo para os parâmetros "comunicações validadas com erros" e "comunicações validadas não submetidas")
- Movimentação, nascimentos e mortes e desaparecimento de Ovinos e Caprinos (*iDigital*); (Todas as observações do universo para os parâmetros "comunicações validadas com erros" e "comunicações validadas não submetidas")

Em Gabinete, foram executadas 668 ações de verificação, mais 68 do que o número planeado de ações. No local, foram executadas 23 ações de verificação, conforme planeado.

- **Projeto de Revisão do Parcelário**

A revisão anual do Parcelário, por recurso a técnicas de fotointerpretação, teve como objetivo a análise de 500 442 parcelas agrícolas elegíveis para ajudas SIGC, inscritas no SIP e distribuídas na zona Norte do país.

Foram ainda considerados trabalhos de revisão de 2024, revistos em 2023, num total de 17 212 parcelas agrícolas de revisão regular.

Os trabalhos de revisão ocorreram entre 15 de julho e 15 de fevereiro de 2025, precedidos das habituais ações de formação, junto das 5 entidades revisoras: AJAP, CAP, CNA, CNJ e CONFAGRI.

2.6 Departamento de Sistemas de informação (DSI)

Departamento: DSI

3 Unidades: Desenvolvimento de Aplicações e Dados (UDAD); Gestão de Meios, Qualidade e Segurança (UGQS); Sistemas, Comunicações e Produção (USCP)

5 Núcleos: 1 a 4 (NUC1 a NUC4); Produção e Gestão Microinformática (NPGM)

2.6.1 - Resultados obtidos

O DSI definiu cinco (5) objetivos para 2024, tendo cumprido quatro (4). A avaliação deste departamento foi de 100%.

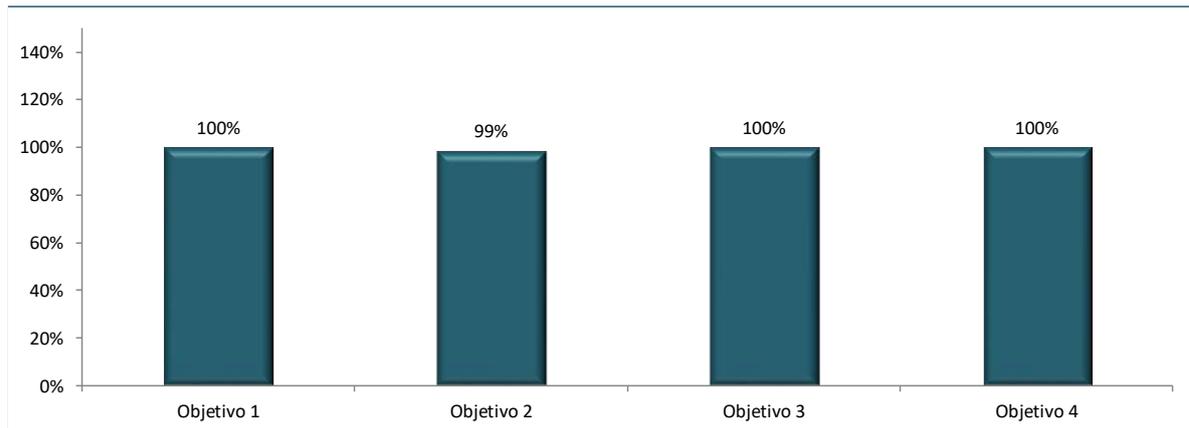
Quadro 12 - Objetivos operacionais do DSI

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	15%	50%	95%	5%	95%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	95%	100%		Jan-Dez
2 - Dotar 80% dos funcionários do IFAP com o <i>Kit</i> teletrabalho	Ind 1 - Percentagem de <i>Kits</i> de teletrabalho instalados	25%	100%	80%	10%	69%	99%	99%	Jan-Dez
3 - Cumprimento do planeamento, das tarefas das iniciativas da responsabilidade do DSI, do desenvolvimento do módulo aplicacional "Avaliação e Monitorização do Desempenho" integrado no Plano Estratégico da PAC 2023-2027	Ind1 - % de execução das tarefas planeadas	20%	100%	90%	10%	90%	100%	100%	Jan-Dez
4 - Elaboração de peças de procedimento para os processos de aquisição para a implementação do Plano de Transformação Digital do MAA - PRR	Ind1 - Nº de Processos de Aquisição publicados	20%	100%	80%	10%	90%	100%	100%	Jan-Dez
5 - Acompanhar a fase de implementação do Plano de Transformação Digital do MAA - PRR	Ind1 - Participação da equipa de gestão nas reuniões de <i>staff</i>	20%	50%	95%	5%	100%	100%	100%	
	Ind2 - Disponibilização do Relatório mensal ao CD		50%	95%	5%	100%	100%		Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							100%		

2.6.2 - Análise de desvios de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No objetivo 2 pretendia-se dotar 80% dos funcionários do IFAP com o Kit de teletrabalho, e foi conseguido esse objetivo para 69% dos funcionários. O resultado face à meta foi de 99%.

Gráfico 10 - Taxa de realização dos objetivos do DSI



2.6.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulações durante o ano nos objetivos deste departamento.

2.6.4 - Atividades desenvolvidas

O DSI assegurou de forma continuada durante o ano a gestão dos trabalhos de conceção e implementação dos sistemas de informação, a administração de todo o parque informático, da rede de comunicações e das aquisições informáticas e de comunicações. Assegurou, ainda, a conceção e disponibilização dos diferentes sistemas aplicativos de suporte ao pagamento das ajudas e incentivos e a disponibilização de dados para o pagamento dos apoios a conceder no âmbito das Ajudas nacionais e dos apoios da UE financiados pelo FEAGA, FEADER e FEAMPA.

Foi possível consolidar o processo de transformação digital, investindo de forma a permitir continuar o recurso ao teletrabalho numa situação híbrida e a dar continuidade à missão do IFAP, preservando a produtividade, a satisfação dos *stakeholders* e a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores sem deixar de observar as questões ligadas à segurança dos sistemas de informação.

Durante o ano de 2024, deu-se continuidade ao projeto de transformação digital do MAgriP em que o IFAP é o Beneficiário Intermediário, entidade globalmente responsável pela execução do

Investimento contratualizado, bem como Beneficiário Direto por várias medidas na sequência do contrato celebrado entre a Estrutura de Missão "RECUPERAR PORTUGAL e o IFAP, o qual tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a financiar a realização do Investimento C05-i03-m03 - Projetos estruturantes de transformação digital que abarca todo o MAgrIP.

Destaca-se a continuidade do suporte do DSI ao nível dos processos de contratação pública de serviços inerentes a esta medida, nomeadamente a preparação e publicação do CLPQ n.º 01/IFAP/2022 referente à fase 2 do PTD do MAgrIP, financiado pelo PRR, bem como a subsequente análise de propostas e o envolvimento, quer ao nível das respostas às inúmeras solicitações dos vários subprojectos, quer na gestão e supervisão de todo o plano de transformação digital.

Ao nível da atividade de desenvolvimento aplicacional, valorizou-se, neste ano, a interação e auscultação das experiências e/ou expectativas dos "serviços cliente", objetivo compaginável com o acompanhamento permanente da evolução da tecnologia e das melhores práticas de *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL). Foram recebidas 243 novas iniciativas de desenvolvimento aplicacional, juntamente com a manutenção de todo o *software* instalado em ambiente de produção referente a anos/campanhas anteriores, correspondente a mais 207 iniciativas. Paralelamente, foram efetuadas melhorias em aplicações internas, como sendo a disponibilização de uma aplicação para registo e tratamento das iniciativas aplicacionais.

No que respeita à área das Infraestruturas TIC, deu-se continuidade à consolidação da coerência dos dados dos utilizadores internos, com o reforço dos mecanismos de sincronização da informação entre os diversos repositórios. No âmbito desta implementação, foi ainda possível reforçar a segurança dos acessos dos administradores de TIC, através da adoção de *tokens* de *hardware* e do aumento da complexidade das *passwords* utilizadas.

Procedeu-se à substituição de equipamentos de rede que atingiram o fim de vida, assegurando a continuidade operacional e mitigando os riscos de falhas. Foi também reorganizada a cablagem dos *switches* de rede, facilitando as operações físicas de manutenção e intervenção.

Foram realizadas atualizações das soluções em uso, bem como dos sistemas operativos dos equipamentos e das máquinas virtuais, com o objetivo de garantir níveis superiores de segurança e assegurar a conformidade com as normas mais recentes.

Adicionalmente, foram desenvolvidas atividades relacionadas com a operação, disponibilidade e segurança dos sistemas de informação, incluindo a eliminação de vulnerabilidades identificadas, a atualização do *software* dos equipamentos e sistemas, e a monitorização contínua dos sistemas do IFAP.

Foi ainda efetuada a renovação do Plano de Continuidade do Negócio (PCN) por mais um ano, reforçando a resiliência da organização perante potenciais incidentes.

No âmbito da contratação pública, foi possível participar ativamente nos processos de aquisição relacionados com a área das infraestruturas TIC, incluindo a especificação de requisitos técnicos, a participação nos júris dos procedimentos de aquisição, a análise de propostas e a resposta a pronúncias.

No que se refere ao Sistema de Gestão da Segurança de Informação (SGSI), o departamento contribui para assegurar a manutenção da certificação sob a norma ISO 27001:2013 - Segurança dos Sistemas de Informação, nas componentes ligadas diretamente às TIC.

Na área dos sistemas de gestão de qualidade (SGQ) - ISO 9001:2025 foi também assegurada pelo DSI a coordenação e a continuidade em 2024 da certificação do SGQ do IFAP nesta norma - âmbito “Processo de Pagamento de Apoios à Agricultura relativos às Ajudas Diretas do Continente financiadas pelo FEAGA “

Ao nível da contratação pública foram geridos pelo DSI em 2024, 65 processos de aquisição de bens e serviços especializados, revestindo-se alguns (os relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência) de especial complexidade e elevado nível de tecnicidade.

2.7 Departamento Financeiro (DFI)

Departamento: DFI

2 Unidades: Gestão Financeira (UGEFE); Contabilidade (UCON)

2 Núcleos: Contas Comunitárias (NCOM); Tesouraria (NTES)

2.7.1 - Resultados obtidos

O DFI atingiu dois (2) dos quatro (4) Objetivos definidos para o ano de 2024, obtendo uma avaliação final de 92%.

Quadro 13 - Objetivos operacionais do DFI

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	20%	50%	95%	5%	100%	100%	100%	jan-dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	100%	100%		jan-dez
2 - Garantir e otimizar os prazos de pagamento/recebimento	Ind1 - PMP fornecedores ≤ 60 dias	30%	25%	15	5	13	100%	92%	jan-dez
	Ind2 - Pagamento mensal das ajudas, através do crédito efetivo nas contas dos beneficiários, conforme plano de pagamentos previamente estabelecido		50%	99%	1%	100%	100%		jan-dez
	Ind3 - Providenciar a cobrança de dívidas de clientes do IFAP, face ao nº existente		25%	40%	10%	20%	67%		jan-dez
3 - Promover a criação e respetiva implementação do SNC-AP nas suas três vertentes	Ind1 - Solidificar a implementação do SNC-AP nas vertentes orçamental e financeira (100%)	20%	60%	100%	1%	100%	100%	71%	jan-dez
	Ind2 - Melhorar e completar a criação de um sistema de indicadores e respetiva monitorização na contabilidade de gestão (100%)		40%	85%	10%	20%	27%		jan-dez

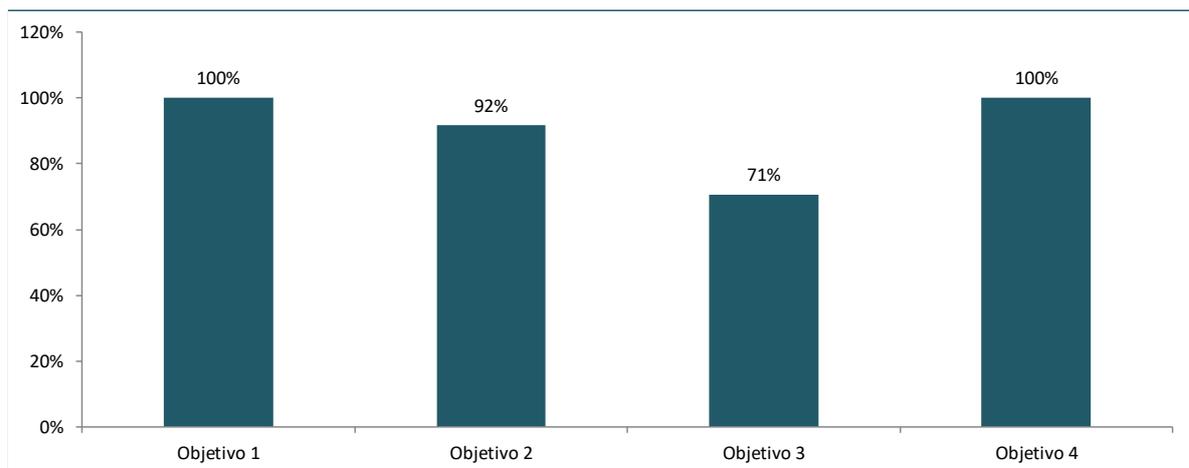
Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
4 - Garantir que a prestação de contas às Tutelas, DGO, Tribunal Contas, IGF e CE é efetuada tempestivamente	Ind1 - Assegurar que os diferentes documentos de reporting à DGO são efetuados nos prazos definidos (STF, PME, SIGO)	30%	50%	0	1	-1	100%	100%	jan-dez
	Ind 2 - Cumprir o prazo legalmente estipulado para a entrega da conta de gerência		25%	0	5	0	100%		jan-dez
	Ind3 - Cumprir os prazos mensais definidos internamente para reporte de informação de gestão ao CD (dia 15 do mês n+1)		25%	-1	1	0	100%		jan-dez
Avaliação Global do Departamento							92%		

2.7.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Relativamente ao OP2, no seu terceiro indicador, pretendia-se cobrar 85% das dívidas de clientes do IFAP face ao número existente. O resultado obtido, de 20%, correspondeu a 67% da meta estabelecida, o que resultou numa avaliação do objetivo de 92%.

Tal como em 2023, não foi atingida a meta estabelecida para o indicador 2 do OP3. Pretendia-se melhorar e completar um sistema de indicadores e respetiva monitorização na contabilidade de gestão. O resultado obtido, de 20%, correspondeu a 27% da meta estabelecida. O objetivo teve uma avaliação de 71%.

Gráfico 11 - Taxa de realização dos objetivos do DFI



2.7.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Durante o ano de 2024, não houve reformulação de objetivos no DFI.

2.7.4 - Atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pelo DFI, durante o ano de 2024, concentraram-se, como habitualmente, em assegurar a gestão e controlo financeiro dos diferentes programas de ajudas ao setor primário, bem como a gestão dos fundos comunitários e a prestação de contas à CE. Foi, ainda, efetuada a preparação das informações contabilísticas, orçamentais e financeiras e da prestação de contas às tutelas, ao TC e à Direção-Geral do Orçamento (DGO).

2.8 Departamento Jurídico (DJU)

Departamento: DJU

3 Unidades: Jurídica (UJRD); Contencioso (UCTC); Devedores (UDEV)

2.8.1 - Resultados obtidos

O DJU cumpriu as metas dos quatro (4) objetivos estabelecidos para 2024, tendo obtido uma avaliação de 100%.

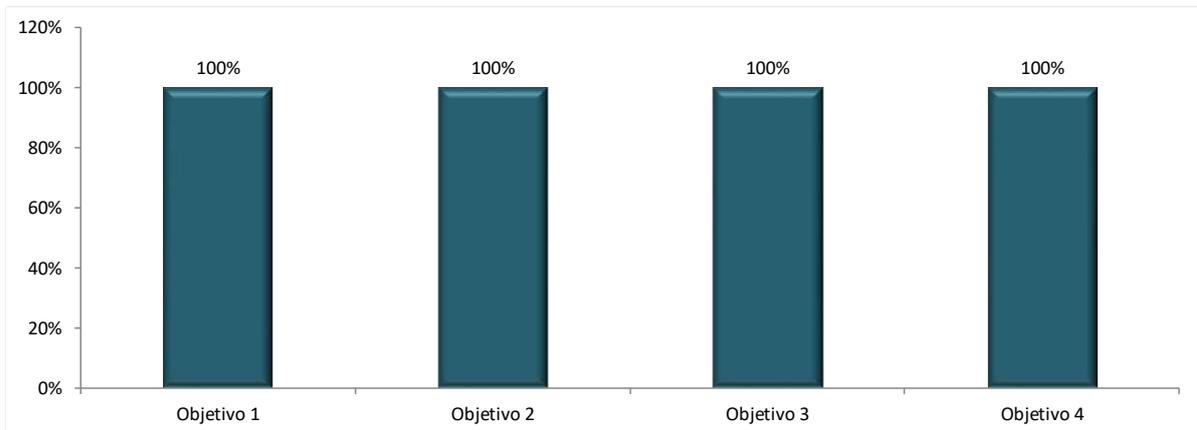
Quadro 14 - Objetivos operacionais do DJU

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	25%	50%	95%	5%	95%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	95%	100%		Jan-Dez
2 - Análise e tratamento dos processos de assessoria jurídica de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos	Ind1 - Taxa de conclusão dos processos de assessoria jurídica dentro do prazo estabelecido	25%	100%	80%	10%	80%	100%	100%	Jan-Dez
3 - Análise e elaboração de peças processuais e intervenções em juízo, em processos de contencioso, dentro dos normativos aplicáveis	Ind1 - Taxa de tramitação dos procedimentos nos prazos estabelecidos	25%	100%	90%	3%	90%	100%	100%	Jan-Dez
4 - Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	Ind1 - Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	25%	100%	9%	2.5%	10%	100%	100%	Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							100%		

2.8.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Não houve desvios relativamente aos objetivos estabelecidos para o ano.

Gráfico 12 - Taxa de realização dos objetivos do DJU



2.8.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

O DJU não teve reformulações de objetivos no decorrer do ano.

2.8.4 - Atividades desenvolvidas

O DJU exerceu as suas competências em 2024 num quadro de escassez de recursos humanos, motivado por duas ordens de razões; a primeira, a circunstância de se ter verificado a aposentação de diversos colaboradores e, a segunda, a dificuldade de recrutamento de recursos humanos, seja por via de concurso, seja por via da mobilidade.

Esta realidade, conjugada com o aumento significativo do volume de trabalho, implicou da parte das equipas uma disponibilidade experiência e capacidade de trabalho que é de assinalar.

A atividade da UJRD centrou-se na prestação de assessoria jurídica aos vários departamentos e órgãos do IFAP, através da emissão de pareceres jurídicos que, no ano de 2024, se caracterizou pela grande diversidade de temas relacionados com as atribuições do IFAP.

No ano de 2024, na continuidade do ano anterior, verificou-se um grande envolvimento da UJRD no processo legislativo relacionado com as atribuições e competências do IFAP, enquanto Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER.

Na sequência da terceira reprogramação do PEPAC foi necessário proceder a alterações e ajustamentos nas normas e disposições decorrentes da legislação em vigor, neste âmbito é de assinalar a intervenção da UJRD no processo de revisão e alteração das portarias específicas que aprovam as regras de aplicação das intervenções do PEPAC Portugal.

Também no âmbito do PEPAC Portugal procedeu-se à elaboração, análise e conclusão de projetos de protocolos de articulação e de delegação de tarefas do IFAP com diversas entidades públicas e privadas, quer enquanto organismo pagador quer como organismo intermédio.

De realçar a intervenção da UJRD na análise e resposta de reclamações e recursos administrativos no âmbito das diversas ajudas prestadas pelo IFAP.

Destaca-se o forte envolvimento da UJRD na prestação de apoio jurídico no âmbito da contratação pública em áreas operacionais particularmente relevantes e críticas para o IFAP, quer na fase da formação dos contratos públicos, quer na fase de execução contratual, bem como na preparação de respostas a enviar ao Tribunal de Contas no âmbito da fiscalização prévia dos contratos públicos. De entre os pareceres jurídicos emitidos pela UJRD salientam-se, pela sua recorrência, os emitidos no âmbito das seguintes matérias:

- Normas gerais e Modelo de Governação do PEPAC;
- Regime jurídico da proteção de dados pessoais, designadamente análise de pedidos de informação apresentados por entidades públicas e privadas que requerem o acesso a dados disponíveis nas bases de dados do IFAP.
- Procedimentos administrativos de litígios de parcelário;
- Regimes jurídicos do RPB, do PDR 2020 e das intervenções do PEPAC;
- Ajudas aos Fundos Operacionais das Organizações de Produtores;
- Protocolos de articulação e de delegação de tarefas do IFAP com diversas entidades públicas e privadas;
- Elaboração de normas internas e externas.

Por sua vez, a atividade da UJRD centrou-se no exercício do patrocínio jurídico do IFAP, atividade que merece destaque, quer pelo elevado número de processos em curso, quer pela diversidade e complexidade das matérias, e montantes financeiros associados.

Foi assegurada a tramitação processual de todas as ações judiciais intentadas contra o Instituto, ou pelo Instituto, nos diversos tribunais nacionais, nas diversas instâncias e nos prazos legalmente previstos, designadamente, decorrentes do pagamento/recuperação de montantes, no âmbito do financiamento da agricultura, desenvolvimento rural e pescas, procedimentos concursais e contencioso laboral.

No âmbito do patrocínio jurídico, em linha com o ano anterior, verificou-se um aumento do número de processos, com o inerente acréscimo de intervenção dos mandatários judiciais e, necessidade prévia, de análise de contributos dos diversos apoios, pagos pelo IFAP, de procedimentos contratuais, e diferendos sobre parcelário.

Neste âmbito, em sede de contencioso nacional, foram analisadas todas as peças processuais notificadas, a legislação aplicável e jurisprudência relevante para o processo em causa, efetuadas diversas diligências judiciais, com intervenção do mandatário judicial do IFAP designadamente: Tentativas de Conciliação, Audiências Prévias, Audiências de Julgamento, Debates Instrutórios, destacando-se neste âmbito, as seguintes matérias em discussão:

- PRODER
- PDR2020
- Organização de Produtores/Programas Operacionais,
- Regime de Pagamento Base/Direitos de RPB
- Contencioso Pré-Contratual
- Parcelário

Foi assegurada a análise de todas as decisões judiciais notificadas ao IFAP, que foram transmitidas aos Serviços, com competência na matéria em causa.

Procedeu-se também, em continuidade com o trabalho desenvolvido no período homólogo anterior, à análise de um conjunto significativo de processos, com alguma antiguidade, o que permitiu apresentar propostas de procedimento e arquivar processos, com vista a diminuir o número de processos ativos nesta Unidade.

No âmbito do Contencioso Comunitário, importa realçar a forte intervenção da UCTC, destacando-se:

- Elaboração de Observações escritas, junto do TJUE, no âmbito de questões prejudiciais;
- Participação em reuniões com os Departamentos do IFAP, para efeito de análise e discussão das diversas matérias alvo de Inquéritos de conformidade;
- Prestação de contributos para efeito de recurso ao Órgão de Conciliação;
- Elaboração de minuta de recurso, bem como das demais peças processuais, junto do TJUE, Luxemburgo, em estreita articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito de recurso de anulação de Decisão de Execução, em nome da República Portuguesa, em matéria da competência do IFAP.
- Participação em Audiência de Julgamento, no TJUE, no âmbito de recurso de anulação interposto pela República Portuguesa.
- Análise de Acórdãos e propostas de procedimento.

De referir também, em linha com o ano anterior, o acréscimo do número de processos especiais de revitalização, e de insolvência, de beneficiários do IFAP, a apresentação de reclamações de créditos (sempre que identificado PRV em curso), e a necessidade de acompanhamento constante dos procedimentos, com prazos diminutos de resposta, e contínuos.

De salientar por fim, o elevado número de pedidos de informação dirigidos ao IFAP, pelos interessados, seus representantes, Ministério Público, Tribunais, GNR e outras entidades, a necessidade de obter informação de diversos Departamentos, análise, elaboração e prestação da resposta do IFAP, através da UCTC.

Por fim, e na área de atuação da UDEV, destaca-se a tramitação de processos de recuperação de verbas em articulação com as respetivas áreas orgânicas, o que conduziu em 2024,

nomeadamente, ao encerramento de 3.560 processos, bem como a recuperação efetiva de cerca de 23,4 milhões de euros.

Ainda na área de gestão de devedores e mais especificamente no âmbito do objetivo QUAR de 2024 (reduzir o débito declarado a 31/12/2023 em 9%), verifica-se que o mesmo foi atingido (9,51%), tendo-se abatido cerca de 27 milhões de euros dos montantes em dívida/a recuperar.

Por outro lado, em 2024, e por comparação ao ano anterior, verificou-se um aumento quer na criação de novos processos de recuperação de verbas (3.027 processos, mais 50 que em 2023), quer do novo valor a recuperar (23 milhões de euros, mais 3 milhões de euros que em 2023).

Sobre as diferentes fases dos processos de recuperação de verbas, com particular acuidade sobre os processos a aguardar a emissão de uma decisão final de recuperação (para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 54.º do R. 1306/2013), foi mantida em 2024 a inerente monitorização, com realização de reuniões periódicas com todas as áreas orgânicas e gestoras de medida, com estas se estabelecendo planeamentos para concretização de tal tarefa, com o devido reporte periódico ao CD, com vista a mitigarem-se potenciais correções financeiras a aplicar nesse âmbito.

A prestação regular de informação nesta área, em particular às atuais Autoridades de Gestão dos programas 2030 do FEADER e do FEAMPA, foi mantida.

Deu-se também prosseguimento às diretrizes decorrentes da comunicação de irregularidades ao OLAF (Organismo de Luta Anti-Fraude da UE), tendo-se comunicado, em 2024, 232 novos casos (menos 13 que em 2023) e encerrado 326 (mais 30 casos que em 2023).

No âmbito do processo de apuramento e certificação das contas do IFAP de 2024, relativamente ao FEAGA e ao FEADER, verificou-se, uma vez mais, o acompanhamento e intervenção exaustivos, nomeadamente na área de devedores e na transmissão de informação à IGF e na elaboração da conta anual, envolvendo esta mesma área, assim como a participação na prestação de informação em matéria de devedores no âmbito de vários Inquéritos da Comissão.

Houve ainda a intervenção no procedimento de atribuição das certificações ISO relativas ao SSI e ao SGQ.

Foram reforçados procedimentos e adaptações aos métodos de trabalho existentes, por força da implementação do teletrabalho, dando-se continuidade ao procedimento implementado de completa desmaterialização de processos na UDEV (sem recurso ao uso de papel nem ao arquivo físico de processos) e melhoramentos aos procedimentos internos, envolvendo, nomeadamente, a proteção de dados e a segurança de informação.

Participação num grupo de trabalho com representantes da AD&C, envolvendo a interoperabilidade de dados sobre fiabilidade e idoneidade de beneficiários de ambas as instituições, em matéria de dívidas.

2.9 Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR)

Departamento: DGR

4 Unidades: Organização e Gestão Recursos Humanos (UORH); Desenvolvimento de Competências e Clima Organizacional (UDCC); Administração e Gestão Documental (UAGD); Gestão de Compras e Património (UGCP)

2.9.1 - Resultados obtidos

O DGR cumpriu quatro (4) dos sete (7) objetivos estabelecidos para 2024, tendo sido a sua avaliação de 99%.

Quadro 15 - Objetivos operacionais do DGR

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	10%	40%	95%	10%	87%	100%	99%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		60%	95%	10%	83%	98%		Jan-Dez
2 - Assegurar a eficiência no processamento de salários e afins, no controlo da assiduidade e o apoio aos serviços e colaboradores na aplicação das políticas definidas para recursos humanos	Ind1 - Assessoria - resposta aos requerentes num prazo médio de 8 dias úteis (documentos rececionados em iDoc)	25%	100%	90%	5%	90%	100%	100%	Jan-Dez
3 - Assegurar a manutenção e gestão dos imóveis, bem como do restante imobilizado, de forma a garantir a sua conservação no tempo e as condições de trabalho de todos os colaboradores	Ind1 - Assegurar a correção (ou dar seguimento quando dependerem de variáveis externas prolongáveis no tempo) das anomalias detetadas no âmbito da manutenção preventiva e/ou dos <i>reports</i> efetuados para a caixa de correio <i>serviços.património</i>	10%	45%	70%	10%	80%	100%	97%	Jan-Dez
	Ind2 - Assegurar a colaboração, quando solicitada pelo GPP, no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI)		10%	95%	5%	95%	100%		Jan-Dez
	Ind3 - Assegurar a operacionalidade da frota		45%	80%	5%	70%	93%		Jan-Dez

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
4 - Assegurar a aquisição de bens e serviços	Ind1 - Executar o Plano Anual de Aquisições aprovado	25%	60%	75%	5%	70%	100%	97%	Jan-Dez
	Ind2 - Promover o lançamento de procedimentos de aquisição, de acordo com as necessidades dos departamentos e que não se enquadrem no Plano Anual de Aquisições		40%	70%	5%	60%	92%		Jan-Dez
5 - Assegurar a gestão do sistema documental, garantindo a qualidade no apoio a todos os colaboradores	Ind1 - Percentagem de documentos que dão entrada no IFAP, desmaterializados no prazo de 24 horas	10%	70%	90%	5%	95%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas em 24 horas a solicitações de documentação ao arquivo		30%	85%	5%	90%	100%		Jan-Dez
6 - Promover a formação adequada dos recursos humanos, fomentando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	Ind1 - Assegurar o cumprimento do plano de formação presencial	10%	35%	70%	10%	-	-	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Assegurar o cumprimento das ações de formação <i>e-learning</i> solicitadas pelos departamentos		65%	95%	10%	100%	100%		Jan-Dez
7 - Promover medidas de integração de pessoas portadoras de deficiência	Ind1 - Contagem do número de iniciativas ou ações de sensibilização sobre a integração de pessoas portadoras de deficiência	5%	100%	2	1	1	100%	100%	Jan-Dez
8 - Promover a eficiência de recursos na Administração Pública (ECO.AP)	Ind1 - Número de intervenções para uma utilização mais eficiente de recursos de deficiência	5%	100%	2	1	2	100%	100%	Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							99%		

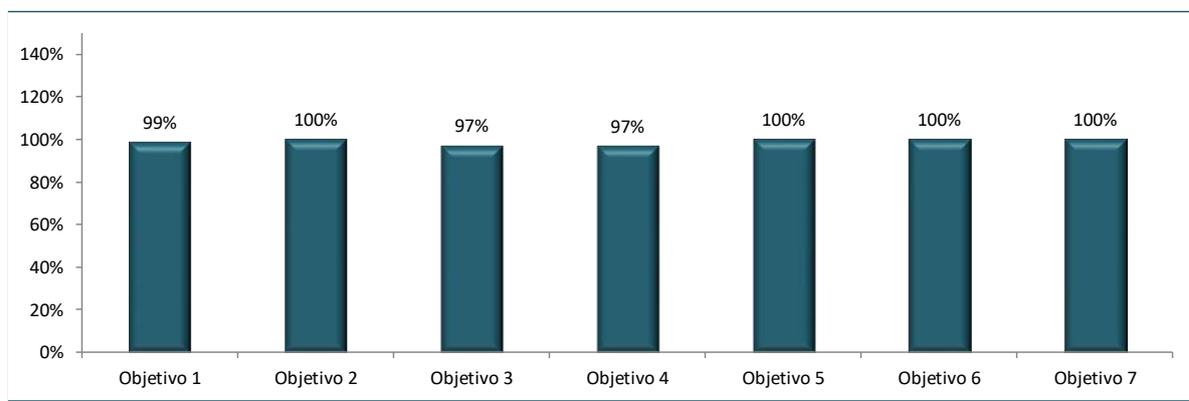
2.9.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O OP3 - *Assegurar a manutenção e gestão dos imóveis, bem como do restante imobilizado, de forma a garantir a sua conservação no tempo e as condições de trabalho de todos os colaboradores* não foi atingido, mais uma vez devido à dificuldade na obtenção de peças para uma frota com relativa antiguidade. A taxa de execução desse objetivo foi de 97%.

No OP4 - *Assegurar a aquisição de bens e serviços*, continuam a existir restrições ao nível das autorizações prévias à abertura de procedimentos, bem como restrições orçamentais, que provocam atraso na conclusão de parte dos processos de aquisição. Este objetivo teve uma taxa de execução de 97%.

Quanto ao OP6 - *Promover a formação adequada dos recursos humanos*, fomentando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, em dezembro de 2023, o DGR apresentou ao CD documento com identificação das necessidades de formação para o ano de 2024. Por constrangimento orçamental as necessidades identificadas não chegaram a configurar um plano de formação não tendo sido executada qualquer ação de formação presencial identificada no diagnóstico de necessidades. Daí não ser aplicável a avaliação deste indicador. Relativamente à formação do *e-learning*, foram asseguradas todas as formações solicitadas.

Gráfico 13 - Taxa de realização dos objetivos do DGR



2.9.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulação de objetivos durante o ano de 2024.

2.9.4 - Atividades desenvolvidas

No decurso do ano de 2024, foram asseguradas, por este departamento, diversas atividades determinantes para o cumprimento dos seis (6) objetivos, distribuídos pelas quatro (4) unidades orgânicas que o constituem.

Na área da gestão de compras e património, foi efetuada de forma permanente a manutenção preventiva e corretiva da totalidade dos edifícios dos quais o IFAP é proprietário ou inquilino, por forma a garantir não só as melhores condições de trabalho a todos os colaboradores, mas também um bom estado de conservação dos mesmos.

Foi garantido o planeamento atempado de necessidades e a prossecução dos procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços, por forma a suportar a atividade do IFAP.

A gestão eficiente dos equipamentos de suporte à atividade do Instituto foi também uma atividade nuclear desta unidade, designadamente a frota automóvel, parque de telemóveis e imobilizado. Para a prossecução deste objetivo foi fundamental garantir uma afetação equilibrada dos equipamentos, monitorização da sua utilização e manutenção constante, por forma a assegurar o seu uso pleno.

Quanto ao parque de telemóveis, foram garantidos os procedimentos de controlo fundamentais, nomeadamente na faturação.

Na área da gestão do economato, a gestão eficiente de *stocks* foi primordial para que não houvesse quebras no fornecimento de consumíveis necessários às atividades diárias de todos os serviços, sendo uma preocupação crescente que o material em *stock* necessite de um menor espaço de armazenagem.

Na área da organização e gestão de recursos humanos foi assegurada a manutenção de um sistema organizado de procedimentos administrativos de âmbito laboral, através das ações inerentes ao processamento de salários e pensões, descontos e encargos, horários de trabalho e controlo de assiduidade, assim como a dinâmica intrínseca à atualização dos processos individuais e de cadastro.

No âmbito da Segurança de Sistemas de Informação (SSI), foram executadas, acompanhadas e monitorizadas tarefas relacionadas com as políticas e procedimentos implementados, tais como os pedidos de atribuição, alteração e retirada de acessos, a proteção do espaço físico destinado ao arquivo dos processos individuais dos trabalhadores do IFAP, a gestão e o controlo das fitas e dos cartões identificativos atribuídos às pessoas que acedem às instalações do Instituto, nomeadamente os trabalhadores do IFAP, os fornecedores, os representantes de entidades externas e os trabalhadores em regime de *outsourcing*, entre outras.

Foi assegurado o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) relativamente à recolha e disponibilização de dados sobre os trabalhadores do Instituto.

Por fim, mas não menos importante, continuou a assegurar-se a função de divulgação, a todos os colaboradores, de assuntos e temas de interesse geral interno e a disponibilização da informação legislativa nacional e comunitária com relevância para o Instituto.

A administração do sistema de gestão documental (*iDoc*) gerida dentro deste departamento, continuou a ser uma componente imprescindível para o funcionamento interno e também considerada uma das funções críticas do IFAP. A aplicação do *iDoc* manteve-se em funcionamento no ano de 2024 permitindo um grau de utilização relevante pelos colaboradores, na sua maioria em teletrabalho.

Sendo uma área muitas vezes discreta, o Arquivo Central é essencial para assegurar não só o funcionamento do Instituto, mas também a preservação histórica dos seus documentos.

Manteve-se a continuidade da inventariação e centralização da documentação de arquivo intermédio e definitivo. Assegurou-se a resposta em tempo útil aos pedidos de consulta, por parte dos serviços, de documentação já arquivada.

Esta unidade garantiu ainda outros serviços de suporte ao Instituto, tais como a reprografia e a gestão dos contratos relacionados com a vigilância e segurança humana e a higiene e limpeza das instalações.

Na área do desenvolvimento de competências e clima organizacional, a atividade encontra-se distribuída por cinco (5) processos e 10 subprocessos.

O mapa de pessoal, que constitui o primeiro processo, inclui, por um lado, a sua construção e, por outro, a sua gestão.

O segundo processo trata do recrutamento e seleção, que abrange os procedimentos concursais para cargos dirigentes, procedimentos concursais comuns, mobilidades e renovação das comissões de serviço.

O terceiro processo diz respeito à gestão da avaliação de desempenho, de dirigentes (SIADAP2) e de trabalhadores (SIADAP3).

O desenvolvimento de competências, que constitui o quarto processo desta unidade, subdivide-se em Formação presencial e Formação *elearning*.

O último processo da atividade desta unidade é o Clima Organizacional - promoção de estudos e iniciativas de aferição do clima organizacional e implementação de medidas que visem a melhoria do clima e do índice de satisfação global dos trabalhadores.

2.10 Gabinete de Auditoria (GAU)

Gabinete: GAU

1 Área: Auditoria ao Investimento e às Funções Delegadas (AAIF)

2 Núcleos: Auditoria Interna (NAIM); Auditoria aos Sistemas Certificados e de Monitorização (NASC)

2.10.1 - Resultados obtidos

O GAU cumpriu todos os seis (6) objetivos definidos para 2024:

Quadro 16 - Objetivos operacionais do GAU

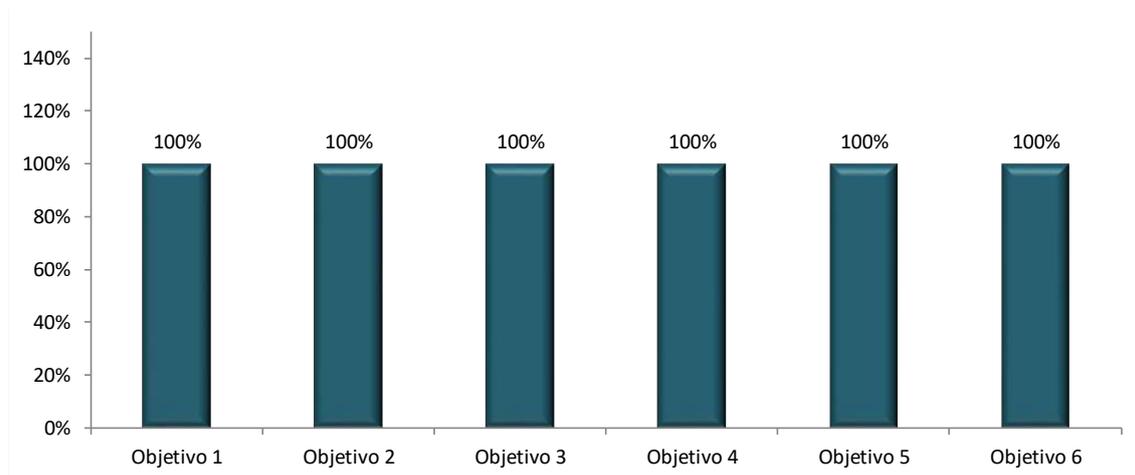
Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	10%	50%	95%	5%	95%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	95%	100%		Jan-Dez
2 - Executar as ações de Auditoria nos termos constantes no Programa Anual de Auditorias de 2024	Ind1 - Taxa de execução de auditorias de acordo com o planeado	50%	100%	90%	5%	85%	100%	100%	Jan-Dez
3 - Assegurar a apresentação da proposta da Declaração de Gestão (Fundos Agrícolas - FEAGA e FEADER) ao CD	Ind1 - Conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de DdG relativa ao EF de 2023 até 07/02/2024	15%	50%	95%	5%	95%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Preparação da proposta de DdG relativa ao EF de 2024		50%	70%	5%	70%	100%		Jan-Dez
4 - Assegurar a realização de ações de coordenação no âmbito das Funções Delegadas do FEAGA e do FEADER, e das auditorias externas (IGF, IGAMAOT, Autoridade Tributária e TCP), nos termos constantes do Plano Anual de Acompanhamento de 2024	Ind1 - Elaboração de relatórios de acompanhamento das funções delegadas	10%	40%	2	0	2	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de atualização (até 48 h e suportado no <i>CCAudit</i>) do ficheiro de monitorização dos pedidos de Certificação de conta		60%	100%	10%	100%	100%		Jan-Dez
5 - Assegurar a realização de Ações de Coordenação do Grupo de Acompanhamento dos Riscos de Gestão (GARG)	Ind1 - Realização de reuniões de trabalho por ano	10%	100%	3	2	3	100%	100%	Jan-Dez
6 - Dotar o gabinete dos meios necessários para dar resposta às diversas exigências	Ind1 - Taxa de incremento de Recursos Humanos	5%	70%	>1	5%	1	100%	100%	Jan-Dez
	Ind 2 - Nº médio de ações de formação por colaborador		30%	2	10%	2	100%		Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							100%		

A avaliação final deste gabinete foi de 100%.

2.10.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Todos os OP foram cumpridos, não se verificando qualquer desvio.

Gráfico 14 - Taxa de realização dos objetivos do GAU



2.10.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Em 2024 não houve qualquer reformulação de objetivos ou metas por parte do GAU.

2.10.4 - Atividades desenvolvidas

Ao nível geral, enquanto interlocutor da IGF, o GAU coordenou e acompanhou a auditoria da Certificação de Contas do exercício financeiro 2024 e efetuou o acompanhamento da implementação das recomendações e dos erros financeiros das auditorias da IGF no âmbito da Certificação de Contas de exercícios financeiros anteriores. Enquanto interlocutor da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), assegurou o acompanhamento das ações de controlos *ex post* de medidas FEAGA e dos respetivos erros financeiros.

No domínio da auditoria contínua, foram acompanhados os planos de ação e ações complementares, a inscrição e tramitação dos PRV e do processo de formação de protocolos de delegação de tarefas e de articulação funcional, e os Grupos de Trabalhos, nomeadamente o Grupo de Acompanhamento dos Riscos de Gestão (GARG) do IFAP.

Auditoria ao Investimento e às Funções Delegadas

a) No âmbito do Programa Operacional MAR2020 (FEAMP) e na qualidade de ESA, foram efetuadas as seguintes atividades:

- Prestação de informação à IGF, no quadro da supervisão da auditoria sobre operações;
- Realização de auditorias sobre operações, com execução de testes de controlo e substantivos, e elaboração dos correspondentes relatórios de auditoria a enviar aos beneficiários;
- Acompanhamento e supervisão do trabalho desenvolvido pela empresa de auditores externos, com verificação dos papéis de trabalho e dos correspondentes relatórios de auditoria e acompanhamento de controlo cruzado junto de fornecedor;
- Elaboração de Relatório anual de auditoria, agregador do trabalho desenvolvido e conclusão sobre a taxa de erro apurada;
- Realização de auditoria sobre os procedimentos da AG e elaboração dos correspondentes relatórios (constatações e recomendações).

b) No âmbito das Funções Delegadas:

- Realização e conclusão da ação de acompanhamento efetuada no âmbito da auditoria ao Sistema de Acompanhamento das Funções Delegadas, no âmbito da auditoria contínua (INF GAU/AAIF n.º 10508/2024 e correspondente Deliberação do CD n.º 5423/2024, de 14/11)).
- Prestação de informação do quadro da Certificação de Contas.

Auditoria Interna

a) Execução e Monitorização do Programa de Auditorias de 2023 e 2024 de Intervenções FEAGA e FEADER, Ajudas Nacionais e Funcionamento do IFAP no âmbito dos dois períodos de programação 2014-2020 e 2023-2027;

b) Realização de auditorias aos Fundos Comunitários Agrícolas, avaliando a eficácia do Sistema de Controlo Interno estabelecido, tendo em consideração a legislação europeia e nacional em vigor para obtenção de garantia razoável de que as despesas realizadas e contabilizadas referentes a este regime se encontram isentas de erros, no exercício financeiro de 2024, referentes ao:

- FEAGA NSIGC - Testes a Operações do Eixo B do PEPAC - Programa Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola (PNASV) no âmbito da Reestruturação e conversão de vinhas - Intervenções B 3.3 - VITIS (Biológica) e B 3.4 - VITIS - Campanha de 2023;

- FEAGA SIGC - Testes a Operações do Eixo A do PEPAC, concretamente, relativas às intervenções: A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ARB) do Domínio A.1 Rendimento e Resiliência; A.2.1. Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA) e A.2.2. Apoio Redistributivo Complementar (ARC), ambas dos do Domínio A.2 - Equidade;
 - FEAGA SIGC - Testes Informáticos às Bases de Dados SIGC para as intervenções integradas no PU 2023: ARB, PPA e ARC, acima referidas, bem como, as dos Apoios Associados A.1.2.4 - Pagamento ao Arroz, A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria (ambas do Domínio A.1 - Rendimento e Resiliência); e as do Domínio C.1 - Gestão ambiental e climática, com incidência em C.1.1- Compromissos Agroambientais e Clima, concretamente, as intervenções C.1.1.7- Produção Integrada (PRODI) - Culturas Agrícolas; C.1.1.8- Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção);
 - FEADER SIGC - Testes Informáticos às Bases de Dados SIGC para as intervenções integradas no PU 2023: no Domínio C.1.2. Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes, para as intervenções C.1.2.1- Apoio às zonas com condicionantes naturais; C.1.2.1.1 - Zonas de Montanha e C.1.2.1.2 Zonas sujeitas a condicionantes específicas;
- c) Concretização de auditorias às Bases de Dados do SIIFAP, com incidência:
- no investimento (PDR2020) e no parcelário, com recurso a testes informáticos e consultores externos, tendo como âmbito a regulamentação vigente;
 - na aferição de que as contas FEAGA/FEADER apresentadas foram registadas na contabilidade e todas as receitas cobradas relativas a estes Fundos foram corretamente creditadas aos mesmos, constituindo uma imagem autêntica, completa e rigorosa das despesas e receitas relativas ao exercício financeiro 2024;
 - na avaliação da qualidade e fiabilidade do sistema de comunicação de informações e dos dados sobre indicadores respeitantes aos tipos de intervenções a que se refere o Regulamento (UE) 2021/2115, da correspondência entre as despesas e as realizações comunicadas e da sua execução em conformidade com os sistemas de governação aplicáveis.
- d) Realização de ações de acompanhamento de auditorias internas efetuadas pelo GAU no âmbito de apoios/sistemas FEAGA/FEADER, nos anos anteriores;
- e) Participação no acompanhamento de algumas auditorias externas da DG AGRI e do TCE ao FEAGA e FEADER, bem como, a participação em Grupos de Peritos da CE e em ações de formação, sensibilização relevantes para a realização de auditorias;
- f) Prestação de informação no quadro da Certificação de Contas;

- g) Elaboração e apresentação dos Anexos da Declaração de Gestão (DdG) de 2024 e da proposta de DdG de 2024, ao Senhor Presidente do CD do IFAP, nos termos e para os efeitos do disposto regulamentarmente, tendo em conta os trabalhos de auditoria realizados e os demais contributos recebidos. Destacando-se, além das avaliações das contas do IFAP e do Relatório Anual de Desempenho, dos sistemas de governação, a elaboração de uma síntese anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados, nomeadamente uma análise da natureza e extensão dos erros e deficiências detetados nos sistemas, bem como das medidas corretivas tomadas ou previstas, conforme estabelecido regulamentarmente e o apuramento (fora do PEPAC) das taxas de erro das estatísticas de controlo FEAGA/FEADER e a apreciação das mesmas, bem como, da evolução dos planos de ação dos fundos agrícolas.

Auditoria ao Sistema de Gestão do IFAP

- a) Elaboração do Programa Anual de Auditorias ao Sistema de Gestão de 2024 no seguimento da revisão do programa do ano anterior.

Foram estabelecidos os gestores do programa, os objetivos, os riscos (fraquezas e oportunidades), a metodologia, a monitorização, fichas de auditoria, princípios de auditoria e comportamentos profissionais em auditoria.

- a) Execução do Programa
- b) As ações de auditoria planeadas foram genericamente cumpridas, tendo sido realizadas as auditorias internas, no âmbito do SGSI (ISO/IEC 27001:2013), SGQ (ISO 9001:2015).

Outras Atividades

- a) No âmbito das auditorias realizadas por entidades nacionais, designadamente a IGF e a IGAMAOT, foram efetuados os acompanhamentos dos trabalhos das auditorias e das ações de controlo *ex post* e a monitorização da implementação das recomendações e dos erros financeiros identificados pelas respetivas entidades;
- b) No âmbito das auditorias realizadas por entidades europeias (CE e TCE) foram efetuados os respetivos acompanhamentos;
- c) No domínio das atividades e processos em desenvolvimento no IFAP, com criticidade relevante, incluem-se a coordenação do:
- Grupo de Acompanhamento das Funções Delegadas (GAFD), nomeadamente na elaboração do plano anual de acompanhamento das funções delegadas e do plano anual das atividades de suporte e dos respetivos relatórios intercalar e anual;

- GARG, nomeadamente na elaboração de todos os documentos que definem o modelo de governação e a própria implementação do Sistema de Gestão do Risco, de acordo com os requisitos do novo critério de acreditação dos organismos pagadores “Avaliação de Risco” (alínea C), 1., Anexo I do R.2022/127 da Comissão) dos objetivos do Organismo Pagador, incluindo de potenciais irregularidades ou fraudes, e neste âmbito alinhado com o RGPC (Regime Geral de Prevenção da Corrupção);
- d) Revisão do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e respetiva comunicação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- e) Prestação de informação no quadro da Certificação de Contas;
- f) Prestação de informação no quadro do Relatório PIF (proteção dos interesses financeiros), previsto no artigo 325.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), e respetivo *follow-up*.

2.11 Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE)

Gabinete: GPE

2 Áreas: Planeamento Estratégico e Projetos (APEP); Relações Comunitárias e Comunicação (ARCC)

2.11.1 - Resultados obtidos

O GPE atingiu ou superou cinco (5) dos sete (7) objetivos estabelecidos para 2024.

Quadro 17 - Objetivos operacionais do GPE

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	10%	50%	90%	5%	100%	105%	105%	jan-dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	90%	5%	99%	105%		jan-dez
2 - Promover a elaboração atempada do Plano de Pagamentos e da programação dos pagamentos das Ajudas do PU e Açores	Ind1 - Nº dias úteis decorridos entre a elaboração do Plano de Pagamentos e a disponibilização dos dados das execuções e previsões dos pagamentos, por parte dos departamentos intervenientes	10%	50%	1	0.5	1.1	100%	100%	jan-dez
	Ind2 - Elaboração dos documentos inerentes à programação da campanha 2024, até 30 de setembro		50%	30 set	10 dias	100%	100%		jan-set
3 - Elaborar e submeter o Relatório Anual de Desempenho (RAD) do PEPAC à CE, dentro do prazo regulamentar	Ind1 - Data de envio do RAD ao GPP	20%	25%	30/nov	5 dias	19/dez	0%	50%	jan-nov
	Ind2 - Data de envio do RAD ao Comité de Acompanhamento Nacional (CAN) e à IGF		25%	15/dez	10 dias	10/jan	0%		jan-dez
	Ind3 - Data de submissão do RAD à CE		50%	100%	0%	27/fev	100%		jan-fev
4 - Aumentar a eficiência na elaboração dos pedidos de pagamento no âmbito da AT do PDR 2020	Ind1 - Data de conclusão do projeto da Assistência Técnica 2023	10%	60%	30 jun	15 dias	28 jun	100%	100%	jan-jun
	Ind2 - Taxa de despesa submetida em pedidos de pagamento da Assistência Técnica 2024		40%	40%	5%	38%	100%		jan-dez

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
5 - Assegurar a elaboração dos Instrumentos de gestão do IFAP, dentro dos prazos estipulados	Ind1 - Nº dias úteis para elaboração do RA 2023, após receção de todos os contributos dos departamentos	10%	40%	15	5	2	125%	87%	jan-dez
	Ind2 - Nº dias úteis para elaboração da monitorização do QUAR e PA 2024, após receção de todos os contributos dos departamentos		20%	8	3	2	125%		jan-dez
	Ind3 - Nº dias úteis para elaboração do QUAR e PA 2025, após receção de todos os contributos dos departamentos		40%	10	3	22	31%		jan-dez
6 - Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões de auditoria da CE e do TCE relativas aos procedimentos de gestão e controlo das ajudas do FEAGA e do FEADER	Ind1 - Taxa de documentos produzidos face aos exigidos pela norma vigente	25%	50%	95%	5%	100%	100%	105%	jan-dez
	Ind2 - Taxa de respostas enviadas dentro do prazo estipulado		50%	85%	5%	99%	110%		jan-dez
7 - Promover a missão do IFAP junto do seu público-alvo, beneficiários e demais stakeholders do setor, como veículo fiável e rigoroso do pagamento dos apoios comunitários e nacionais para a Agricultura e Pescas. Criar notoriedade das competências do IFAP junto da sociedade civil e dos <i>media</i>	Ind1 - Executar o plano de comunicação interna, nos prazos definidos para o efeito	15%	50%	95%	3%	100%	102%	102%	jan-dez
	Ind2 - Executar o plano de comunicação externa, nos prazos definidos para o efeito		50%	95%	3%	100%	102%		jan-dez
Avaliação Global do Departamento							91%		

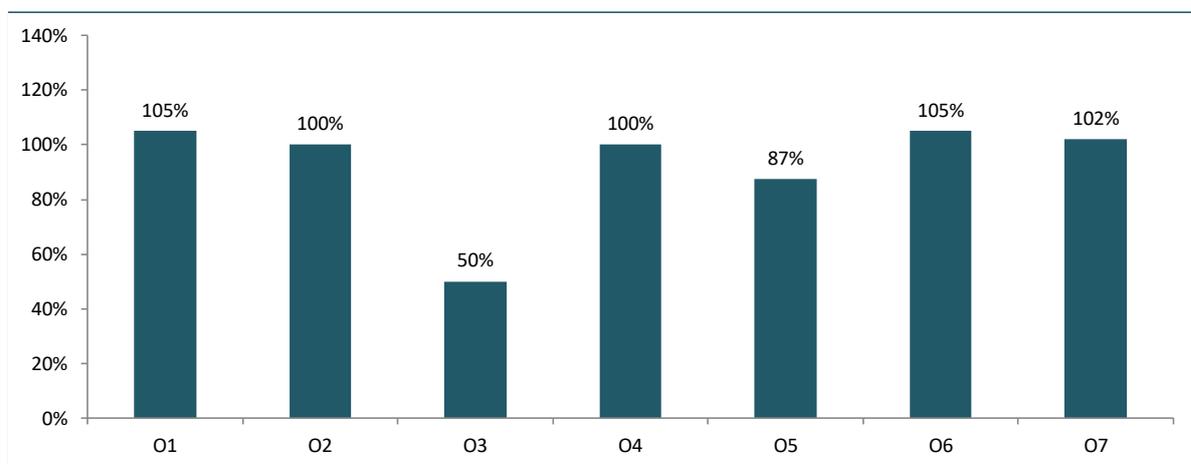
A avaliação global do GPE foi de 91%.

2.11.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que se refere aos indicadores 1 e 2 do objetivo 3 - *Elaborar e submeter o Relatório Anual de Desempenho (RAD) do PEPAC à CE, dentro do prazo regulamentar*, o elevado número de intervenções e indicadores associados tornou todo o processo de validação dos dados para o RAD mais demorado do que o inicialmente previsto, o que impossibilitou o cumprimento das metas estabelecidas.

No caso do OP5 - *Assegurar a elaboração dos Instrumentos de Gestão do IFAP dentro dos prazos estipulados*, apesar de não ter sido possível enviar os documentos finais dentro do prazo estabelecido, os dois (2) primeiros indicadores, definidos com base na data da última informação recebida, tiveram as suas metas atingidas ou superadas. No caso do indicador 3, decorreram 22 dias desde a receção da última informação, o que resultou numa avaliação de 31% deste indicador. A avaliação deste objetivo foi de 125%.

Gráfico 15 - Taxa de realização dos objetivos do GPE



2.11.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulações nos OP por parte do GPE durante o ano de 2024.

2.11.4 - Atividades desenvolvidas

Dentro do diversificado conjunto de atribuições do GPE, durante o ano de 2024 salienta-se a coordenação, preparação e elaboração do Relatório Anual de Desempenho relativo ao EF 2024, no âmbito do PEPAC. Foram desenvolvidas as seguintes atividades, distribuídas pelas duas áreas que o constituem:

Planeamento Estratégico e Projetos

Nesta área foi assegurada a extração e análise de informação estatística relevante para a esfera de atuação do IFAP, das quais se destacam:

- Informação mensal ao INE e ao Banco de Portugal sobre os pagamentos efetuados pelo IFAP;
- Comunicações estatísticas mensais à CE;
- Informação estatística ao GPP e ao Ministério da Agricultura, para suporte à definição de medidas de política agrícola;
- Divulgação diária das estatísticas das candidaturas do PU 2024;
- Resposta a pedidos de informação estatística a entidades externas e internas;
- Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PEPAC.

Foram disponibilizados no Portal do IFAP:

- Calendários indicativos com as datas previstas de pagamento do PU 2024;
- Pagamentos mensais efetuados no âmbito do PU 2024;
- Estatísticas relativas aos indicadores desta campanha;
- Informação estatística relevante para os agentes do setor e para o público em geral, nomeadamente sobre existências de ovinos, caprinos, suínos, bovinos e apicultura.

Relativamente aos normativos internos, durante o ano de 2024, foram atualizadas as seguintes normas de procedimento:

- *Cadeia de Apuramento e pagamento;*
- *Programa Nacional para apoio ao Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas;*
- *Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria;*
- *Modelo de Governação do SGQ.*

Foi enviada mensalmente ao CD e aos departamentos intervenientes, a informação relativa à aos pagamentos do PNASV, bem como a monitorização do Plano de Pagamentos.

A APEP, enquanto responsável pela coordenação e elaboração dos instrumentos de gestão, elaborou o Relatório de Atividades, o PA e QUAR e a sua respetiva monitorização.

Foi ainda assegurado por esta Área a gestão da informação e dos conteúdos a fornecer pelo *Data Warehouse* SIESTA.

Relativamente à candidatura do IFAP à Assistência Técnica (AT) do PDR2020, no ano de 2024, foi submetido o último PP da AT2023, iniciada a instrução dos PP da AT2024 e elaborada a candidatura à AT2025.

Ao longo de todo o ano de 2024, a APEP continuou a acompanhar a discussão dos regulamentos da nova PAC e participou nas reuniões do Grupo de Peritos sobre a monitorização e avaliação dos Planos Estratégicos da PAC.

Relações Comunitárias e Comunicação

Relações Comunitárias

O IFAP, no âmbito das suas competências enquanto Organismo Pagador do FEAGA e FEADER, é auditado por instâncias comunitárias (CE e TCE) e nacionais (TC, IGF e IGAMAOT). A administração destes fundos obriga, ainda, à participação no Comité dos Fundos Agrícolas (CFA), fórum europeu de discussão das principais matérias relacionadas com a gestão do FEAGA e FEADER.

Comité dos Fundos Agrícolas (CFA)

Atendendo às suas competências, o IFAP assegura a representação nacional no CFA e a participação em reuniões ou grupos de peritos específicos.

Durante o ano de 2024, foram realizadas, oito (8) reuniões do CFA, continuando todas elas a realizar-se através de videoconferência, tendo três (3) delas sido realizadas em conjunto com o Comité da Política Agrícola Comum.

Estas reuniões têm como finalidade a discussão dos principais aspetos e análise de documentos relevantes para a gestão da PAC nos diversos EM, dos quais destacamos, no que concerne ao CFA, montantes a recuperar/pagar pelos EM, conforme decisões de apuramento das contas e da conformidade, bem como, adaptação de regulamentos existentes, referentes, por exemplo, a auditoria e transparência, às medidas de avaliação do risco de fraude, a novas rubricas orçamentais e aos novos modelos de relatórios de comunicação de dados financeiros e de desempenho, adaptações consideradas necessárias perante o novo modelo da PAC.

Conferências

Semestralmente são realizadas as Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores da UE, nos países que detêm, nesse semestre, a Presidência da UE. O IFAP, enquanto Organismo Pagador participa nestas conferências, tendo, para esse efeito, sido elaborados *dossiers* técnicos para o acompanhamento das mesmas.

Em 2024, realizaram-se em maio, em Antuérpia (Bélgica), e em outubro, em Budapeste (Hungria), a 55.^a e a 56.^a Conferência de Diretores dos Organismos Pagadores, respetivamente.

Como vem sendo hábito, o IFAP participou, em 2024, na 61ª Conferência do Grupo *Panta Rhei*, realizada em maio, em Antuérpia (Bélgica), tendo acolhido a realização da 62ª Conferência do Grupo *Panta Rhei*, em setembro, na cidade do Funchal, na Região Autónoma da Madeira. Nestas conferências foi dada continuidade à discussão de temáticas dedicadas à aplicação de novas tecnologias de informação, nomeadamente no âmbito da monitorização e definição de ferramentas de apoio à gestão e acompanhamento dos Planos Estratégicos da PAC. O IFAP participou, ainda, em duas (2) reuniões do *Panta Rhei "Steering Group"*, realizadas em janeiro e junho, em Bruxelas (Bélgica) e Zagreb (Croácia), respetivamente.

Coordenação e acompanhamento das auditorias comunitárias

A DG AGRI procede a auditorias no sentido de verificar da existência do bom funcionamento dos sistemas de gestão e controlo por parte dos EM, tendo em conta a proteção dos interesses financeiros da CE, bem como os princípios de boa gestão financeira, com o intuito de assegurar que os EM se certificam da legalidade e regularidade das despesas financiadas no âmbito do FEAGA e do FEADER.

O TCE por sua vez, deve analisar pormenorizadamente todas as receitas e despesas comunitárias e publicar o seu parecer anualmente. Para isso, o Tribunal emite uma declaração de fiabilidade, geralmente denominada pelos acrónimos, francês *DAS - Déclaration d'Assurance* e inglês *SoA - Statement of Assurance*, a qual se baseia no trabalho de auditoria realizada a uma amostra de transações relativas a determinados regimes.

Durante o ano de 2024, o IFAP coordenou e acompanhou três (3) novas auditorias presenciais e duas (2) por escrito, levadas a cabo pela DG AGRI e quatro (4) novas auditorias presenciais do TCE (uma das quais foi coordenada pelo TCP).

Em igual período, o IFAP coordenou 12 processos relativos a inquéritos abertos em anos anteriores, tendo resultado, para além dos contraditórios escritos, a realização de três (3) reuniões bilaterais, com os auditores da DG AGRI, e de uma (1) reunião com o Órgão de Conciliação (OC).

Comunicação

Neste âmbito, as atividades desenvolvidas encontram-se descritas no capítulo XIV - Publicidade Institucional.

2.12 Coordenação de Segurança da Informação (CSI)

Departamento: CSI

2.12.1 - Resultados obtidos

O CSI cumpriu os seus dois (2) objetivos definidos para 2024:

Quadro 18 - Objetivos operacionais da CSI

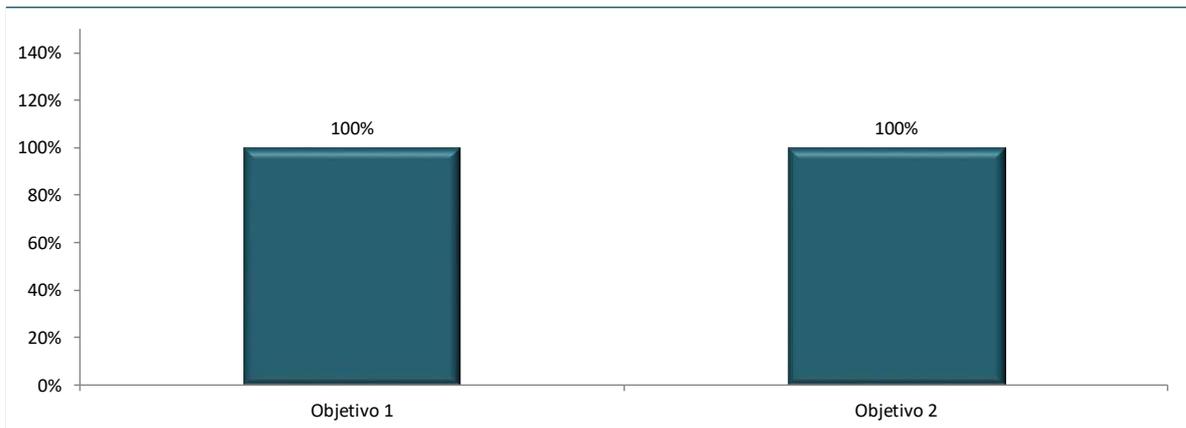
Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação		Meta	Toler.	Resultado	Taxa de realização face à meta	Avaliação do Objetivo	Calend.
		Objetivo	Indicador						
1 - Valorizar a capacidade de articulação e colaboração atempada entre departamentos, contribuindo para a capacidade de resposta do Instituto	Ind1 - Taxa de respostas a pedidos de informação internos dentro do prazo solicitado	15%	50%	95%	5%	100%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Taxa de respostas a pedidos de informação externos dentro do prazo solicitado		50%	95%	5%	100%	100%		Jan-Dez
2 - Garantir a Manutenção da Certificação NP ISO/IEC 27001	Ind1 - Monitorizar a execução do PTR	85%	50%	95%	5%	100%	100%	100%	Jan-Dez
	Ind2 - Monitorizar a execução do Plano de Ações Corretivas (tratamento de não conformidades e oportunidades de melhoria)		50%	95%	5%	100%	100%		Jan-Dez
Avaliação Global do Departamento							100%		

A avaliação final do CSI foi de 100%.

2.12.2 - Análise de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Todos os objetivos foram cumpridos, não havendo desvios ao planeado.

Gráfico 16 - Taxa de realização dos objetivos do CSI



2.12.3 - Identificação de eventuais reformulações de objetivos, indicadores e metas aprovadas

Não houve reformulação de objetivos.

2.12.4 - Atividades desenvolvidas

A Coordenação de Segurança da Informação (CSI) tem como responsabilidade gerir e manter o Sistema de Gestão da Segurança de Informação (SGSI) do IFAP de acordo com a NP ISO/IEC 27001:2013, de forma a garantir a respetiva Certificação, dando assim cumprimento ao Regulamento (UE) nº 1306/2013, regido pelos critérios de creditação definidos no anexo I do Regulamento Delegado (UE) Nº 907/2014, o qual exige que os organismos pagadores estejam certificados no *standard* referido.

As atribuições da CSI estão pormenorizadas na Ordem de Serviço Organização, Perfis, Responsabilidades e Autoridades.

No ano de 2024 as atividades consideradas relevantes foram:

- Gestão do SGSI mantendo e melhorando o conjunto de políticas, procedimentos, registos, recursos e atividades associadas, com o intuito de proteger os ativos de informação e atingir os objetivos da Organização definidos na sua Política de Segurança da Informação.

- Avaliação e tratamento de risco e respetivo nível de aceitação de risco da Organização, concebida para gerir os riscos de forma eficaz, implementando os controlos adequados para assegurar a proteção dos ativos de informação.
- Melhoria contínua do sistema através de um Plano de Ações Corretivas e Oportunidades de Melhoria do qual resulta um incremento da segurança da informação do IFAP.
- Manutenção da performance do processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.
- Plano de formação e sensibilização geral dos trabalhadores e colaboradores externos do IFAP com enfoque especial na Cibersegurança.
- A Entidade Certificadora realizou a Auditoria de Acompanhamento da certificação NP ISO/IEC 27001:2013 do IFAP. Considerou estarem reunidas as condições necessárias à manutenção da certificação do SGSI implementado.
- Foi dado início ao processo de migração do SGSI para a Norma ISO/IEC 27001:2022.
- Execução de ações de sensibilização para divulgação junto das entidades com funções delegadas.

VI Pagamentos efetuados

O IFAP, no âmbito da sua missão, pagou no ano de 2024 um montante total de 2247.3 M€, através de apoios e ajudas abrangidos quer pelos fundos comunitários FEAGA, FEADER, FEAMPA e PRR, quer de outras ajudas suportadas pelo orçamento nacional.

Devido à mudança do quadro comunitário, os pagamentos referentes ao primeiro ano ocorreram em grande parte só no ano de 2024, razão pela qual ocorreu um aumento de cerca de 80% no montante pago, relativamente ao ano anterior. Este aumento é também justificado por ter havido um acréscimo nos montantes unitários de várias ajudas.

1. Ajudas ao setor da agricultura

No ano de 2024, o total de pagamentos ao setor agrícola, foi de 2183.5 M€ (Quadro 18). A respetiva desagregação encontra-se no Anexo 2.

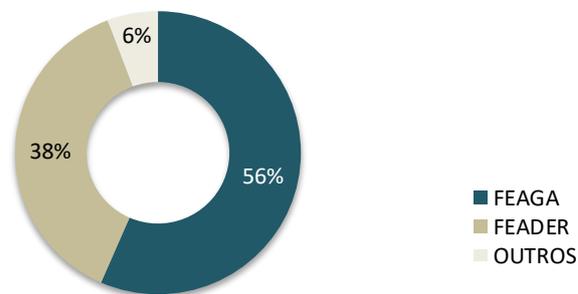
Quadro 19 - Pagamentos efetuados ao setor da agricultura

AGRICULTURA	
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO FEAGA	Montante pago (mil euros)
Continente	1 119 713
Açores	83 925
Madeira	30 513
Total FEAGA	1 234 151
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO FEADER	
Continente	752 315
Açores	38 595
Madeira	32 949
Total FEADER	823 860
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO NG/PRR	
PRR	71 738
Total PRR	71 738
OUTRAS AJUDAS	
Medidas Veterinárias e Ajudas Nacionais	53 761
Total Outras Ajudas	53 761
TOTAL	2 183 510

Quanto ao fundo de financiamento, os pagamentos no âmbito do FEAGA corresponderam a 56% do total pago ao setor agrícola (em 2023 representavam 41%), os pagamentos ocorridos ao abrigo do FEADER representaram 38% (em 2023 representavam 44%) e o PRR/NG 3.2% (em 2023 representava 1%).

Os restantes valores referem-se na sua maioria, a apoios de iniciativa nacional e representaram cerca de 2.5% do montante total pago ao setor agrícola.

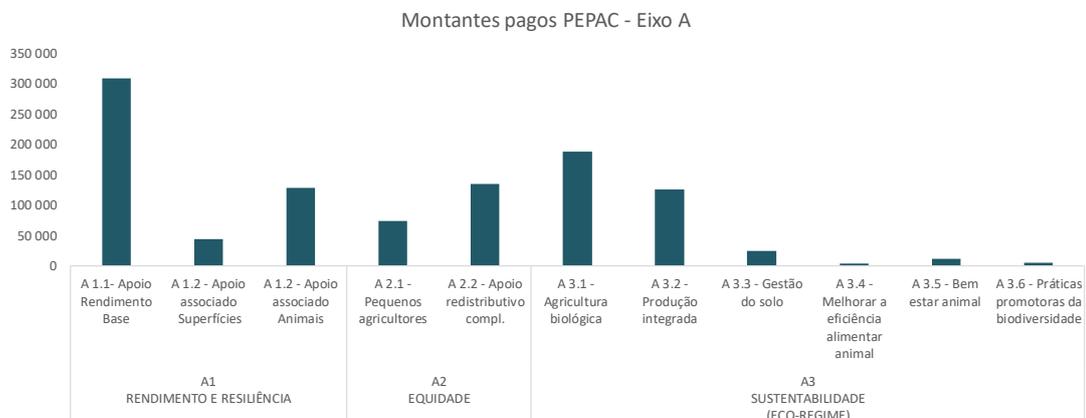
Gráfico 17 - Pagamentos por Fundo ao setor agrícola (%)



No âmbito do FEAGA, e para o Continente, os pagamentos às intervenções do Eixo A - Ajudas ao rendimento - do PEPAC representaram 48% dos pagamentos ao setor agrícola com um total de 1049 M€.

O Apoio ao Rendimento Base (ARB), alcançou o maior montante nas intervenções do eixo A, distribuindo pelos seus beneficiários 309.8 M€, o que representou 30% do valor deste eixo. Seguiu-se a Agricultura Biológica, com 187.6 M€, e o Apoio Associado (Superfícies e Animais), com 172.3M€

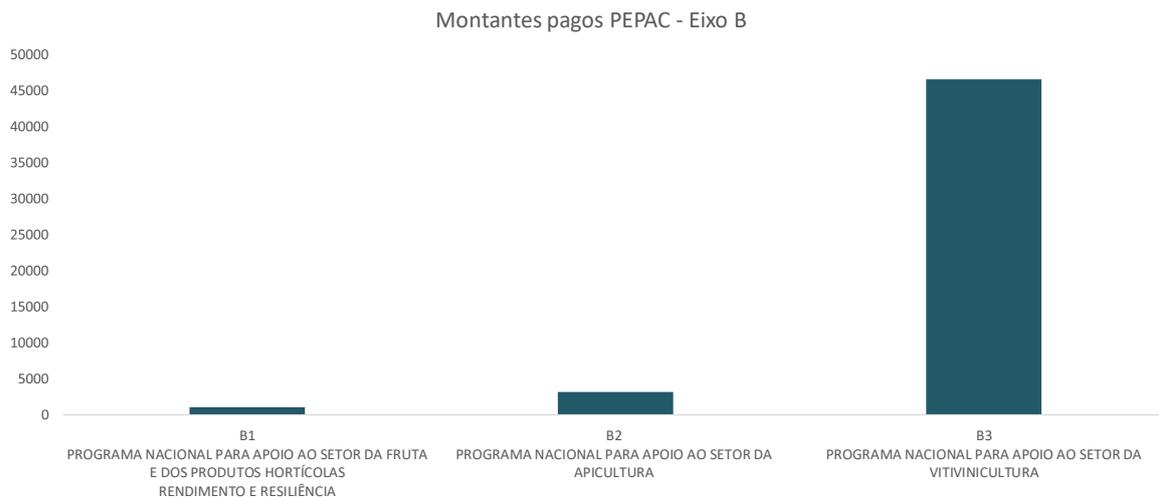
Gráfico 18 - FEAGA - Pagamentos PEPAC - Eixo A



Relativamente ao Eixo B - Abordagem Territorial Integrada, foram efetuados pagamentos num total de 51 M€, destacando-se a Reestruturação e conversão de vinhas (do Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura), que representou 68% do total do Eixo.

A Promoção e comunicação nos países terceiros recebeu 7,7 M€.

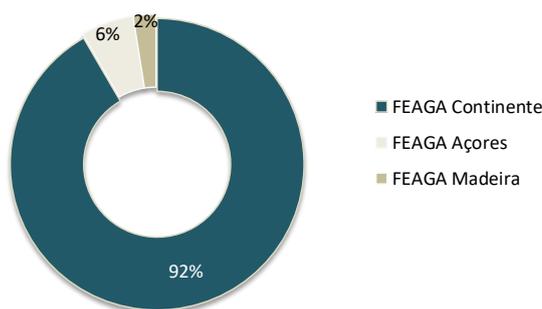
Gráfico 19 - FEAGA - Pagamentos PEPAC - Eixo B



Em 2024 ocorreram ainda pagamentos no âmbito do anterior programa da PAC, destacando-se no FEAGA, as medidas de mercado, que registaram pagamentos no montante de 19.7M€. Aos Fundos Operacionais das Organizações de Produtores das frutas e produtos hortícolas couberam 13.3 M€ daquele total.

Relativamente às Regiões Autónomas, e ainda ao abrigo do FEAGA, a Região Autónoma dos Açores (RAA) recebeu 83.9 M€ e a RAM 30.5 M€, que representam 6.8% e 2.5% do total das ajudas deste fundo, respetivamente (Gráfico 20). As medidas ao abrigo do POSEI foram as mais representativas destacando-se na RAA, o Prémio aos produtores de leite, com 12.6 M€, e na RAM, a Fileira da banana, com 7.2 M€.

Gráfico 20 - FEAGA - Distribuição dos pagamentos por região (%)



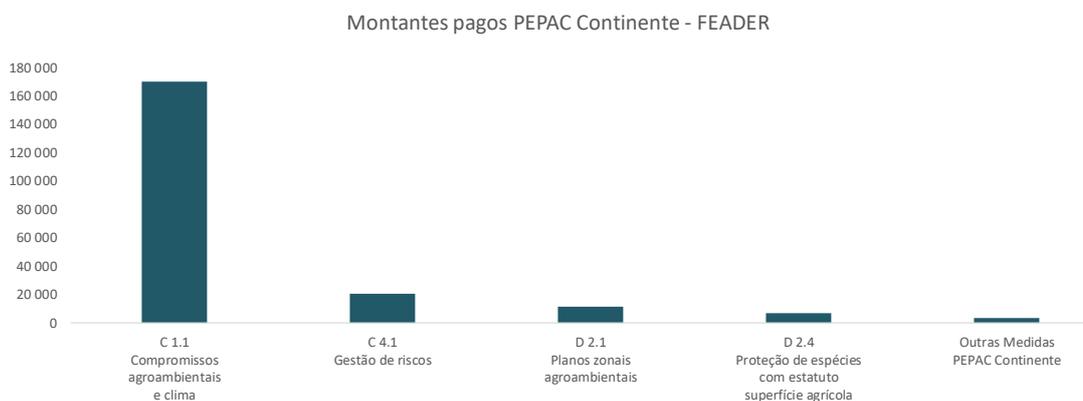
Relativamente ao FEADER destacaram-se, no Continente, ainda ao abrigo do PDR2020, a Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas cujos pagamentos ascenderam a 186 M€ e a Valorização da produção agrícola, com 166 M€, na qual se evidencia a ação Infraestruturas coletivas.

Gráfico 21 - FEADER - Pagamentos por medida PDR2020



No que respeita ao PEPAC, Eixos C e D, os Compromissos agroambientais e clima, pertencentes ao domínio C1 - Gestão Ambiental e Climática, destacaram-se em termos de pagamentos, com um total de 170.1 M€.

Gráfico 22 - FEADER - Pagamentos por medida PEPAC - continente



Na RAA, as medidas mais representativas ao abrigo do PRORURAL+ foram os Investimentos em ativos físicos, com 7.2 M€ e a Medida Agroambiente e Clima, cujos pagamentos ascenderam a 1.5 M€.

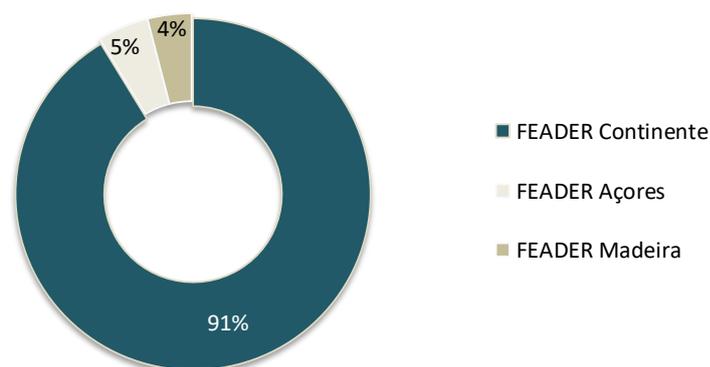
Relativamente aos pagamentos ao abrigo do PEPAC, o Apoio a zonas com condicionantes naturais e pagamentos Natura2000 destacou-se, com um montante de 15 M€, seguido das Medidas Agroambientais e Climáticas, cujo montante foi de 8.5 M€.

Na RAM, ao abrigo do PRODERAM 2020, a maior expressividade em termos de montantes pagos foram os pagamentos relativos a Investimentos no desenvolvimento de zonas florestais e melhoria da viabilidade da floresta, com um montante de 6.6 M€. Seguiram-se os Investimentos em ativos físicos, com 5.1 M€ e o Desenvolvimento local de base comunitária, que canalizou 2.2 M€ de pagamentos.

Ao abrigo do PEPAC, destacou se o Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas, com 12.8 M€ e os Compromissos agroambientais e climáticos, com 1.6 M€.

No âmbito do FEADER, foram pagos no Continente 752.3 M€ (91%), na RAA 38.6 M€ (5%) e na RAM 32.9 M€ (4%).

Gráfico 23 - FEADER - Distribuição dos pagamentos por região (%)



Houve ainda pagamentos provenientes do *Next Generation*, nos montantes de 2.1 M€ no Continente e 3 M€ nos Açores. O PRR, no montante de 12.6 M€, foi distribuído pelas Componentes C5 - *Capitalização e Inovação Empresarial*, no montante de 12.5 M€ e C8 - *Florestas*, no montante de 152 mil euros.

2. Ajudas ao setor das pescas

O total de pagamentos ao setor das pescas foi, no ano de 2024, de 63 757.7 M€.

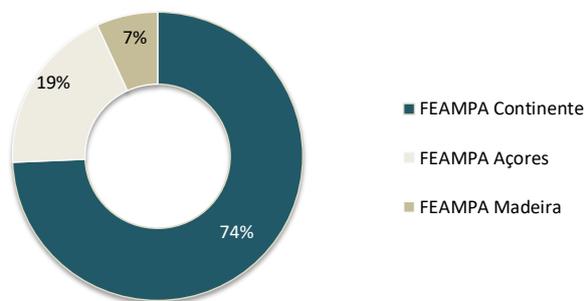
Quadro 20 - Pagamentos efetuados ao setor das pescas

PESCAS	
AJUDAS NO ÂMBITO DO FEAMP	Montante pago (mil euros)
Continente	41 573
Açores	10 527
Madeira	3 821
Total FEAMP	55 920
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO PRR	
PRR	4 802
Total PRR	4 802
OUTRAS AJUDAS	
Linhas de crédito Pescas e outras ajudas	3 036
Total Outras Ajudas	3 036
TOTAL	63 758

A quase totalidade dos pagamentos ocorreu no âmbito do FEAMPA (55.9M€). Também nas pescas houve pagamentos ao abrigo do PRR, na Componente C10 - Transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura, no montante de 4.8M€. Por fim, a compensação de custos de produção da frota de pesca para minimizar o impacto provocado pela guerra na Ucrânia, juntamente com as linhas de crédito para o setor das pescas, totalizaram cerca de 3 mil euros.

Para o Continente foram canalizados 41.5 M€, que representaram 74% do total pago ao setor, para os Açores, 10.5 M€ (19%) e para a Madeira 3.8 M€ (7%)

Gráfico 24 - FEAMPA - Distribuição dos pagamentos por região (%)



Ao abrigo do MAR2030 foram pagos 36.9 M€, sendo 67% para o continente, 23% para os Açores e 9% para a Madeira.

No Continente destacaram-se as Medidas de promoção do consumo de pescado e de produtos aquícolas e de comercialização/consolidação em mercados existentes e alcance de novos mercados para os produtos da pesca, da transformação e da aquicultura, com 6.7 M€, e o Apoio às PME da transformação de produtos da pesca da aquicultura no domínio dos investimentos produtivos, com 5.8 M€.

Tanto nos Açores, como na Madeira a totalidade de pagamentos deste programa foi para a Medida 8 - Planos de Compensação às Regiões Autónomas (8.6 M€ e 3.4 M€, respetivamente).

Foram ainda pagos, no âmbito do programa MAR2020, 19 M€, maioritariamente destinados ao Continente (88%), sendo ainda 10% para a RAA e 2% para a RAM.

A desagregação dos respetivos pagamentos encontra-se no Anexo 2.

VII Recursos Financeiros, Humanos e Materiais

1. Recursos Financeiros

1.1 - Afetação de Recursos Financeiros

Nos recursos financeiros, foi apurado um desvio negativo de 1 036.9 M€, justificado pelo Orçamento de Funcionamento (1.9 M€), Investimento (5.8 M€) e Outros valores (1029.2 M€). A taxa de execução face ao disponível foi de 71%.

Quadro 21 - Recursos financeiros

RECURSOS FINANCEIROS						
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução (30.jun.2023)	Execução (31.dez.2023)	Saldo	Taxa de execução
Orçamento de Funcionamento (OF)	39 798 336	70 646 701	20 363 264.74 €	68 728 617.53 €	1 918 083.47 €	97%
Despesas c/Pessoal	22 395 862	23 274 696	10 977 243.18 €	22 705 668.52 €	569 027.48 €	98%
Aquisições de Bens e Serviços	10 933 234	11 632 928	5 543 157.05 €	10 411 118.37 €	1 221 809.63 €	89%
Outras despesas correntes	5 486 711	6 756 460	3 697 833.26 €	6 748 532.76 €	7 927.24 €	100%
Despesas de Capital	982 529	28 982 617	145 031.25 €	28 863 297.88 €	119 319.12 €	100%
Orçamento de Investimento (OI)	644 353 367	785 984 729	307 727 893.15 €	780 136 569.82 €	5 848 159.18 €	99%
Outras despesas correntes	358 283 517	490 838 431	192 533 992.10 €	489 677 847.75 €	1 160 583.25 €	100%
Despesas de Capital	286 069 850	295 146 298	115 193 901.05 €	290 458 722.07 €	4 687 575.93 €	98%
Outros valores	2 594 069 660	2 661 774 115	652 736 608.08 €	1 632 613 380.25 €	1 029 160 734.75 €	61%
Outros valores	268 708 254	336 412 709	74 603 107.67 €	267 912 386.89 €	68 500 322.11 €	80%
Operações Extra Orçamentais	2 325 361 406	2 325 361 406	578 133 500.41 €	1 364 700 993.36 €	960 660 412.64 €	59%
Total (OF+OI+OV)	3 278 221 363	3 518 405 545	980 827 765.97 €	2 481 478 567.60 €	1 036 926 977.40 €	71%

2. Recursos Humanos

2.1. Afetação de recursos humanos

Na componente Recursos humanos, foi apurado um desvio no número de efetivos de 118, conforme se pode observar no Quadro 22.

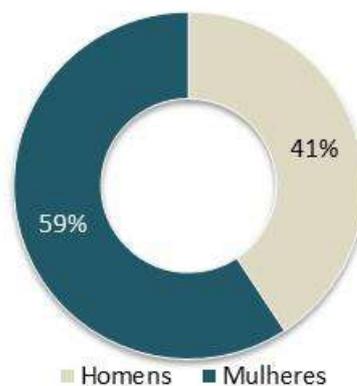
Quadro 22 - Recursos humanos

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2024 ↗	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	4	916	80	3	687	60	-1	75%	75%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	56	12 824	896	54	12 276	858	-2	96%	96%
Técnico Superior (inclui especialistas de informática)	12	413	94 577	4 956	363	80 357	4 211	-50	85%	85%
Coordenador Técnico	9	6	1 374	54	2	453	18	-4	33%	33%
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	150	34 350	1 200	95	20 752	725	-55	60%	60%
Assistente Operacional	5	14	3 206	70	8	1 828	40	-6	57%	57%
		643	147 247	7 256	525	116 352	5 911	-118	81%	79%

2.2. Caracterização

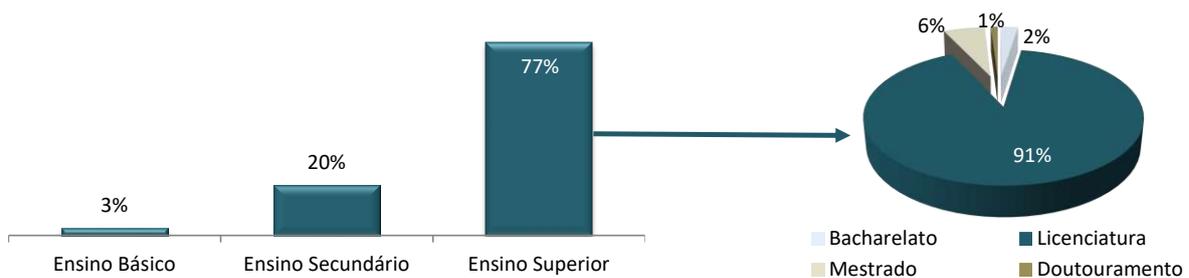
Em 31 de dezembro de 2024 desempenhavam funções no IFAP 525 colaboradores, dos quais 59% mulheres e 41% homens (Gráfico 25). Relativamente ao ano de 2023, houve uma redução de 10 (dez) colaboradores.

Gráfico 25 - Distribuição dos colaboradores por género (%)



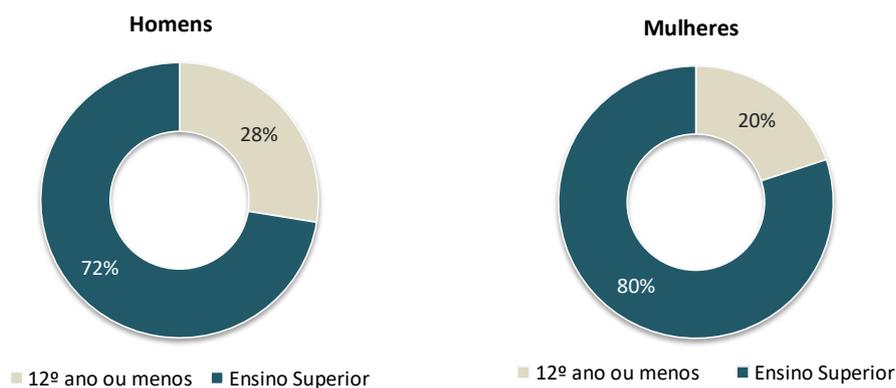
No que respeita ao nível de escolaridade, existiam no IFAP 404 colaboradores com habilitações ao nível do ensino superior (graus de bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), o que corresponde a 77% do total de colaboradores. Manteve-se a tendência de aumento do peso deste grupo. Com habilitações ao nível do ensino secundário, existiam 106 colaboradores, que representavam 20% do número total e 15 colaboradores ao nível do ensino básico, representando 3% do total, conforme se apresenta no Gráfico 26.

Gráfico 26 - Nível de escolaridade dos colaboradores (%)



Relativamente ao nível de escolaridade por género, verifica-se que 80% das mulheres possuem habilitações de nível superior (mais 1% do que em 2023) e 20% possuem o 12.º ano ou inferior, enquanto nos homens, esta distribuição é de 72% (também mais 1% do que em 2023) e 28% respetivamente.

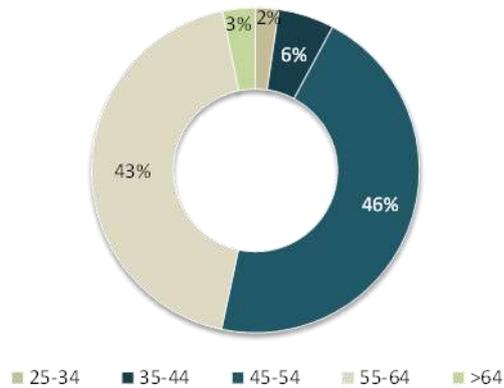
Gráfico 27 - Nível de escolaridade dos colaboradores, por género (%)



Face ao ano anterior, o número de trabalhadores do instituto que se enquadram no escalão entre os 45 e os 54 anos diminuiu, de 49% para 46%. O número de trabalhadores entre 55 e 64 anos aumentou de 40% para 43% do total de funcionários. O peso do escalão acima dos 64 anos, do escalão entre os 35 e os 44 anos e do escalão entre os 25 e 34 anos mantiveram-se nos 3%, 6% e 2% respetivamente.

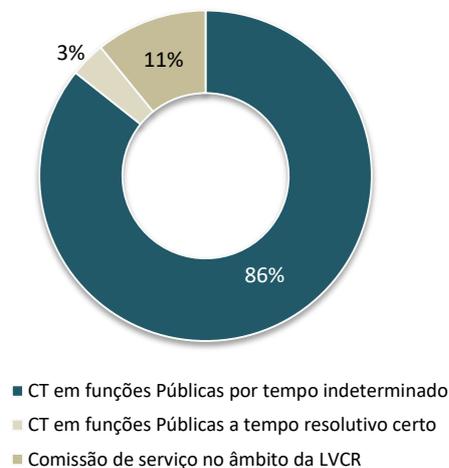
À data de 31 de dezembro de 2024, a média de idades dos colaboradores do Instituto era de 53.7 anos, ligeiramente superior à média de idade do ano anterior.

Gráfico 28 - Escalão etário dos colaboradores (%)



O tipo de vínculo com maior incidência é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que abrange 450 colaboradores, representando 86% do total.

Gráfico 29 - Tipo de vínculo dos colaboradores (%)



As funções de dirigentes são desempenhadas por 57 colaboradores, todas a ser exercidas em comissão de serviço, existindo um equilíbrio de nomeações por género (28 homens e 29 mulheres).

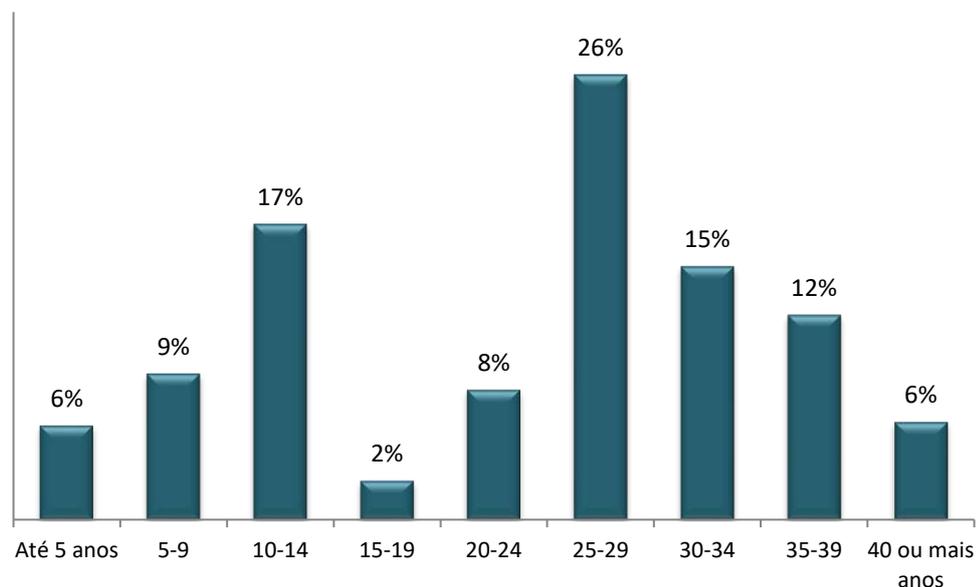
Relativamente à distribuição por carreiras, os técnicos superiores são 62% dos colaboradores e o grupo dos assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio e pessoal administrativo, 16%. A representatividade dos dirigentes manteve-se nos 11%, assim como a carreira de informático com 9% e a carreira de assistente operacional, operário e auxiliares com 2% dos colaboradores.

Quadro 23 - Distribuição por grupo/cargo/carreira, modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)					2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					7	4	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					15	15	15	15	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					3	10	3	10	13
Técnico Superior	107	202	5	13			112	215	327
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	32	54					32	54	86
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	7	1					7	1	8
Informático	35	12					35	12	47
Total	181	269	5	13	28	29	214	311	525

No que respeita à antiguidade, verifica-se através do Gráfico 30 que 26% dos colaboradores trabalham neste Instituto há mais de 25 anos e menos de 29. No escalão dos 10 aos 14 anos enquadram-se 17%, no dos 30 aos 34 anos, 15% e no escalão dos 35 aos 39 anos de antiguidade, 12%. Conforme se constata no Gráfico 30, os restantes escalões têm uma representatividade inferior a 10% cada um.

Gráfico 30 - Distribuição de colaboradores por antiguidade em 31.12.2024 (%)



Durante o ano de 2024 verificou-se a entrada de 20 trabalhadores (9 mulheres e 11 homens) dos quais 17 eram da carreira de técnico superior. Do IFAP saíram 24 funcionários (14 mulheres e 10 homens), sendo 12 da carreira de técnico superior e 8 da carreira de assistente técnico,

assistente de nível intermédio e pessoal administrativo, conforme quadro 24. Como resultado, no fim do ano existiam menos 4 trabalhadores do que no ano anterior.

Quadro 24 - Movimentação de colaboradores por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Entradas	Saídas	Saldo
Dirigente Superior de 1.º grau a)	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	1	2	-1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	0	0	0
Técnico Superior	17	12	5
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1	8	-7
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	0	2	-2
Informático	1	0	1
Total	20	24	-4

Quadro 25 - Distribuição dos colaboradores por departamento

Departamento/Gabinete	Nº de colaboradores	%
Conselho Diretivo (CD)	7	1%
Coordenação da Segurança dos Sistemas de Informação (CSI)	1	0.2%
Gabinete de Auditoria (GAU)	21	4%
Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE)	19	4%
Departamento de Apoios ao Investimento (DAI)	69	13%
Departamento de Ajudas Diretas (DAD)	45	9%
Departamento Financeiro (DFI)	29	6%
Departamento de Sistemas de Informação (DSI)	70	13%
Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR)	69	13%
Departamento Jurídico (DJU)	36	7%
Departamento de Controlo (DCO)	55	10%
Departamento de Apoios de Mercado (DAM)	32	6%
Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI)	72	14%
TOTAL	525	100%

No Quadro 26 apresentam-se alguns indicadores de balanço social para os anos de 2022 a 2024.

Quadro 26 - Indicadores do Balanço social

Indicador	Fórmula	2022	2023	2024
Total Efectivos		536	535	525
Nível Etário (média idade)	Somatório idades/ Total de efetivos	52.7	53.4	53.7
Antiguidade Média	Somatório antiguidades/ Total de efetivos	23.7	24.2	23.6
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	Total pessoal técnico superior/ Total efetivos	60%	61%	62%
Taxa de Feminização	Total efetivo feminino/ Total efetivos	59%	60%	59%
Taxa de Feminização Dirigente	Total efetivo feminino dirigentes/ Total dirigentes	51%	52%	51%
Taxa enquadramento Dirigentes	Total de dirigentes/ Total efetivos	11%	11%	11%
Taxa de habilitação superior	(bac+lic+mestr+dout)/ Total efetivos	74%	76%	77%
Taxa de habilitação secundária	(11 ^a +12 ^a)/ Total efetivos	22%	21%	20%
Taxa de habilitação básica	até 9º ano/ Total efetivos	4%	4%	3%
Taxa de entrada	Total admissões/Total efetivos	6%	5%	4%
Taxa de saída	Total saídas/Total efetivos	9%	5%	5%
Taxa de reposição	Total admissões/ Total saídas	63%	96%	83%
Índice rotação (Rotatividade)	1-Total efetivos 31 dez/ (total efetivos 1jan.+entradas+saídas)	15%	9%	9%
Rácio de efetivos por Dirigente	Total efetivos/ Total dirigentes	8	8	8
Taxa de absentismo	Total dias ausência (sem férias)/ Total dias potenciais de trabalho*	4%	4%	3%
Leque salarial ilíquido (inclui Dirigent.)	Maior remuneração base ilíquida/ Menor remuneração base ilíquida	9.78	9.23	8.41
Peso da remuneração base	Total enc. com remunerações base/ Total encargos com pessoal	72%	71%	72%
Remuneração base anual média	Total enc. com remunerações base/ Total efetivos	29 876.7	28 671.2	30 975.7
Taxa de participação em formação	Total participações em ações formação/ total efetivos	95%	24%	114%

*Total de dias potenciais de trabalho= (dias uteis do ano x total efetivos)

Para informação mais detalhada, é apresentado em anexo o Balanço Social de 2024.

VIII Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação

Para a elaboração deste relatório foram envolvidos todos os departamentos, cada um na sua área de atuação, com a respetiva autoavaliação. Essa colaboração é essencial para o desenvolvimento do trabalho.

Para auscultação da satisfação dos colaboradores do IFAP, foi efetuado um inquérito de satisfação, em formato digital, constituído por 48 questões organizadas em seis (6) grupos: Satisfação com o IFAP, Satisfação com as condições de trabalho, Motivação pessoal, Satisfação com a gestão de recursos humanos, Satisfação com o superior hierárquico e Satisfação com o CD. Incluía ainda uma pergunta aberta para sugestões ou comentários. Foi disponibilizado através de um *link*, enviado por *email* a todos os colaboradores, tendo estado disponível para resposta de 26 de maio a 18 de junho de 2024. A aplicação utilizada para a realização do inquérito foi a *Microsoft Forms*[®].

Dos 522 inquiridos, foram obtidas 262 respostas, anónimas, representando 50.1% do total. Na pergunta aberta foram recolhidas 46 comentários ou sugestões.

Os trabalhadores que responderam a este inquérito evidenciaram mais uma vez de uma maneira geral uma taxa de satisfação muito positiva, com uma média global, de 1 a 5, de 3.52, resultante de uma percentagem de 70.4% dos colaboradores satisfeitos ou muito satisfeitos.

Os resultados do inquérito são apresentados no Anexo 7.

IX Avaliação do Sistema de controlo interno (SCI)

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	NA	
1 - Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Baseado nos trabalhos de auditoria realizados
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Baseado nos trabalhos de auditoria realizados
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			A maioria dos colaboradores de ambas as equipas são técnicos superiores e especialistas de informática
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Para além da legislação específica, está aprovado o Manual do Código de Conduta e Conflito de Interesses dos trabalhadores do IFAP.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			Anualmente é realizado o diagnóstico de necessidades de formação, junto dos dirigentes e trabalhadores do IFAP, sendo sempre solicitado que as mesmas tenham como suporte as funções desempenhadas e a necessidade de aperfeiçoamento dos conhecimentos teórico/práticos que se considerem relevantes para a melhoria do desempenho individual.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
2 - Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional está publicada em Diário da República
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			A totalidade dos trabalhadores no âmbito do SIADAP 3. A totalidade dos dirigentes em Comissão de Serviço no âmbito do SIADAP 2.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				92% dos trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	NA	
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IFAP dispõe de um vasto conjunto de Normas de Procedimentos e Ordens de serviço, de carácter administrativo, de negócio, segurança de informação e qualidade.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Deliberações do CD de delegação de competências
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			É elaborado o Plano Anual de Aquisições, de acordo com o normativo em vigor e aprovado pelo CD
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			É promovida a mobilidade interna das pessoas o que leva a alguma rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			Para além do normativo administrativo existente, cada trabalhador tem as suas tarefas bem definidas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Baseado nos trabalhos de auditoria realizados
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Os <i>workflows</i> da documentação estão definidos no sistema de gestão documental eletrónico (<i>idoc</i>)
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			Existe um Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas de 2023, divulgado no Portal do IFAP.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			A avaliação da implementação, efetuada em 2024, encontra-se divulgada no portal do IFAP.
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			p.e <i>iDoc</i> (sistema gestão documental), <i>iSINGA</i> e SIAG (Sistema Integrado de Apoio à Gestão)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			O IFAP dispõe de ferramentas e procedimentos para o efeito.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			A certificação na ISO27001:2013 garante o cumprimento deste tipo de requisito
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Os diferentes departamentos utilizam os <i>outputs</i> dos SI para decisões de negócio e de suporte.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A certificação na ISO27001:2013 garante o cumprimento deste tipo de requisito
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Não está instituído/implementado no IFAP a realização de <i>backups</i> aos postos de trabalho (<i>Desktops/Laptops</i>). Esta informação consta no manual das Estações de Trabalho. No entanto, os próprios utilizadores poderão garantir salvaguarda da informação que entenderem via <i>OneDrive</i> .
4.7 A segurança na troca de informação e <i>software</i> está garantida?	X			A certificação na ISO27001:2013 garante o cumprimento deste tipo de requisito

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.

X Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

A divulgação de Boas Práticas e de Projetos de Responsabilidade Social e Ambiental constituiu uma vertente com alguma relevância nas iniciativas de comunicação interna do Instituto. Como exemplos, destacam-se as divulgações de resultados relativos à separação de resíduos, a Campanha de recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados, entre outras.

A *Newsletter* interna digital - *IFAPcomunica*, continuou a ser emitida mensalmente, à semelhança de anos anteriores, assumindo agora maior relevância, com notícias internas de interesse para os colaboradores, alguns a trabalhar remotamente, estreitando a sua relação com a organização e reforçando a partilha de experiências.

Continuou a funcionar o serviço de Medicina Curativa, implementado em 2017, que contempla a presença de um médico no IFAP, continuou disponível para os colaboradores, duas vezes por semana nas instalações do Instituto, permitindo-lhes usufruir de consultas médicas gratuitas.

No âmbito da promoção da Segurança e da Saúde no Trabalho, os exames de saúde obrigatórios, previstos nos termos da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, também continuaram a ser efetuados nas instalações do IFAP na Rua Castilho e na Rua Fernando Curado Ribeiro.

O questionário para conhecer a forma como os trabalhadores percecionam o Instituto e o seu grau de satisfação e de motivação com as funções que desempenham e as atividades que desenvolvem foi também uma forma de envolvimento dos trabalhadores.

XI *Benchmarking* de desempenho com serviços idênticos

Devido às especificidades do IFAP, não existem organismos com semelhanças suficientes que justifiquem o *benchmarking* de desempenho com serviços idênticos, pelo que não é possível fazer esta avaliação.

XII Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados

À semelhança dos anos anteriores e, dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, foram avaliados os serviços prestados pelo *Contact Center* e pelo *Help-Desk* do IFAP.

Quanto à qualidade do atendimento do *Contact Center* obtida através dos resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação dos beneficiários/cidadãos, salienta-se:

Atendimento presencial no IFAP

Durante o ano de 2024 foram registados 420 atendimentos, resultando na recolha de 143 inquéritos, representando 34% do total. Em relação a 2023, registou-se uma leve redução na procura deste canal de atendimento, mas um aumento na adesão ao preenchimento dos inquéritos, elevando a fiabilidade dos resultados.

O inquérito avaliou a satisfação com o atendimento técnico, as condições das instalações e a organização do serviço, além de obter informações sobre o perfil dos inquiridos. As respostas seguiram uma escala qualitativa de “Mau” a “Muito Bom”, tendo os dados mostrado que mais de 92% dos respondentes classificaram o atendimento como “Bom” ou “Muito Bom”, com destaque para a clareza da linguagem utilizada pelos técnicos (98% de avaliações positivas).

Nenhuma questão teve avaliação média negativa, mas as condições do local de atendimento receberam a nota mais baixa, apesar de ainda serem bem avaliadas por 76% dos participantes. Quanto ao perfil dos inquiridos, a maioria (58%) encontrava-se na faixa etária entre 40 e 65 anos, e 49% possuíam o ensino superior.

Os dados indicam uma perceção amplamente positiva do atendimento presencial do IFAP, com oportunidades de melhoria nas condições das instalações.

Atendimento telefónico e eletrónico

Verificou-se uma diminuição no peso das avaliações com a classificação máxima, no entanto, a avaliação global do canal eletrónico foi positiva para 51% dos inquiridos (18,3% “Muito Bom” e 32,8% “Bom”) e o atendimento telefónico obteve uma avaliação global também positiva de 60,4% dos inquiridos (22,2% “Muito Bom” e 38,2% “Bom”).

Os resultados destes inquéritos serão disponibilizados no portal do IFAP.

XIII Medidas de Modernização Administrativa

Na área do investimento, foram introduzidas as seguintes medidas de modernização:

- Validação automática da situação tributária e contributiva dos beneficiários por interoperabilidade com a AMA;
- Avaliação e preparação de novas interoperabilidades com diversos organismos da AP, em particular com a AMA;
- Reengenharia de um conjunto vasto de processos no contexto da implementação do sistema de informação único do PEPAC, em articulação com a AG do PEPAC;
- A implementação de visitas físicas aos investimentos em "gabinete", em face da tipologia das intervenções, com a disponibilização pelos beneficiários de elementos fotográficos georreferenciados.

Na área dos apoios de mercado, foram adotados procedimentos para a operacionalização das medidas de crise que permitiram assegurar todos os pagamentos em prazo, bem como iniciadas ou introduzidas melhorias nas aplicações desmaterializadas já disponíveis, decorrentes da publicação da legislação PEPAC, das quais se destacam as seguintes:

- Foi operacionalizado o módulo de reduções e sanções na aplicação informática de suporte à Intervenção Promoção e Comunicação em Países Terceiros, que permite o tratamento de forma desmaterializada das notificações aos beneficiários no âmbito do Código do Procedimento Administrativo (CPA), assim como a análise das alegações apresentadas pelos beneficiários neste contexto.
- Deu-se continuidade ao processo de desmaterialização da Intervenção Destilação de Subprodutos, com a entrada em produção dos módulos de controlo administrativo, controlo no local e apuramento. Para o ano de 2025, está prevista a operacionalização do módulo de reduções e sanções que permitirá o tratamento de forma desmaterializada das notificações aos beneficiários no âmbito do CPA.
- Decorrente da inclusão no PEPAC dos apoios aos prémios de seguro de colheitas, na Região Autónoma da Madeira e aos prémios de seguro de colheitas de uva para vinho, no território nacional, foram ajustadas as aplicações informáticas de submissão de candidaturas, com uma profunda revisão da aplicação de suporte ao seguro vitícola de colheitas, para adaptação às novas regras de controlo administrativo das candidaturas e de apuramento do apoio.
- Foi desenvolvido um módulo informático para apoio à gestão de candidaturas do seguro de colheitas, por parte da Autoridade de Gestão do PEPAC continente.

- Deu-se início à desmaterialização da operacionalização do PNASA, tendo sido criados no *IDigital* os módulos relativos à comunicação das aprovações, recolha documentos de despesa e submissão do pedido de pagamento, os quais já serviram de suporte aos pedidos de pagamento submetidos no âmbito do PNASA 2024.

XIV Publicidade Institucional

A organização do evento internacional *62ª Conferência Panta Rhei*, apresentou-se como o grande desafio para as atividades de comunicação, mas também de visibilidade da imagem do IFAP, como organismo de referência aos olhos dos seus distintos públicos-alvo. Decorreu em setembro de 2024, na cidade do Funchal, na Região Autónoma da Madeira e motivou a alocação de recursos para o desenvolvimento de todas as ações necessárias à boa prossecução dos trabalhos, designadamente apoio na organização do evento, criação de uma área informativa específica no portal do IFAP e apoio na divulgação de informação durante o evento.

O ano de 2024 marcou a entrada em “velocidade cruzeiro” das candidaturas às intervenções do período de programação da PAC, em concreto às intervenções estabelecidas no PEPAC, o que implicou a manutenção/atualização de conteúdos e divulgação dos mesmos junto dos nossos *stakeholders*.

Ao nível da comunicação interna mantiveram-se as habituais ações de divulgação diária, a todos os colaboradores, de legislação relevante nacional e comunitária e dos Recortes de Imprensa.

Embora de carácter não diário, mantiveram-se também as divulgações de carácter informativo sobre Cibersegurança, Ambiente e Sustentabilidade, Parcerias, Minuto RGPD, entre outras, relevantes para o funcionamento do Instituto. Continuando também a divulgação mensal da *newsletter* interna IFAP*comunica*.

Reconhecendo que todos, individualmente e enquanto trabalhadores, temos um papel a desempenhar no âmbito da responsabilidade ambiental, a divulgação de informação e boas práticas nesta área constitui outra vertente com alguma relevância nas iniciativas de comunicação interna do Instituto, sendo continuamente atualizadas na área reservada do Portal do Instituto as páginas relativas à Responsabilidade Ambiental, designadamente com informação relevante, resultados alcançados, dicas de poupança, legislação, etc.

Em 2024, o Portal do IFAP manteve-se como o principal canal de comunicação, destacando-se pela sua elevada capacidade de difusão de informação junto dos beneficiários e demais *stakeholders*. Ganharam também relevância as redes sociais onde o Instituto está presente, nomeadamente o *Facebook* e o *X* (antigo *Twitter*), pela sua agilidade na divulgação de conteúdos. Nestes canais, privilegiou-se a publicação de notícias, complementada também pela *App IFAP Mobile*, ainda que esta última apresente menor impacto e alcance entre os beneficiários.

Depois de um ano de 2023 particularmente exigente, marcado pela necessidade constante de adaptação e atualização da informação no Portal do IFAP sobre as novas ajudas do PEPAC, em

2024 manteve-se a prioridade de manter todos os intervenientes informados e atualizados. Nesse contexto, em julho foi criada, na área pública do Portal, uma página dedicada à “Gestão Financeira PEPAC”, com foco nos Pagamentos Diretos, incluindo os apoios associados ao rendimento e aos ecorregimes. Esta página reúne informações sobre as regras gerais de financiamento, tanto dentro como entre os diferentes subdomínios, bem como dados relativos aos pagamentos da campanha de 2023 e à legislação aplicável.

A divulgação mensal da *Newsletter* institucional, a cerca de 10 400 subscritores, e o recurso habitual a alguma imprensa escrita para a divulgação de anúncios específicos, foram também mantidas ao longo deste ano.

Dada a relevância do PU no âmbito das atividades atribuídas ao IFAP, e conforme prática habitual, foram desenvolvidas diversas ações integradas de divulgação com o objetivo de promover este formulário. Nesse sentido, foi lançada uma campanha de rádio para divulgar o período de candidaturas ao PU2024, complementada pela publicação de notícias no Portal (em destaque), nas redes sociais, na *App IFAP Mobile*, através de *mailing* e com o apoio de *banners* em plataformas digitais.

O recurso ao *mailing* (envio massivo de *emails* aos beneficiários e demais *stakeholders*) foi continuado mantendo-se a tónica na harmonização de conteúdos e linguagem, tendo em vista a simplificação da mensagem a transmitir.

O IFAP marca presença, anualmente, nas principais feiras do setor agrícola em Portugal. Em 2024 o Instituto participou, fisicamente, com *stand* próprio, em quatro (4) eventos, o que possibilitou o contacto de proximidade com os seus beneficiários e restantes *stakeholders*.

XV Gestão do Património

Em 2024 não foram concretizadas vendas de imóveis, pelo que o valor patrimonial não foi alterado face ao ano de 2023.

1. Recursos imobiliários

O valor patrimonial dos imóveis referenciados em 31 de dezembro de 2024, conforme referido, ascende a aproximadamente 4.9 milhões de euros, incluindo a componente de terreno e construção:

Quadro 27 - Tipos de imóveis

Tipo	Quantidade	Valor (€)
Armazém / Terreno	2	849 001
Escritórios (c/Registo SIIIE)	24	4 060 191
TOTAL	26	4 909 192

Atualmente, o armazém e o terreno que integram o património imobiliário e que já foram objeto de utilização em contínuo (p.e: depósitos de azeite) encontram-se desativados.

Algumas das instalações identificadas como escritórios encontram-se desativadas, resultante da extinção da estrutura regional existente no passado. Outros espaços de escritórios encontram-se cedidos às Direções Regionais, também no âmbito de protocolos, sendo necessários às atividades delegadas naquelas Direções.

Atualmente, todos os imóveis do IFAP que se encontram devolutos têm o respetivo certificado energético, sendo elegíveis para venda em hasta pública através da DGTF.

Foram igualmente desencadeados os mecanismos legais necessários à avaliação dos imóveis propriedade do IFAP por parte da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, com o objetivo de serem integrados aquando do lançamento de hastas públicas para alienação e/ou arrendamento dos imóveis atualmente disponíveis.

Refira-se que os imóveis do IFAP que estiveram em hasta pública durante o ano de 2024, não foram objeto de qualquer licitação.

2. Equipamento de transporte

No final de 2024, os equipamentos de transporte do IFAP eram constituídos por um parque automóvel, num total de 59 viaturas. O valor patrimonial das viaturas de propriedade do IFAP era nulo, dada a antiguidade das mesmas (nos termos do CIVE).

Maioritariamente, os veículos satisfazem necessidades relacionadas com uma das áreas de atividade centrais do IFAP, designadamente o controlo das ajudas que este Instituto administra. A utilização dos veículos abrange, ainda, tarefas administrativas e logísticas, o acompanhamento e supervisão de funções delegadas e visitas no âmbito dos apoios ao investimento, entre outras.

Do total de 59 viaturas, existe um conjunto de 31 viaturas cedidas a entidades com quem o IFAP mantém relações protocolares ou outro tipo de acordos por necessidades de serviço específicas.

Considerando a necessidade de racionalizar a despesa e otimizar os recursos do IFAP, foi efetuado um levantamento da situação atual da frota automóvel do IFAP (incluindo a frota cedida) com o objetivo de ajustar o dimensionamento quantitativo e qualitativo dos meios de transporte às necessidades dos diversos serviços, tendo para tal sido realizada uma análise técnico-económica com vista à renovação parcial da frota.

Neste sentido, vão ser lançados procedimentos de aquisição conduzidos pela ESPAP, durante o ano de 2025.

XVI Execução da Formação

1.1.1. Formação presencial

A indicação das necessidades de formação para o Plano de Formação para 2024 foi elaborada tendo por base:

- O levantamento de necessidades de formação para o ano de 2020 efetuado junto dos Diretores de Departamento e Gabinete, o qual tem vindo a ser atualizado de acordo com as orientações transmitidas pelos departamentos/gabinetes;
- Formação obrigatória para o exercício de funções dirigentes;
- Ações de formação indispensáveis para o exercício das funções no âmbito do Conselho de Segurança dos Sistemas de Informação (CSSI) e auditoria;
- Ações de formação integradas no Plano de Formação para 2023 e não executadas;
- Formação no âmbito do Plano de Emergência Interna (PEI);

O apuramento das ações a realizar foi feito com base em critérios de maior incidência de pedidos nas mesmas áreas temáticas de formação com relevância alta.

No entanto, devido às limitações orçamentais vigentes no IFAP não foi possível dar sequência ao Plano de Formação para 2024. Neste sentido, nenhum dos cursos identificados nas necessidades de formação para 2024 foram realizados por indisponibilidade de verba.

Foram ministradas ações de formação recorrendo a formação externa, atendendo à especificidade das matérias e ao número de colaboradores identificados para as mesmas, que em muitos casos não é suficiente para constituir uma turma.

Foi tido também em atenção o Plano de Formação do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral no colmatar de necessidades formativas que foram identificadas pelos Departamentos e Gabinetes, mas que não integram o presente Relatório de Formação.

Paralelamente foram divulgados ao longo do ano seminários, eventos e iniciativas, nomeadamente formações promovidas pelo INA no âmbito do PRR, sem custos associados, de modo a estimular a participação dos colaboradores em ações Extra Plano de formação, com vista à criação de alternativas não sujeitas a restrições orçamentais.

Apesar das limitações orçamentais e da inexistência de Plano de Formação para 2024, ainda foi possível promover 16 ações de formação Extra Plano que, quer pela sua especificidade, quer pelas alterações normativas e legislativas, foram essenciais para o bom desempenho das funções dos respetivos colaboradores.

1.1.2. Formação e-learning

A formação *e-learning* 2024 decorreu sem constrangimentos de maior a registar, mantendo-se, no entanto, as situações reportadas em anos anteriores, nomeadamente dificuldades ao nível da plataforma *Moodle*, em concreto a funcionalidade duplicação de testes.

Também em termos de calendarização, houve por parte do DCO um ajuste nas ações FEAGA/FEADER, com a antecipação da disponibilização dos cursos para junho, um mês antes do sucedido em 2023.

Relativamente à produção de cursos, no ano de 2024 não se registaram grandes alterações aos conteúdos, uma vez que no ano passado grande parte deles sofreu uma remodelação significativa decorrente das alterações ao novo quadro comunitário de apoio.

Surgiu, entretanto, em 2024 a necessidade de definir com clareza quais os mediadores designados por cada entidade credenciada/CCDR, uma vez que, ocasionalmente, se registam pedidos de inscrição por parte de técnicos não identificados como mediadores. Para evitar a divulgação de dados pessoais dos utilizadores necessários à inscrição nas ações de formação, foi entendimento da equipa de gestão da plataforma que, no início de cada ciclo anual de formação, serão os mediadores do ano anterior questionados se se mantêm nessa função para o ciclo que vai iniciar (ainda que parte deles não respondam ao que lhes é solicitado).

Em 2024 foi ainda possível realizar duas ações de sensibilização de carácter interno, em continuidade com o iniciado em 2023, para todos os trabalhadores (Segurança do Sistema de Informação e Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015), mantendo-se em vigor a obrigatoriedade de frequência, por parte dos novos ou regressados trabalhadores, das duas ações internas de carácter obrigatório (“Código de Conduta” e “Sensibilização Geral em Segurança da Informação - Acolhimento”).

No ano de 2024 foram produzidos menos 2 cursos do que no ano anterior, num total de 31 ações, às quais acrescem duas ações de frequência obrigatória que transitam de um ano para o outro. Em virtude dessa diminuição, mas não só, registou-se igualmente um decréscimo no número total de participantes. Com efeito, existiram cursos que registaram um muito menor número de participantes em 2024, como sejam o “CT - Comunicação de Transferências” que passou de 1557 participantes em 2023, para 543 em 2024, e o “PU - Pedido Único”, que passou dos 1716 participantes em 2023 para 920 em 2024.

O Relatório da formação *e-learning* é apresentado no Anexo 6.

XVII Proposta de Avaliação Final

Propõe-se para 2024 uma avaliação de “BOM”, resultante de terem sido atingidos ou superados todos os objetivos mais relevantes.

Neste ano foi assegurado mais uma vez o pagamento das ajudas comunitárias e nacionais aos setores da Agricultura e das Pescas, conseguindo atingir a generalidade dos objetivos propostos.

O IFAP continuou a desempenhar, em 2024, um papel ativo no âmbito da transformação digital do setor e do Ministério, procurando desenvolver e implementar ferramentas capazes de simplificar as interações e de reforçar a transparência na prestação de contas, a conformidade dos pagamentos realizados e a segurança da informação.

O próximo ano será de continuação da implementação do PEPAC, pelo que manterá particular relevância a promoção de uma efetiva simplificação, harmonização e racionalização de procedimentos, por forma a reduzir a carga administrativa para os beneficiários e para os próprios serviços da Administração Pública.

XVIII Anexos

Anexo 1 - QUAR



Data: 31/12/2024
Versão: V1

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço (Organismo):	IFAP, IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
Missão:	O IFAP tem por missão proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Implementar uma política de qualidade na concessão e gestão das ajudas/incentivos, visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos	95%	97%
OE2: Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de e-government	98%	82%
OE3: Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano do IFAP valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e o serviço público	81%	43%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 31%

OE1	OP1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada										Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	100%	100%	100%	90%	5%	100%	100%	100%	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP1												125%
OE1	OP2: Assegurar a conclusão atempada do controlo in loco										Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	Taxa de execução dos controlos in loco de SUP (Pagamentos Associados, Dissociados, Ecoregimes, Eixo C, Eixo D, AZO ⁽¹⁾ , PNT ⁽²⁾ e FT ⁽³⁾)	-	-	-	95%	2%	100%	20%	40%	43%	Não atingiu	-57%
Ind.3	Taxa de execução dos controlos in loco de ANI (VAL ⁽⁴⁾ , VLE ⁽⁵⁾ , POC ⁽⁶⁾ , EFA ⁽⁷⁾ , BEA ⁽⁸⁾ e MIC ⁽⁹⁾)	-	-	-	95%	2%	100%	20%	99%	120%	Superou	20%
Ind.4	Taxa de execução dos controlos in loco de ANIPU (RG1 ⁽¹⁰⁾ e MAB ⁽¹¹⁾)	-	-	-	95%	2%	100%	20%	99%	120%	Superou	20%
Ind.5	Taxa de execução dos controlos in loco de VITIS ⁽¹²⁾ e VITPRE ⁽¹³⁾	-	-	-	95%	2%	100%	15%	99%	120%	Superou	20%
Ind.6	Taxa de execução dos controlos de Investimento	100%	100%	99%	95%	2%	100%	15%	95%	100%	Atingiu	0%
Ind.7	Taxa de execução dos controlos de Fundos Operacionais	100%	100%	100%	95%	2%	100%	10%	100%	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP2												102%
OE1	OP3: Garantir a execução do PDR 2020										Peso:	32%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Taxa de análise dos pedidos de pagamento de apoio ao Investimento	183%	189%	69%	85%	10%	100%	100%	89%	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP3												100%

EFICIÊNCIA

PESO: 3%

OE1	OP4: Reduzir o valor em dívida na Base de Dados de Devedores										Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.9	Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	12%	8%	11%	9%	2.5%	12%	100%	9.5%	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP4												100%

QUALIDADE

Peso: 66%

Objetivo	Descrição	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
OE3	OP5: Promover iniciativas de gestão eficiente de trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que fomentem a segurança e saúde no trabalho											34%
Ind.10	Taxa de trabalhadores com horário flexível atribuído	95%	100%	95%	95%	2%	100%	30%	100%	125%	Superou	25%
Ind.11	Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho	65%	61%	70%	70%	10%	100%	20%	100%	125%	Superou	25%
Ind.12	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90%	100%	90%	90%	5%	100%	25%	100%	125%	Superou	25%
Ind.13	Taxa de consultas de medicina do trabalho realizadas	63%	65%	30%	30%	10%	100%	15%	71%	115%	Superou	15%
Ind.14	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	2	3	3	6	3	10	5%	2	67%	Não atingiu	-33%
Ind.15	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	0	0	1	2	1	4	5%	1	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP5												119%
OE2	OP6: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento											52%
Ind.16	Taxa de respostas positivas aos inquéritos de satisfação do Contact Center e do Help Desk	94%	93%	89%	92%	7%	100%	35%	87%	100%	Atingiu	0%
Ind.17	Taxa de atendimentos multicanal fechados no prazo máximo de 10 dias úteis	-	97%	97%	94%	5%	100%	40%	97%	100%	Atingiu	0%
Ind.18	Taxa de não reclamantes no Livro de Reclamações face ao total de atendimentos presenciais realizados	-	100	99%	97%	2%	100%	5%	100%	125%	Superou	25%
Ind.19	Taxa de autoatendimentos realizados (exclusivamente através de opções no IVR) no canal telefónico do Contact Center e Help Desk	-	-	-	30%	3%	35%	20%	34%	118%	Superou	18%
Grau de Realização do OP6												105%
OE3	OP7: Promover a formação adequada dos recursos humanos											14%
Ind.20	Taxa de ações de formação adjudicadas	-	100%	100%	70%	10%	100%	100%	0%	0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP7												0%

AValiação FINAL DO QUAR 2023

Ámbito	Ponderação Eficácia 31%	Ponderação Eficiência 3%	Ponderação Qualidade 66%
Quantitativa	99.9%		
Qualitativa	Desempenho SATISFATÓRIO		

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art. 18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA					34.1%		
OP1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada	31%	38%	12%	125%	15%	Superou	RELEVANTE
OP2: Assegurar a conclusão atempada do controlo <i>In Loco</i>		30%	9%	102%	9%	Superou	
OP3: Garantir a execução do PDR 2020		32%	10%	100%	10%	Atingiu	RELEVANTE
GR EFICIÊNCIA					3.0%		
OP4: Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	3%	100%	3%	100%	3%	Atingiu	
GR QUALIDADE					62.7%		
OP5: Promover iniciativas de gestão eficiente de trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e que fomentem a segurança e saúde no trabalho	66%	34%	22%	119%	27%	Superou	RELEVANTE
OP6: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento		52%	34%	105%	36%	Superou	RELEVANTE
OP7: Promover a formação adequada dos recursos humanos		14%	9%	0%	0%	Não atingiu	
Total	100%			Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes			78%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2024		229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.12.2024 (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	4	916	80	3	687	60	-1	75%	75%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	56	12824	896	54	12275.5	858	-2	96%	96%		
Técnico Superior (inclui Especialistas de informática)	12	413	94577	4956	363	80356.5	4211	-50	85%	85%		
Coordenador Técnico	9	6	1374	54	2	453	18	-4	33%	33%		
Assistente Técnico (inclui Técnicos de informática)	8	150	34350	1200	95	20752	725	-55	60%	60%		
Assistente Operacional	5	14	3206	70	8	1828	40	-6	57%	57%		
(1 CCAS)		643	147 247	7 256	525	116 352	5 911	-118	81%	79%		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Previsivos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsivo 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024	
		577	573	533	536	643	535	643			525	

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução		Saldo	Taxa de Execução			
			30 jun.2024	31.12.2024					
Orçamento de Funcionamento (OF)	39 798 336.00 €	70 646 701.00 €	20 363 264.74 €	68 728 617.53 €	0.00 €	1 918 083.47 €	97%		
Despesas c/Pessoal	22 395 862.00 €	23 274 696.00 €	10 977 243.18 €	22 705 668.52 €		569 027.48 €	98%		
Aquisições de Bens e Serviços	10 933 234.00 €	11 632 928.00 €	5 543 157.05 €	10 411 118.37 €		1 221 809.63 €	89%		
Outras despesas correntes	5 486 711.00 €	6 756 460.00 €	3 697 833.26 €	6 748 532.76 €		7 927.24 €	100%		
Despesas de Capital	982 529.00 €	28 982 617.00 €	145 031.25 €	28 863 297.88 €		119 319.12 €	100%		
Orçamento de Investimento (OI)	644 353 367.00 €	785 984 729.00 €	307 727 893.15 €	780 136 569.82 €	0.00 €	5 848 159.18 €	99%		
Outras despesas correntes	358 283 517.00 €	490 838 431.00 €	192 533 992.10 €	489 677 847.75 €		1 160 583.25 €	100%		
Despesas de Capital	286 069 850.00 €	295 146 298.00 €	115 193 901.05 €	290 458 722.07 €		4 687 575.93 €	98%		
Outros valores	2 594 069 660.00 €	2 661 774 115.00 €	652 736 608.08 €	1 632 613 380.25 €	0.00 €	1 029 160 734.75 €	61%		
Outros valores	268 708 254.00 €	336 412 709.00 €	74 603 107.67 €	267 912 386.89 €		68 500 322.11 €	80%		
Operações Extra Orçamentais	2 325 361 406.00 €	2 325 361 406.00 €	578 133 500.41 €	1 364 700 993.36 €		960 660 412.64 €	59%		
Total (OF+OI+OV)	3 278 221 363.00 €	3 518 405 545.00 €	980 827 765.97 €	2 481 478 567.60 €	0.00 €	1 036 926 977.40 €	71%		

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(ais)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	GPE	$(N.º \text{ de pagamentos realizados no prazo} / N.º \text{ de pagamentos previstos para o ano de 2024}) \times 100$	Ficheiro Excel - Audit Trail 2024	Melhor resultado possível de obter para este indicador
Ind2	Taxa de execução dos controlos in loco de SUP (Pagamentos Associados, Dissociados, Ecoregimes, Exco C, Exco D, AZD(1), PMT(2) e FT(3))	DCO	$(N.º \text{ de controlos de SUP efetuados à data} / N.º \text{ Total de controlos de SUP selecionados}) \times 100$	Ficheiro obtido por pesquisa à BD - Form dos Controlos Executados - Comando Ponto de Situação	Melhor resultado possível de obter, resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind3	Taxa de execução dos controlos in loco de ANI (VAL(4), VLE(5), POC(6), EFA(7), BEA(8) e MIC(9))	DCO	$(N.º \text{ de controlos de ANI efetuados à data} / N.º \text{ Total de controlos de ANI selecionados}) \times 100$	Ficheiro obtido por pesquisa à BD - Form dos Controlos Executados - Comando Ponto de Situação	Melhor resultado possível de obter, resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind4	Taxa de execução dos controlos in loco de ANIPU (RG1(10) e MAB(11))	DCO	$(N.º \text{ de controlos de ANI PU efetuados à data} / N.º \text{ Total de controlos de ANI PU}) \times 100$	Ficheiro obtido por pesquisa à BD - Form dos Controlos Executados - Comando Ponto de Situação	Melhor resultado possível de obter, resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind5	Taxa de execução dos controlos in loco de VITIS(12) e VITPRE(13)	DCO	$(N.º \text{ de controlos de VITIS e VITPRE efetuados à data} / N.º \text{ Total de controlos de VITIS e VITPRE selecionados}) \times 100$	Ficheiro obtido por pesquisa à BD - Form dos Controlos Executados - Comando Ponto de Situação	Melhor resultado possível de obter, resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind6	Taxa de execução dos controlos de Investimento	DCO	$(\text{Montante da despesa controlada até 15/07/2024} / \text{Montante a controlar definido regulamentarmente}) \times 100$	Ficheiro. Ponto de Situação. iDigital	Melhor resultado possível de obter, resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind7	Taxa de execução dos controlos de Fundos Operacionais	DCO	$(N.º \text{ de controlos executados} / N.º \text{ mínimo de controlos definido regulamentarmente}) \times 100$	Ficheiro. Ponto de Situação	Melhor resultado possível de obter, resultado ideal com todos os recursos disponíveis.
Ind8	Taxa de análise dos pedidos de pagamento de apoio ao investimento	DAI	$N.º \text{ de pedidos de pagamento relativos a apoios ao investimento pagos} / N.º \text{ de pedidos de pagamento relativos a apoios ao investimento submetidos nas DRAP entre 01/10/2023 e 30/09/2024}$	iDigital	Melhor resultado possível de obter para este indicador
Ind9	Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	DIU	$(\text{Valor em débito a 31/12/2023} / (\text{Valor em débito em 01/01/2024} + \text{Divida inicial dos processos criados em 2024})) \times 100$	Singa / Base de Dados de Devedores	Baseado nos índices gerais registados em anos anteriores, acrescido de 5%
Ind10	Taxa de trabalhadores com horário flexível atribuído	DGR	$(N.º \text{ trabalhadores com despacho favorável ao pedido de atribuição de horário flexível} / N.º \text{ trabalhadores que apresentaram pedido de atribuição de horário flexível}) \times 100$	Ferramenta de gestão documental IDoc	Melhor resultado expectável face ao nº de postos de trabalho preenchidos e à situação atual
Ind11	Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho	DGR	$(N.º \text{ trabalhadores com despacho favorável ao pedido de prática de teletrabalho} / N.º \text{ trabalhadores que apresentaram pedido de prática de teletrabalho}) \times 100$	Ferramenta de gestão documental IDoc	Melhor resultado expectável face ao nº de postos de trabalho preenchidos e à situação atual
Ind12	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	DGR	$(N.º \text{ trabalhadores com despacho favorável ao pedido de jornada contínua} / N.º \text{ trabalhadores que apresentaram pedido de prática de jornada contínua}) \times 100$	Ferramenta de gestão documental IDoc	Melhor resultado expectável face ao nº de postos de trabalho preenchidos e à situação atual
Ind13	Taxa de consultas de medicina do trabalho realizadas	DGR	$(N.º \text{ de consultas executadas, no âmbito da SST, nos termos previstos da Lei} / N.º \text{ total de colaboradores que deveriam realizar consulta}) \times 100$	Ficheiro Excel/Base de dados	Melhor resultado possível face a valores históricos
Ind14	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	DGR	N.º protocolos criados	Ficheiro Excel/Base de dados	Melhor resultado possível face a valores históricos
Ind15	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	DGR	2 iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	Ficheiro Excel/Base de dados	Melhor resultado possível face a valores históricos
Ind16	Taxa de respostas positivas aos inquéritos de satisfação do Contact Center e do Help Desk	DGI	$(0,017x \text{ (N.º respostas positivas aos inquéritos de satisfação (S) do cliente do Atendimento Presencial do C. Center(CC) / n.º total respostas aos IS do Atendimento Presencial do CC recolhidas}) + 100) + (0,084x \text{ (N.º respostas positivas aos IS do cliente do Atendimento Electrónico (AE) do CC / n.º total respostas aos IS do AE do CC recolhidas}) + 100) + (0,543x \text{ (N.º respostas positivas aos IS do cliente do Atendimento Telefónico (AT) do CC / n.º total respostas aos IS do AT do CC recolhidas}) + 100) + (0,142x \text{ (N.º respostas positivas aos IS do cliente do AT do Help-Desk (HD) / n.º total respostas aos IS do AT do HD recolhidas}) + 100) + (0,215x \text{ (N.º respostas positivas aos IS do cliente do Atendimento Electrónico (AE) do HD / n.º total respostas aos IS do AE do HD recolhidas}) + 100)$	Ficheiros Excel com os resultados dos diversos inquéritos	Melhor resultado possível de obter para este indicador
Ind17	Taxa de atendimentos multicanal fechados no prazo máximo de 10 dias úteis	DGI	$(0,5x \text{ (N.º total atendimentos multicanal (AM) CC fechados no prazo máximo de 10 dias úteis, contados desde a sua receção no IFAP} / N.º \text{ total AM do CC abertos durante esse mesmo período}) \times 100) + (0,5x \text{ (N.º total AM do HD fechados no prazo máximo de 10 dias úteis, contados desde a sua receção no IFAP} / N.º \text{ total AM do HD abertos durante esse mesmo período}) \times 100)$	Ficheiros Excel extraídos da plataforma de atendimento GO Contact	Melhor resultado possível de obter para este indicador
Ind18	Taxa de não reclamantes no Livro de Reclamações face ao total de atendimentos presenciais realizados	DGI	$1 - (N.º \text{ de registos no Livro de Reclamações que deram lugar à aplicação de medidas corretivas} / \text{n.º total de atendimentos presenciais realizados}) \times 100$	Excel e Livro de Reclamações	Melhor resultado possível de obter para este indicador
Ind19	Aumentar o peso do auto-atendimento (exclusivamente realizado através de opções no IVR) no canal telefónico do C.Center e Help-Desk	DGI	$(0,787x \text{ (Porcentagem de auto-atendimentos telefónicos no canal telefónico do CC)} + (0,213x \text{ (Porcentagem de auto-atendimentos telefónicos no canal telefónico do HD)})$	Ficheiros Excel extraídos da plataforma de atendimento GO Contact	Melhor resultado para este indicador
Ind20	Taxa de ações de formação adjudicadas	DGR	N.º de ações de formação adjudicadas / n.º de ações de formação previstas no Plano de Formação Presencial	SIAG e IDOC	Melhor resultado possível

NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) AZD - Manutenção da Atividade agrícola em Zonas Desfavorecidas
- (2) PNT - Pagamentos Natura
- (3) FT - Florestação de Terras
- (4) VAL - Prémio por Vaca em Abastecimento
- (5) VLE - Prémio por Vaca Leiteira
- (6) POC - Prémio por Ovelha e cabra
- (7) EFA - Melhorar a Eficiência Alimentar Animal
- (8) BEA - Bem Estar Animal
- (9) MIC - Livro nacional de Antimicrobianos
- (10) RG1 - Manutenção de Raças Autóctones
- (11) MAB - Agricultura Biológica (Animal)
- (12) VITIS - Reconversão e Reestruturação da Vinha
- (13) VITPRE - Controlo Prévio ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas

Anexo 2 - Pagamentos

Quadro 28 - Total de pagamentos efetuados nos anos de 2023 e 2024

TOTAL PAGAMENTOS EFETUADOS		
	Montante pago (mil euros)	
	2023	2024
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO FEAGA		
Continente	405 497	1 119 713
Açores	71 079	83 925
Madeira	29 296	30 513
Total FEAGA	505 873	1 234 151
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO FEADER		
Continente	480 934	752 315
Açores	47 283	38 595
Madeira	24 639	32 949
Total FEADER	552 856	823 860
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO PRR/NG		
Continente	17 060	71 328
Açores	0	3 071
Madeira	0	2 141
Total PRR	17 060	76 539
AJUDAS/APOIOS NO ÂMBITO DO FEAMPA		
Continente	83 570	41 573
Açores	20 717	10 527
Madeira	3 141	3 821
Total FEAMPA	107 428	55 920
OUTRAS AJUDAS		
OUTRAS AJUDAS	178 000	56 797
Total Outras Ajudas	178 000	56 797
TOTAL	1 361 216	2 247 268

Quadro 29 - Pagamentos no âmbito do FEAGA - Continente

PEPAC - CONTINENTE			
A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE			Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida		2024
A1 Rendimento e Resiliência	A 1.1- Apoio ao rendimento base	Apoio ao rendimento base	309 758
	A 1.2 - Apoio associado	Superfícies	44 416
		Animais	127 842
Total A1			482 016
A2 Equidade	A 2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores		73 610
	A 2.2 - Apoio redistributivo complementar		134 986
Total A2			208 595
A3 Sustentabilidade (Eco-Regime)	A 3.1 - Agricultura biológica (conversão e manutenção)		187 615
	A 3.2 - Produção integrada - Culturas agrícolas		126 289
	A 3.3 - Gestão do solo		25 037
	A 3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa		3 738
	A 3.5 - Bem estar animal e uso racional de antimicrobianos		11 027
	A 3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade		4 789
Total A3			358 495
TOTAL A			1 049 107

B - ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
B1 Programa Nacional para Apoio ao Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas	B 1.2 - Gestão da água	10
	B 1.3 - Gestão de energia	23
	B 1.4 - Gestão de resíduos	20
	B 1.5 - Proteção de culturas	22
	B 1.6 - Instalação e reestruturação	135
	B 1.7 - Produção experimental	23
	B 1.8 - Aconselhamento e assistênciatécnica	439
	B 1.9 - Formação	13
	B 1.10 - Comercialização	341
	B 1.11 - Promoção, comunicação e marketing	10
	B 1.12 - Rastreabilidade e qualidade	9
	B 1.13 - Avaliação e certificação ambiental	0
	B 1.16 - Retiradas do mercado	66
Total B1		1 112
B2 Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura	B 2.1 - Assistência Técnica aos apicultores e Organizações de Apicultores	889
	B 2.2 - Luta contra a varrose	2 125
	B 2.3 - Combate à vespa velutina (vespa asiática)	3
	B 2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	17
	B 2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	30
	B 2.7 - Apoio a projetos de investigação apícola	80
	B 2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	18
Total B2		3 162
B3 Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura	B 3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação	3 704
	B 3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros	7 650
	B 3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica) (VITIS Biológica)	530
	B 3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas (VITIS)	34 728
Total B3		46 612
TOTAL B		50 886
TOTAL A+B		1 099 992

Pagamentos ao abrigo do anterior Quadro Comunitário	
Continente	Montante pago (mil euros)
	2024
Ajudas Diretas	-298
Medidas de Mercado	
Programa Nacional de apoio ao Setor Vitivinícola	4 126
Total Frutas e Produtos Hortícolas	15 928
Promoção de Produtos Agrícolas	-22
Total Carne de Suíno, Ovos, aves e Apicultura	-54
Total Medidas de Mercado	19 978
Total Medida Excecional de Crise	41
TOTAL	19 721

Quadro 30 - Pagamentos no âmbito do FEAGA - RAA

FEAGA - RAA		Montante pago (mil euros)
POSEI		2024
Regime Específico de Abastecimento (REA)		5 580
Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais (MAPL)		
Prémios às Produções Animais	1.1 - Prémio à vaca aleitante	10 466
	1.2 - Prémio ao abate de bovinos	10 406
	1.3 - Prémio à vaca leiteira	12 570
	1.4 - Ajuda ao escoamento de jovens bovinos dos Açores	477
	1.5 - Ajuda à inovação e à qualidade das produções pecuárias açorianas	512
	1.6 - Prémio aos produtores de leite	23 126
	1.7 - Prémio aos produtores de ovinos e caprinos	204
	1.8 - Ajuda ao transporte inter-ilhas de jovens bovinos	167
	1.9 - Ajuda aos produtores apícolas	24
Total Ajudas às Produções Animais		57 952
Prémios às Produções Vegetais	2.1 - Ajuda aos produtores de culturas arvenses	13 014
	2.2 - Ajudas à produção de culturas tradicionais	-5
	2.3 - Ajuda à manutenção da vinha orientada para a produção de vinhos com denominação de origem e vinhos com indicação geográfica	6
	2.4 - Ajuda aos produtores de ananás	3 189
	2.5 - Ajuda à produção de hortofrutiflorícolas e outras culturas	1 258
	2.6 - Ajuda aos produtores de banana	1 165
	2.7 - Ajuda à compra de sementes de milho e sorgo	912
Outras ajudas às produções vegetais		-1
Total Ajudas às Produções Vegetais		19 538
Ajudas à transformação	3.1 - Ajuda à armazenagem privada de queijos "Ilha" e S. Jorge"	760
	3.2 - Ajuda ao acondicionamento de Proteas	96
Total Ajudas à Transformação		856
Total MAPL		78 346
Total POSEI		83 925
Programa nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola (PNASV)		-0.2
TOTAL FEAGA - RAA		83 925

Quadro 31 - Pagamentos no âmbito do FEAGA - RAM

FEAGA - RAM		Montante pago (mil euros)
POSEI		2024
Regime Específico de Abastecimento (REA)		11 498
Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais (MAPL)		
M1 Apoio base aos Agricultores Madeirenses		5 517
M2 Apoio à produção das fileiras Agropecuárias da RAM	2.1 - Fileira da cana-de-açúcar	1 940
	2.2 - Fileira do leite	129
	2.3 - Fileira da carne	649
	2.4 - Fileira do vinho	1 952
	2.5 - Fileira da banana	7 214
	2.6 - Ajuda à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	28
	2.7 - Ajuda à produção de ovos	140
Total M2		12 053
M3 Apoio à colocação no mercado de produtos da RAM	3.1 - Apoio à expedição de produtos agrícolas originários da RAM	738
	3.2 - Apoio à comercialização de produtos no mercado da RAM	710
Total M3		1 448
Total MAPL		19 018
Total POSEI		30 516
Programa nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola (PNASV)		-3
TOTAL FEAGA - RAM		30 513

Quadro 32 - Pagamentos no âmbito do FEADER - Continente

PEPAC - CONTINENTE		
C - DESENVOLVIMENTO RURAL CONTINENTE		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
C 1		
Gestão Ambiental e Climática	C 1.1- Compromissos agroambientais e clima	170 142
Total C1		170 142
C4		
Risco e Organização da Produção	C 4.1 - Gestão de riscos	20 694
Total C4		20 694
TOTAL C		190 836
D - ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
D1		
Desenvolvimento Local de Base Comunitária	D 1.2 - Implementação de estratégias de desenvolvimento local (EDL)	511
Total D1		511
D2	D 2.1 - Planos zonais agroambientais	11 210
	D 2.2 - Gestão do montado por resultados	847
	D 2.3 - Gestão integrada em zonas críticas	1 675
	D 2.4 - Proteção de espécies com estatuto - superfície agrícola	7 064
	D 2.5 - Proteção de espécies com estatuto - superfície florestal	129
Total D2		20 925
TOTAL D		21 436
Juros		-0,3
TOTAL C+D		212 271

PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente			Montante pago (mil euros)
Área	Medida	Ação	2024
A3 Ambiente, Eficiência no uso dos recursos e clima	M7 Agricultura e recursos naturais (MAA)	7.1 - Agricultura biológica	-517
		7.2 - Produção integrada	-26
		7.3 - Pagamentos Rede Natura	24 533
		7.4 - Conservação do solo	-21
		7.6 - Culturas permanentes tradicionais	-37
		7.7 - Pastoreio extensivo	2
		7.8 - Recursos genéticos	8 054
		7.9 - Mosaico agroflorestal	35
	Total M7		32 022
	M8 Proteção e reabilitação de	8.1 - Silvicultura sustentável	29 541
		8.2 - Gestão recursos cinegéticos e aquícolas	382
Total M8		29 923	
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (AZD)		186 293	
Total A3		248 238	
A4 Desenvolvimento local	M10 LEADER	10.2 - Implementação das estratégias	64 380
		10.3 - Atividades de cooperação dos GAL	2 298
		10.4 - Funcionamento e animação	5 873
	Total M10		72 551
Total A4		72 551	
Assistência Técnica	M20 Assistência técnica	20.1 - Assistência técnica PDR2020	11 431
		20.2 - Rede Rural Nacional	2 756
		20.3 - Estruturas Locais de Apoio	313
	Total M20		14 500
Apoio financeiro SECA		10 682	
PDR2020 - Pagamentos transitados de Programas anteriores		10 029	
PDR 2020 adiantamentos contra fatura		-254	
Juros		-33	
TOTAL PDR 2020		540 044	

Quadro 33 - Pagamentos no âmbito do FEADER - RAA

PEPAC - RAA		
E - DESENVOLVIMENTO RURAL - AÇORES		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
E10 Medidas Agroambientais e Climáticas	E 10.1 - Agricultura Biológica - conversão	252
	E 10.2 - Agricultura Biológica - Manutenção	521
	E 10.3 - Curraletas e Lagidos da Cultura da Vinha	747
	E 10.4 - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	305
	E 10.5 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	57
	E 10.6 - Manutenção da Extensificação da Produção Pecuária	6 848
	E 10.8 - Compensações a Zonas Agrícolas incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	118
Total E10		8 848
E12 Apoio a Zonas com Condicionantes Naturais Pagamentos Natura 2000	E 12.1 - Zonas afetadas por Condicionantes Específicas (MAAZD)	15 029
Total E12		15 029
TOTAL - PEPAC RAA		23 877

PRORURAL + Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores		
Medida	Sub-medida	Montante pago (mil euros)
		2025
M15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	15.1 - Pagamento de compromissos silvoambientais e climáticos	369
	15.2 - Apoio à conservação de recursos genéticos florestais	261
Total M15		630
M16 Cooperação	16.1 - Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas	21
	16.2 - Apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias	68
Total M16		89
M17 Gestão de riscos	17.1 - Prémio de seguro de colheitas, de animais e de plantas	16
M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	19.1 Apoio à preparação de EDL	55
	19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito das EDL	1 614
	19.3 - Preparação e realização de atividades de cooperação	186
	19.4 - Apoio a custos de funcionamento e animação	309
Total M19		2 163
PRORURAL+ - Pagamentos transitados de Programas anteriores		183
Juros		-12
TOTAL PRORURAL+		14 718

* Os valores negativos referem-se a recuperações e regularizações

Quadro 34 - Pagamentos no âmbito do FEADER - RAM

PEPAC - RAM		
F - DESENVOLVIMENTO RURAL - MADEIRA		Montante pago (mil euros)
F5 SEGUROS	F 5.1 - Prémio de Seguro de Colheitas, Animais e Plantas	222
	Total F5	
F6 APOIO A ZONAS COM CONDICIONANTES NATURAIS OU	F 6.1 - Madeira	12 398
	F 6.2 - Porto Santo	360
Total F6		12 758
F7 PAGAMENTOS NATURA 2000	F 7.1 - Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-quadro da Água	57
	Total F7	
F8 COMPROMISSOS AGROAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS	F 8.1- Apoio ao Regime de Produção Integrada	4
	F 8.2 - Manutenção de Muros de Suporte de Terras	287
	F 8.3 - Apoio ao Modo de Produção Biológico	168
	F 8.4 - Preservação de Pomares de Frutos Frescos e vinhas Tradicionais	36
	F 8.5 - Proteção e Reforço da Biodiversidade	7
	F 8.6 - Manutenção de Muros de Pedra de Croché em Porto Santo	15
	F 8.7 - Manutenção de Bardos em Urze	5
	F 8.8 - Compromissos Silvoambientais e Climáticos	1 041
Total F8		1 562
TOTAL PEPAC - RAM		14 600

PRODERAM 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira		Montante pago (mil euros)
Medida	Sub-medida	2024
M10 Agroambiente e clima	10.1 - Compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima	-3
	Total M10	-3
M11 Agricultura biológica	11.2 - Manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica	-1
	Total M11	-1
M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	13.1 - Compensações em zonas de montanha	-40
	13.2 - Compensações a outras zonas afetadas com condicionantes específicas	-0.02
Total M13		-40
M15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	15.1 - Compromissos silvoambientais e climáticos	-145
	15.2 - Conservação de recursos genéticos florestais	82
Total M15		-63
M16 Cooperação	16.1 Criação e funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas	63
	16.2 Projetos-piloto + Desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias	183
Total M16		246
M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito das EDL	1 985
	19.4 - Apoio a custos de funcionamento e animação	258
Total M19		2 243
M20 Assistência Técnica		2 155
PRODERAM 2020 - Pagamentos transitados de Programas anteriores		1 784
Juros		-1
TOTAL PRODERAM 2020		18 350

* Os valores negativos referem-se a recuperações e regularizações

Quadro 35 -Pagamentos Outras Ajudas

OUTRAS AJUDAS		
PORTUGAL CONTINENTAL E REGIÕES AUTÓNOMAS	Montante pago (mil euros)	
	2023	2024
Ajudas Agricultura		
Medidas Veterinárias	3 089	973
Linhas de crédito agricultura	435	995
Comissões de Garantia (LC?)		104
Apoio às funções delegadas	7 354	5 576
SIPAC Seguro de colheitas	1 127	1 521
Incendios Rurais	84	
Ajuda Intempéries	50	
Gasóleo Colorido e Marcado	22 538	2 502
Ajuda Lobo Ibérico	167	90
Apoio Financeiro Seca		18 747
Adiantamentos por conta de pedidos de pagamento		1 812
Apoio aos custos de energia	7 222	
Auxílio estatal aos produtores de culturas arvenses (RAA)	124	881
Auxílio estatal aos produtores de horto frutícolas (RAA)		187
Auxílio estatal à compra de sementes de milho e sorgo (RAA)		1 341
Auxílio estatal vinha (RAA)	1 073	1 274
Auxílio estatal ao prémio ao abate (RAA)	7 846	4 282
Auxílio estatal aos produtores de leite (RAA)	4 025	7 300
Auxílio estatal redução da produção de leite (RAA)	3 492	2 258
Auxílio estatal aos produtores apícolas (RAA)		107
Auxílio estatal ao abate de bovinos (RAM)	434	556
Auxílio estatal ao abate de frangos (RAM)	232	183
Auxílio estatal à flieira da banana (RAM)	727	1 853
Auxílio estatal ao leite (RAM)	209	212
Auxílio estatal a vacas aleitantes (RAM)	68	78
Auxílio estatal à produção de ovos (RAM)	232	150
Auxílio estatal à cana de açúcar para transformação (RAM)	162	332
Auxílio estatal à produção de vinho (RAM)	120	439
Auxílio estatal à transformação de vinho (RAM)	122	
Auxílio estatal à comercialização de produtos no mercado da RAM	206	
Medida extraordinária de apoio aos agricultores do RPA	1 559	
Apoio excepcional de crise	114 684	-122
Outros*	-239	129
Total Agricultura	177 299	53 761
Ajudas Pesca		
Linhas de crédito pescas	705	574
Compensação de custos de produção da frota de pesca		2 462
Outras Ajudas	-4	
Total Pesca	701	3 036
TOTAL	178 000	56 797

* Os valores negativos referem-se a recuperações e regularizações

Quadro 36 - Pagamentos no âmbito do FEAMP - Continente

MAR2030 - CONTINENTE		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
P1 Fomento de Pesca Sustentável e Restauração e Conservação dos Recursos Biológicos Aquáticos	M1 - Apoio ao Arranque da Atividade de Jovens Pescadores	7
	M2 - Investimentos a bordo	552
	M3 - Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos	1 460
	M4 - Parcerias entre cientistas e pescadores suscetíveis de potenciar a inovação produtiva e organizacional	35
	M5 - Cessação definitiva das atividades de pesca	3 890
	M6 - Cessação temporária das atividades de pesca	669
	M7 - Apoio à recolha de dados e ao controlo e inspeção no quadro da Política Comum das Pescas	974
Total P1		7 586
P2 Fomento de Atividades de Aquicultura Sustentáveis e Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e da Aquicultura	M1 - Apoio ao desenvolvimento sustentável da aquicultura no domínio dos investimentos produtivos	474
	M2 - Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas	475
	M3 - Apoio às PME da transformação de produtos da pesca da aquicultura no domínio dos investimentos produtivos	5 799
	M4 - Preparação e execução dos planos anuais de produção e de comercialização das organizações de produtores - OP	629
	M5 - Medidas de promoção do consumo de pescado e de produtos aquícolas e de comercialização/consolidação em mercados existentes e alcance de novos mercados para os produtos da pesca, da transformação e da aquicultura	6 679
Total P2		14 056
P3 Promoção do Desenvolvimento de uma Economia Azul Sustentável nas Regiões Costeiras, Insulares e Interiores e Fomento do desenvolvimento das Comunidades Piscatórias e de Aquicultura	M1 - Apoio à preparação, ao funcionamento e animação das Estratégias de Desenvolvimento Local	375
Total P3		375
P5 Assistência Técnica		1 474
Adiantamentos MAR 2030		1 426
TOTAL MAR 2030 - Continente		24 917

MAR2020 - CONTINENTE		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
P1 Promover uma Pesca Ambientalmente Sustentável	M1 - Investimentos a bordo e seletividade	36
	M2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	
	M3 - Inovação e conhecimento	438
	M4 - Proteção e restauração da biodiversidade	193
	M5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	480
	M7 - Cessação temporária das atividades de pesca com recurso a artes de cerco	0.3
	Total P1	1 148
P2 Promover uma Aquicultura Ambientalmente Sustentável	M1 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura	1 319
	M2 - Desenvolvimento dos sítios aquícolas	6
	M4 - Medidas de saúde pública	
	M5 - Promoção da saúde e do bem-estar animal	178
	M6 - Constituição de seguros das populações aquícolas	0
	M7 - Promoção do capital humano e ligação em rede	
	Total P2	1 503
P3 Fomentar a Execução da Política Comum de Pesca	M1 - Apoio ao controlo e inspeção relativo à política comum das pescas	180
	M2 - Recolha de dados no quadro da política comum das pescas	2 070
Total P3	2 251	
P4 Aumentar o Emprego e a Coesão Territorial	M1 - DLBC - Apoio preparatório	
	M2 - Custos operacionais e animação	296
	M3 - Execução das EDL	2 678
Total P4	2 974	
P5 Promover a Comercialização e a Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	M1 - Plano de produção e comercialização	556
	M2 - Desenvolvimento de novos mercados, promoção e comercialização	607
	M3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	1 352
	M4 - Planos de compensação à RAA	2
	M6 - Apoio à armazenagem dos produtos da pesca	-4
	Total P5	2 513
P6 Fomentar a Execução da Política Marítima	M1 - Execução da política marítima integrada no domínio da vigilância marítima integrada	2
Total P6	2	
P7 Assistência Técnica	Medida 1 - Assistência Técnica	991
Total P7	991	
Regime de Compensação		5 449
Adiantamento contra fatura		-17
Pagamentos relativos a programas antigos		-159
TOTAL MAR 2020 - CONTINENTE		16 655

* Os valores negativos referem-se a recuperações e regularizações

Quadro 37 - Pagamentos no âmbito do FEAMPA - RAA

MAR 2030 - RAA		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
P1 Fomento de Pesca Sustentável e Restauração e Conservação dos Recursos Biológicos Aquáticos	M8 - Planos de Compensação às RA	8 621
Total P1		8 621
TOTAL MAR 2030 - RAA		8 621

MAR2020 - RAA		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
P1 Promover uma Pesca Ambientalmente Sustentável	M1 - Investimentos a Bordo e Seletividade	6
	M3 - Inovação e Conhecimento	281
	M5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	575
Total P1		862
P2 Promover uma Aquicultura Ambientalmente Sustentável	M1 - Apoio aos investimentos produtivos na aquicultura	980
Total P2		980
P3 Fomentar a execução da Política Comum de Pesca	M1 - Apoio ao controlo e execução da Política Comum das Pescas	63
Total P3		63
P5 Promover a Comercialização e a Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	M3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	1
Total P5		1
Adiantamento contra fatura		-0,2
TOTAL MAR 2020 - RAA		1 907

Quadro 38 - Pagamentos no âmbito do FEAMPA - RAM

MAR2030 - RAM		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
P1 Fomento de Pesca Sustentável e Restauração e Conservação dos Recursos Biológicos Aquáticos	M8 - Planos de Compensação às RA	3 390
Total P1		3 390
TOTAL MAR 2030 - RAM		3 390

MAR2020 - RAM		Montante pago (mil euros)
Prioridade	Medida	2024
P1 Promover uma Pesca Ambientalmente Sustentável	M1 - Apoio aos investimentos a bordo no domínio da eficiência energética, segurança e seletividade	-6
	M3 - Inovação e Conhecimento	1
	M5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	437
Total P1		432
P5 Promover a Comercialização e a Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura	M5 - Planos de compensação à RAM	-0.4
Total P5		-0.4
Juros		-0.7
TOTAL MAR 2020 - RAM		431

Quadro 39 - Pagamentos no âmbito do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

PRR - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			
Agricultura			
Componente	Investimento	Tipologia	montante pago (mil euros) 2024
C5 - Capitalização e Inovação Empresarial	i03: Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura,	Investigação e inovação (I&D+I)	5 788
		Polos de inovação	6 678
Total C5			12 466
C8 - Florestas	i01: Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis	Emparcelar para ordenar (PRR)	12
		Emparcelar para ordenar (FFP)	140
Total C8			152
Total Agricultura			12 617.6
Pesca			
C10 - MAR	i01: Transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura	Pescas	4 802
Total C10			4 802
Total Pesca			4 801.7
TOTAL PRR			17 419

Quadro 40 - Pagamentos no âmbito do NG - Next Generation

Next Generation - PDR 2020		montante pago (mil euros)
Investimento	2024	
Jovens Agricultores	7 875	
Investimento na exploração agrícola	40 396	
Investimentos na Transformação e Comercialização de produtos agrícolas	5 637	
Total	53 908	

Next Generation - PRODERAM 2020		montante pago (mil euros)
Investimento	2024	
Investimentos em ativos físicos	546	
Investimento das explorações agrícolas das empresas	26	
Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	1 462	
Cooperação - Projetos Piloto	106	
Total	2 141	

Next Generation - PRORURAL+		montante pago (mil euros)
Investimento	2024	
Investimentos em ativos físicos	3 071	
Total	3 071	
Total Next Generation	59 120	

Anexo 3 - Participações Sociais

AGROGARANTE

O IFAP mantém como acionista promotor, uma participação de 2.67% no capital social da sociedade AGROGARANTE (SPGM), sociedade de garantia mútua, que apoia as micro, pequenas e médias empresas no continente e ilhas, mediante a prestação de garantias financeiras, com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa, assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O Banco Português de Fomento (BPF) está ainda a desenvolver um processo de reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua (SGM), iniciado em 2023, através da operação de fusão por incorporação de três SGM em apenas uma, a incorporante, que visando uma maior integração com o BPF.

NATIVA CAPITAL

O IFAP manteve a sua participação 34.1% do capital da de NATIVA CAPITAL, Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos, S.A. nova designação adotada pela Sociedade FLORESTA ATLÂNTICA.

Anexo 4 - Balanço Social



BALANÇO SOCIAL 2024

IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)					2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					7	4	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					15	15	15	15	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					3	10	3	10	13
Técnico Superior	107	202	5	13			112	215	327
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	32	54					32	54	86
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	7	1					7	1	8
Informático	35	12					35	12	47
Pessoal de inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Outro Pessoal							0	0	0
Total	181	269	5	13	28	29	214	311	525

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro.

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
														1				1	0	1
								1						1				2	0	2
								1	1	3	1	1	1	2	1			7	4	11
								2	5	7	4	3	4	3	2			15	15	30
								1	3	1	1	1	5		1			3	10	13
1	1	6	3	1	6	3	12	14	30	23	80	38	47	17	34	9	2	112	215	327
					1	1	1	4	4	8	15	6	18	13	13		2	32	54	86
										2		1	1	3		1		7	1	8
1				1		3		7	2	12	7	5	1	5		1	2	35	12	47
2	1	6	3	2	7	7	13	30	45	56	108	55	77	45	51	11	6	214	311	525

Trabalhador mais idoso ---

68 anos

Trabalhador menos idoso ---

26 anos

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35-39		40 ou mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)			1																1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)			1						1										2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					1	2	1				2	1	1		1		1	1	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					2	3			2	2	7	6	3	1		2	1	1	15	15	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)						2			2		1	4		3		1			3	10	13
Técnico Superior	9	17	15	14	21	50	3	7	6	17	28	57	15	28	19	18	4	7	120	215	335
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1	1	1	1	4	2		1		4	5	14	6	18	11	6	4	7	32	54	86
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar													3		2	1	2		7	1	8
Informático	1		7	5	2	2			6		9	3			2			2	27	12	39
Total	11	18	25	20	30	61	4	8	17	23	52	85	28	50	35	28	12	18	214	311	525

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro.

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)											1			1			2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											7	4					7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									1		13	14		1	1		15	15	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)										3	3	7					3	10	13
Técnico Superior					4	1	3	6	2	1	93	193	9	13	1	1	112	215	327
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			6	2	3	1	21	49	1		1	2					32	54	86
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	3	1	2		1		1										7	1	8
Informático			1		1	1	13	1	1	1	18	9	1				35	12	47
Total	3	1	9	2	9	3	38	56	5	5	137	229	10	14	3	1	214	311	525

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	1			1	1	2
Total	1	1	1	0	1	1	2

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a nacionalidade;

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro.

Quadro 6 - Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)			1												1	0	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									1						1	0	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior		1		1	1	4	1	3	1	1					3	10	13
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							1		1		2				0	4	4
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															0	0	0
Informático													1		0	1	1
Total	0	1	1	1	1	5	1	4	2	3	0	1	0	0	5	15	20

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento em 31 de dezembro.

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							1				1	0	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior		2	6	5		1		1	2		8	9	17
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			1								1	0	1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0	0	0
Informático	1										1	0	1
Total	1	2	7	5	0	1	1	1	2	0	11	9	20

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Reforma/ Aposentação		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	1	1			1	1	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					0	0	0
Total	1	1	0	0	1	1	2

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do artº 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTPF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 9 - Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Mobilidade interna		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			3	3				4	4	1	7	8	15
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1		1	3			1			1	3	4	7
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0	0	0
Informático			1	1	1						2	1	3
Total	1	0	5	7	1	0	1	4	4	2	12	13	25

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior de 1.º grau a)				0
Dirigente Superior de 2.º grau a)			1	1
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)				0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	1			1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	1			1
Técnico Superior			35	35
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	49	1	1	51
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	5	1		6
Informático	7	2	11	20
Total	63	4	48	115

Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Procedimento concursal		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior			37	44		1	37	45	82
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			2	16			2	16	18
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			2				2	0	2
Informático	7	3	8	4			15	7	22
Total	7	3	49	64	0	1	56	68	124

(1) Artigos 156º, 157º e 158º da LTPF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

(2) Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Flexível		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico *		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)									1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)									2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)									7	4	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									15	15	15	15	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)									3	10	3	10	13
Técnico Superior	110	197		12			1	6	1		112	215	327
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	30	51	1	3			1				32	54	86
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	5	1	1				1				7	1	8
Informático	26	9		1	9	2					35	12	47
Total	171	258	2	16	9	2	3	6	29	29	214	311	525

* - Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13 - Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo								TOTAL		TOTAL
					Tempo parcial ou outro regime especial (*)								M	F	
	35 horas		Isenção de horário		30 horas JC		17,5 horas Meia Jornada		28 horas Parcial		25 horas Amamentação				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)			1										1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)			2										2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)			7	4									7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			15	15									15	15	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			3	10									3	10	13
Técnico Superior	109	195	1		1	14	1			3		3	112	215	327
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	31	51			1	3							32	54	86
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	6	1			1								7	1	8
Informático	35	11				1							35	12	47
Total	181	258	29	29	3	18	1	0	0	3	0	3	214	311	525

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)									0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)									0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)									0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)									0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	549:30	380:00	110:00	282:30	267:30	339:00	33:00	0:00	960:00	1001:30	1961:30
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	895:00	1867:35	38:30	25:00	60:00	46:00	26:00	11:00	1019:30	1949:35	2969:05
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1337:30	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	9:00	0:00	1346:30	0:00	1346:30
Informático	2:00	10:00	0:00	21:00	84:00	69:30	0:00	0:00	86:00	100:30	186:30
Total	2784:00	2257:35	148:30	328:30	411:30	454:30	68:00	11:00	3412:00	3051:35	6463:35

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho (primeira coluna).

As colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)																				0.0	0.0	0.0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																				0.0	0.0	0.0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					7.0															7.0	0.0	7.0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)								18.0			12.0				0.5	0.5				0.5	30.5	31.0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)		15.0													4.5	0.5	4.5			9.0	43.5	52.5
Técnico Superior	15.0		9.0	392.0	24.0	50.0	221.0	1674.0	183.0		11.0	29.0			1.5	25.5	12.0	20.0		476.5	2190.5	2667.0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	30.0	15.0			14.0	6.0	401.0	417.0		33.0				18.0		7.0	4.0	2.0		449.0	498.0	947.0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							4.0													4.0	0.0	4.0
Informático					10.0	4.0	87.0	61.0							0.5		2.0			99.5	65.0	164.5
Total	45.0	30.0	9.0	392.0	55.0	60.0	713.0	2198.0	183.0	33.0	11.0	41.0	0.0	18.0	7.0	33.5	22.5	22.0		1045.5	2827.5	3873.0

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 16 - Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
	Greve		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	0	0:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei nº 84/2015, de 7 de agosto

Quadro 17 - Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: mês de dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respetiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	M	F	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	5	6	11
1001-1250 €	7	14	21
1251-1500 €	37	64	101
1501-1750 €	16	29	45
1751-2000€	11	26	37
2001-2250 €	34	72	106
2251-2500 €	26	27	53
2501-2750 €	12	21	33
2751-3000 €	14	15	29
3001-3250 €	14	8	22
3251-3500 €	5	6	11
3501-3750 €	6	0	6
3751-4000 €	1	0	1
4001-4250 €	10	13	23
4251-4500 €	2	3	5
4501-4750 €	8	7	15
4751-5000 €	3	0	3
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	1	0	1
Mais de 6000 €	2	0	2
Total	214	311	525

- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de Natal

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	869.84 €	922.47 €
Máxima (€)	7 313.12 €	4 680.40 €

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais referenciais remuneratórios de natureza permanente

Quadro 18 - Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	16 262 263.75 €
Suplementos remuneratórios	1 080 889.67 €
Prémios de desempenho	0.00 €
Prestações sociais	820 890.23 €
Benefícios sociais	0.00 €
Outros encargos com pessoal (**)	4 536 740.75 €
Total	22 700 784.40 €

Não incluir prestadores de serviços

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança social;
- os abonos pagos por trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente

Quadro 18.1 - Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	70 305.06 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	29 353.30 €
Trabalho por turnos	70 384.80 €
Abono para falhas	3 365.48 €
Ajudas de custo	49 394.74 €
Representação	831 295.09 €
Outros suplementos remuneratórios (**)	26 791.20 €
Total	1 080 889.67 €

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno).

(**) - incluir também o subsídio de residência

Quadro 18.2 - Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Abono de família	15 473.35 €
Acidente de trabalho e doença profissional	420.85 €
Subsídio de refeição	794 509.23 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	10 486.80 €
Total	820 890.23 €

Quadro 19 - Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho			<i>In itinere</i>			
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1			1	1	
	F	0	0			1	1	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0				0		
	F	0				0		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0				0		
	F	0				0		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0				0		
	F	0				0		

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O Nº total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O Nº de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20 - Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21 - Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0.0
		0	
		0	
		0	

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de julho

Quadro 22 - Nº e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	217	0.00 €
Exames de admissão	10	
Exames periódicos	204	
Exames ocasionais e complementares	3	
Despesas com a medicina no trabalho (*)		9 898.00 €
Visitas aos postos de trabalho	5	

(*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 (pessoas ao serviço em 31 de dezembro), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23 - Nº de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Visitas aos locais de trabalho	5

Quadro 24 - Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25 - Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	0

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	20 340.00 €
Equipamento de proteção (b)	0.00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0.00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0.00 €

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão

Quadro 27 - Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	25				25
Externas	570	1			571
Total	595	1	0	0	596

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

- ação interna, organizada pela entidade;
- ação externa, organizada por outras entidades;

- N° de participações = n° trabalhadores na ação 1 + n° trabalhadores na ação 2 +...+ n° trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28 - Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Nº de participações		TOTAL	
	Ações internas	Ações externas	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau a)		1	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)		1	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		10	10	10
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	1	33	34	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)		13	13	13
Técnico Superior	17	371	388	315
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	6	90	96	83
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar		3	3	3
Informático	1	49	50	45
Total	25	571	596	501

(*) - Nº de participações = nº trabalhadores na ação 1 + nº trabalhadores na ação 2 +...+ nº trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante)

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior de 1.º grau a)		7:00	7:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)		7:00	7:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		67:00	67:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)		239:00	239:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)		91:00	91:00
Técnico Superior	126:00	1817:00	1943:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	42:00	398:00	440:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar		12:00	12:00
Informático	7:00	204:00	211:00

Considerar as horas dispendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e Lei nº 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 30 - Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0.00 €
Despesa com ações externas	11 090.60 €
Total	11 090.60 €

- i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.
ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

Quadro 31 - Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	120
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	7
Total de votantes para comissões de trabalhadores	91

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	1
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

Anexo 5 - Relatório da formação presencial

Formação Presencial/Live Training 2024 Relatório Final

FICHA TÉCNICA

Título

Formação Presencial/Live Training 2024

Versão I

Autor/Editor

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

R. Castilho, nº 45 - 51 1269-164 LISBOA

Tel. 21 384 60 00 * Fax: 21 384 61 70

Website: www.ifap.pt * E-mail: ifap@ifap.pt

Conceção Técnica:

Unidade de Desenvolvimento de Competências e Clima Organizacional Departamento
de Administração e Gestão de Recurso

Data de Edição

27-03-2025

INDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	NECESSIDADES FORMATIVAS IDENTIFICADAS PARA 2024.....	6
	2.1 - Necessidades de formação presencial/live training identificadas para o ano de 2024 no âmbito da formação geral.....	6
	2.2 - Necessidades de formação presencial/live training identificadas para o ano de 2024 no âmbito das tecnologias de informação	7
3.	FORMAÇÃO EXECUTADA - EXTRA PLANO.....	9
4.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO DE FORMAÇÃO DE 2024.....	12
5.	INDICADORES.....	12
	5.1 - Taxa de Participação.....	12
	5.2 - Nº de Participações por Departamento/Gabinete.....	13
	5.3 - Nº de participantes por Cargo/Carreira/Género.....	14
	5.4 - Nº de participações em ações de formação segundo a duração.....	14
	5.5 - Horas despendidas em formação por Cargo/Carreira.....	15
6.	PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2024.....	15
7.	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO INTRA-ORGANIZAÇÃO (2024).....	16
8.	EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 2020 A 2024	16

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório procura sintetizar as principais atividades realizadas durante o ano de 2024 na área da formação presencial/live training.

Tal como em anos anteriores, a abordagem às ações de formação necessárias focaliza-se essencialmente em ações de formação na área de negócio do Instituto e de formação à medida, adaptada à nossa realidade, em regime presencial e/ou remota em tempo real (*Live Training*), a qual foi estruturada da seguinte forma:

I – Formação Geral;

II – Formação em Tecnologias de Informação;

III – Formação de carácter pontual – Extra Plano.

A indicação das necessidades de formação para o Plano de Formação para 2024 foi elaborada tendo por base:

- O levantamento de necessidades de formação para o ano de 2024 efetuado junto dos Diretores de Departamento e Gabinete, o qual tem vindo a ser atualizado de acordo com as orientações transmitidas pelos departamentos/gabinetes;
- Formação obrigatória para o exercício de funções dirigentes;
- Ações de formação indispensáveis para o exercício das funções no âmbito do Conselho de Segurança dos Sistemas de Informação (CSSI) e auditoria;
- Ações de formação integradas no Plano de Formação para 2023 e não executadas;
- Formação no âmbito do Plano de Emergência Interna (PEI);

O apuramento das ações a realizar foi feito com base em critérios de maior incidência de pedidos nas mesmas áreas temáticas de formação com relevância alta.

Nota: Ao longo do presente documento é referido "número de participantes" e "número de participações", a saber:
Número de participantes - o número de trabalhadores que frequentou o curso;
Número de participações - o número de trabalhadores que frequentou diversos cursos (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em dois cursos diferentes conta como duas participações, mas um participante)

No entanto, devido às limitações orçamentais vigentes no IFAP não foi possível dar sequência ao Plano de Formação para 2024. Neste sentido, nenhum dos cursos identificados nas necessidades de formação para 2024 foram realizados por indisponibilidade de verba.

Foram ministradas ações de formação recorrendo a formação externa, atendendo à especificidade das matérias e ao número de colaboradores identificados para as mesmas, que em muitos casos não é suficiente para constituir uma turma.

Foi tido também em atenção o Plano de Formação do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral no colmatar de necessidades formativas que foram identificadas pelos Departamentos e Gabinetes, mas que não integram o presente Relatório de Formação.

Paralelamente foram divulgados ao longo do ano seminários, eventos e iniciativas, nomeadamente formações promovidas pelo INA no âmbito do PRR, sem custos associados, de modo a estimular a participação dos colaboradores em ações Extra Plano de formação, com vista à criação de alternativas não sujeitas a restrições orçamentais.

A indicação das necessidades formativas para o Plano de Formação relativo a 2024 integrava 40 cursos e incidia sobre as seguintes áreas temáticas:

- Formação de Dirigentes;
- Atendimento ao Cidadão;
- Auditoria, Fiscalização e Controle;
- Plano de Emergência Interno;
- Tecnologias de Informação.

Apesar das limitações orçamentais e da inexistência de Plano de Formação para 2024, ainda foi possível promover 16 ações de formação Extra Plano que, quer pela sua especificidade, quer pelas alterações normativas e legislativas foram essenciais para o bom desempenho das funções dos respetivos colaboradores.

2. NECESSIDADES FORMATIVAS IDENTIFICADAS PARA 2024

Foram identificadas diversas necessidades de formação presencial/live training para o ano 2024, tanto no âmbito da formação geral como no âmbito das tecnologias de informação. Contudo, por inexistência de verba, não foi possível a adjudicação de nenhuma delas.

2.1 Necessidades de formação presencial/live training identificadas para o ano de 2024 no âmbito da formação geral

Departamento/ Gabinete	Curso	N.º de Ações	N.º de Participantes por ação	Total de participantes
Todos	Curso de Primeiros Socorros	1	12	12
Todos	Recertificação do Curso de Primeiros Socorros	1	13	13
Todos	Sensibilização em Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios	1	16	16
DGR	Risk Management 3100 Lead Manager	1	1	1
DGR	Business Continuity 22301 Lead implementer	1	1	1
DGR	Information Security 27001 Foundation	1	1	1
DSI/UGQS	Information Security 27001 and 27002 Transition	1	3	3
DSI/UGQS	Cybersecurity Professional	1	2	2
Dirigentes	Atualização FORGEP	1	15	15
Todos	IFAPCare - Gestão Emocional e Stress: Lugar do Stress	5	100	500
DGI/UPAB	Atendimento de Excelência	1	11	11
CSSI + GAU	Especialização Avançada - Gestão Integrada da Segurança da Informação + Qualificação Encarregado de	1	2	2
Dirigentes	Responsabilidade dos Titulares de Cargos e Funções Públicas	3	20	60
Total		19	197	637

*Este valor corresponde ao número de participações previstas uma vez que o mesmo trabalhador poderá participar em vários cursos.

2.2 Necessidades de formação presencial/live training identificadas para o ano de 2024 no âmbito das tecnologias de informação

Quadro 2

Departamento	Curso	N.º de Ações	N.º de Participantes por ação	Total de participantes
DSI	Check Point Security Engineering and Troubleshooting Expert R81.20 (CCSE+CCTE)	2	1	2
DSI	CND v2 – Certified Network Defender	2	1	2
DSI	Implementing and Administering Cisco Solutions (CCNA)	2	1	2
DSI	55238: SharePoint Online for Administrators	3	1	3
DSI	55348: Administering Microsoft Endpoint Configuration Manager	3	1	3
DSI	55354: Administering Office 365	1	1	1
DSI	AN15G Power Systems for AIX III: Advanced Administration and Problem Determination	1	1	1
DSI	AN30G - Power Systems for AIX - PowerVM I Implementing Virtualization	1	2	2
DSI	AN22G - AIX Network Installation Management Concepts and Configuration	1	1	1
DSI	Administração e Configuração de Windows Server 2022	1	1	1
DSI	MS-102: Microsoft 365 Administrator Essentials	2	1	2
DSI	55345: Implementing and Managing Windows 11	2	1	2
DSI	Redes e Comunicações (RC)	2	1	2
DSI	Mysql for Database Administrators	1	2	2
DSI	JBoss Application Administration I (EAP7) (AD248)	1	2	2

Departamento	Curso	N.º de Ações	N.º de Participantes por ação	Total de participantes
DSI	ASP NET MVC Core	1	2	2
DSI	Metodologias de Desenvolvimento: SCRUM	1	7	7
DSI	MySQL Performance Tuning Curso Avançad	1	3	3
DSI	Oracle Forms / Reports 12g (Reciclagem)	1	26	26
DSI	Programação para Dispositivos Móveis	1	2	2
DSI	Angular JS	1	8	8
DSI	Node.js Start	1	8	8
DSI	Programação em Linguagem R	1	8	8
DSI	Maven Fundamentals	1	8	8
DSI	Liferay	1	2	2
DSI	MySQL for Developers - Curso Avançado	1	3	3
DSI	Oracle database 19c (reciclagem)	1	27	27
TOTAIS		37	122	132

*Este valor corresponde ao número de participações previstas uma vez que o mesmo trabalhador poderá participar em vários cursos.

3. FORMAÇÃO EXECUTADA – EXTRA PLANO

Na sequência do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública e, tendo em conta, o impacto que estas alterações possam causar/ter no processo de avaliação de desempenho, tornou-se imperativo organizar 1 ação de formação destinada aos avaliadores e 10 ações de formação dirigidas aos trabalhadores, por forma a abranger todos os trabalhadores do Instituto.

Estas ações de formação foram adaptadas à realidade do IFAP, com vista a sensibilizar avaliadores e avaliados, relativamente às alterações repercutidas na nova legislação, facultando o *know-how* adequado e as ferramentas necessárias para que todos possam compreender melhor e participar mais ativamente no processo de avaliação.

Das 66 ações executadas, 16 ações tiveram custos para o IFAP e representam 24% do total das ações executadas.

Relativamente às ações promovidas pelo INA no âmbito do PRR (Gratuitas) estas totalizaram 47 ações e correspondem a 71% do total das ações executadas.

Também se realizou uma ação promovida pelo GPP, que apenas apresenta 2% face ao total das ações executadas.

O IFAP promoveu 2 ações de formação internas sobre o “RGPD Update” que apenas contabiliza 3% do total das ações executadas.

Na totalidade em 2024 realizaram-se 34 cursos (66 ações) com um volume de horas de 3017.

Quadro 3

Curso	N.º de Ações Executadas	N.º de Participantes	Duração/Horas	Volume de Horas
Apoio à Tomada de Decisão em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.4	2	2	6	12
Atualização da Plataforma anoGov - Implementação das Portarias n.º 318-A/2023 e n.º 318-B/2023	1	6	3	18
Cidadão Ciberinformado	1	1	4	4
Cidadão Ciberseguro	1	1	3	3
Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist	2	2	4	8
Data Science: Conceitos Introdutórios	2	2	4	8

Curso	N.º de Ações Executadas	N.º de Participantes	Duração/Horas	Volume de Horas
Data Science: Transformação dados em conhecimento	2	2	4.5	9
Data Scientist - Transformar Dados em Conhecimento (Fundamentos)	2	2	7	14
Desenho e Estruturação de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados2.1	2	2	6	12
Edição de Folhas de Cálculo (Nível Avançado)	1	3	28	84
Edição de Folhas de Cálculo (Nível Intermédio)	1	2	21	42
Estatística em Folha de Cálculo (Excel): fórmulas e Funções:1.2	3	3	6	18
Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.1	3	3	6	18
Gerir o Tempo através do OUTLOOK	1	1	7	7
Gestão Avançada de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.2	2	2	6	12
Gestão da Continuidade de Negócio	1	1	10	10
Inovação e Grandes Dados	2	2	14	28
Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital	2	2	6	12
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	1	1	35	35
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.4	3	3	6	18
Métodos de Seleção do Procedimento Concursal na Administração Pública	1	13	14	42

Curso	N.º de Ações Executadas	N.º de Participantes	Duração/Horas	Volume de Horas
Portal Base - Contratos Públicos Online	1	1	5	5
Power BI: Elaboração de Dashboards (Avançado)	2	2	14	28
Processamento de Texto (Nível Avançado)	3	5	21	105
RGPD para Cidadãos Atentos	2	2	3	6
RGPD Update	2	25	7	175
Robôs de Conversação (Processamento de Linguagem Natural)	1	1	7	7
SIADAP 3-Alterações ao SIADAP 3 - DL 12/2024	1	2	7	14
SIADAP 360º (Novas alterações segundo o DL 12/2024, de 10 de janeiro)	1	1	18	18
SIADAP 4.0 - A nova atualização para 2025	1	2	14	28
SIADAP 4.0 - A nova atualização para 2025 - Avaliadores	1	57	7	399
SIADAP 4.0 - A nova atualização para 2025 - Avaliados	10	477	4	1788
Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.3	2	2	6	12
Texto e Matemática em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.3	3	3	6	18
Total Geral	66	*596	320	3017

*Este valor corresponde ao número de participações uma vez que o mesmo trabalhador poderá participar em vários cursos.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA DA FORMAÇÃO EXTRA PLANO 2024

Relativamente à execução financeira das formações de 2024, importa referir que no início do ano de 2024 foram alocadas às duas rubricas de formação o valor de 27.000,00 € e 10.000,00 € respetivamente rubrica de Formação Geral e Extra Plano e rubrica de Formação DSI - Tecnologias de Informação.

Quadro 4

Rubrica	Orçamento Inicial	Orçamento Reformulado	Orçamento Executado	% de Execução de 2024
Formação Geral e Extra Plano	27.000,00 €	11.091,00	11.090,60 €	99,99%
Formação DSI – Tecnologias de Informação	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
TOTAIS	37.000,00 €	11.091,00 €	11.090,60 €	99,99%

5. INDICADORES

5.1 Taxa de Participação

Quadro 5

Nº de Efetivos	Nº de Participantes	Nº de Participações	Taxa de Participação
544	501	596	92%

Em 2024, 92% dos trabalhadores do IFAP, I.P., tiveram formação.

5.2 Nº de Participações por Departamento/Gabinete

Quadro 6 – Participantes por Departamento

Curso	CD	CSSI	DAD	DAI	DAM	DCO	DFI	DGI	DGR	DJU	DSI	GAU	GPE	Particip
Apoio à Tomada de Decisão em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.4				1					1					2
Atualização da Plataforma anoGov - Implementação das Portarias nº 318-A/2023 e n.º 318-B/2023									6					6
Cidadão Ciberinformado											1			1
Cidadão Ciberseguro											1			1
Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist			1					1						2
Data Science: Conceitos Introdutórios			1					1						2
Data Science: Transformação dados em conhecimento			1					1						2
Data Scientist - Transformar Dados em Conhecimento (Fundamentos)								2						2
Desenho e Estruturação de Base de Dados em Folha Cálculo (Excel): Análise de Gestão Dados2.1				1					1					2
Edição de Folhas de Cálculo (Nível Avançado)					3									3
Edição de Folhas de Cálculo (Nível Intermédio)					2									2
Estatística em Folha de Cálculo (Excel): fórmulas e Funções:1.2									3					3
Folha Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções:1.1									3					3
Gerir o Tempo através do OUTLOOK									1					1
Gestão Avançada de Base de Dados em Folha Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.2				1					1					2
Gestão da Continuidade de Negócio									1					1
Inovação e Grandes Dados								1			1			2
Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital			1	1										2
Trabalho em Funções Públicas									1					1
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.4									3					3
Métodos de Seleção do Procedimento Concursal na Administração Pública									3					3
Portal Base - Contratos Públicos Online				1										1
Power BI: Elaboração de Dashboards (Avançado)				1				1						2
Processamento de Texto (Nível Avançado)					5									5
RGPD para Cidadãos Atentos									1		1			2
RGPD Update			2	2	2			4	8	4	1	1	1	25
Robôs de Conversação (Processamento de Linguagem Natural)								1						1
SIADAP 3-Alterações ao SIADAP 3 - DL 12/2024									2					2
SIADAP 360º (Novas alterações segundo o DL 12/2024, de 10 de janeiro)									1					1
SIADAP 4.0 - A nova atualização para 2025									2					2
SIADAP 4.0 - A nova atualização para 2025 - Avaliadores	2		4	5	4	6	5	5	7	4	9	4	2	57
SIADAP 4.0 - A nova atualização para 2025 - Avaliados	4	1	39	58	29	48	23	62	57	32	58	19	17	447
Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.3				1					1					2
Texto e Matemática em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.3									3					3
Total Geral	6	1	49	72	45	54	28	79	106	40	72	24	20	596

5.3 Nº de Participações por Cargo/Carreira/Género

Quadro 7

GRUPO	Homens	Mulheres	Total de Participantes	% de Participantes por Grupo	% do Total de Participantes Grupo/Total de Participante
Dirigente Superior	2	0	2	66,67%	0,40%
Dirigente Intermédio	24	28	52	91,23%	10,38%
Técnico Superior	106	210	316	93,22%	63,07%
Informático	34	11	45	97,83%	8,98%
Assistente Técnico	30	53	83	90,22%	16,57%
Assistente Operacional	3	0	3	37,50%	0,60%
Participantes	199	302	501		
Efetivos	221	323	544		

Durante o ano de 2024, dos 544 trabalhadores do IFAP I.P., 501 frequentaram formação profissional, dos quais 199 são do sexo masculino e 302 do sexo feminino, correspondendo respetivamente a 92% do total dos efetivos.

Das 66 ações de formação ministradas em 2024, 40% foram frequentadas por homens e 60% por mulheres.

5.4 Nº de Participações em ações de formação segundo a duração

Quadro 8

Tipo de ação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Totais
Interno	25				25
Externo	570	1			571
Total das Participações					596

No ano de 2024, das 596 participações em ações de formação, 595 tiveram uma duração inferior a 30 horas.

5.5 Horas despendidas em formação por Cargo/Carreira

Quadro 9

GRUPO	Total de Horas
Dirigente Superior	14
Dirigente Intermédio	397
Técnico Superior	1943
Informático	211
Assistente Técnico	440
Assistente Operacional	12
Participantes	3017

6. PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2024

- 92% dos trabalhadores frequentaram formação em 2023 (nº de participantes/nº de efetivos);
- Média de 1,19 ações de formação por trabalhador/formando (nº de participações/nº de participantes);
- Média de 5,06 horas de formação realizadas por trabalhador/formando (nº de horas/nº de participações);
- Média de 18,61€ de investimento realizado por trabalhador/formando (valor total de custos diretos/nº de participações);
- Média de 3,68€ de investimento realizado por valor/hora de formação (valor total de custos diretos/nº total de horas).

7. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO INTRA-ORGANIZAÇÃO (2023)

Das 2 ações de formação analisadas ilustra-se a avaliação que as mesmas tiveram por parte dos formandos:

Com a entrada em aplicação do novo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, o Conselho Diretivo aprovou um programa de comunicação, sensibilização e formação para assegurar que os colaboradores do IFAP estejam devidamente preparados para responder aos novos desafios impostos por este regulamento na proteção dos dados pessoais tratados no IFAP.

Assim, dando continuidade ao referido programa, o IFAP organizou mais 2 ações de formação designadas “RGPD Update” destinadas aos colaboradores que iniciaram funções no Instituto desde janeiro de 2023, bem como aqueles que regressaram após situação de mobilidade e que ainda não frequentaram a referida ação de formação.

Estas ações de formação tiveram como objetivo promover a aquisição e atualização de conhecimentos técnico-práticos e know-how específico para aportar valor acrescentado no exercício das funções de todos os trabalhadores.

Das 2 ações de formação realizadas em 2024, utilizando uma escala de 1 a 6 (1 = o valor mais baixo e 6 = o valor mais elevado), uma obteve uma apreciação global de 5 e a outra teve uma valoração global de 6.

8. EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 2020 A 2024

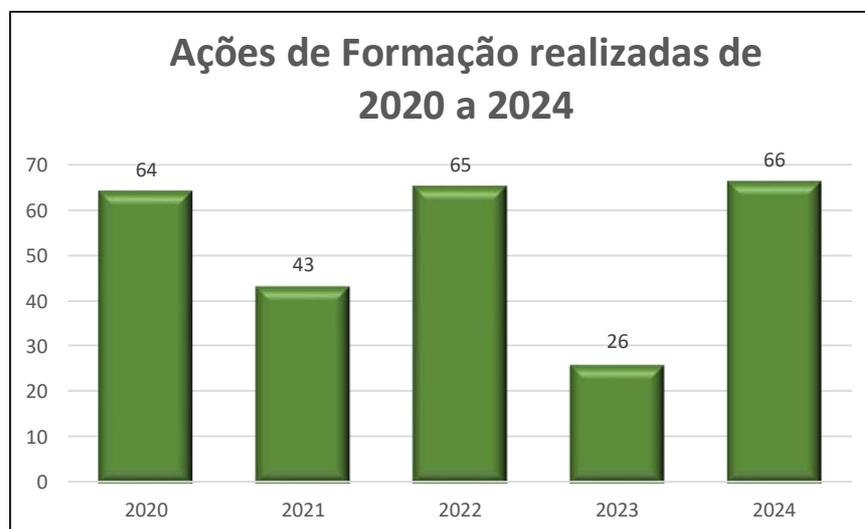
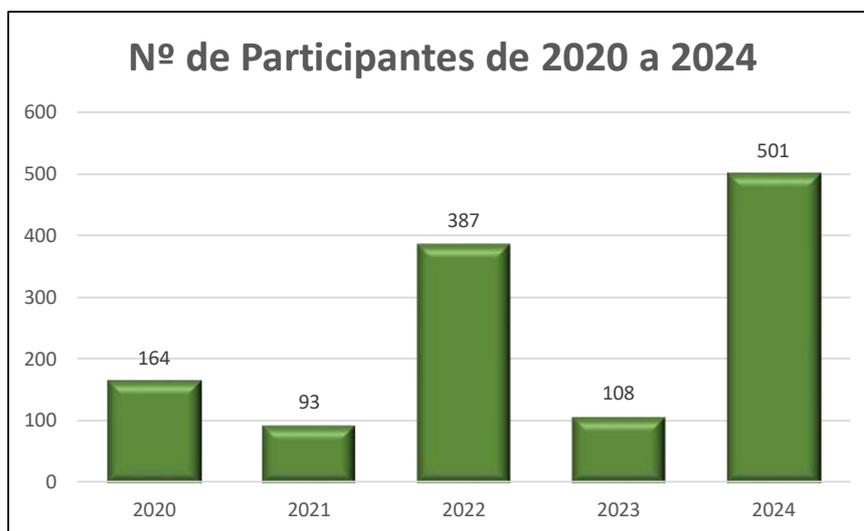
Considerando que a evolução da formação presencial/live training no período de 2020 a 2024 apresenta diferenças significativas, destacam-se alguns aspetos que podem explicar estas diferenças acentuadas.

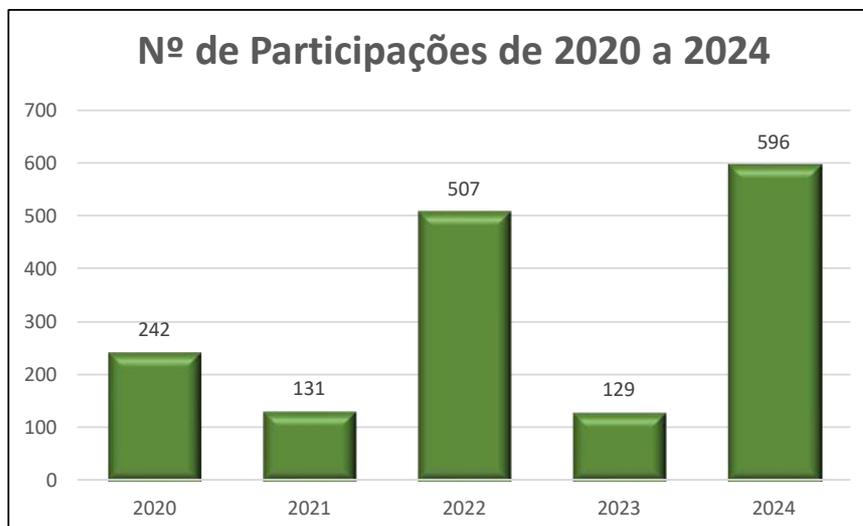
No ano de 2023, apesar da existência de um plano de formação (exclusivamente para a formação geral) que foi reduzido/limitado, razão pela qual os valores refletidos nos gráficos são mais baixos e demonstram que a formação nesse ano teve um impacto menor.

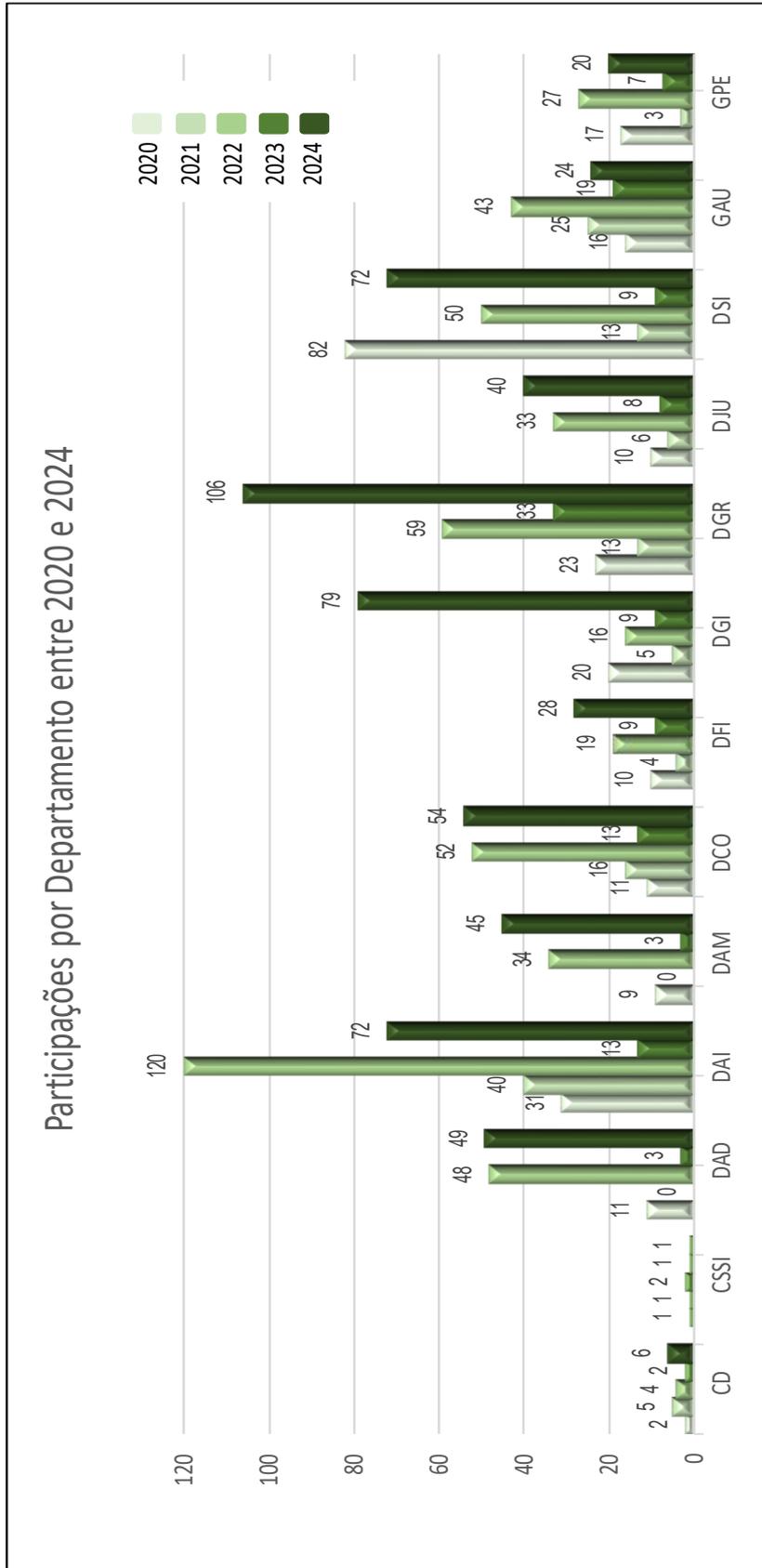
O ano de 2024 caracterizou-se por ser um ano, com maior incidência no número de participantes, no número de participações e no número de ações de formação realizadas face aos anos anteriores.

Com exceção para o volume de horas de formação que no ano de 2024 teve pouca expressão, apresentando um dos valores mais baixos face aos anos anteriores e que se pode explicar mediante o facto das formações gratuitas terem, por norma, uma duração inferior.

Apesar da inexistência de plano de formação para 2024, foi possível divulgar formações gratuitas destinadas à Administração Pública e promovidas pelo INA no âmbito do PRR, as quais obtiveram uma resposta muito positiva, por parte dos trabalhadores do IFAP, IP.







Anexo 6 - Formação *e-learning* - Balanço 2024



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

RELATÓRIO

Formação *e-learning*

- **Balanço 2024** -



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

FICHA TÉCNICA

Título

Formação *e-learning* – Balanço 2024

Versão I

Autor/Editor

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

R. Castilho, nº 45 - 51 1269-164 LISBOA

Tel. 21 384 60 00 * Fax: 21 384 61 70

*Website: www.ifap.pt * E-mail: ifap@ifap.pt*

Conceção Técnica:

Unidade de Desenvolvimento de Competências e Clima Organizacional

Departamento de Administração e Gestão de Recursos

Data de Edição

03/03/2025

INDICE

ENQUADRAMENTO.....	4
I - BALANÇO 2024.....	5
<i>Evolução Participantes/Ações 2022-2024.....</i>	5
II – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA.....	7
a) <i>Cursos.....</i>	9
b) <i>Data de Disponibilização.....</i>	10
c) <i>Produção de cursos por Departamento</i>	11
d) <i>N.º de participantes por curso</i>	12
e) <i>N.º de participantes em cursos permanentemente disponíveis</i>	12
f) <i>N.º de inscritos</i>	12
g) <i>Duração do curso</i>	14
h) <i>N.º de aprovados</i>	14
i) <i>N.º de reprovados</i>	15
j) <i>N.º de edições de avaliação.....</i>	16
k) <i>N.º de certificados emitidos.....</i>	16
l) <i>Distribuição de formandos por Entidades.....</i>	16
III - MELHORIAS IMPLEMENTADAS.....	19
IV – CONSTRANGIMENTOS (CAMPANHA 2024 E ARRANQUE 2025).....	20
V – ANTEVISÃO 2025.....	20
VI – PROPOSTAS MELHORIA/PERSPETIVAS FUTURAS.....	21

ENQUADRAMENTO

A formação e-learning 2024 decorreu sem constrangimentos de maior a registar, mantendo-se, no entanto, as situações reportadas em anos anteriores, nomeadamente as dificuldades ao nível da plataforma Moodle, em concreto a funcionalidade duplicação de testes, da qual se dará conta adiante.

Também em termos de calendarização, houve por parte do DCO um ajuste nas ações FEAGA/FEADER, com a antecipação da disponibilização dos cursos para junho, um mês antes do sucedido em 2023.

Relativamente à produção de cursos, no ano de 2024 não se registaram grandes alterações aos conteúdos, uma vez que no ano passado grande parte deles sofreu uma remodelação significativa decorrente das alterações ao novo quadro comunitário de apoio.

Surgiu, entretanto, em 2024 a necessidade de definir com clareza quais os mediadores designados por cada entidade credenciada/CCDR, uma vez que, ocasionalmente, se registam pedidos de inscrição por parte de técnicos não identificados como mediadores. Para evitar a divulgação de dados pessoais dos utilizadores necessários à inscrição nas ações de formação, foi entendimento da equipa de gestão da plataforma que, no início de cada ciclo anual de formação, serão os mediadores do ano anterior questionados se se mantêm nessa função para o ciclo que vai iniciar (ainda que parte deles não respondam ao que lhes é solicitado).

Em 2024 foi ainda possível realizar duas ações de sensibilização de caráter interno, em continuidade com o iniciado em 2023, para todos os trabalhadores (Segurança do Sistema de Informação e Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015), mantendo-se em vigor a obrigatoriedade de frequência, por parte dos novos ou regressados trabalhadores, das duas ações internas de caráter obrigatório (“Código de Conduta” e “Sensibilização Geral em Segurança da Informação – Acolhimento”).

No ano de 2024 foram produzidos menos 2 cursos comparativamente ao ano anterior, num total de 31 ações, às quais acrescem as duas ações de frequência obrigatória e que transitam de um ano para o outro.

Em virtude dessa diminuição, mas não só, registou-se igualmente um decréscimo no número total de participantes (Fig.1) Com efeito, existiram cursos que registaram um muito menor número de participantes em 2024, como sejam o “CT - Comunicação de Transferências” que passou de 1557 participantes em 2023, para 543 em 2024, e o “PU - Pedido Único”, que passou dos 1716 participantes em 2023 para os 920 em 2024.

2022	2023	2024
9170	12 186	11 295

Fig.1

- | -

BALANÇO 2024

O ano 2024 decorreu dentro do previsto, sem grandes oscilações de desempenho ao nível da plataforma *Moodle* e com esta a responder previsivelmente.

Foram produzidos 31 cursos, e mantidas as duas ações internas de carácter obrigatório.

Continuam a verificar-se algumas falhas de comunicação entre DGR, DSI, e a empresa externa de apoio à plataforma, B-Training, o que por vezes provoca alguma entropia ao normal desenrolar do processo, nomeadamente na demora ao apoio técnico solicitado.

Evolução Participantes/Ações 2022-2024

O gráfico abaixo (Fig.2) reflete a descida registada este ano, contrariando o ocorrido em 2023.

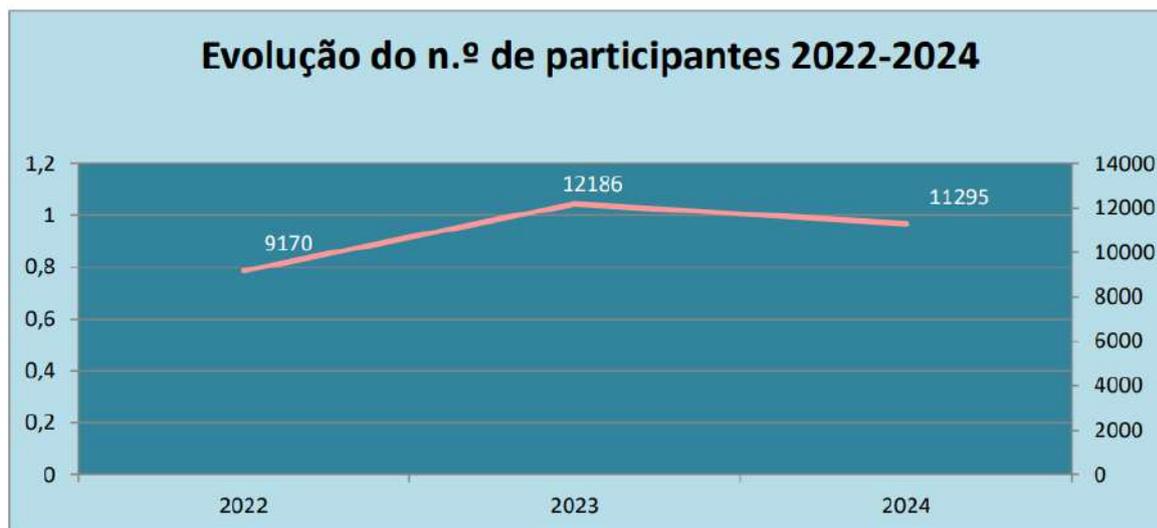


Fig. 2

Se nos limitarmos a comparar (para as mesmas ações) o n.º de participantes em 2023 e 2024, verificamos como atrás referido, uma redução de quase 50% do número de inscritos no "PU". Isto justifica-se pelo facto da credenciação ser válida por 2 anos e do ano passado, em virtude das alterações introduzidas, grande parte dos utilizadores tenha realizado esta formação.

Contribuiu também para este decréscimo, a redução de 615 participantes no curso "CT" face ao ano passado.

Em sentido inverso, verifica-se um aumento significativo do número de participantes na ação "iSIP – Atualização do Parcelário".

Nas restantes ações não se registou grande disparidade no número de participantes nos dois anos.



Fig. 3

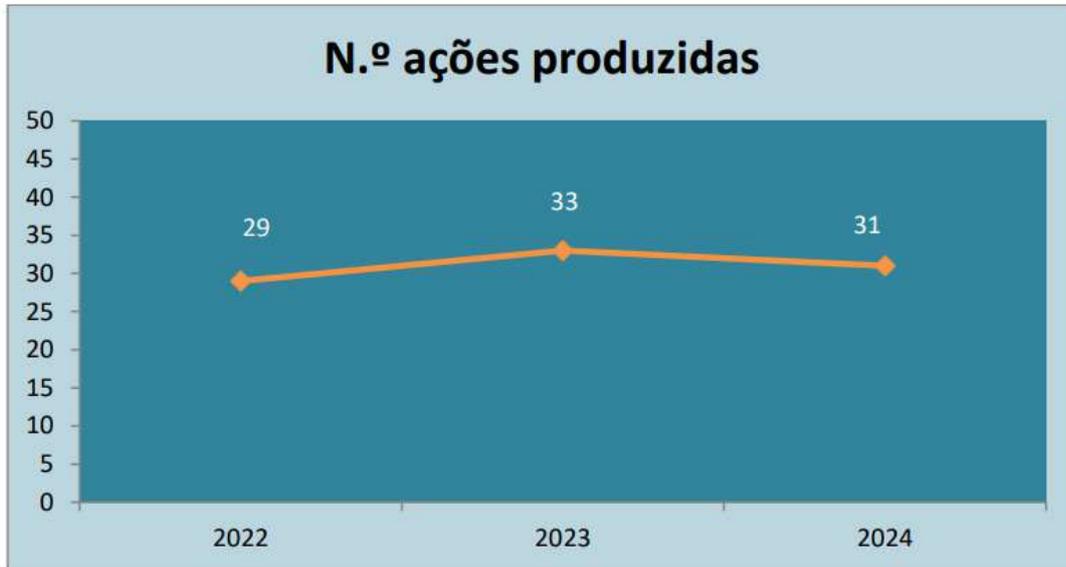


Fig. 4

- II -

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O Quadro Global Fig. 5 resume a produção *e-learning* ao longo de 2024.

Nota prévia: os valores aqui representados, têm por base o “Relatório de Formandos” extraído de cada uma das disciplinas de 2024, e que podem divergir ligeiramente de outros relatórios existentes na plataforma *Moodle*, nomeadamente dos registos de presenças, nos quais, permaneceram, ao longo de 2024 antigos administradores/managers da plataforma, que, apesar de não disporem já de qualquer permissão, constavam ainda da base de dados do *Moodle* enquanto tal, o que foi entretanto corrigido pela empresa que presta apoio à plataforma *Moodle*.

Curso	Tipo	Deptº	Data	N.º de inscritos	Duração (horas)	Nº aprovados	N.º reprovados/incompleto	N.º edições de avaliação	N.º certificados emitidos	Utilizadas/sessão iniciada
Comunicação de Transferência	Externa	DAD	19/02/2024	543	2	206	337	4	156	181
VITIS - Recolha de Candidaturas on line	Externa	DAI	07/12/2023	197	6	117	80	5	101	28
Seguro Vitícola de Colheitas	Externa	DAM	29/04/2024	7	6	5	2	4	3	2
ANIPU	Externa	DCO	14/09/2024	281	4	150	131	8	100	42
Condicionabilidade Ambiental - BCAAS	Externa	DCO	11/06/2024	285	4	134	151	8	101	43
Controlo no Local ANI, ANIA, ANIM	Externa	DCO	08/03/2024	496	15	213	283	6	183	95
Controlo no Local VITIS	Externa	DCO	28/03/2024	200	8	139	61	5	94	29
Controlo no Local VITIS Prévio	Externa	DCO	05/12/2023	184	3	120	64	4	82	33
Controlo Procedimentos Transversais	Externa	DCO	19/12/2023	620	5	386	234	13	291	106
Controlo Superfícies RAA, Curso 1	Externa	DCO	08/07/2024	53	12	17	36	5	16	21
Controlo Superfícies RAA, Curso 2	Externa	DCO	08/07/2024	52	10	17	35	5	15	24
PVLR	Externa	DCO	11/06/2025	287	15	96	191	7	83	43
RAM - Curso 1	Externa	DCO	22/07/2024	42	20	13	29	3	12	24
RAM - Curso 2	Externa	DCO	22/07/2024	41	2	13	28	3	13	24
Superfícies FEADER Eixo C	Externa	DCO	18/06/2024	283	7	102	181	8	84	45
Superfícies FEADER EIXO D - AZ6 e AZ7	Externa	DCO	26/06/2024	168	5	27	141	8	24	39
Superfícies FEADER EIXO D - AZ5	Externa	DCO	25/06/2024	205	3	71	134	9	47	43
Superfícies FEADER EIXO D - AZ 4	Externa	DCO	21/06/2024	195	8	44	151	8	31	37
Superfícies FEADER EIXO D - PEE	Externa	DCO	27/06/2024	283	6	98	185	7	81	45
Superfícies FEADER EIXO D - ZCB	Externa	DCO	27/06/2024	172	3	47	125	8	27	37
Superfícies FEADER, Eixo C e D	Externa	DCO	28/06/2024	283	6	100	183	7	81	46
Superfícies FEAGA (SUPDA)	Externa	DCO	14/06/2024	284	7	100	184	9	83	44
Superfícies FEAGA ECORREGIMES	Externa	DCO	14/06/2024	283	6	101	182	8	81	48
Florestação de Terras (FT)	Externa	DCO	28/06/2024	264	3	114	150	8	87	47
IB 2024	Externa	DGI	23/01/2024	1167	7	649	518	16	494	214
ISIP - Atualização do Parcelário 2024	Externa	DGI	09/02/2024	2048	15	1630	418	12	1171	211
ISIP - Controlo de Qualidade 2024	Externa	DGI	09/07/2024	201	4	118	83	11	73	30
Pedido Único 2024	Externa	DGI	12/02/2024	920	14	289	631	9	215	220
PU Madeira 2024	Externa	DGI	12/02/2024	73	14	35	38	9	15	21
2024 - SSI	Interna	CSSI	15/04/2024	568		479	89			67
SGQ ISO 9001: 2015	Interna	CSSI	29/05/2024	569		341	228			206
SGSI - ACOLHIMENTO	Interna	CSSI		23		23				
Código de Conduta	Interna	DGR		18		18				
				11295	220	6012	5283	217	3844	2095

Fig. 5

a) Cursos

Correspondência Siglas/Nome do curso

Data (Aprovado por)	Documento alterado
CT	Comunicação de Transferência
VITIS	Recolha de Candidaturas on line
SVC	Seguro Vitícola de Colheitas
ANIPU	Modo de Produção Biológico-Animais/ Manutenção de Raças Autóctones
BCAAs	Boas Condições Agrícolas e Ambientais – Condicionalidade Ambiental
CTRL ANI, ANIA, ANIM	Controlo no Local Continente, Açores e Madeira
CTRL VITIS	Controlo no Local VITIS
VITPRE	Controlo no local Vitis Prévio
CPT	Controlo Procedimentos Transversais
RAA 1	Controlo Superfícies Região Autónoma Açores – Curso 1
RAA 2	Controlo Superfícies Região Autónoma Açores – Curso 2
PVLR	Procedimentos para Verificação no Local e Recolha Gráfica
RAM 1	Região Autónoma da Madeira - Curso 1 (POSEI, Eixo F, BCAA, RC e Procedimentos de Controlo)
RAM 2	Região Autónoma da Madeira - Curso 2 (Florestação de Terras)
SUP FEADER EIXO C (CS, UEA, MAF, CPT)	Conservação do solo, Uso eficiente da água, Mosaico agroflorestal, Culturas permanentes e Paisagens Tradicionais
SUP FEADER EIXO C e D	SUP FEADER EIXO C (Montados e Lameiros)+ EIXO D (Montado por Resultados)
SUP FEADER EIXO D-AZ 4	Apoios Zonais Peneda Gerês e Montesinho Nogueira
SUP FEADER EIXO D-AZ 5	Apoio Zonal Douro Internacional e Vale do Côa
SUP FEADER EIXO D-AZ 6 e 7	Apoios Zonais Castro Verde, Cuba e Alto e Centro Alentejo
SUP FEADER EIXO D - PEE	Proteção das Espécies com Estatuto
SUP FEADER EIXO D - ZBD	Zonas Críticas Barroso
SUP FEAGA – SUPDA	Desligados e Associados
SUP FEAGA ECORREGIMES	Ecorregimes
FT	Florestação de Terras
IB 2024	Registo no Portal e Formulário IB
iSIP	Atualização do Parcelário
iSIP CQ	iSIP - Controlo de Qualidade 2023

PU 2024	PU - Pedido Único 2023 - Regras de Elegibilidade e Recolha on-line de candidaturas
PU Madeira 2024	PU MADEIRA - Pedido Único 2024 - Regras de Elegibilidade e Recolha on-line de candidaturas
SSI	2024 - Segurança do Sistema de Informação
SGSI Acolhimento	SGSI - Sensibilização Geral em Segurança da Informação – ACOLHIMENTO
SGQ	SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001: 2015
CC	Código de Conduta

Este ano foi absolutamente indispensável transpor o curso “iSIP Atualização do Parcelário” para o novo formato de apresentação dos cursos, criados com a ferramenta RISE, não só por ser visualmente mais apelativa, mas dada a impossibilidade de continuar a replicar o mesmo curso, ano após ano, sem que se procedesse a uma remodelação gráfica, uma vez que a anterior ferramenta de produção de cursos apresenta já inúmeras falhas de funcionamento.

Assim, foi construído de raiz, em 2024, o novo curso “iSIP – Atualização do parcelário” e divulgada aos utilizadores a obrigatoriedade de frequência desta nova versão, o que por si só explica o exponencial aumento do número e participantes.

Situação análoga ocorreu com o curso “iSIP – Controlo de Qualidade”, que, aproveitando o facto de grande parte do conteúdo ser o mesmo que o “iSIP Atualização”, foi totalmente remodelado e convertido para a nova ferramenta gráfica.

b) Data de Disponibilização: Conforme está refletido no gráfico Fig.6, a produção de cursos manteve relativa equidade ao longo do ano, com exceção dos meses de verão, onde se concentrou um elevado número de ações, concretamente as ações de controlo FEAGA/FEADER, que, no entanto, em 2024 se concentraram no mês de junho, mais cedo do que habitualmente.

Também a disponibilização da ação “ANI”, inicialmente prevista para dezembro de 2023, foi adiada para março de 2024, na sequência da reprogramação que adiou a entrada em produção destas intervenções.

Para além disso, na campanha 2024 foram reajustadas intervenções que em 2023 estavam afetas a “ANIPU” para o grupo “ANI”, razão pela qual este curso foi sujeito a diversas alterações.

Estes adiamentos foram igualmente sentidos nas ações “PT” e “VITIS 2023/2024” com a disponibilização a acontecer um mês após o previsto.

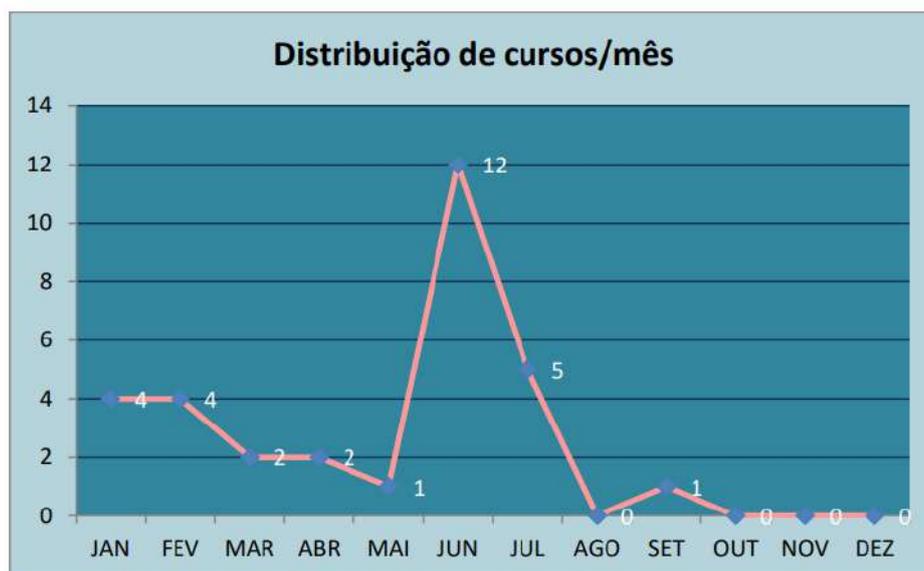


Fig. 6

c) Produção de cursos por Departamento: De uma forma geral e como vem sendo hábito, a produção de cursos divide-se entre dois principais Departamentos: DCO (destacado face aos restantes) e DGI (Fig. 7).

Há a salientar que em 2024, no seguimento da obtenção de certificação por parte do IFAP em outubro de 2023 na Norma NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, o DSI voltou a solicitar a produção de uma ação de formação subordinada à Gestão da Qualidade, desta vez mais direcionada à Gestão do Desempenho e Avaliação de Processos.

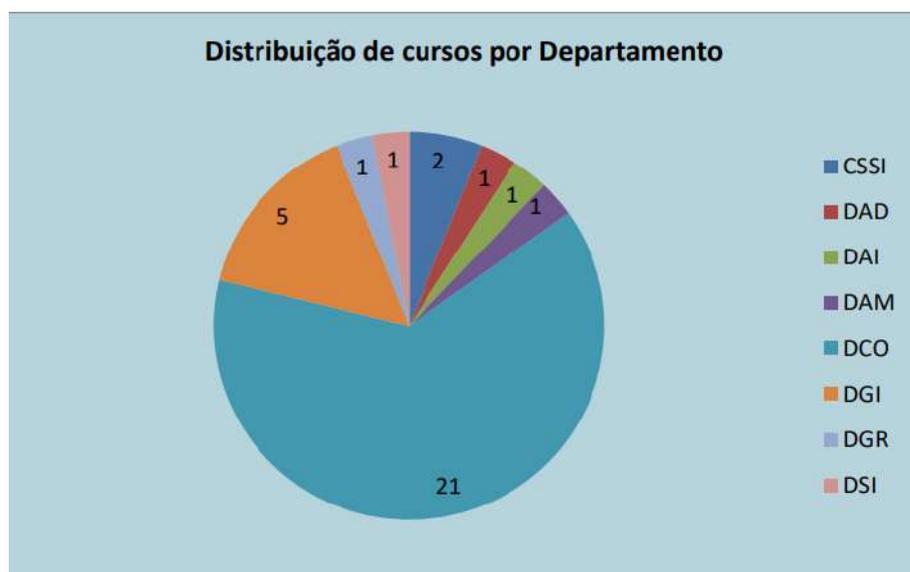


Fig. 7

d) Número de participantes por curso: Por forma a sintetizar a informação a apresentar na fig. 8, os 11 cursos do DCO, que anteriormente compunham o bloco SUP 1 e SUP 2, estão agregados no rótulo “FEAGA/FEADER”, justificando-se assim o destaque que apresentam relativamente às restantes ações individuais.

Ainda assim, existem ações isoladas que contam sempre com um elevado número de participantes, como sejam por exemplo “ISIP”, “IB” e “PU”.

No grupo das ações com mais participações, incluem-se, como sempre, as ações internas, destinadas a todos os trabalhadores do IFAP.

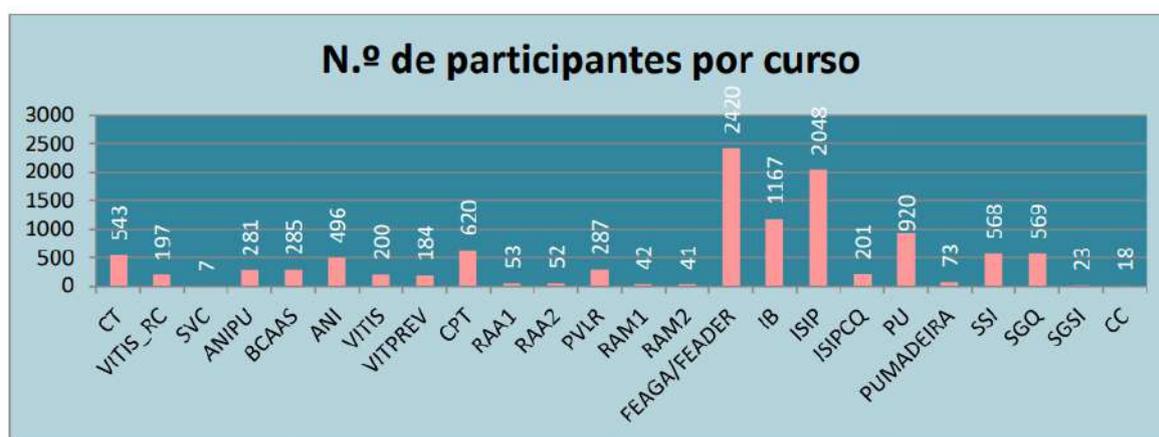


Fig. 8

e) Número de participantes nos cursos permanentemente disponíveis: Estes cursos, sendo de carácter obrigatório para todos os novos ou regressados trabalhadores reflete todas as entradas no IFAP durante o ano de 2024, sendo a sua realização monitorizada e supervisionada em sede de auditoria. Por essa razão, dos 18 colaboradores inscritos, a taxa de realização foi de 100%.

De salientar que, apesar de terem sido registadas 18 entradas ou regressos, o curso “SGSI” contou com 23 avaliações, referentes a colaboradores que, não se tratando de novos trabalhadores, regularizaram a sua participação nestes cursos, apenas em 2024.

f) Número de inscritos: Em 2024 verificou-se um decréscimo de 891 formandos face ao ano anterior.

Dentro do universo de inscritos, existem:

- utilizadores “Aprovados” – que obtêm nota positiva na avaliação;
- utilizadores “Reprovados” – todos aqueles que não cumpriram um ou ambos os requisitos de avaliação: nota positiva e tempo obrigatório de permanência.

O não cumprimento de um destes requisitos invalida a emissão de certificado de formação.

Dentro do universo dos reprovados, são apurados aqueles que, apesar de inscritos, nunca acederam ao curso (Fig.9).

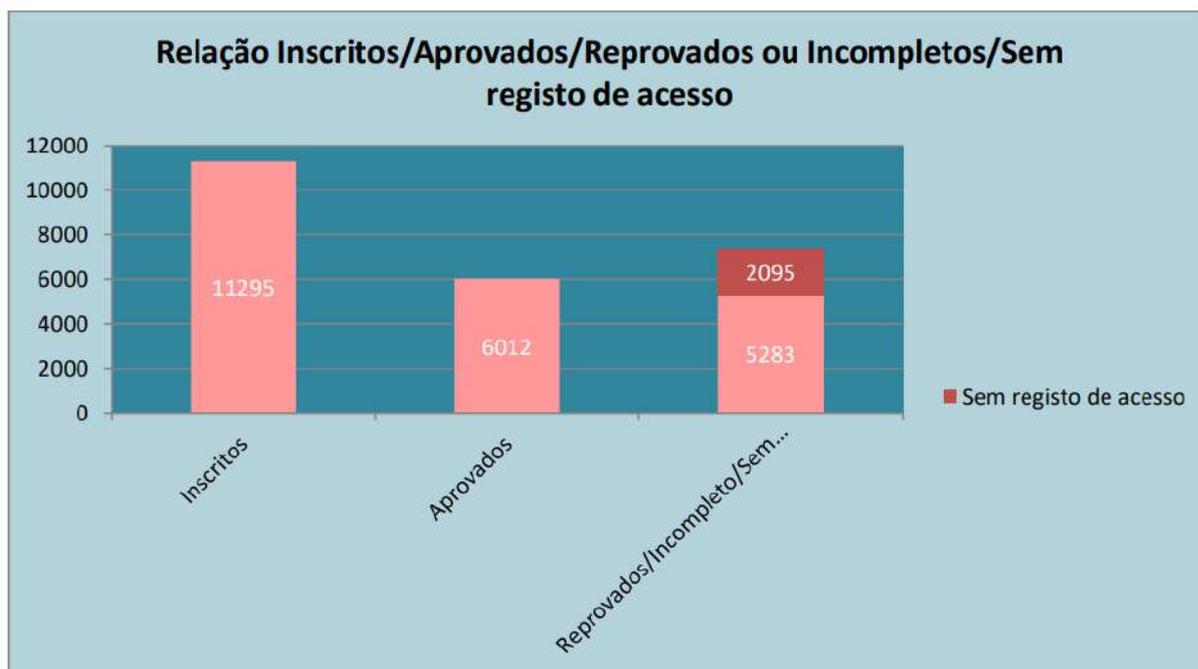


Fig. 9

Para uma melhor perceção do volume de utilizadores inscritos que nunca acederam à plataforma, a representação gráfica da figura 10 compara o total de inscritos com o número de utilizadores sem qualquer registo de acesso.

De uma forma geral, podemos afirmar que o nível de participação nos cursos é aceitável, uma vez que para um total de 11295 inscritos, temos 2095 utilizadores que nunca acederam.

Ainda que a aproximação entre o número de aprovados (6012) e o número de Reprovados/Sem avaliação/Sem tempo de permanência exigido (5283), possa parecer preocupante, a verdade é que muitos utilizadores, por terem ainda certificação válida, frequentam as ações apenas para “reciclagem” de conhecimentos, não tendo por isso a obrigatoriedade de realizar avaliação.

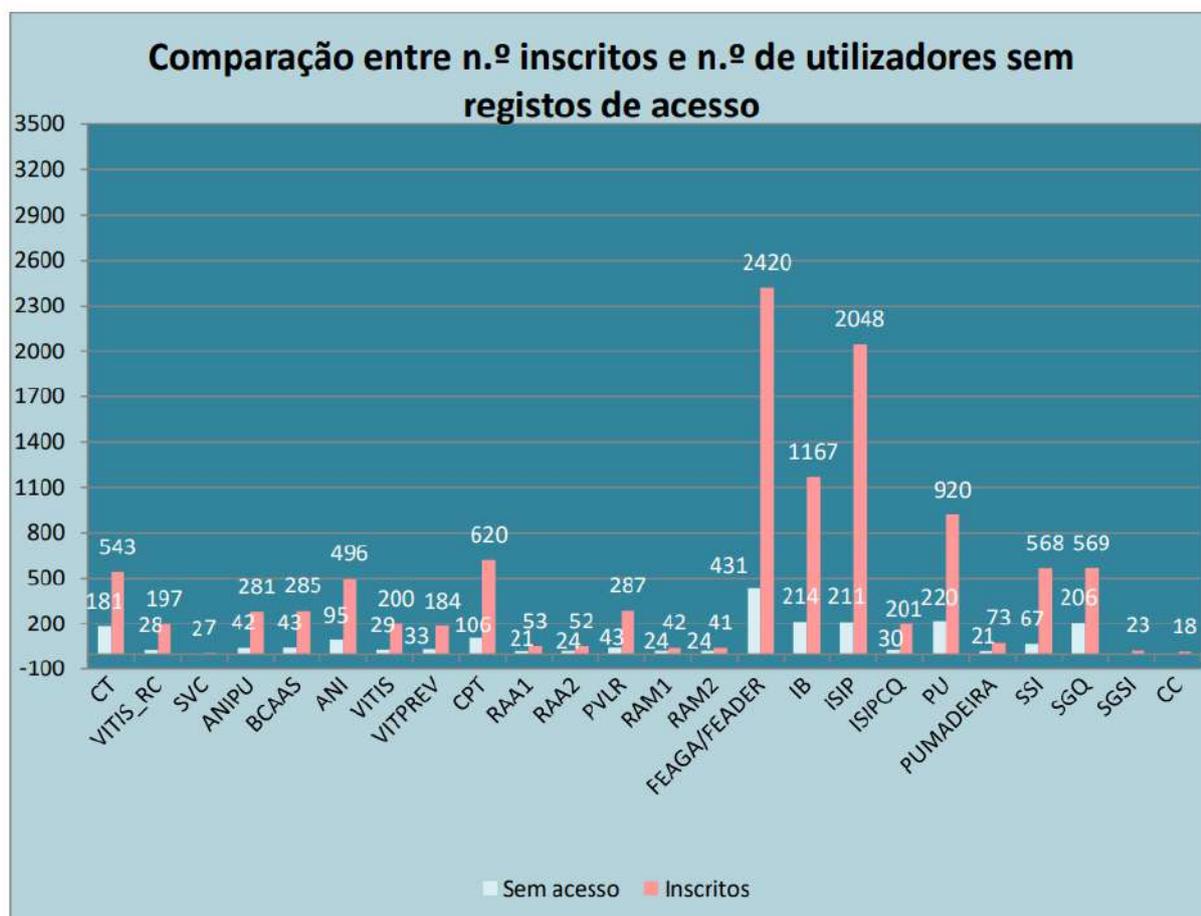


Fig 10

g) Duração do curso: A duração do total das horas de formação dos cursos disponibilizados em 2024, diminuiu ligeiramente face a 2023 (220/234).

h) N.º de aprovados: Mantém-se em 2024, a tendência para existir um maior número de inscritos do que aprovados, este ano, praticamente o dobro. Tal fica a dever-se ao facto de muitos dos participantes apenas se inscreverem para reciclagem de conhecimentos, sem obrigatoriedade de credenciação, logo, sem a realização de avaliação.

Contudo, se esta disparidade não se revelava muito acentuada para a generalidade dos cursos, em 2024 essas diferenças são evidentes em cursos como “Comunicação de Transferências”, “ANI”, “Controlo Procedimentos Transversais”, “iSIP”, “PU” e “IB”, para além dos incluídos no grupo FEAGA/FEADER, onde esta diferença se destaca, conforme revela a figura 11.

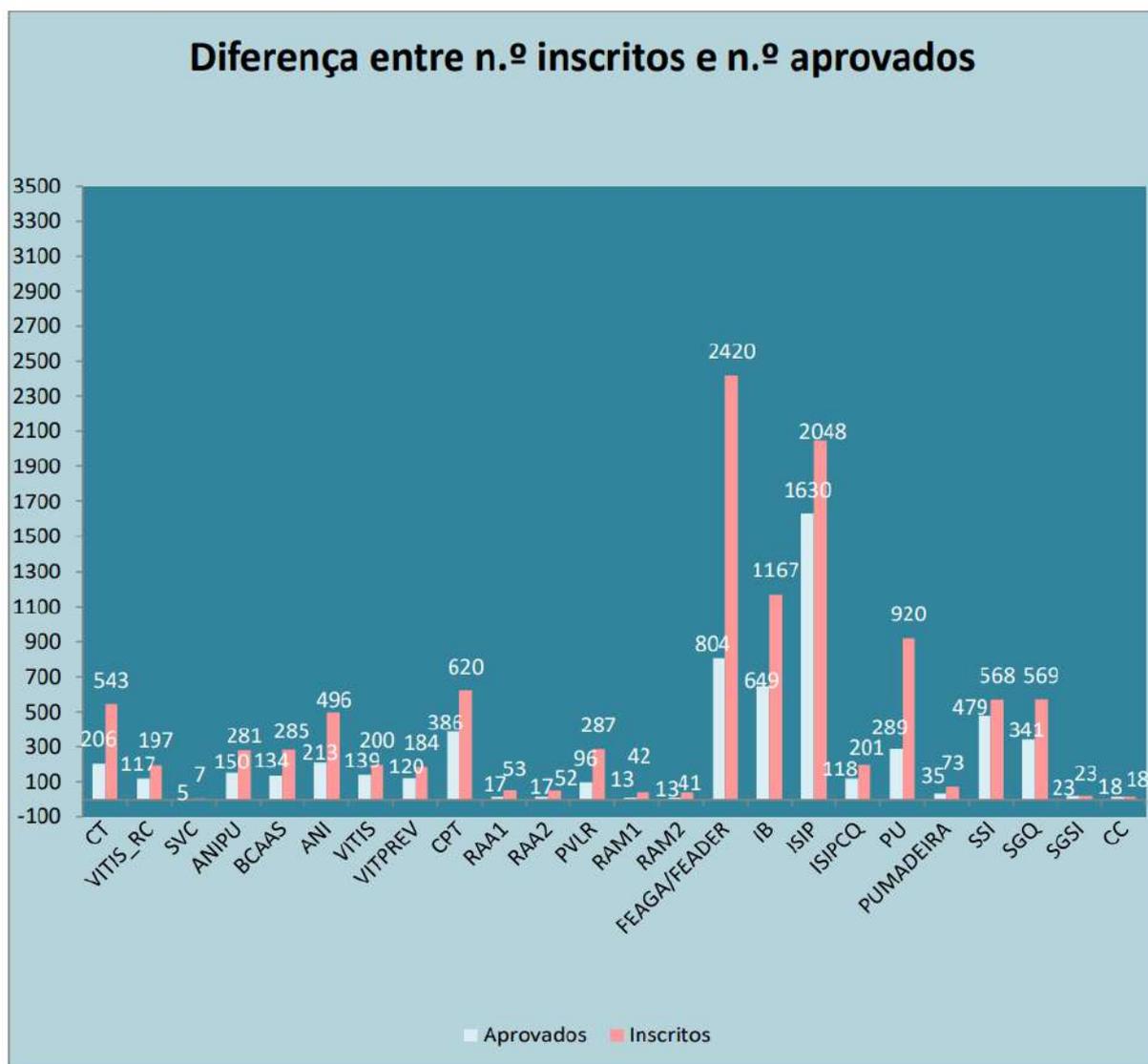


Fig. 11

i) N.º de reprovados: É importante salientar que no grupo de reprovados englobam-se não só os alunos que não obtiveram aproveitamento na avaliação, cujo valor é residual ou mesmo nulo, mas também, e sobretudo, os formandos que não cumprem os requisitos que lhes permitem obter certificação (a conjugação de avaliação positiva com a frequência das horas obrigatórias), ou aquele grupo de utilizadores que não estão sujeitos a avaliação por apenas pretenderem reciclagem de conhecimentos.

Uma vez mais se destaca em 2024, a aproximação entre o número de aprovados e o número de reprovados ou com formação incompleta. Aliás, se a estes se juntarem os utilizadores que, apesar de inscritos nunca acederam, o valor ultrapassa mesmo o dos utilizadores com aproveitamento. Daqui se

concluiu que mais de metade dos utilizadores que são inscritos nos cursos disponibilizados, não necessitaram de realizar avaliação para obtenção da certificação técnica, possivelmente por grande parte deles ter obtido a renovação da mesma em 2023.

A figura 9 que consta da alínea f) já reflete esta realidade.

j) N.º de edições de avaliação - Entende-se por edições de avaliação, o número de testes disponibilizados. Comparativamente a 2023, este ano realizaram-se menos 3 edições, considerando também o menor número de técnicos a certificar.

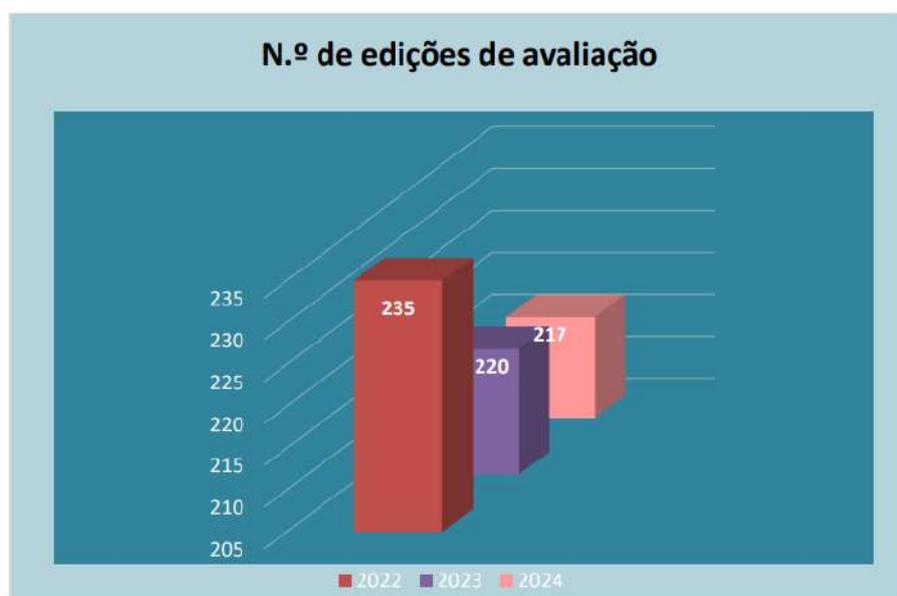


Fig. 12

k) N.º certificados emitidos: Também o menor número de técnicos com aproveitamento justifica a diminuição acentuada no número de certificados de formação emitidos.

Assim, dos 6 012 aprovados, apenas 3 844 extraíram o seu certificado.

l) Distribuição de formandos por Entidades: Para uma melhor perceção do volume de técnicos certificados por cada uma das Entidades ou CCDR, foi feito para 2024 o levantamento do número de inscrições, usando como amostra ações de peso relevante.

Assim, foram comparados os números referentes aos cursos:

- “PU - Pedido Único” (DGI e DAD)
- “IB - Identificação do Beneficiário” (DGI)
- “iSIP - Atualização do Parcelário” (DGI);

Para o “PU” (Fig.13), e como vem sendo hábito, são as entidades com funções delegadas, como a CAP e a CONFAGRI, as que se evidenciam face às demais.

Com exceção da CCDR-N e CCDR-C as restantes CCDR não apresentam valores significativos.

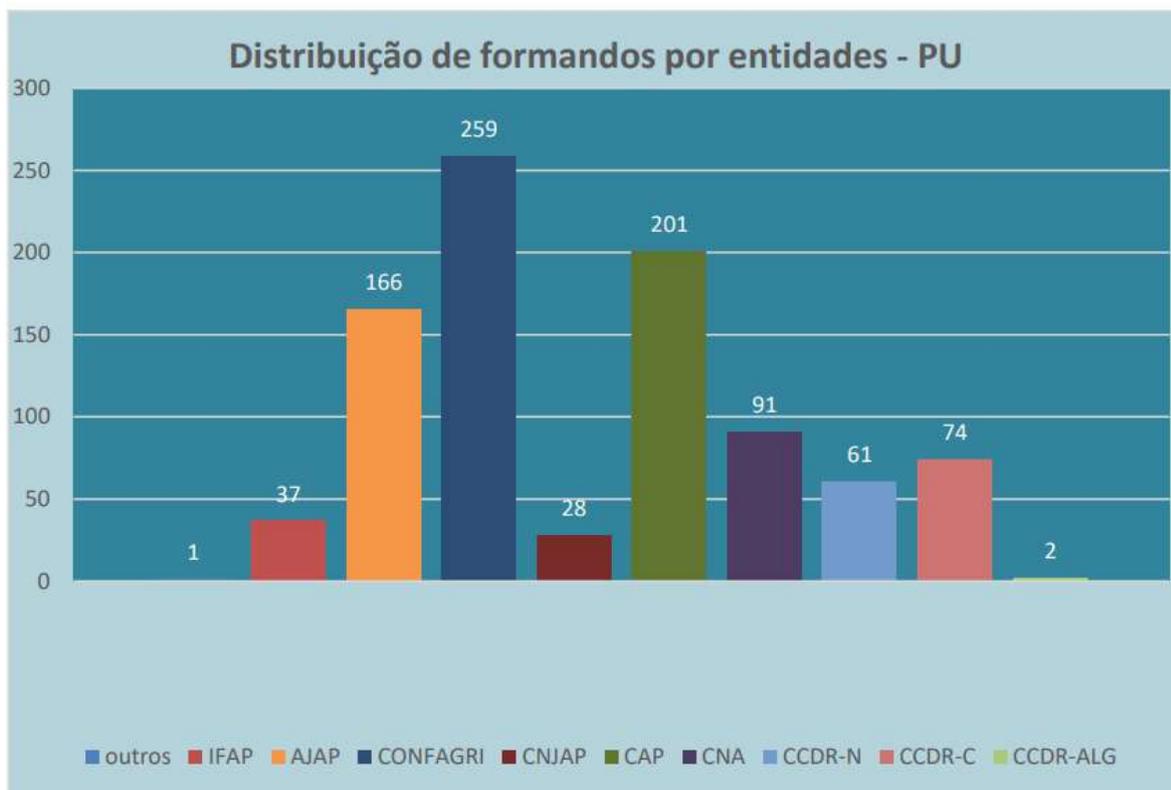


Fig. 13

No curso “Identificação do Beneficiário” (Fig.14), destinada aos técnicos que irão proceder à receção do formulário IB, a CONFAGRI também surge destacada face às restantes entidades, ainda que neste curso as CCDR apresentem uma maior representatividade face ao que sucede com o “PU”.

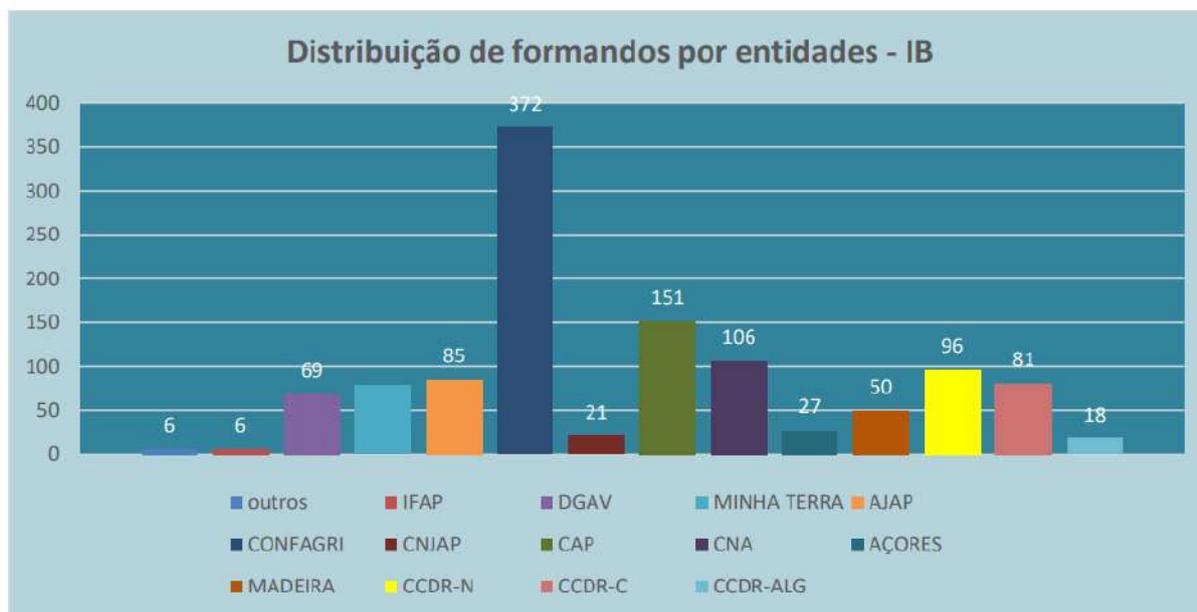


Fig.14

No curso “iSIP – Atualização do Parcelário”, a tendência repete-se ainda que neste caso, todas as CCDR estejam também representadas.

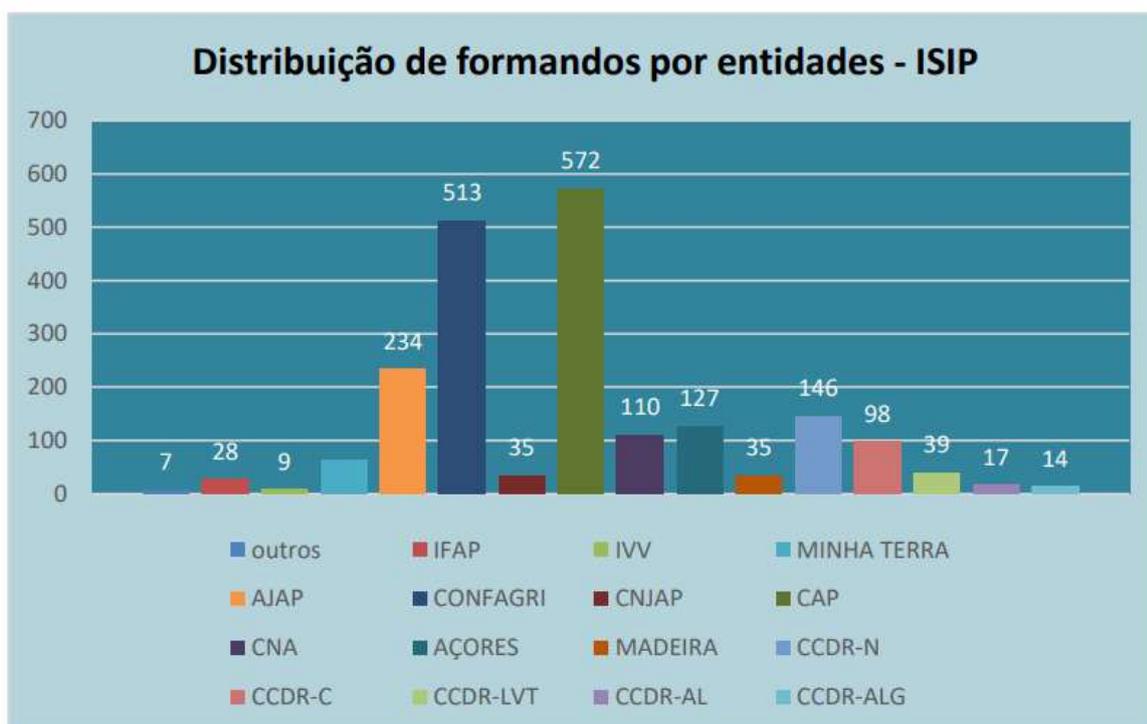


Fig.15

- III -

MELHORIAS IMPLEMENTADAS

Durante o ano de 2024, e transitando para 2025, foi necessário atualizar a Norma de Procedimentos de 2017 relativa ao *e-learning*, sobretudo pela necessidade de salvaguarda do cumprimento do artigo 13º do RGPD referente à recolha de dados pessoais dos formandos e ao seu tratamento (alínea e) n.º 1 artigo 6.º).

Para evitar solicitações espontâneas por parte de técnicos, foi também estabelecido que a UDCC deverá confirmar, anualmente, com as Entidades Externas, a listagem dos Mediadores (responsável designado pelas entidades para articular com o IFAP no âmbito da formação) para aquele período, e só aceitar as inscrições que daí provenham.

Fazendo face à atual realidade e às situações a que é necessário dar resposta, nomeadamente a inscrição de utilizadores sem cartão de cidadão, foi também necessário reestruturar o modelo Mod. IFAP.0959.XX.TP Grelha de Inscrição de Formandos”, decorrente da obrigatoriedade de inclusão do número de passaporte.

Um melhoramento ao nível da plataforma que foi instituído, por força das circunstâncias, prende-se com o facto de, no final de 2024, e prolongando-se pelo início de 2025, terem surgido pedidos de emissão de certificados de ações realizadas há 10 ou mais anos. Nestes casos existem duas situações a diferenciar: por um lado, existem os técnicos que, na devida altura não emitiram o seu certificado e mais tarde, em virtude da desativação do seu *login*, já não conseguem aceder à plataforma.

Mas existem também, os casos de utilizadores que, dada a possibilidade concedida aos formandos, em todos os cursos, com exceção do PU, de cumprirem os tempos exigidos após a realização dos testes, decidem, passados 3, 5 ou mais anos, completarem os tempos em falta, nas ações, sempre disponíveis para consulta, após o qual ficam então em condições de emitir os seus certificados. Ora esta não é uma metodologia pedagogicamente correta, pois essas ações sofreram, entretanto, alterações, existindo para a maioria delas atualizações em cada ano.

Para evitar estes comportamentos, ficou estabelecido pela equipa de gestão da plataforma, fazer circular a informação, em cada curso, que o certificado de formação terá, obrigatoriamente de ser extraído até ao último dia do ano a que o curso diz respeito, prazo findo o qual, a opção deixa de estar disponível e terá de ser solicitada à Gestão.IFOR, que analisando caso a caso, decidirá pela sua disponibilização ou não.

Relacionado diretamente com a emissão de certificados, e porque a mesma de tal depende, está a funcionalidade “Registo de Presenças”. Assim, à semelhança do definido para o certificado de formação, também o registo de presenças será atualizado (e disponível a sua visualização), apenas até ao final de cada ano, impedindo desta forma que os utilizadores contabilizem horas em falta nos cursos de anos anteriores, que se mantêm disponíveis apenas para consulta.

- IV -

CONSTRANGIMENTOS (CAMPANHA2024 E ARRANQUE 2025)

O principal constrangimento verificado em 2024, continua a ser a falta de apoio técnico de suporte à plataforma *Moodle*, muitas das vezes resultando de falhas de comunicação entre a empresa BTraining e o DSI, que causam entropias nomeadamente na concessão de licenças que permitam aceder aos servidores e demais acessos necessários à prestação do apoio necessário.

Não se encontra ultrapassada a dificuldade com a duplicação de testes, o que, de acordo com a empresa B-Training estará relacionada com a versão *Moodle* instalada e já muito desatualizada. Com efeito, a nossa plataforma tem a versão *Moodle* 3.7 (novembro, 2019) instalada, sendo que a versão mais recente é, atualmente, a 4.5. (outubro, 2024).

Como é do conhecimento geral, usar aplicações sem atualizações pode expor os dispositivos e dados a diversas vulnerabilidades, como, sejam Exposição a ataques cibernéticos, que exploram falhas já identificadas e documentadas; falhas de segurança que constituem uma porta aberta ao acesso não autorizado ao sistema, daí podendo advir o comprometimento do funcionamento do dispositivo e eventual roubo de dados.

Por outro lado, as atualizações não só podem impedir ataques à segurança, como corrigir, por si só problemas de desempenho e estabilidade, evitando a ocorrência de falhas, como a que atualmente se verifica.

Importa salientar que a par de outras aplicações em uso no IFAP, a plataforma *Moodle* também opera sobre dados pessoais e qualquer vulnerabilidade que os possa corromper, pode comprometer todo o sistema no qual assenta a Base de dados *Moodle*.

Por estes motivos, segundo a empresa *B-Training* é altamente recomendada uma atualização anual do sistema (preferencial) ou bi-anual, dado que estas atualizações trazem diversas melhorias em termos de segurança, performance e diversas funcionalidades com bastante potencial para a criação e gestão de cursos, reforçando que upgrades com muitos anos de diferença entre si trazem um maior risco para o processo.

- V -

ANTEVISÃO DE 2025

O arranque do ano de 2025 decorreu dentro do expectável: estão, em março de 2025, disponíveis sete ações de formação e duas a aguardar validação.

O calendário de formação do DCO para o segundo semestre já foi também entregue e uma vez mais a quase totalidade das ações serão para disponibilizar no mês de junho, o que sempre acarreta alguma sobrecarga não apenas para os formandos que, na sua generalidade são os mesmos para todas essas ações, como para a própria plataforma, com necessidade de replicar dezenas de testes, com os constrangimentos que essa funcionalidade tem vindo a apresentar.

Também para a própria equipa de produção, tal obriga a uma gestão rigorosa dado que esse calendário colide já com o período de férias.

O ideal seria distribuir essas ações ao longo dos 3 meses de verão, mas que, por condicionalismos de calendário relacionados com as datas estabelecidas para as campanhas, não é exequível.

- VI -

PROPOSTAS DE MELHORIA/PERSPETIVAS FUTURAS

Em termos de plataforma, a atualização da atual versão *Moodle* traria sem dúvida benefícios e melhorias ao atual desempenho da mesma, traduzindo-se em mais valias nomeadamente em termos de diminuição nos tempos de produção dos cursos, com a agilização da funcionalidade duplicar testes.

Seria ainda interessante explorar novas potencialidades ao nível do registo de presenças e emissão de certificados, que permitissem atribuir uma maior credibilidade ao processo e responsabilizar os formandos pelas suas aprendizagens, impondo rigor à avaliação e obtenção de resultados.

Mantém-se ainda a sugestão apresentada em 2023, no sentido de rentabilizar este recurso, para ministrar ações de formação internas em formato *e-learning*, em áreas não tão exploradas, como a comportamental, recorrendo ao “licenciamento de conteúdos”, que se traduz na aquisição de conteúdos de formação a empresas externas e à sua transformação em cursos *e-learning*.

De salientar ainda que o Decreto-Lei n.º 12/2024, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, no seu artigo 48.º vem estabelecer a obrigatoriedade de selecionar uma competência para ser objeto de formação, e ainda que esta venha a ser ministrada e avaliada pelo INA, não seria de descartar a hipótese de disponibilizar ações *e-learning* sobre diversas atitudes/comportamentos associados às competências tidas por mais relevantes para cada grupo profissional, por exemplo, de acordo com as funções a desempenhar.

Anexo 7 - Inquérito de satisfação dos trabalhadores



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Relatório sobre o Questionário de Satisfação dos Trabalhadores

2024

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. METODOLOGIA.....	2
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	3
3.1 - GRUPO 1 - SATISFAÇÃO GLOBAL DOS TRABALHADORES COM O IFAP	4
3.2 - GRUPO 2 - SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	6
3.3 - GRUPO 3 - MOTIVAÇÃO PESSOAL.....	9
3.4 - GRUPO 4 - SATISFAÇÃO COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
3.5 - GRUPO 5 - SATISFAÇÃO COM O SUPERIOR HIERÁRQUICO.....	13
3.6 - GRUPO 6 - SATISFAÇÃO COM O CONSELHO DIRETIVO.....	16
4. SUGESTÕES APRESENTADAS	18
5. CONCLUSÕES	23

1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados do *Inquérito de Satisfação* realizado em junho de 2025, destinado aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores do IFAP, no âmbito do ciclo de gestão de 2024.

2. Metodologia

O inquérito, em formato digital, foi constituído por 48 questões organizadas em seis (6) grupos:

- 1 - Satisfação global dos trabalhadores com o IFAP
- 2 - Satisfação com as condições de trabalho
- 3 - Motivação pessoal
- 4 - Satisfação com a gestão de recursos humanos
- 5 - Satisfação com o superior hierárquico
- 6 - Satisfação com o Conselho Diretivo

Uma vez que o IFAP se encontra dividido por vários edifícios e de modo a direcionar esforços para eventual melhoria no caso das condições de trabalho, foi acrescentada uma questão em 2025 sobre qual o edifício onde se localiza o posto de trabalho do inquirido.

Incluiu ainda uma pergunta aberta para sugestões ou comentários.

O inquérito foi disponibilizado através de uma hiperligação, remetida por correio eletrónico a todos os colaboradores, tendo estado disponível para resposta de 27 de maio a 18 de junho.

A aplicação utilizada para a realização do inquérito foi a *Microsoft Forms*, garantido não só a utilização de uma ferramenta da *Microsoft 365*, como garantido o armazenamento dos dados (resposta) na nuvem («*cloud*») *ifap*.

Foram obtidas 262 respostas, anónimas, que representaram 50% do total. Na pergunta aberta foram recolhidos 46 comentários ou sugestões.

O ponto de partida foi o modelo de inquérito por questionário genérico, aplicável a todos serviços e organismos da Administração Pública, disponibilizado pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços, com adaptações para o caso do IFAP.

Foi utilizada uma escala de *Likert* com cinco (5) níveis

Para o tratamento dos dados foi considerada uma pontuação de '1' a '5' nas respostas, sendo '1' a mais negativa (*Muito insatisfeito, Muito desmotivado e Discordo totalmente*) e '5' a mais positiva (*Muito satisfeito, Muito motivado e Concordo totalmente*).

Foram calculadas as classificações, sendo consideradas negativas as avaliações inferiores a '3', sendo as respostas com a pontuação '3' consideradas neutras.

A coordenação deste processo foi da responsabilidade da Área do Planeamento Estratégico e Projetos (APEP) do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE).

3. Análise dos resultados

De um modo geral as respostas mantiveram-se positivas (*Satisfeito, Muito satisfeito, Concordo, Concordo totalmente, Motivado, Muito motivado*), tal como em 2023.

Houve cinco (5) questões que tiveram avaliação inferior a '3', a saber:

Grupo 4 - Satisfação com a gestão de recursos humanos:

4.4 Forma como é implementado o sistema de avaliação de desempenho

4.5 Melhoria de competências através da formação

Grupo 6 - Satisfação com o Conselho Diretivo

6.4 Informa e consulta os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IFAP

6.8 Promove ações de formação

6.10 Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas

Relativamente a 2023, houve uma questão adicional com avaliação inferior a '3': a questão 6.4.

Nos capítulos seguintes são apresentados os resultados por Grupo e questão.

3.1 - Grupo 1 - Satisfação global dos trabalhadores com o IFAP

Este grupo compreende sete (7) questões, relativamente às quais foi solicitado o grau de satisfação:

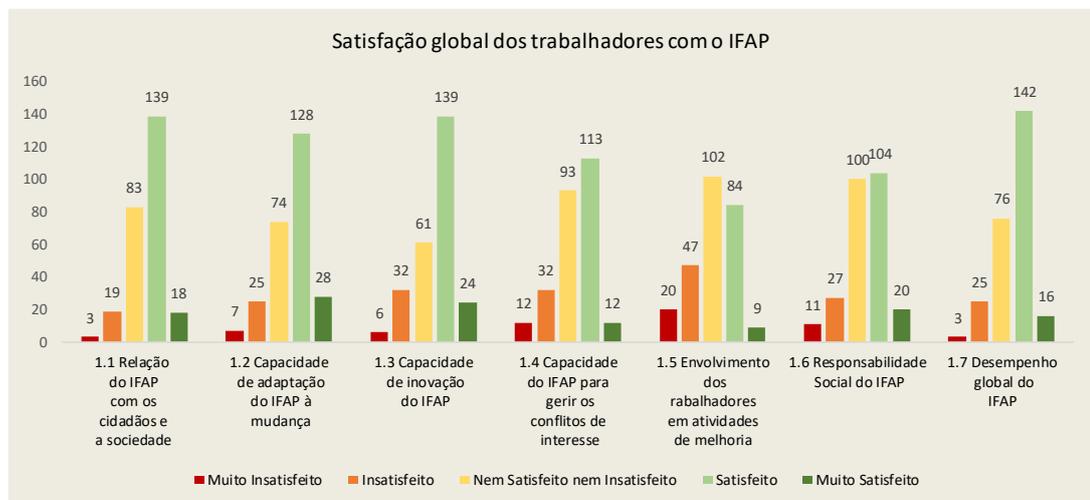
- 1.1 Relação do IFAP com os cidadãos e a sociedade
- 1.2 Capacidade de adaptação do IFAP à mudança
- 1.3 Capacidade de inovação do IFAP
- 1.4 Capacidade do IFAP para gerir os conflitos de interesse
- 1.5 Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria
- 1.6 Responsabilidade Social do IFAP
- 1.7 Desempenho global do IFAP

Conforme se pode observar no Gráfico 1, predominam os colaboradores satisfeitos ou com opinião neutra, esta última preponderante na questão 1.5.

A questão com mais respostas positivas foi a 1.3, relativa à capacidade de inovação do IFAP. No entanto, a relação do IFAP com os cidadãos e a sociedade (1.1) teve menos avaliações negativas, o que levou a uma melhor classificação média, de 3.57. Em 2023, a questão mais bem classificada em termos médios tinha sido a 1.2.

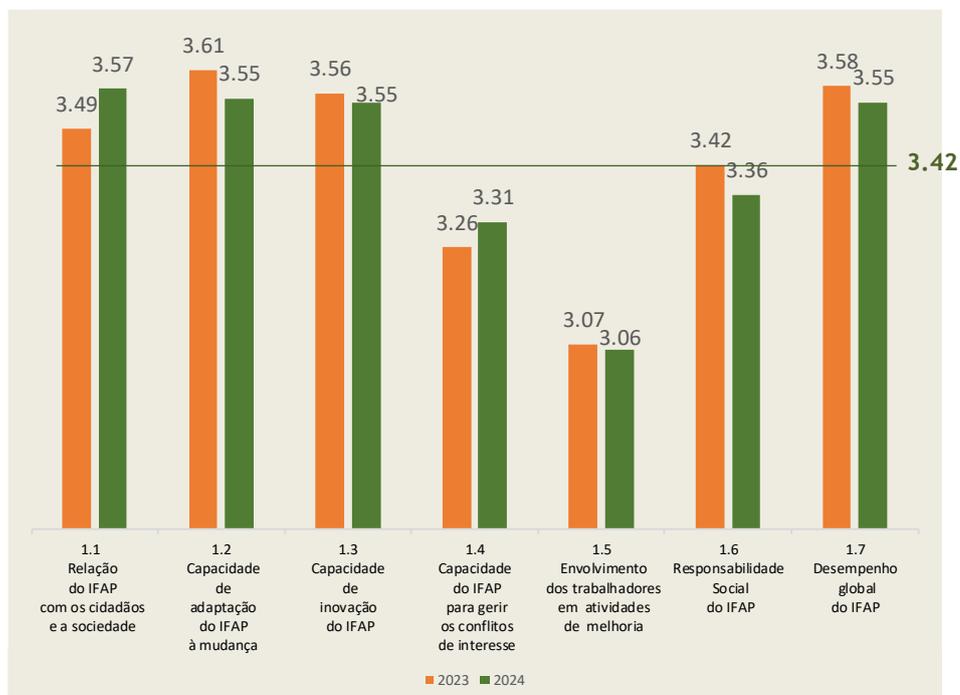
A questão com mais avaliações negativas foi a relativa ao envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria (1.5), o que já acontecia nos dois últimos anos.

Gráfico 1 - Grupo 1 - Satisfação global dos trabalhadores com o IFAP



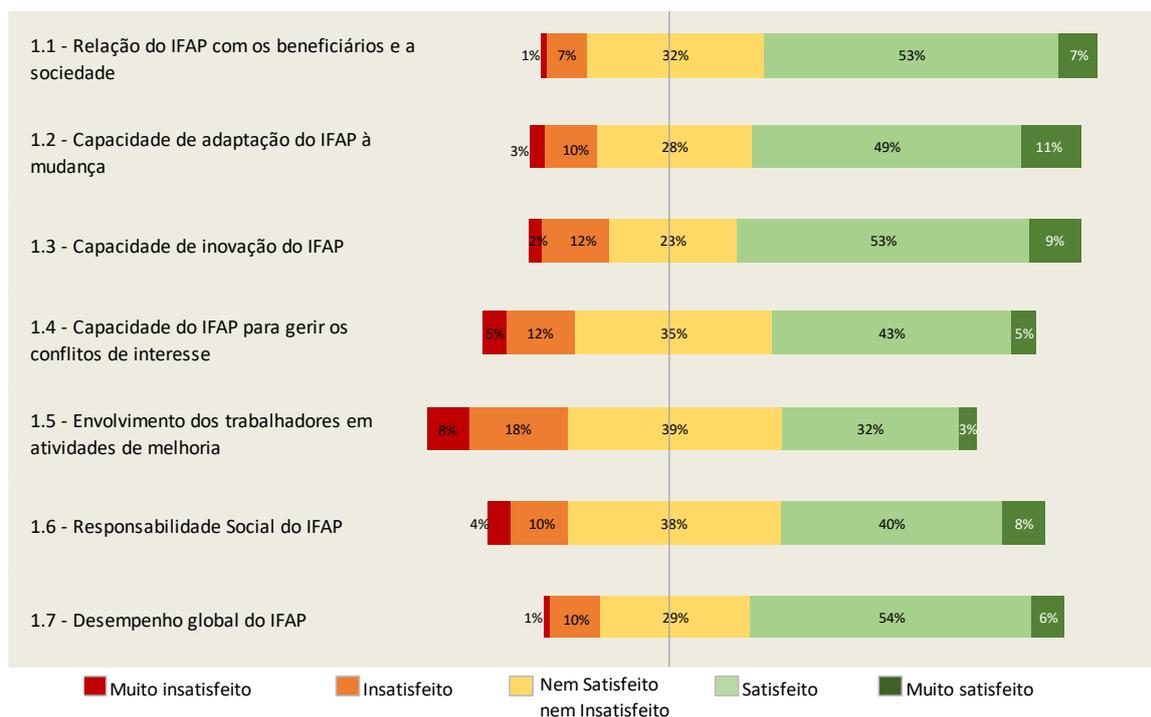
No global, a avaliação média deste grupo foi de 3.42, representada pela linha horizontal no Gráfico 2. As questões 1.4 a 1.6 encontram-se abaixo da média do grupo, mas mantêm-se positivas.

Gráfico 2 - Grupo 1 - Satisfação global dos trabalhadores com o IFAP



No Gráfico 3, pode ser constatada a elevada frequência de avaliações positivas ou neutras. A linha vertical do gráfico encontra-se no centro das avaliações neutras, separando as avaliações positivas das negativas.

Gráfico 3 - Grupo 1 - Satisfação global dos trabalhadores com o IFAP



O Quadro 1 representa uma síntese das classificações, indicando as questões que obtiveram a melhor e a pior classificação, bem como as que obtiveram maior percentagem de respostas positivas e de negativas, além da classificação média do grupo.

Neste grupo, relativamente ao ano anterior, a questão melhor classificada passou a ser a 1.1, *Relação do IFAP com os cidadãos e a sociedade*, enquanto no ano de 2023 era a 1.2, *Capacidade de adaptação do IFAP à mudança*. A questão 1.3 - *Capacidade de inovação do IFAP* manteve-se como a questão com maior percentagem de classificações positivas. A questão 1.5 - *Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria* manteve-se, relativamente a 2023, com a pior classificação e maior percentagem de classificações negativas.

A classificação média do grupo passou de 3.43 para 3.42.

Quadro 1 - Grupo 1 - Resumo das avaliações

Classificação média	Melhor classificação	Maior percentagem de classificações positivas	Pior classificação	Maior percentagem de classificações negativas
3.42	1.1 - Relação do IFAP com os cidadãos e a sociedade 3.57	1.3 - Capacidade de inovação do IFAP 62%	1.5 - Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria 3.06	1.5 - Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria 26%

3.2 - Grupo 2 - Satisfação com as condições de trabalho

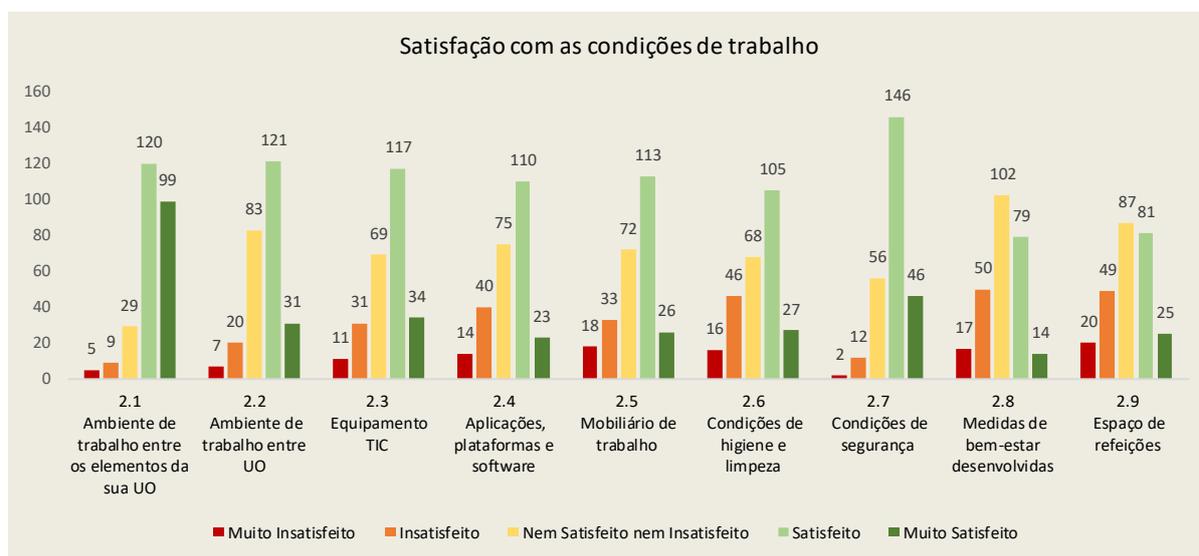
Neste grupo foi solicitado o grau de satisfação para nove (9) questões:

- 2.1 Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Unidade Orgânica (UO)
- 2.2 Ambiente de trabalho entre UO
- 2.3 Equipamento TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
- 2.4 Aplicações, plataformas e *software*
- 2.5 Mobiliário de trabalho
- 2.6 Condições de higiene e limpeza
- 2.7 Condições de segurança
- 2.8 Medidas de bem-estar desenvolvidas
- 2.9 Espaço de refeições

Conforme se pode ver no Gráfico 4, a questão 2.1 tem o maior número de avaliações positivas, sendo estas também predominantes nas restantes questões 2.2 a 2.7. Na questão 2.8

predominam as opiniões neutras, sendo a questão 2.9, relativa ao espaço de refeições, a que apresenta maior número de avaliações negativas.

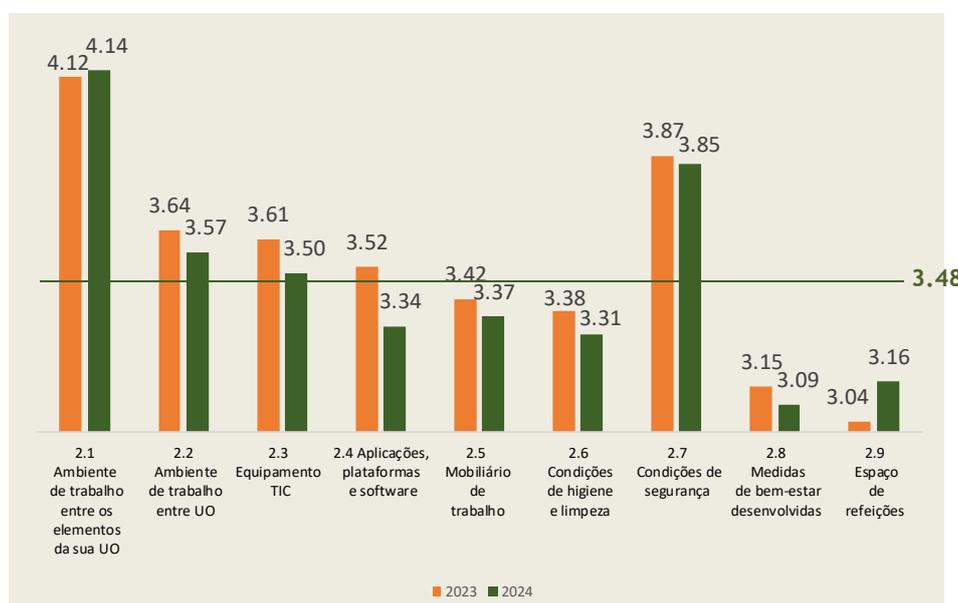
Gráfico 4 - Grupo 2 - Satisfação com as condições de trabalho



A melhor avaliação deste grupo foi para a questão 2.1 e 2.7, sendo a questão 2.1 a mais bem classificada, com uma média de 4.14. (Gráfico 5). A questão que obteve a mais baixa avaliação foi a questão relativa às *Medidas de bem-estar desenvolvidas*, com 3.09. Em 2023, tinha sido o *Espaço de refeições* o pior classificado neste grupo.

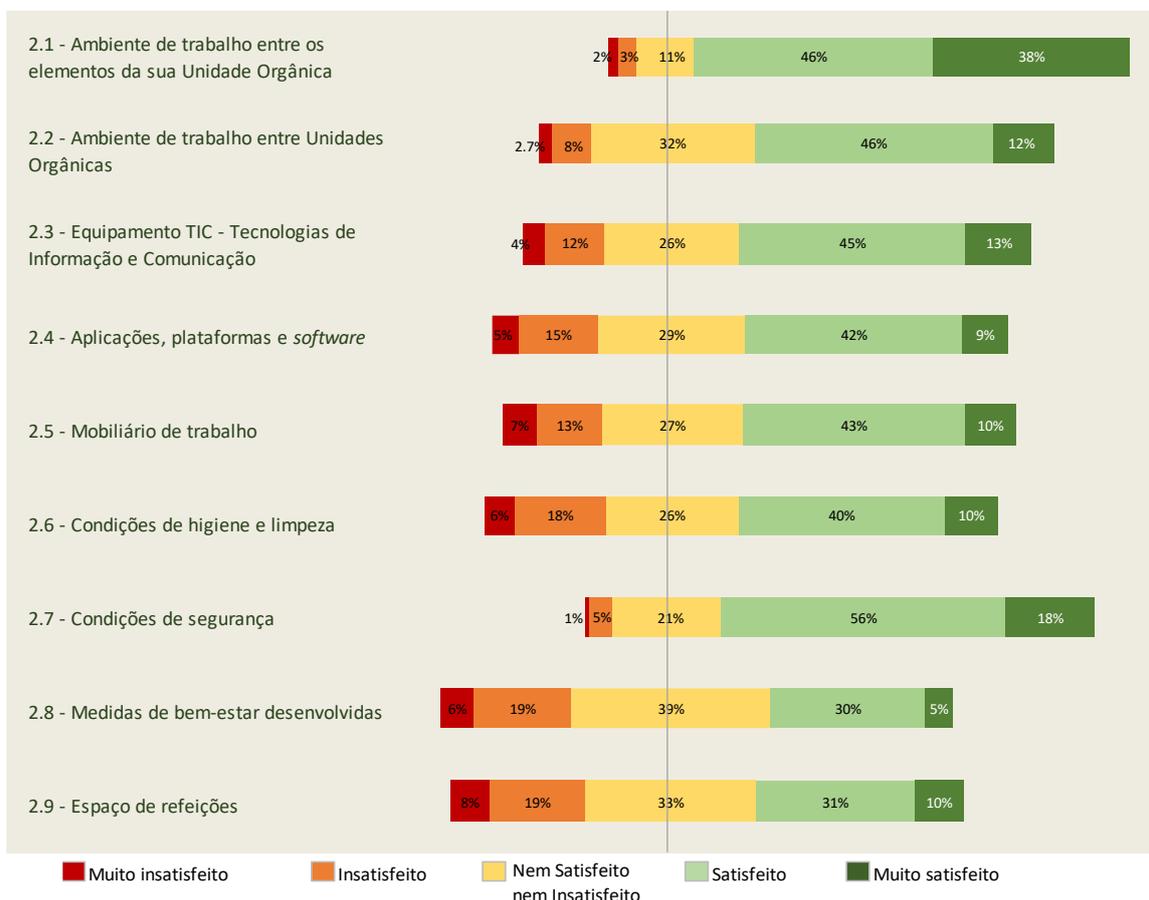
A avaliação média global do grupo baixou, de 3.53 para 3.48, representada na linha horizontal do Gráfico 5, onde se verifica que cinco (5) questões, as mesmas que em 2023, obtiveram avaliações abaixo da média do grupo.

Gráfico 5 - Grupo 2 - Satisfação com as condições de trabalho



No Gráfico 6 pode continuar a ser observada a predominância de avaliações positivas, com destaque para a questão 1 - *Ambiente de trabalho entre os elementos da UO*, e para a questão 7- *Condições de segurança*.

Gráfico 6 - Grupo 2 - Satisfação com as condições de trabalho



Apresenta-se no quadro abaixo o resumo das classificações obtidas para este grupo de questões. Tal como no ano de 2023, a questão que obteve a melhor classificação e maior percentagem de respostas positivas foi a 2.1, relativa ao *Ambiente de trabalho entre os elementos da UO*. Quanto à questão com pior avaliação foi a relativa às *Medidas de bem-estar desenvolvidas* (em 2023 tinha sido a 2.9), e com maior percentagem de respostas negativas, tal como em 2023, foi a 2.9, relativa ao *Espaço de refeições*.

Quadro 2 - Grupo 2 - Resumo das avaliações

Classificação média	Melhor classificação	Maior percentagem de respostas positivas	Pior classificação	Maior percentagem de respostas negativas
3.48	2.1 - Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Unidade Orgânica	2.1 - Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Unidade Orgânica	2.8 - Medidas de bem-estar desenvolvidas	2.9 - Espaço de refeições
	4.14	83.6%	3.09	26.3%

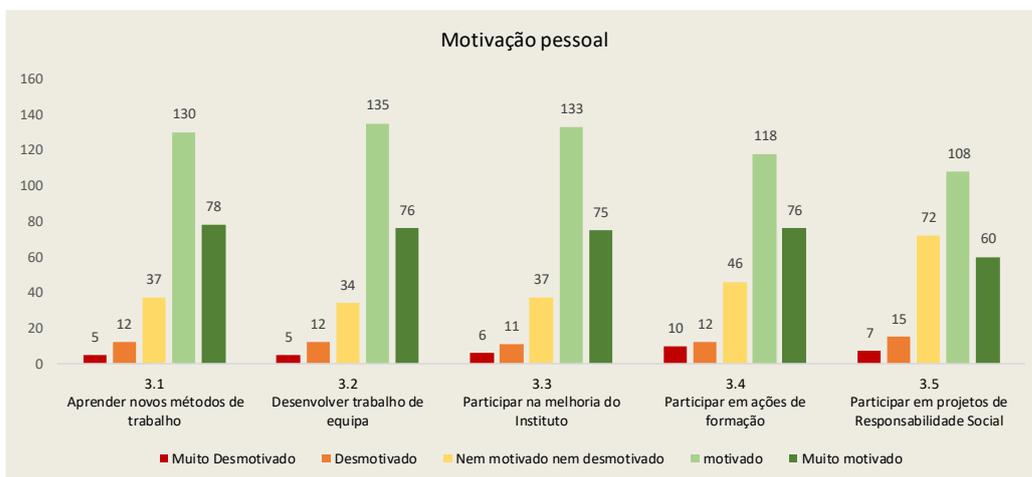
3.3 - Grupo 3 - Motivação pessoal

Neste grupo pretendeu-se conhecer o grau de motivação pessoal para os seguintes pontos:

- 3.1 Aprender novos métodos de trabalho
- 3.2 Desenvolver trabalho de equipa
- 3.3 Participar na melhoria do Instituto
- 3.4 Participar em ações de formação
- 3.5 Participar em projetos de Responsabilidade Social

Tal como em 2023, foi este o grupo com mais respostas positivas.

Gráfico 7 - Grupo 3 - Motivação pessoal

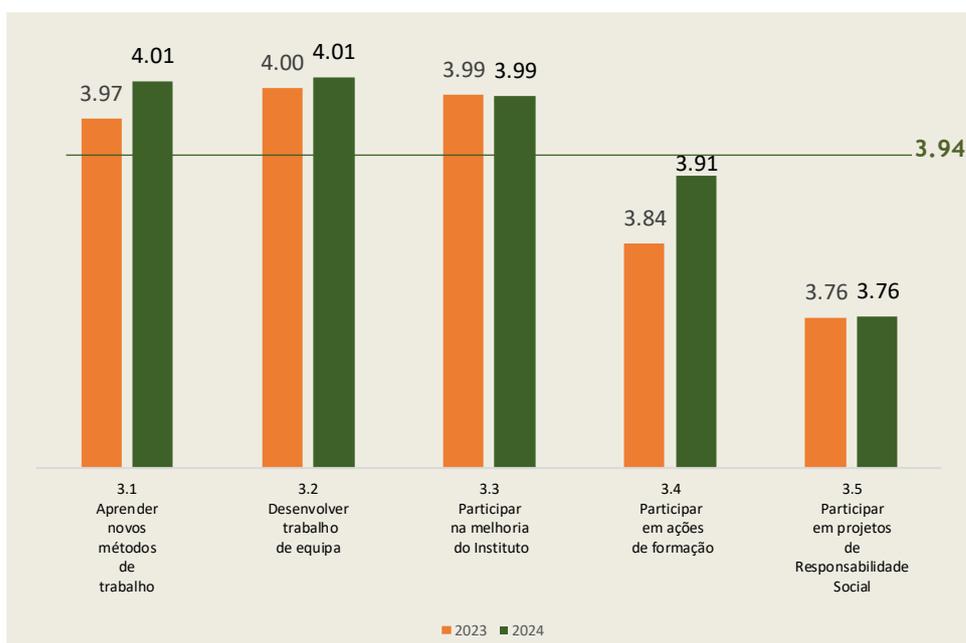


A questão que obteve maior número de respostas positivas foi a 3.2 - *Motivação para desenvolver trabalho de equipa*, e as questões com maior número de respostas negativas foram a 3.4 - *Motivação para participar em ações de formação* e a 3.5 - *Motivação para participar em projetos de responsabilidade social*.

Na sua maioria, os colaboradores estão motivados para os vários temas apresentados neste grupo, sendo a maior motivação a de *Desenvolver trabalho de equipa* (3.2).

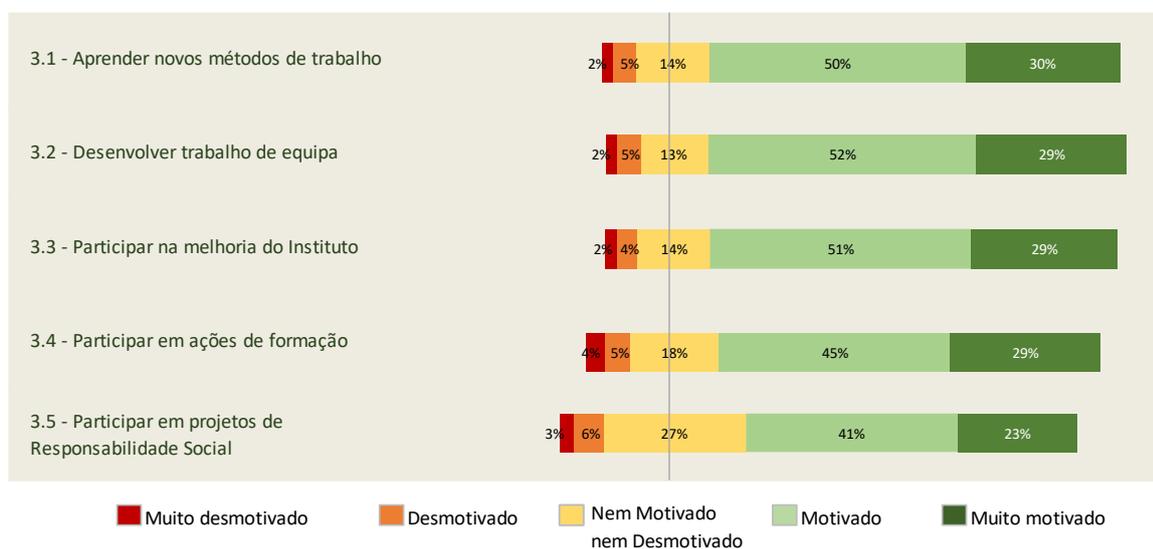
A pontuação média deste grupo foi de 3.94 (Gráfico 8), a mais elevada de todo o questionário, tendo aumentado face a 2023. Duas (2) questões ficaram abaixo da média, a 3.4 e a 3.5.

Gráfico 8 - Grupo 3 - Motivação pessoal



Mais uma vez se destaca a frequência de avaliações positivas relativamente aos parâmetros indicados dentro deste grupo (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Grupo 3 - Motivação pessoal



Apresenta-se no quadro abaixo um resumo das avaliações deste grupo. A melhor classificação foi obtida pelas questões 3.1 - *Aprender novos métodos de trabalho* e 3.2 - *Desenvolver trabalho de equipa*. No que respeita à maior percentagem de respostas positivas foi para a questão 3.2 - *Motivação em desenvolver trabalho de equipa*. A pior avaliação foi para a motivação em *Participar em projetos de Responsabilidade Social* (questão 3.5). A maior percentagem de respostas negativas foi para as questões 3.4 - *Motivação em participar em ações de formação* e 3.5 - *Motivação em participar em projetos de Responsabilidade Social*.

Em 2023, tanto a melhor classificação foi obtida como a maior percentagem de respostas positivas tinham sido atribuídas à questão 3.2. Quanto às avaliações negativas, no ano de 2023, a pior classificação, foi atribuída também à questão 3.5, e a maior percentagem de respostas negativas à *Motivação para participar em ações de formação*.

Quadro 3 - Grupo 3 - Resumo das avaliações

Classificação média	Melhor classificação	Maior percentagem de respostas positivas	Pior classificação	Maior percentagem de respostas negativas
3.94	3.1 - Aprender novos métodos de trabalho 3.2 - Desenvolver trabalho de equipa 4.01	3.2 - Desenvolver trabalho de equipa 80.5%	3.5 - Participar em projetos de Responsabilidade Social 3.76	3.4 - Participar em ações de formação 3.5 - Participar em projetos de Responsabilidade Social 8.4%

3.4 Grupo 4 - Satisfação com a gestão de recursos humanos

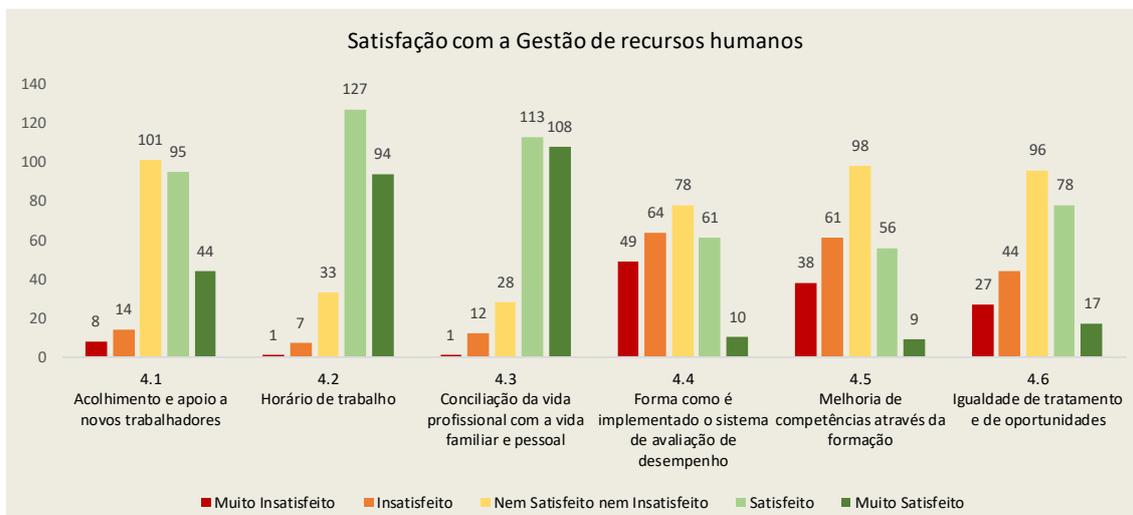
Neste grupo foi solicitado o grau de satisfação relativamente à gestão de recursos humanos, nomeadamente nos seguintes temas:

- 4.1 Acolhimento e apoio a novos trabalhadores
- 4.2 Horário de trabalho
- 4.3 Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal
- 4.4 Forma como é implementado o sistema de avaliação de desempenho
- 4.5 Melhoria de competências através da formação
- 4.6 Igualdade de tratamento e de oportunidades

Este é o primeiro grupo em que aparecem questões com maior número de avaliações negativas do que positivas. É o caso da questão 4.4, relativa ao SIADAP, processo definido externamente para toda a Administração Pública e que é uma fonte de insatisfação, e o caso da questão 4.5, relativa à satisfação com a *Melhoria de competências através da formação*.

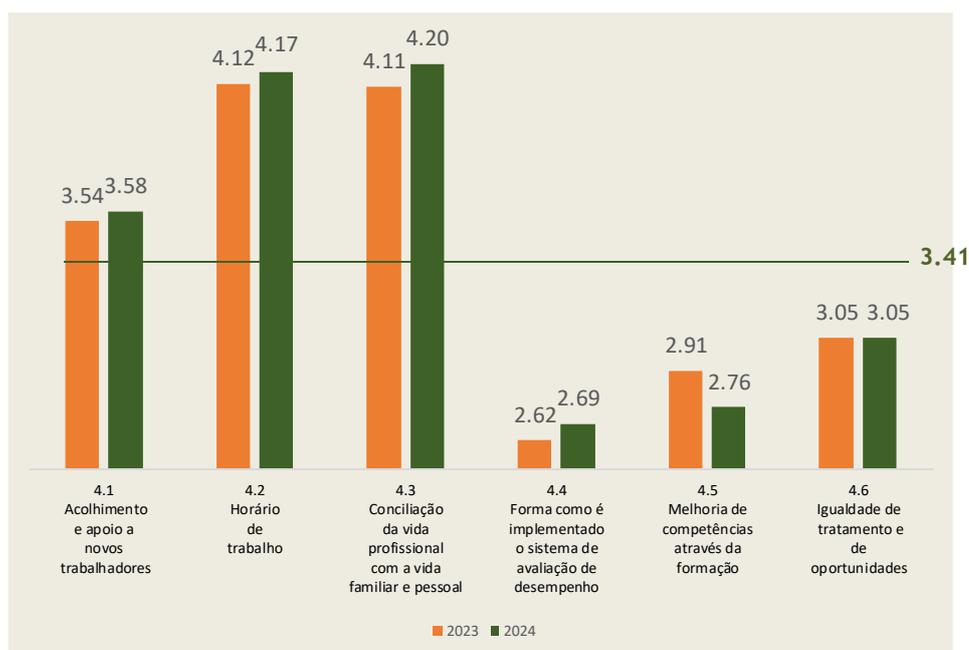
Por outro lado, o *Horário de trabalho* (4.2) e a possibilidade de *Conciliação da vida profissional com a familiar e pessoal* (4.3) foram questões onde os colaboradores mostraram claramente a sua satisfação, com muito poucas avaliações negativas.

Gráfico 10 - Grupo 4 - Satisfação com a gestão de recursos humanos



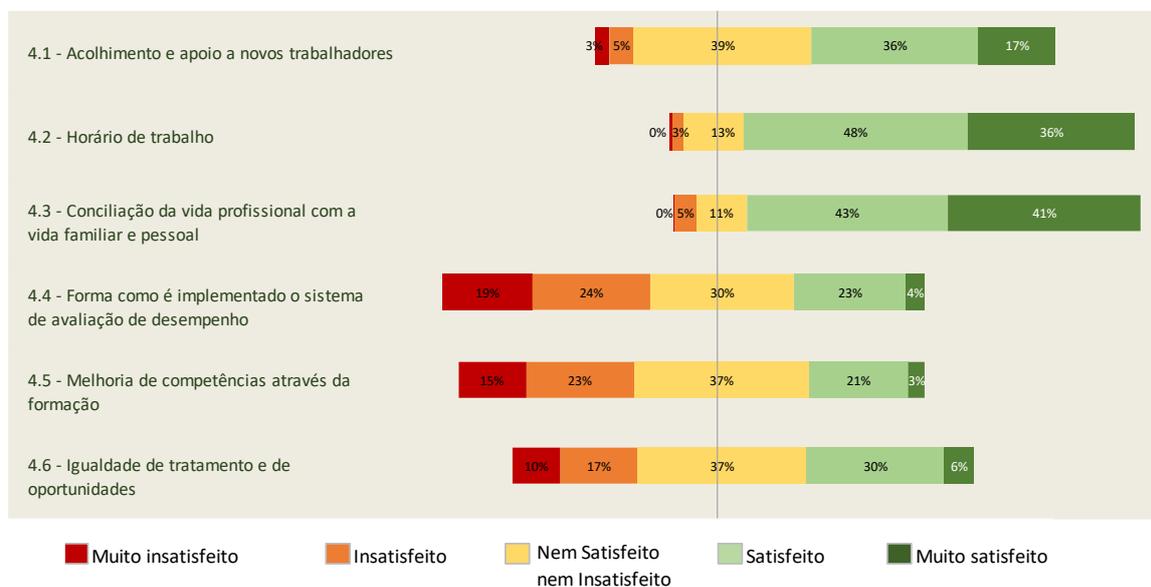
Conforme se pode ver no Gráfico 11, a classificação mais elevada, 4.20, foi para a questão 4.3 - *Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal*, seguida do *Horário de trabalho*, que obteve a classificação de 4.17. A pior avaliação, conforme já abordado, foi para a *forma como é implementado o SIADAP*, com 2.70. A classificação média deste grupo, 3.41, aumentou relativamente a 2023. Duas (2) das questões tiveram uma avaliação inferior a '3'. A classificação média do grupo manteve-se, tendo ficado as últimas três (3) questões abaixo dessa média, tal como já tinha acontecido em 2023.

Gráfico 11 - Grupo 4 - Satisfação com a gestão de recursos humanos



No Gráfico 12 são visíveis as avaliações mais baixas nas questões 4.4 e 4.5.

Gráfico 12 - Grupo 4 - Satisfação com a gestão de recursos humanos



Este grupo obteve a classificação mais baixa entre todos os grupos. Também a classificação mínima foi a menor do inquérito.

Quadro 4 - Grupo 4 - Resumo das avaliações

Classificação média	Melhor classificação	Maior percentagem de respostas positivas	Pior classificação	Maior percentagem de respostas negativas
3.41	4.3 - Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal	4.2 - Horário de trabalho	4.4 - Forma como é implementado o sistema de avaliação de desempenho	4.4 - Forma como é implementado o sistema de avaliação de desempenho
	4.20	84.4%	2.69	43.1%

3.5 Grupo 5 - Satisfação com o superior hierárquico

Foram, neste âmbito, apresentadas 11 afirmações sobre o superior hierárquico, para indicar o grau de concordância com as mesmas:

5.1 Lidera através do exemplo

5.2 Informa e consulta os trabalhadores sobre os objetivos e atividades da Unidade Orgânica (UO)

5.3 Aceita sugestões de melhoria

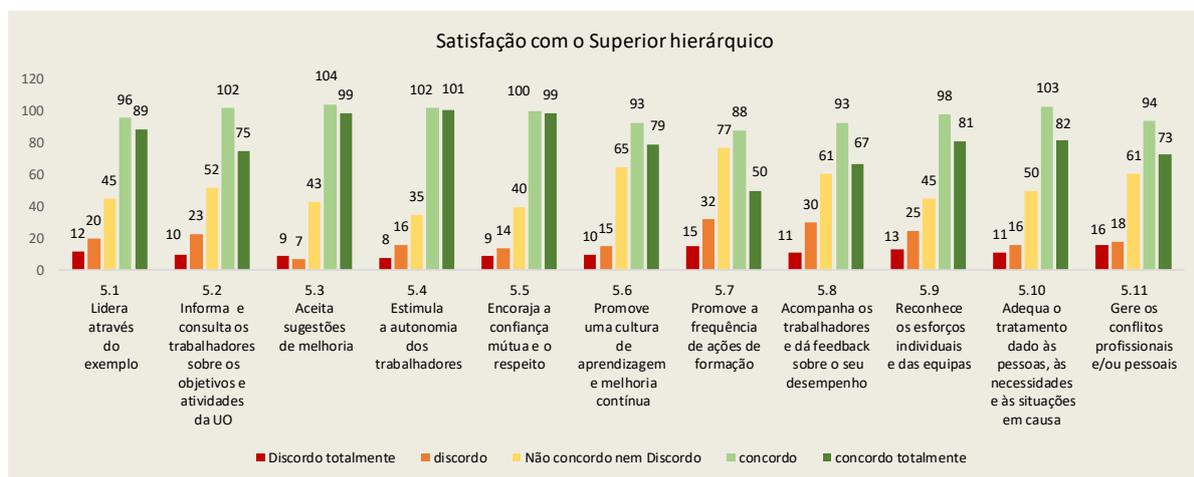
5.4 Estimula a autonomia dos trabalhadores

5.5 Encoraja a confiança mútua e o respeito

- 5.6 Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua
- 5.7 Promove a frequência de ações de formação
- 5.8 Acompanha os trabalhadores e dá *feedback* sobre o seu desempenho
- 5.9 Reconhece os esforços individuais e das equipas
- 5.10 Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa
- 5.11 Gere os conflitos profissionais e/ou pessoais

De uma maneira geral, verifica-se uma boa avaliação relativamente a este grupo.

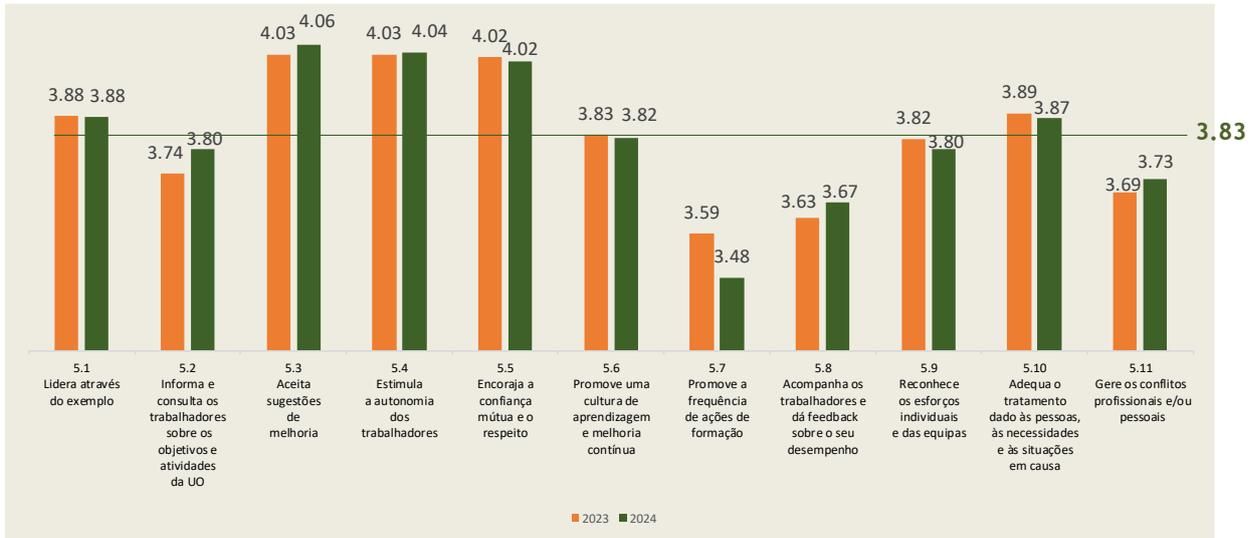
Gráfico 13 - Grupo 5 - Satisfação com o superior hierárquico



Em termos médios (Gráfico 14), a questão 5.3 - *O superior hierárquico aceita sugestões de melhoria*, foi a mais bem classificada. As questões menos bem classificadas foram a relativa à *promoção por parte da chefia*, da *frequência de ações de formação* e a relativa ao *acompanhamento do trabalhador e do feedback sobre o seu desempenho*. A classificação média do grupo, de 3.83, manteve-se relativamente ao ano passado.

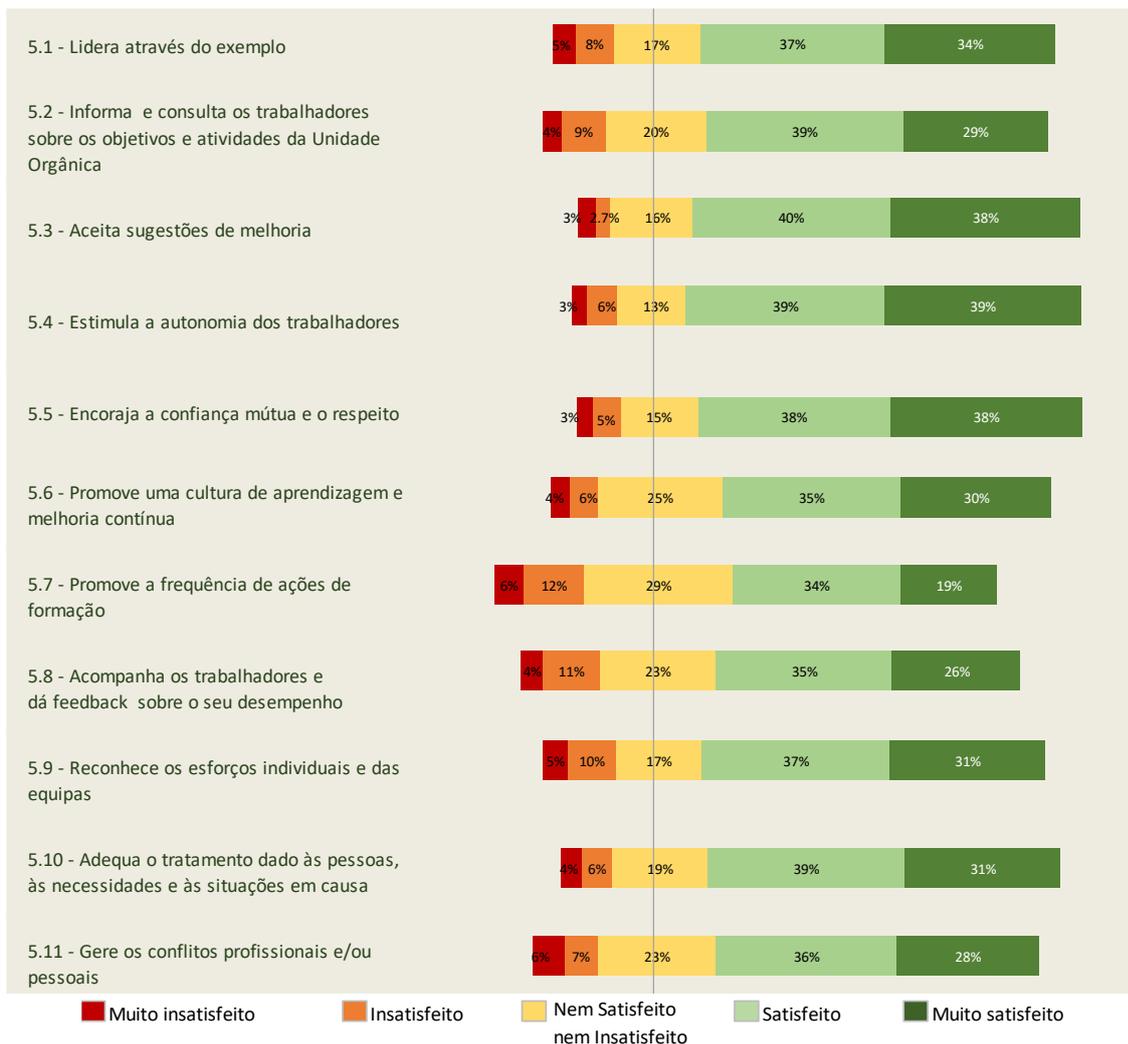
Seis questões tiveram classificação abaixo da média do grupo.

Gráfico 14 - Grupo 5 - Satisfação com o superior hierárquico



De um modo geral as diversas questões tiveram avaliações predominantemente positivas, conforme se pode verificar no Gráfico 15.

Gráfico 15 - Grupo 5 - Satisfação com o superior hierárquico



O Quadro 5 apresenta um resumo das avaliações. A melhor classificação, conforme já mencionado, foi a questão 5.3, tendo sido também a questão com maior percentagem de respostas positivas, juntamente com a questão 5.4. Tal como em 2023, a questão com pior classificação e, simultaneamente, com maior percentagem de respostas negativas, foi a 5.7.

Quadro 5 - Grupo 5 - Resumo das avaliações

Classificação média	Melhor classificação	Maior percentagem de respostas positivas	Pior classificação	Maior percentagem de respostas negativas
3.83	5.3 - Aceita sugestões de melhoria 4.06	5.3 - Aceita sugestões de melhoria 5.4 - Estimula a autonomia dos trabalhadores 77.5%	5.7 - Promove a frequência de ações de formação 3.48	5.7 - Promove a frequência de ações de formação 17.9%

3.6 Grupo 6 - Satisfação com o Conselho Diretivo

Através das questões que se seguem relativamente ao Conselho Diretivo (CD) do IFAP, pretendeu-se auscultar os colaboradores acerca do seu grau de concordância sobre

6.1 Lidera através do exemplo

6.2 Capacidade de planeamento e de organização

6.3 Capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IFAP

6.4 Informa e consulta os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IFAP

6.5 Comunica de forma clara com dirigentes e trabalhadores

6.6 Encoraja a confiança mútua e o respeito

6.7 Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua

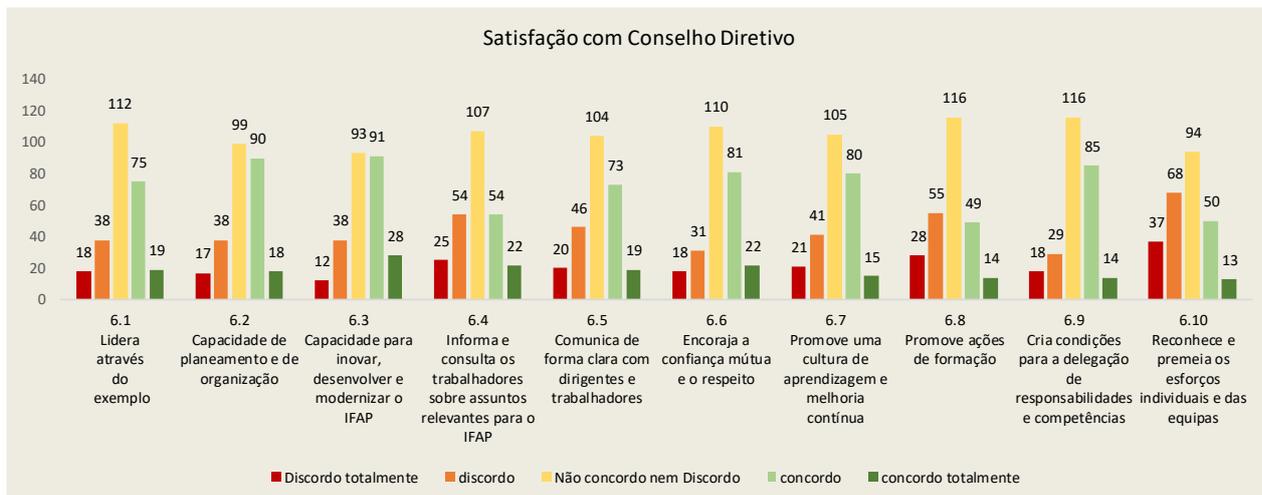
6.8 Promove ações de formação

6.9 Cria condições para a delegação de responsabilidades e competências

6.10 Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas

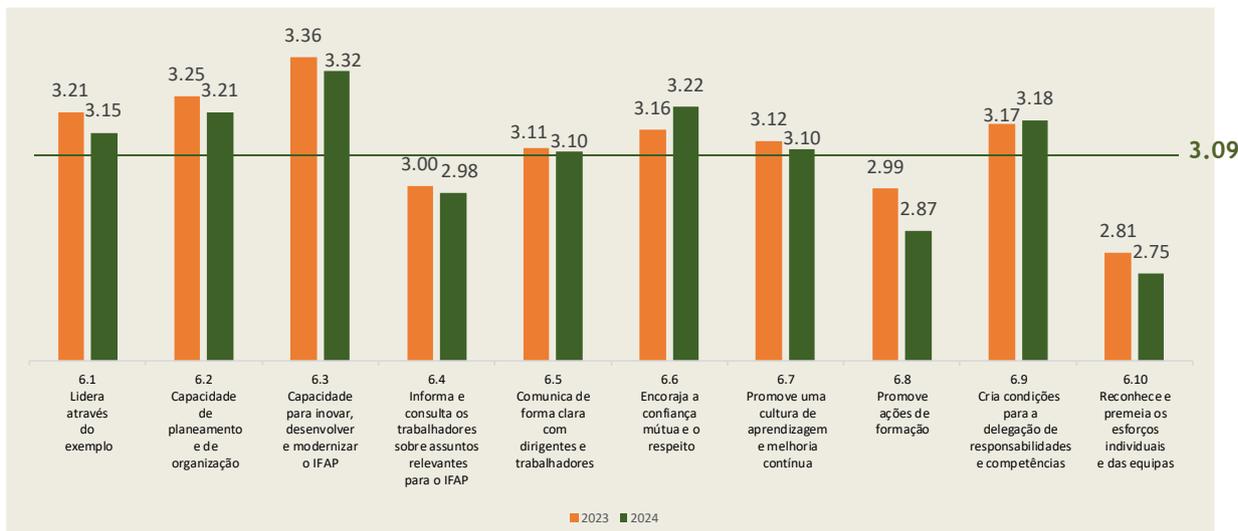
Este grupo tem o maior número de respostas neutras, em todas as questões apresentadas, conforme se pode observar no Gráfico 16.

Gráfico 16 - Grupo 6 - Satisfação com o Conselho Diretivo



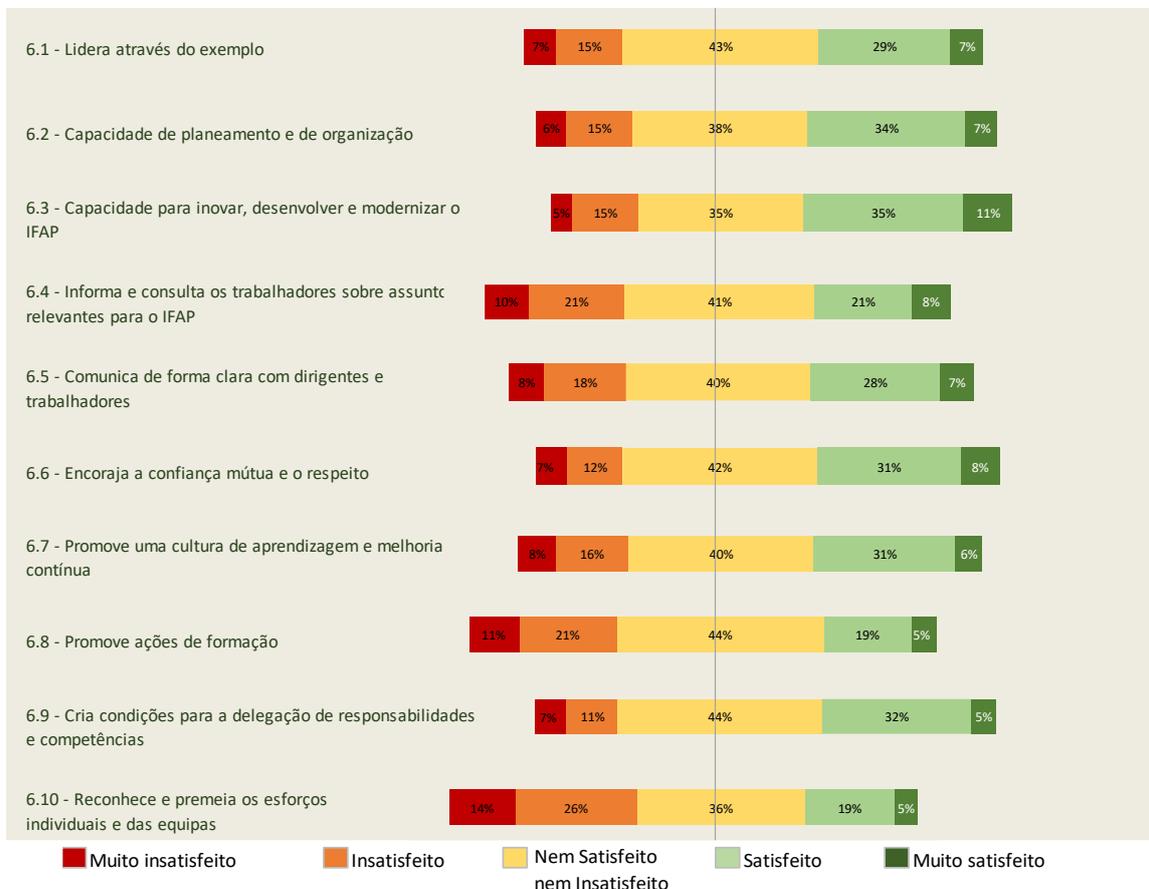
A questão mais bem classificada, tal como em 2023, foi a 6.3, relativa à *Capacidade de inovar, desenvolver e modernizar o IFAP*. Abaixo da média dentro deste grupo encontram-se três (3) questões, sendo a afirmação 6.10 - *O CD reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas* e a 6.8 - *Promove ações de formação* - as que mereceram classificações inferiores a '3' (2.76 e 2.87, respetivamente) (Gráfico 17).

Gráfico 17 - Grupo 5 - Satisfação com o Conselho Diretivo



No Gráfico 18 consegue-se observar a grande mancha de opiniões neutras nesse grupo. Consegue-se igualmente observar a maior percentagem de respostas negativas do que positivas na questão 6.10.

Gráfico 18 - Grupo 5 - Satisfação com o Conselho Diretivo



A pergunta com melhor classificação e, simultaneamente, com maior percentagem de respostas positivas foi a 6.3, enquanto a mais mal classificada e com maior percentagem de respostas negativas foi a 6.10 (Quadro 6), situação esta que se verifica desde 2022.

A classificação média deste grupo, 3.09, diminuiu relativamente a 2023, ano em que a avaliação foi de 3.12

Quadro 6 - Grupo 6 - Resumo das avaliações

Classificação média	Melhor classificação	Maior percentagem de respostas positivas	Pior classificação	Maior percentagem de respostas negativas
3.09	6.3 - Capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IFAP	6.3 - Capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IFAP	6.10 - Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	6.10 - Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
	3.33	44.3%	2.76	33.3%

4. Sugestões e comentários apresentados

Tendo sido incluída, no inquérito, uma caixa aberta para comentários e sugestões, é apresentado um resumo neste ponto. As 46 sugestões/comentários submetidas foram organizadas em nove (9) temas:

Condições de trabalho

As críticas e sugestões apresentadas neste âmbito referem-se aos edifícios situados na Castilho e no Campo Grande.

Na Castilho, a maioria das críticas recaiu sobre as casas de banho. Apesar de existirem secadores de ar quente, estes provocam muito ruído, e, em alguns casos, até foram desligados por se tornar impossível trabalhar nas salas ao lado. Como resultado, secam-se as mãos com papel higiénico, o que não é nada prático, nem eficiente. Sugere-se a disponibilização de toalhas de papel. A luz automática da casa de banho também foi criticada, uma vez que frequentemente deixa os utilizadores às escuras, e as torneiras "inteligentes" muitas vezes não funcionam, deixando os utilizadores com as mãos ensaboadas.

Relativamente à cafetaria, o cheiro é muito desagradável e foi sugerida a colocação de ambientadores.

A melhoria das cadeiras também foi proposta e criticada a baixa qualidade das canetas, que muitas vezes não escrevem.

Mais uma vez foi sugerido estender o *WI-FI* ao edifício todo.

No Campo Grande, apesar de uma maior diversidade de temas, o mais criticado foi a limpeza do local de trabalho, que deveria ser feita com maior regularidade.

Foi sugerida a renovação do mobiliário, principalmente as cadeiras, que se encontram em mau estado, estragadas ou sujas.

Também foi referido o facto de o ar condicionado não funcionar, sendo frequente trabalhar com muito calor no verão e muito frio no inverno e em alguns locais entrar água da chuva, e frequentemente, os elevadores terem avarias.

Por fim, foi sugerida um investimento em micro-ondas, visto não existir refeitório.

Teletrabalho

Foram expressas várias opiniões sobre o teletrabalho, todas positivas, tendo havido uma nota de louvor ao IFAP por reconhecer esta modalidade de trabalho como eficaz. O teletrabalho permite, sem dúvida, uma melhor gestão da vida profissional e pessoal, aumenta a motivação e a produtividade. Existe o desejo de que se mantenha, defendendo uns a forma híbrida e outros a forma permanente, tendo sido sugerido haver uma melhor avaliação e acompanhamento.

Avaliação de desempenho

O SIADAP é o tema que suscita mais comentários ou sugestões, e normalmente é alvo de muitas críticas. Os colaboradores estão descontentes com o atual sistema de avaliação, que consideram bastante injusto, devido ao sistema de quotas e ao entendimento e critérios subjetivos que cada chefia utiliza para avaliar os seus subordinados. No seu entender, as avaliações não espelham a realidade profissional exibida diariamente pela maioria dos funcionários. Foi sugerido propor ao poder central um modelo de avaliação 360°.

Deveria haver transparência e divulgação pública no portal do IFAP, como a lei exige, das promoções dos trabalhadores no Instituto, o que não acontece desde 2010.

Há quem seja de opinião que, enquanto houver avaliação pelo SIADAP, nunca haverá bom ambiente de trabalho nem motivação, pois para a grande maioria dos trabalhadores é muito difícil progredir na carreira.

No SIADAP um trabalhador leva 10 anos, em média, a subir de escalão e, conseqüentemente, a ser aumentado. Não existe recompensa para esforços adicionais. Além disso, o excedente de pontos que se obtém para subir de escalão é desperdiçado começando novamente do zero. Existe uma descrença geral relativamente ao sistema, apesar das melhorias entretanto introduzidas.

Foi sugerido existir uma forma de avaliação diferente do SIADAP que não dependesse de quotas para avaliar as pessoas, como por exemplo prémios de produtividade.

O SIADAP deveria ser repensado de forma a dar uma progressão justa na carreira dos funcionários do IFAP

Gestão de Recursos Humanos

Quanto à gestão de recursos humanos, existe a opinião de que o IFAP revela limitações na criação de uma cultura interna capaz de envolver e motivar os seus trabalhadores.

Foi sugerido que os funcionários não cumpridores de horários e tarefas e desrespeitadores, quer com os seus chefes, quer com os colegas, sejam advertidos com conseqüências efetivas.

A média de idades do IFAP é muito elevada e não existe a contratação de novos colaboradores, o que faz com que os colaboradores já com idade avançada tenham de responder a novos problemas e adaptar-se a novas tecnologias quando deveriam estar numa função de coordenação de novas equipas.

Formação

Foi referido por vários colaboradores a necessidade de formação e transmissão de conhecimento, não só no que respeita a aplicações e ferramentas técnicas de trabalho, que existem no IFAP, que poderiam ser úteis para o desempenho das funções, como também no que respeita ao conhecimento do negócio e várias áreas de ação do Instituto.

A falta de ações de formação, desde há alguns anos, prejudica a aprendizagem, desempenho, motivação e melhoria contínua dos trabalhadores. Foi sugerido haver mais formações on-line, permitindo um maior número de formandos por ação e dispensando a disponibilização de espaços e a deslocação de formandos e, possivelmente, de formadores.

Existe a opinião de que as formações existentes deveriam ser disponibilizadas antes da contratação dos objetivos.

Há quem refira que não lhe foi proposto frequentar ações de formação e quem seja de opinião que a formação deve ser paga anualmente aos trabalhadores nas suas áreas de trabalho.

Liderança

Sobre este tema, foi sugerida formação para as chefias sobre relações profissionais e laborais com os trabalhadores, nomeadamente sobre estresse, *burnout*, entre outros.

É fundamental que o CD reforce a agilidade e o compromisso na tomada de decisões sobre aspetos cruciais da gestão do IFAP, nomeadamente a implementação atempada do SIADAP, em conformidade com os prazos estabelecidos.

Sugere-se também, neste âmbito, incentivar a autonomia dos trabalhadores.

Também foi referido haver chefias que são bons líderes, atenciosos e com cuidado pelos trabalhadores, tornando o trabalho muito aprazível.

Ambiente organizacional

Foi sugerida a realização de um encontro anual para falar dos resultados atingidos e falar de metas e objetivos para o ano seguinte, para que o trabalhador se sinta mais conhecedor e envolvido no processo.

Deveriam também ser promovidas ações de *team building* quer ao nível do Instituto, quer ao nível do Departamento/Unidade.

Foi sugerida a criação de um acordo coletivo de empregador público para o séc. XXI, que dê resposta às necessidades modernas dos trabalhadores, bem como a criação de novos programas de benefícios para os trabalhadores, junto de empresas, tais como ginásios, restaurantes, etc.

Foi referido o mérito do IFAP de garantir a medicina curativa, quer do ponto de vista de facilidade na obtenção de consultas, quer do ponto de vista da medicina no trabalho (evita deslocações a clínicas).

Organização

Foi dada a sugestão de promover a constante inovação e adaptação do IFAP a uma realidade cada vez mais complexa e tecnológica, não abdicando do contacto social e integração dentro da agricultura e ambiente.

Existem demasiadas camadas hierárquicas e níveis de decisão (Presidente/CD/Diretor/Chefe de Serviço/Coordenador de núcleo/Trabalhador).

Verifica-se uma carência de mecanismos de comunicação eficazes, o que limita a capacidade de resposta e compromete a eficiência operacional diária. As sugestões de melhoria passarão, numa primeira fase, pela incorporação, de soluções IA como auxiliares do trabalho humano, eliminando tarefas repetitivas realizadas manualmente. Uma outra vertente passará pela modernização ou até mesmo remodelação integral do Sistema de informação e bases de dados por forma a que a informação seja estruturada e facilmente digerível por estes ecossistemas digitais. A política de recrutamento do IFAP, para novos funcionários, a título permanente, deveria ser também repensada perante este novo paradigma.

Questionário

Foi mencionado que este inquérito de satisfação dos trabalhadores do IFAP assenta num modelo hierárquico considerado ultrapassado e rígido, que tende a perpetuar uma estrutura fechada, favorecendo a zona de conforto dos responsáveis e decisores do Instituto Foi sugerido que as questões apresentadas, embora sejam relevantes, fossem mais desagregadas, permitindo que a análise dos dados contemplasse um maior número de variáveis alusivas ao comportamento e motivação das organizações

5. Conclusões

Quadro 7 - Resumo por grupo

Grupo	Máximo atribuído a uma questão	Mínimo atribuído a uma questão	Avaliação média do grupo
Satisfação global dos trabalhadores com o IFAP	3.57	3.06	3.42
Satisfação com as condições de trabalho	4.14	3.09	3.48
Motivação pessoal	4.01	3.76	3.94
Satisfação com a gestão de recursos humanos	4.20	2.69	3.41
Satisfação com o superior hierárquico	4.06	3.48	3.83
Satisfação com o Conselho Diretivo	3.32	2.75	3.09

A classificação média máxima por grupo foi atingida na “*Motivação pessoal*”, com 3.94. A classificação média mínima por grupo foi a “*Satisfação com o Conselho Diretivo*”, com 3.09. Se for analisado questão a questão, o máximo foi atingido na questão: “Ambiente de trabalho entre os elementos da sua UO”, pertencente ao Grupo 2 “*Satisfação com as condições de trabalho*”, com 4.14.

O mínimo foi atingido na questão “*Forma como é implementado o SIADAP*”, com 2.69, incluída no Grupo “*Satisfação com a Gestão de recursos humanos*”.

Este ano houve cinco (5) questões com avaliação média abaixo de ‘3’. De entre as questões com avaliações mais baixas que já vêm de 2023, duas (2) prendem-se com o ineficiente sistema de reconhecimento de desempenho, seja ele o SIADAP, seja algum sistema complementar ou alternativo que possibilite o reconhecimento de esforços realizados, e duas (2) relacionadas com a formação.

Em 2024 surgiu uma questão que teve pela primeira vez avaliação negativa, que diz respeito ao facto de o CD não informar ou consultar os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IFAP.

A taxa de satisfação dos trabalhadores que responderam a este inquérito continuou a ser muito positiva, apesar de uma ligeira descida. Passou de 3.53, em 2023, para uma média global de 3.52, em 2024, o que, numa escala de ‘1’ a ‘5’, se traduz em 70.4%.

Glossário de Siglas

SIGLA	DESCRITIVO
ACF	Adiantamento contra fatura
AG	Autoridade de Gestão
AJAP	Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
APP	<i>Application Software</i>
ARB	Apoio ao Rendimento Base
AZD	Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
CAD	Controlo Administrativo
CAP	<i>Confederação de Agricultores de Portugal</i>
CC	<i>Contact Center</i>
CD	Conselho Diretivo
CE	Comissão Europeia
CFA	Comité dos Fundos Agrícolas
CNA	Confederação Nacional de agricultura
CNJ	Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural
CONFAGRI	Confederação Nacional das cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal
CQ	Controlo de Qualidade
CNL	Controlo no local ou Controlo <i>in loco</i>
CSI	Coordenação de Segurança da Informação
DAD	Departamento de Ajudas Diretas
DAI	Departamento de Apoios ao Investimento
DAM	Departamento de Apoios de Mercado
DCO	Departamento de Controlo
DFI	Departamento Financeiro

SIGLA	DESCRITIVO
DdG	Declaração de Gestão
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DG AGRI	<i>Directorate-General for Agriculture and Rural Development</i>
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGI	Departamento de Gestão e Controlo Integrado
DGR	Departamento de Administração e Gestão de Recursos
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DJU	Departamento Jurídico
DPVA	Declaração de Produção e valorização anual
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DSI	Departamento de Sistemas de Informação
DVA	Declaração de valorização agrícola anual
ESA	Estrutura Segregada de Auditoria
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e da Aquicultura
GARG	Grupo de Acompanhamento dos Riscos de Gestão
GAU	Gabinete de Auditoria
GPE	Gabinete de Planeamento Estratégico
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
GSA-QA	Controlo de Qualidade Geoespacial
HD	<i>Help Desk</i>

SIGLA	DESCRITIVO
IB	Identificação do Beneficiário
iDOC	Sistema de Gestão Documental
IEC	<i>International Electrotechnical Commission</i>
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INV	Investimento
iSIP	Plataforma informática do IFAP que serve de base à gestão do Sistema de Identificação de Parcelas (SIP)
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
IVR	<i>Interactive Voice Response</i>
LEADER	Iniciativa comunitária no âmbito da política europeia de desenvolvimento rural
M€	Milhões de euros
MAR2030	Programa Operacional Mar 2030
NSIGC	Não pertencente ao Sistema Integrado de Gestão e Controlo
OE	Objetivos Estratégicos
OP	Objetivos Operacionais
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
PA	Plano de Atividades
PAC	Política Agrícola Comum
PAG	Pagamento aos pequenos agricultores
PDR2020	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020
PNASV	Programa Nacional de Apoio ao Setor da Vinha
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

SIGLA	DESCRITIVO
PMP	Prazo Médio Pagamento
POSEI	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade
PP	Pedido de Pagamento
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013
PRODERAM 2020	Programa de Desenvolvimento Rural da RAM 2014-2020
PRORURAL+	Programa de Desenvolvimento Rural da RAA 2014-2020
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PRV	Processo de Recuperação de Verbas
PU	Pedido Único de Ajudas
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAG	Registo da Atividade Agrícola
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REAP	Regime de Exercício da Atividade Pecuária
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
RPB	Regime de Pagamento Base
SGSI	Sistema de Gestão da Segurança da Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGC	Sistema Integrado de Gestão e de Controlo
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SiREAP	Sistema de Informação do Regime do Exercício da Atividade Pecuária
SIP	Sistema de Identificação de Parcelas. O mesmo que Parcelário
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNIRA	Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal

SIGLA	DESCRITIVO
STF	Solicitação de Transferência de Fundos
SVS	Sistema de vigilância de superfícies
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
VFL	Verificação no local
VITIS	Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas
ZV	Zona vulnerável